SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1920

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 01/2020

SÚMULA: Nomeia servidor efetivo para o cargo de Superintendente do IPASMAP.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, considerando a eleição para Superintendente do IPASMAP realizada em 17/12/2015 e considerando ainda o Parágrafo primeiro do Art. 36 da Lei 529/2015 de 10/11/2015.*

RESOLVE

***Art. 1° -** Fica nomeado para exercer o Cargo de Superintendente do IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná, o servidor efetivo Sr. **MARCELO PENHA GOIS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 7.808.619-0-SESP/PR** e cadastrado no **CPF sob o nº. 024.065.209-60**, para o mandato de 04 anos, ou seja, de 01/01/2020 a 31/12/2023, conforme art. 36, §1° da Lei 529/2015 de 10/11/2015.*
***Art. 2º -** O Servidor opta em receber os vencimentos do Cargo de Superintendente em conformidade com o Art. 45 da Lei Municipal Nº 550/2017.*

***Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E7DFF057

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **MARCELO PENHA GOIS,** brasileiro, maior, portador do RG nº. **7.808.619-0-SSP/PR**, inscrito no CPF n.º **024.065.209-60** e matrícula nº 508472, na função de SUPERINTENDENTE DO IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 02 de Janeiro de 2020.

MARCELO PENHA GOIS

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Secretaria de Recursos Humanos

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:56F85C3E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 03/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos servidores público municipais.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS** aos servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Altamira do Paraná, a partir do dia 02 (dois) de Janeiro de 2020, como segue abaixo.*

MATRICULA	NOME	CPF
508271	ALICE DA SILVA BEZERRA	043.693.659-37
508559	ALINE THAISA VERDELHO	069.305.719-03
508387	CATARINA LIMA DE RAMOS	060.393.149-90
508640	CELSO CRISTOFOLI DA SILVA	510.231.139-53
43153	CENIRA SANTOS LEAL	026.519.819-40
508556	CLEMIRES DA SILVA DUTRA CORDEIRO	000.450.089-06
508256	EDINA CRISTINA DE OLIVEIRA	016.488.319-31
508484	EDINALVA ANTONIO	052.077.289-03
12963	GENI ALVES DE OLIVEIRA GODOI	786.597.109-59
14007	IZILDA APARECIDA DE RAMOS	976.187.139-87
14022	JOANA ALDA AMORIM VIEIRA	919.548.519-87
508576	JOICE KELLY DE FRANÇA	077.843.599-77
508567	LEONARDA CORDEIRO BORGES	025.089.499-81
35681	LUCIA RAMOS DE ANDRADE DOS SANTOS	701.799.219-91
35231	LUIZA ROSA BALEEIRO	752.894.079-87
36084	MARIA DIRCE TOME OLIVEIRA	794.120.099-68
14007	TERESA DE FATIMA DA ROCHA DE ANDRADE	653.707.759-15

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7675575F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 04/2020

SÚMULA: Concede férias coletivas aos servidores público municipais.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS** aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 (dois) de Janeiro de 2020, como segue abaixo.*

MATRICULA	NOME	CPF
508177	ADRIANA PEREIRA BARBOSA	045.114.579-80
508469	ANDRESSA DAIANE SALVAGNINI	077.968.729-92
508255	ANIELE ANDRADE DE LIMA	058.554.359-38
508459	FRANCIELY DAMARIS DE CRISTO	060.394.549-03
508516	JESSICA PRICILA RIBEIRO BONFIM	072.309.579-58
508522	LERIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS	086.577.799-35
12459	MARIA APARECIDA DOS REIS FRANÇA	942.824.049-49
508569	POLIANNA CRISTINA SILVA CARLOS DE ALMEIDA	064.251.399-60
14048	ROSELI EDUARDO FELIX ALVES	562.410.899-00
9105	SELMA ASSIS DOS SANTOS ALVES	701.798.089-15

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8816FA6C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 05/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos empregados públicos municipais.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS** aos Agentes Comunitários de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, como segue abaixo.*

MATRICULA	NOME	CPF
14081	JANAINA GUIMARÃES	044.813.039-48
14088	LUCINEIA ROSA DE ANDRADE	015.913.299-14
14082	MARCIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	037.155.029-75
14094	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	688.284.899-87
508299	RENATA PIRES	050.827.969-09
14090	ROSELI SANTANA DE OLIVEIRA	799.484.729-34
14084	SILVANA LUCIA IANCOSKI RODRIGUES	042.950.919-79
508302	VALDENIA BARBOSA DA SILVA MACHADO	042.997.589-94

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:A7D151C6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 06/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS** aos Funcionários lotados na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), a partir do dia 02 (dois) de Janeiro de 2020, como segue abaixo.*

MATRICULA	NOME	CPF
508260	ALESANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	985.429.319-04
3620	ANTONIO ELIZEU ZAGO	454.290.909-30
3824	ARI DE SENE	672.781.759-68
508551	ERONDI DA SILVA DUTRA	508.693.029-49
508494	FABIO CORDEIRO LEDO	040.970.139-47
2143	GECI FRANCISCO DA SILVA	562.167.189-91
508527	GEOVAN DE OLIVEIRA DUTRA	072.359.009-54
508274	GILMAR AVELINO DA CRUZ	985.583.669-34
14033	ITAMAR NUNES RODRIGUES	965.887.309-00
12416	JOSE FERNANDES FILHO	396.584.579-91
508268	JAIR LEDO CARVALHO	699.114.449-53
13102	LAERCIO GALVAO	528.975.089-49
13099	SEBASTIÃO DE PAULA DA COSTA	582.557.106-04
14045	SIDINEI DA SILVA VAZ	046.737.379-54

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AF9B0C6D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 07/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos servidores público municipais.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS *aos servidores lotados no Paço Municipal, a partir do dia 02 (dois) de Janeiro de 2020, como segue abaixo.*

MATRICULA	NOME	CPF
14051	ELIAS KLOSTER	030.976.589-71
508587	EMERSON GOMES DA SILVA	069.791.979-08
508181	ELIZABETE SANTIAGO SOARES SILVA	804.083.549-68
34189	LUZIA ANDRE ARAUJO MEIRELES	008.438.939-74
508508	JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ	037.259.049-79
13439	JOSENALVA DA SILVA	025.209.329-10
588636	MARTA FERREIRA DE JESUS	060.393.289-40
508418	RICARDO MALUF WIDERSKI	007.089.959-26
14024	RILDO GONCALVES LINZ	710.298.699-87

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9084E4DF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 08/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***15 (quinze) dias de FÉRIAS*** *à servidora* ***HEMELY DYEIMES AMARAL DA SILVA,*** *brasileira, maior, portadora do* ***RG nº 33.268.560-3-SSP/PR****, inscrita no* ***CPF nº 351.766.498-70*** *e matrícula funcional nº* ***508634,*** *exercendo o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E EVENTOS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (Biblioteca Cidadã).*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:675C12D7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 09/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***15 (quinze) dias de FÉRIAS*** *ao funcionário* ***ARMANDO DA SILVA,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 5.770.294-0-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o* ***Nº. 804.136.259-15*** *e matricula nº* ***508479,*** *exercendo o cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:6F4DCAAC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 010/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***30 (trinta) dias de FÉRIAS*** *à servidora* ***NILVA CORDEIRO LEDO,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***7-272-339-2-SSP/PR,*** *inscrita no CPF sob o nº.* ***018.970.979-05*** *e matrícula nº* ***508523****, exercendo o cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS),* ***conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8FF14122

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 011/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***FÉRIAS DE 30 (trinta) dias*** *a funcionária* ***MARINA FABIANA DE SOUZA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***8.660.652-6-SSP/PR,*** *inscrita no CPF sob o nº.* ***058.394.829-43*** *e matrícula nº* ***508456****, exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS),* ***conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:144AFCD1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 012/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***15 (quinze) dias de FÉRIAS*** *ao servidor* ***LUIZ CARLOS DA SILVA,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.335.937-1-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o* ***Nº. 562.407.919-20*** *e matricula nº* ***508500,*** *exercendo o cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:33238258

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 013/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***10 (dez) dias de FÉRIAS*** *ao funcionário* ***FRANCISCO MOREIRA DE MEIRELLES,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***4.519.363-2-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***532.905.939-91*** *e matrícula funcional nº* ***508615****, exercendo o Cargo em comissão de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado no Paço Municipal.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:36C0BCA8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 014/2020

SÚMULA: Concede licença-prêmio regulamentares ao servidor público municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 30 (trinta) dias ao funcionário* ***ALEX AMARAL DOS SANTOS,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***3.776.183-4-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***10.814.503-0*** *e matrícula funcional* ***nº 13188****, exercendo o cargo efetivo de TEC. VIGILANCIA SANITARIA, lotado na Secretaria de Saúde (Unidade Básica de Saúde)****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:01F46355

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 015/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora pública municipal.

ELZA APARECIDA DA SILVA, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias*** *à funcionária* ***MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***1.728.331-9-SSP/PR****, inscrita no CPF sob o nº.* ***982.789.249-53*** *e matrícula* ***nº 13003,*** *exercendo cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde)****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7D309128

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao servidor **MARCIO JOSE POLI,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.214.394-0-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **023.376.609-07** e matrícula nº **14071,** exercendo o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria da Saúde (NASF)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0DCFD9DC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2020

SÚMULA: Concede férias coletivas aos servidores público municipais.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **FÉRIAS DE 15 (quinze) dias** à servidora **REGINA MARIA BARBÃO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.811.086-6-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **026.505.019-79** e matrícula nº **508487**, exercendo o cargo de PSICOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:70B9EF2F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 018/2020

SÚMULA: Concede licença-prêmio regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio à servidora **SHEILA DAIANE BORECKI VIDIGAL,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **9.355.758-1-SSP/SP,** inscrita no CPF sob o nº. **047.618.909-83** e matrícula nº **508330**, exercendo o cargo efetivo de **VETERINARIO(A)**, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Paço Municipal)**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0E7EFF11

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 019/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **15 (quinze) dias de FÉRIAS** à servidora **ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora do **RG nº 8.469.235-2-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº 025.457.789-07** e matrícula funcional nº **508609,** exercendo o cargo em comissão de DIRETOR DE ASSISTENCIA AO IDOSO, lotado na Secretaria de Assistência Social (CREAS).*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:528D5C59

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 020/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias** de férias a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, à servidora **ROSANGELA ROLIM,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.401.800-5-SSP-PR,** inscrita no CPF sob o nº. **047.116.989-73** e matrícula funcional nº **508619**, exercendo o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE PACIENTES, lotado na Secretaria da Saúde (Unidade Básica de Saúde), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º -** Por necessidade da administração e consenso da servidora, optou por ressarcir em pecúnia os outros **15 (quinze) dias de FÉRIAS**, realizando a troca dos dias restantes do seu período aquisitivo.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4F1198D0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2020

SÚMULA: Concede licença-prêmio regulamentares ao servidor público municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias ao servidor **JORGE DOS SANTOS GRACIANO,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.776.183-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **518.717.779-68** e matrícula funcional **nº 13188**, exercendo o cargo efetivo de OPERADOR MAQ. RODOVIARIAS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:3C86D5F3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 022/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **FÉRIAS DE 24 (vinte e quatro) dias** à servidora **LEILA REIS DINIZ DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **13.236.945-3-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **277.928.248-70** e matrícula funcional nº **508333**, exercendo o cargo de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria de Educação e Cultura (Escola Mun. Dr. Augustinho Kauling), conforme artigo 71 da Lei 131/2005 (Estatuto dos Servidores do Magistério).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:33933A36

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 023/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **FÉRIAS DE 15 (quinze) dias** à servidora **DANIELLE LOUREIRO DUARTE,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **148.288-4-SSP/AL,** inscrita no CPF sob o nº. **025.993.004-01** e matrícula funcional **Nº 508263**, exercendo cargo efetivo de BIOQUÍMICO(A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:1B6CA377

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 024/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, **FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS**, ao servidor **JOB FRANCISCO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.526.685-0-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **644.717.489-04** e matrícula nº **14003**, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado no Paço Municipal, conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:DD6366DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNPESPA

Ata da décima segunda reunião ordinária do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ANDIRÁ. Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do FUNPESPA realizou-se a reunião que contou com as seguintes presenças: Presidente André Henrique Dassie, o Vice-Presidente e Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio Carlos Henrique Claro de Carvalho, a Contadora Adriana de Fátima Pereira Salustiano, o Senhor Valdeir Antonio Junior, membro do Comitê de Investimentos,Advogado do FUNPESPA o senhor Luiz Eduardo de Lima Generoso e o Controlador do Município o senhor Kaike Monteiro Borges. Conselheiros Titulares e suplentes do Conselho de Administração: Glaucia Aparecida da Silva Prezoto, Marissol Angélica Felix, Aurenilson Cipriano e Mikaely Alves Moreira. Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal: Alexandre Mendes Pereira, Zilma Aparecida Pereira Paviani. Justificaram as ausências o Conselheiro Gleison Esneder Manicardi, motivo trabalho, e Leônidas Resende Teixeira, consulta médica. O Presidente André Henrique Dassie iniciou a reunião com uma oração e em seguida foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. O Presidente André informou que foi feito o projeto de lei sobre o acréscimo da expressão "Andirá Previdência" também como uma das denominações do fundo e o Organograma do FUNPESPA, que foi encaminhando para a Câmara e sancionado pela Prefeita. Sobre a política de investimento também já foi assinado por todos e encaminhado para a Secretaria de Previdência. O Presidente André apresentou o saldo em vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove que fechou em R$ 40.867.586,00 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais), com rendimentos negativos no mês de R$ 81.890,99 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos). André explicou que a queda nos títulos públicos do governo, principalmente títulos com índices IMAs, foi generalizada e pelo que leu em algumas matérias, segundo especialistas, a queda foi motivada por alguns fatores tais como a sinalização do Banco Central apontando para o fim do ciclo de corte de juros que está próximo, a relação instável entre o Presidente dos EUA e a China, o câmbio oscilante, etc. Valdeir complementou que os fundos oscilam diariamente porque a marcação é feita a mercado, e que nas compras destes títulos o importante é saber que no final do contrato a remuneração será estabelecida. Destacou também que de janeiro até outubro estes fundos renderam positivamente assegurando uma boa rentabilidade acumulada no ano. André destacou que a carteira do Funpespa atualmente está composta em 79,7% renda fixa e 20,3% em renda variável. A contadora Adriana apresentou os balanços do mês, sendo valores de receita total R$ 1.006.229,54 (um milhão, seis mil, duzentos e vinte nove reais e cinquenta e quatro centavos) e despesas pagas no total líquido de R$ 762.445,63 (setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). A Adriana explicou que foram corrigidos os valores da conta de água da SAMAE e esclareceu ainda que nos relatórios aparece novamente o pagamento do valor referente à rescisão de Aurenilson Cipriano devido a uma correção de contas orçamentárias. Houve o estorno do pagamento, liquidação e empenho e a devida correção dos mesmos. André passou a palavra para o advogado Luiz, que expôs alguns pontos relevantes da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. Luiz explicou sobre três pontos principais que afetam o fundo. O primeiro diz respeito às alíquotas de contribuição: a Prefeitura terá até o dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte para elaborar um projeto de lei, com base em estudo atuarial, para definir como será a nova alíquota; se será escalonada por faixa salarial ou fixa de 14%. Caso não seja feita a lei até o fim de fevereiro, a partir de março de 2020, a alíquota funcional passará obrigatoriamente a 14%, pois, por determinação constitucional, não pode ser inferior a alíquota do RPPS da União. Foi feito um ofício informando a prefeitura sobre essa situação e foi sugerido que fosse feita uma reunião com os servidores para comunicar estas alterações.Alexandre solicitou urgência na realização desta reunião com os servidores públicos municipais antes que se efetive a cobrança das novas alíquotas, para que os mesmos se antecipem ao possível aumento da alíquota e não sejam surpreendidos, tendo em vista ainda que coincide próximo a um período em que os servidores têm progressões nos salários e muitos utilizam este espaço de aumento para contrair empréstimos consignados.A segunda questão diz respeito ao artigo 9º, parágrafo 2º e 3º da EC 103/2019 que determina que o salário família, auxílio-doença, o auxílio-reclusão ea licença-maternidade serão pagos diretamente pelo ente municipal. Foi enviado um ofício ao Município, informando que o Fundo arcará com esses pagamentos até o final de dezembro, em razão da necessidade de adequação procedimental e administrativa do RH e da Contabilidade Municipal. Porém a fim de não se prejudicar a aprovação das contas do Fundo, a prefeitura terá que ressarcir esses valores, caso o Tribunal de Contas assim determine. A conselheira Silvane fez uma pergunta sobre uma situação de salário família se seguirá os mesmos métodos do fundo, informaram que, por ora, sim. Por fim, a terceira questão é que o ente municipal terá um prazo de dois anos para implantar a previdência complementar. Não houve nenhuma aposentadoria no mês. A conselheira Marissol enviou questionamentos sobre a construção da sede própria do fundo, o Presidente André e a contadora Adriana informaram que no momento, por ora, não é viável e que não se tem a intenção de construir. Sem mais a tratar, o presidente André agradeceu as presenças de todos e encerrou a reunião que foi lavrada por mim Glaucia Aparecida da Silva Prezoto, secretária, que segue assinada por mim, demais conselheiros, presidente e diretores presentes em livro próprio de assinaturas.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:06FAD262

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
RESOLUÇÃO Nº 026/2020

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Federal 10.887/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento Obrigatório dos Aposentados e Pensionistas do FUNPESPA (ROAP-FUNPESPA) com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros no pagamento dos benefícios previdenciários, mediante a verificação, atualização, suspensão e extinção de benefícios e segurados.

Art. 2º - O ROAP-FUNPESPA terá início em 03 de janeiro de 2020 e encerrar-se-á em 31 de março de 2020.

Art. 3º - O ROAP-FUNPESPA será realizado na sede do FUNPESPA, situado na Rua Curitiba, 241, Jardim Vésper, ao lado do Paço Municipal de Andirá, no horário das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas, em todos os dias úteis até a data prevista no artigo anterior.

Parágrafo único - Quando se tratar de segurado com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos ou que, independentemente da idade, por recomendação médica, estiver impossibilitado de se deslocar, o recadastramento poderá ser efetuado na sua residência, desde que o segurado informe sua situação e agende um horário.

Art. 4º - O ROAP-FUNPESPA será efetuado mediante o comparecimento pessoal do servidor inativo ou pensionista, devendo apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identidade;
II – CPF;
III – Comprovante de endereço.

Art. 5º - Os servidores inativos e pensionistas que não efetuarem o ROAP-FUNPESPA até a data prevista terão os pagamentos dos benefícios suspensos a partir do mês subsequente e enquanto não efetuarem o ROAP-FUNPESPA.

§ 1º – Ao efetuarem o ROAP-FUNPESPA os valores suspensos serão pagos ao beneficiário desde a data da suspensão.

§ 2º – No prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo previsto no artigo 2º o FUNPESPA publicará a Relação dos Benefícios Suspensos.

Art. 6º - Os benefícios suspensos e não regularizados no prazo de 06 (seis) meses serão extintos.

Parágrafo único – No prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo previsto neste artigo o FUNPESPA publicará a Relação dos Benefícios Extintos.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 03 de janeiro de 2020.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor-Presidente

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:092F5210

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.428 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal **JURACI FERREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2014.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:CD2F1F98

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2020 – PSS – OPERADOR DE MÁQUINAS

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de OPERADOR DE MAQUINA, objeto do Edital nº 003/2019, homologado em 19 de dezembro de 2019, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e se apresentar em **data de 07 de Janeiro de 2020, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00**.

Candidatos Convocados:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
01°	JOSÉ MARCIO LAU	7.733.439-4
02°	MOACIR MARTUCCI JUNIOR	13.439.006-9

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentosadministrativos e admissão no prazo fixado, será considerada como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 003/2019.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Andirá, 03 de Janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E4CCC91F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
VINICIUS BRITES SOTTI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO WEBSITE, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.
VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 3.360,00** (Três mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA: 02.01.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
VINICIUS BRITES SOTTI
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5A305271

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRA COTA, PARA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 468.048,14** (quatrocentos e sessenta e oito mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA: 02.01.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:42D84A32

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO CISNOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 582.419,88** (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA: 02.01.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:ECB7E85C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.429 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	002/2020	**Vigência:**	02.01.2020 A 01.01.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	093/2019		
Contratado:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRA COTA, PARA COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 468.048,14		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir, do dia 02 de janeiro de 2020.**

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E6BB0AB1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.430 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	AILTON FERNANDO DE SOUZA		
Gestor:	BRUNO GARCIA DUTRA		
Contrato nº	001/2020	**Vigência:**	02.01.2020 A 01.01.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	090/2019		
Contratado:	VINICIUS BRITES SOTTI - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO WEBSITE, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.		
Valor:	R$ 3.360,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir, do dia 02 de janeiro de 2020.**
.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:BA2A7D81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.431 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	003/2020	**Vigência:**	02.01.2020 A 01.01.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	094/2019		
Contratado:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO CISNOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 582.419,88		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir, do dia 02 de janeiro de 2020.**

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:F982C43E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.432 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 12.185 de 11 de janeiro de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias;

CONSIDERANDO a Portaria 12.280 de 06 de fevereiro de 2019, a qual interrompeu o período de férias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 28 dias do período remanescente das férias, **a partir do dia 21 de janeiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal**, KAIKE MONTEIRO BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento de Controladoria Geral do Município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E16B27FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.433 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 15 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal **ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **referente ao período aquisitivo 02-01-2016 a 01-01-2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B380D573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Andirá – Estado do Paraná, **comunica** as empresas individuais e às pessoas jurídicas que, o Departamento de Compras/Licitação estará recebendo solicitações para emissão de Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Andirá – Estado do Paraná, para efeito de participarem de licitações na modalidade de Tomada de Preços e Concorrência Pública, que venham a ser realizadas por esta Prefeitura, ou para outros fins.

Andirá, 03 de janeiro de 2020.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:EB612557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2019
Decreto nº 51/2019 de 27/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2321/2018 de 14/12/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$27.800,00 (vinte e sete mil oitocentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
18 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.365.0006.2.016.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
448 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
Total Suplementação:			**27.800,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,	
		FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.000,00
13 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00
21 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
23 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
27 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.365.0006.2.016.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
457 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
460 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
461 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
462 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total Redução:			**27.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz , Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:2A743F24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1290 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
DECRETA:
Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 10/01/2020, a Srª CONCEIÇÃO HELENA DE SOUZA BIANCARDI – Matr. 581.1, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 11/01/2016, conforme portaria nº. 003 de 11/01/2016.
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2478D278

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1291 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
DECRETA:
Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 10/01/2020, a Srª LUZIA PEREIRA DE MORARES – Matr. 583.1, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 11/01/2016, conforme portaria nº. 003 de 11/01/2016.
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D6AA5695

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1292 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
DECRETA:
Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 10/01/2020, a Srª LUSINETE APARECIDA TEODOLINO BARA – Matr. 676.1, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 08/08/2017, conforme portaria nº. 176 de 08/08/2017.
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FCEED34E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1293 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
DECRETA:
Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 10/01/2020, a Srª VALERIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES – Matr. 689.1, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 01/03/2018, conforme portaria nº. 042 de 28/02/2018.
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E2236945

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1294 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
DECRETA:
Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 10/01/2020, a Srª LUCINETE ISIS DA SILVA SANTOS – Matr. 710.1, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 01/03/2018, conforme portaria nº. 019 de 31/01/2019.
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F06A4616

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº. 022/2019 de 12/12/2019 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 06/01/2020, a Srª PALOMA RENATA DOS SANTOS CAMPOS, portadora de cédula de identidade RG nº. 14.149.963-7 SSP/PR, CTPS nº. 068308/00405-SP e inscrita no CPF nº 108.798.019-48, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (*26ª colocada*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 01*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:31361453

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº. 022/2019 de 12/12/2019 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 06/01/2020, a Srª SILVIA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora de cédula de identidade RG nº. 12.947.978-7 SSP/PR, CTPS nº. 8017525/0040-PR e inscrita no CPF nº 089.406.369-37, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (*27ª colocada*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 01*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:79422253

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 21à30 da Lei Municipal nº. 252 de 30/11/2006 e Edital nº. 04/2019 de 07/06/2019, Edital nº. 05/2019 de 11/10/2019 e Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR a partir de 10/01/2020, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2020/2024, o 1º classificado senhor:
- NILSON XAVIER DA COSTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de CTPS nº. 74338/00027-PR, cédula de identidade RG nº. 5.058.566-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 737.541.619-20.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A65FF853

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 21à30 da Lei Municipal nº. 252 de 30/11/2006 e Edital nº. 04/2019 de 07/06/2019, Edital nº. 05/2019 de 11/10/2019 e Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR a partir de 10/01/2020, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2020/2024, a 2ª classificada senhora:
- NELCI JANUARIO ROCHA AGUIAR, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de CTPS nº. 77987/00039-PR, cédula de identidade RG nº. 6.186.001-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 778.397.659-04.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6F5481DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 21à30 da Lei Municipal nº. 252 de 30/11/2006 e Edital nº. 04/2019 de 07/06/2019, Edital nº. 05/2019 de 11/10/2019 e Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR a partir de 10/01/2020, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2020/2024, a 3ª classificada senhora:
- LARISSA MICHELLE DA SILVA MIQUILIN, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de CTPS nº. 8030341/0040-PR, cédula de identidade RG nº. 12.342.128-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 092.765.009-60.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:257081DF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 21à30 da Lei Municipal nº. 252 de 30/11/2006 e Edital nº. 04/2019 de 07/06/2019, Edital nº. 05/2019 de 11/10/2019 e Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR a partir de 10/01/2020, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2020/2024, o 4º classificado senhor:
- KELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de CTPS nº. 4665506/003-0-PR, cédula de identidade RG nº. 10.823.653-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 085.717.539-46.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AC553A07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 21à30 da Lei Municipal nº. 252 de 30/11/2006 e Edital nº. 04/2019 de 07/06/2019, Edital nº. 05/2019 de 11/10/2019 e Resolução nº. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR a partir de 10/01/2020, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2020/2024, a 5ª classificada senhora:

- INGRIDI LOHAN ROSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de CTPS nº. 7912334/0030-PR, cédula de identidade RG nº. 13.315.461-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 093.775.249-54.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:86689BBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	0,00	
Receita Corrente Liquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	765.026,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO EMPENHADOS E NÃO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

VALDEMAR PERICO

MAURICIO RICARDO DIECKEL

NILEU PEDRO VILLANI
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:EE74EB59

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	0,00	
Receita Corrente Liquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	765.026,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

VALDEMAR PERICO

MAURICIO RICARDO DIECKEL

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:0CA1AADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2019

Rodrigo Marcante, Prefeito em Exercício de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a servidora Cintia Mara Teixeira dos Santos, matrícula 1977, no período de 07/12/2019 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo 08/07/2014 a 07/07/2019, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de dezembro de 2019.

RODRIGO MARCANTE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BF6C41B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2019

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (13/12/2019) Salete Ramires Machado, RG 6.059.960.201-RS, no Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Atendimento ao Idoso, CC-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de dezembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4E05504C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2019

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (31/12/2019) Rodrigo Marcante, RG 6.491.493-6/PR, do Cargo de Agente Político de Secretário de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de dezembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C48DB9D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (01/01/2020), JOSMAR GUIZS CRUZ RG 8.766.759-6, no Cargo de Agente Político de Secretário de Saúde e Saneamento de acordo com a Lei Municipal n.º 1954/2017 de 03/10/2017, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Com fulcro na Lei Municipal 680/99 e suas alterações e Decreto Municipal 005/2001 que institui o Estatuto da Fundação Municipal de Saúde e suas alterações, fica NOMEADO, a partir desta data (01/01/2020), JOSMAR GUIZS CRUZ RG 8.766.759-6, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 3º - O servidor não será remunerado pelo exercício do cargo de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em obediência a legislação vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:ED4286FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2020.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020
Pregão Nº 57/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EPP.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL..

VALOR CONTRATUAL: R$ 488.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:ED7114E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2020.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020
Pregão Nº 57/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN.
OBJETO (S): A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR CONTRATUAL: R$ 981.885,00 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B0CB0749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 94-2019

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 94-2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94-2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ZAMIR BUENO DE OLIVEIRA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa ZAMIR BUENO DE OLIVEIRA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 15.407.532/0001-15, sita na AVENIDA DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ZAMIR BUENO DE OLIVEIRA, portador (a) do Cpf sob nº337.546.169-00, domiciliada na AV. DALZOTTO, 0 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 24/07/2019, e altera-se a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ZAMIR BUENO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B5B6BB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2020.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020
Pregão Nº 56/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA LETICIA GRALAK PONTAROLLO.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR CONTRATUAL: R$ 60.128,09 (Sessenta Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***LETICIA GRALAK PONTAROLLO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:16C7D795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2020.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020
Pregão Nº 56/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA OZELIA DO CARMO ROSSA BECKER.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR CONTRATUAL: R$ 68.885,48 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***WALTER DA VEIGA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:E6BEA379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3/2020.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2020
Pregão Nº 56/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ZINHANI E STRAPASSON LTDA - ME.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL(AIS) AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR CONTRATUAL: R$ 62.316,09 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Nove Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***EDUARDA BRITO ZINHANI STRAPASSON***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B7CD9C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23-2017

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23-2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.075.504/0001-10, sita na LINHA SAO ROQUE, SN ESTRADA PRINCIPAL - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SAO ROQUE - Dois Vizinhos/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, portador (a) do Cpf sob nº666.251.909-00, domiciliada na AV. MÉXICO, 832 - CEP: 85660000 - Dois Vizinhos/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 08/02/2017, e altera-se a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 28/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A57617CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 130/2019

DECRETO N.º 130/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque para o Exercício de 2019 no total de R$ 4.838,51(quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1.026/2018 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2019 no orçamento no Município num total de R$ 4.838,51(quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) mediante as seguintes providências:

I - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) - Crédito Suplementar – Código/Fonte 956/1015 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		88	Encargos Especiais	
		88.001	Encargos Especiais	
		28.846.8801.0168	Encargos Do Pasep	
7731	956/1015	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	4.838,51
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 956/1015.....				**4.838,51**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Código/fonte	CONTA/DESCRIÇÃO	VALOR
956/1015	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00 – TRANSFERENCIA CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	4.838,51
Total de Excesso de Arrecadação.....		**4.838,51**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1009/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7C47341

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 01/2020

DECRETO N.º 01/2020

SÚMULA: Abre crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Boa Ventura de São Roque, para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1069/2019 De 11/12/2019 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Boa Ventura de São Roque para o exercício de 2020, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de 1.357.924,43(um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
a)Crédito Suplementar– Código/Fonte 954/1009 – Operação de Crédito Caixa – FINISA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
		08.002	Departamento de Transportes	
		26.782.08012-128	Atividades do Departamento de Transporte Rodoviário	
6440	954/1009	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.357.924,43
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CÓDIGO/FONTE 954/1009.....				**1.357.924,43**

Artigo 2º - como recursos para abertura dos créditos adicionais de que trata a o artigo primeiro, serão utilizados:

• As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1032/2019 de sete de Janeiro de dois mil e dezenove, em conformidade com a Lei Federal 4.320 no artigo 42 e no artigo 43 inciso IV.

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1056/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:80C3DFA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: VOLNEI ALVARENGA DA CUNHA E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para execução de melhorias e revitalizações na sala de raio x municipal, conforme planilhas que ficam fazendo parte integrante deste processo.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.508,90 (quatorze mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Boa Vista da Aparecida, em 03 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:C1F928FB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 001 2020

PORTARIA nº 001/2020

Data:03/01/2020

SÚMULA: Concede férias ao servidor efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, abaixo relacionado pelo período de15 (quinze) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Delfino Antônio Pinto	117515-7	Motorista de Carros Leves	01/01/2020 a 15/01/2020	2019/2020

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 03 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:4E23BEB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4327/2020.

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária Senhora CAROLINE APARECIDA LINBERGER HEINZ, portador da CI nº 10.630.180-8 SSP-PR e CPF nº 091.103.819-10, nomeada através da portaria nº 1906/2014 de 13 de outubro de 2014, servidora em efetivo exercício desde 13 de outubro de 2014, referente aos períodos aquisitivos de 13/10/2014 a 12/10/2019, para serem gozadas de 09 de janeiro de 2020 à 08 de abril de 2020 (90 dias) pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3716B5D2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4328/2020.

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária Senhora **ROSANE SILVEIRA**, portador da CI nº 9.080.901-6 SSP-PR e CPF nº 045.457.409-60, nomeada através da portaria nº 780/2005 de 06 de outubro de 2005, servidora em efetivo exercício desde 06 de outubro de 2005, referente aos períodos aquisitivos de 06/10/2010 a 05/10/2015, para serem gozadas de 21 de janeiro de 2020 à 19 de abril de 2020 (90 dias) pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3B0635C9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4321/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora EDICLEI DOS SANTOS CAVAGNOLI CPF nº 044.533.909-80, servidora pública municipal, lotada no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, para serem gozadas de 23/12/2019 A 21/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de dezembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:14E304DB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4322/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora TATIANE RODRIGUES TELES CPF nº 078.441.529-31, servidora pública municipal, lotada no cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019, para serem gozadas de 23/12/2019 A 21/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de dezembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:120E5B76

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4323/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora LUCIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SABI CPF nº 725.949.939-72, servidora pública municipal, lotada no cargo PROFESSOR ANOS INICIAIS 40 HORAS, 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019, para serem gozadas de 02/01/2020 a 16/01/2020 e 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020, para serem gozadas de 17/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de dezembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2026B594

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4324/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora LUIZA GUERRA BELLO CPF nº 082.759.319-83, servidora pública municipal, lotada no cargo ENGENHEIRO CIVIL, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para serem gozadas de 30/12/2019 A 08/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de dezembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D6D13C85

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4210/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora ANA PAULA PERIN, CPF nº 081.898.739-11, servidora pública municipal, lotado no cargo de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para serem gozadas de 26/12/2019 a 04/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de dezembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2A0A1818

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 01-2020

PORTARIA N. 01/2020

Nomeia a pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, bem como o leiloeiro municipal, no âmbito do poder legislativo do município de Braganey, para o período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado a Pregoeira e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, no âmbito do poder Legislativo do Município de Braganey, no período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:
- Pregoeira: Elaine Salete da Rocha – CPF: 087.949.079-94
- Equipe de apoio: Pedro Jacob Ianesko – CPF: 498.727.969-04
Roselene Marnelli Jientara - CPF: 221.957.608-69
Art. 2 º Caberá ao Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição atribui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vendedor, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n. 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º O Pregoeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes ao poder Legislativo desta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Braganey, 03 Janeiro de 2020.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:DB06726E

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 02-2020

PORTARIA Nº 02/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. **Art. 1º**. Conceder 30 (trinta) dias de Férias, a servidora Roselene Marnelli Jientara, portadora do Rg. Nº. 36.138.597-3, e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 06 de janeiro de 2020 á 05 de Fevereiro de 2020, referente ao Período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 á 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2020.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:47F384B2

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 03-2020

PORTARIA Nº 03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1°. Nomear a Sra: **ELAINE SALETE DA ROCHA,** portadora do Rg. nº. 10.443.329-4 SSP/Pr, para ser Responsável Pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Braganey, com gratificação de 50% (cinquenta por cento), acrescida a seu vencimento, mantida a carga horária de trabalho do cargo para qual foi nomeada após aprovação em concurso público. Conforme Lei 757/2019.

Art. 2°. Fica nomeada a Sra: Elaine Salete da Rocha, a partir de 01 de Janeiro de 2020, Pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Braganey conforme Lei 757/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de Janeiro de 2020.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:2B780EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2020 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **CARLA ELIS BATISTELLA,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** do Grupo Ocupacional **SUPERIOR**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C3D57226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2020 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **DENISE SOUZA DE CARVALHO,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** do Grupo Ocupacional **MÉDIO**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:223AD719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2020 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **ISAAC MESSIAS FRANCESCHINI DA SILVA,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** do Grupo Ocupacional **MÉDIO**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8B1F49F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2020 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **JESSICA EWELIN DE SOUZA TEREBINTO,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** do Grupo Ocupacional **MÉDIO**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E970F556

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2020 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **RODRIGO RAFAEL BUENO,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA,** do Grupo Ocupacional **OPERACIONAL**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6E23814A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2020 - DRH

SÚMULA: Revogar Adicional de Insalubridade atribuído a servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** a portaria nº 568/2019-DRH, que atribuiu o Adicional de Insalubridade a servidora **LOZINEIA RIBEIRO DE ASSIS** matricula 7811-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F564E6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2020 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **ANA ROZA DE JESUS EISING**, matricula 007652-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, referente ao Quinquênio 2010/2015, no período de 06/01/2020 a 05/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2CAF7180

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2020 - DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Contratação Temporaria - PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 02/01/2020, a Servidora **ANGELA VIRLENE GERALDO DOS SANTOS** matricula 8264-1**,** contratada através de Contratação Tempóraria -PSS, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR 30 HORAS ,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CA2D2D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2020 - DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Contratação Temporaria - PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 02/01/2020, a Servidora **FERNANDA RIBEIRO VANDERLINDE** matricula 8296-1**,** contratada através de Contratação Tempóraria -PSS, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR 30 HORAS ,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D87B1BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 010/2020 - DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 03/01/2020, o Servidor **JOSÉ IVO RIBEIRO** matricula 8192-1 ocupante do Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:18664605

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO LOTE FRACASSADO / PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2019

DECLARAÇÃO LOTE FRACASSADO / PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2019

CERTAME LICITATÓRIO N°177/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°103/2019
OBJETO: eventuais e futuras aquisições de marmitas e lanches, no atendimento aos servidores em serviços extras ou extraordinários fora do horário normal de trabalho ou nos finais de semana e feriados, instituído pela lei municipal nº 1.593/2018.

Em face da solicitação de desistência do LOTE 02 por parte da única empresa presente no certame, justificando como inexequível, devido ao aumento significativo do item "carne", sendo este de grande valor proporcional ao valor final do produto, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

Declaro o LOTE 02 **FRACASSADO,** julgando como justo o motivo de solicitação de desistência, tendo em vista que a Ata de Registro de Preço não tenha sido assinada, e por não haver outras propostas apresentadas no certame.

Cafelândia/PR, 03 de janeiro de 2020.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 003/2019

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:2C853AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem nas licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Municipal, conforme composição a seguir:

Pregoeiro Oficial:
- Titular: Adriano Effting;
- **Suplente:** Vanessa da Silva Rodrigues.

Equipe de Apoio:
- Titulares:
Dulce Terezinha Hanauer Sales;
Sorli Domingos Porto;
Vanessa da Silva Rodrigues.

- Suplente: Sueli Costa Biamchin.

Art. 2º - Sempre que necessário, o Pregoeiro e Equipe de Apoio receberá assessoria Técnica e Jurídica.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JANEIRO 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C62A69FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., como membros titulares, os seguintes servidores e composição:

Presidente: Adriano Effting (Titular).
Vanessa da Silva Rodrigues (Suplente)

Membros:
Dulce Terezinha Hanauer Sales;
Sorli Domingos Porto;
Sueli Costa Biamchin;
Vanessa da Silva Rodrigues.

Parágrafo Primeiro: Todos os servidores elencados neste artigo possuem poderes para assinar documentos relativos à Licitação, cabendo, entretanto, ao Presidente assinar avisos de licitações e edital a serem vinculados ao Diário Oficial do Município.

Parágrafo Segundo: As sessões públicas serão realizados por pelo menos três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Sempre que necessário, a Comissão de Licitações receberá assessoria Técnica e Jurídica.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JANEIRO 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1EE7D7D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2020.

Súmula: Nomeia Debora Barbosa Schecheleck**,** para cargo em comissão de Diretora de Departamento**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Debora Barbosa Schecheleck,** portadora do CPF/MF nº 337.616.268-94**,** para o cargo de Diretor de Departamento de Saúde, símbolo CC2, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e Lei nº 626 de 05 de Junho de 2018, e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 02 de Janeiro de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:5843D6C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 2/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº

4.320/64, e a Lei Municipal nº. **146 de 16 de dezembro de 2019 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R$ 121.082,71
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R$ 120.478,53

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R$ 121.082,71
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R$ 120.478,53

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 130/2019, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 03 de Janeiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:93C06C5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2020

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Designar, a partir do dia **06 de janeiro de 2020**, a servidora **ELAINE VIEIRA DE FREITAS DIAS**, brasileira, casada, agente de serviços administrativos, portadora do **RG. n° 23.014.606-5,** inscrita no **CPF. n° 127.932.948-37**, para prestar serviços na Associação Comercial do Município – Junta Comercial, em atendimento ao termo de Convênio firmado entre as partes.

Artigo 2°- Revogadas no ato todas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 03 de janeiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:0A0784E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 07 de junho de 2018 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não manifestarem o interesse em assumir o cargo ao qual foram convocados.

CARGO: ENFERMEIRO - 40 horas semanais.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
2º	FRANCINE DADONA NEVES	TITULAR

Contenda, 02 de janeiro de 2020.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:49502DAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 07 de junho de 2018 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não manifestarem o interesse em assumir o cargo ao qual foram convocados.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 horas semanais.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
16º	FABIANE MOREIRA	TITULAR
17º	CRISTIANE HOFFMANN DA CONCEIÇAO	TITULAR

Contenda, 02 de janeiro de 2020.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:67F2CB1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1819/2020

LEI Nº 1819/2020

SÚMULA: *Denomina Estrada LUIZ ANDRADE DA SILVA, neste município.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA**, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Silvio Espinola, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada **Estrada LUIZ ANDRADE DA SILVA** a via que se inicia na Estrada Principal de Contenda a Boa Vista, coordenadas geográficas 25º38'15.95"S/49º29'48.11"0 com 800 (oitocentos) metros de extensão, terminando em propriedade particular (rua sem saída) na coordenada geográfica 25º38'32.69"S/49º29'40.35"0.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Contenda, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Heupa
Código Identificador:50F865CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

DISPENSA N.º 001/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência, para elaboração de avaliação e cálculo atuarial anual e assessoria atuarial, contemplando a elaboração dos estudos técnicos (conforme detalhamento da proposta de serviços) visando diagnosticar a situação real do IPRECONTENDA. A prestação dos serviços deve ser de acordo com as normativas do Ministério da Previdência Social, em observância as alterações oriundas da Reforma da Previdência e demais legislações vigentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.09.272.0026.2001 3.3.90.35.00.00. FONTE: 001

VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 00.767.919/0001-05
DATA: 03/01/2020

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Presidente do Conselho de Administração do IPRECONTENDA

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:548B44F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 01/2020

SUMULA: AUTORIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 037/2011 de 08/11/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme solicitação Licença Prêmio, com período aquisitivo de 01/02/2011 á 01/02/2016, sendo que a mesma irá gozar 30 dias a partir de 06/01/2020 até o dia 04/02/2020, para o seguinte servidor do quadro efetivo:

NOME	CARGO	MATRICULA
MARISETE RODRIGUES DA SILVA LOCATELLI	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	4064-1

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:DCA494E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 02/2020

SUMULA: REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR**, Portaria **25/2017** que **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO Á SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,** datada de 20 de fevereiro 2017.
Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:18B57E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1242/2019

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 197/2018 (LOA 2019)
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
002 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
15.782.0017.1053 – Construir e Adequar Vias, Galerias Pluviais, Pontes, Abrigos e Pontos de Ônibus
4.4.90.51.00.00 – 2500 – 00505 – Obras e Instalações..... R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.2052 – Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00 – 2480 – 00505 – Outras Serviços de Terc. P. Jurídica..... R$ 16.000,00
10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0022.3068 – Contribuição do PASEP
3.3.90.47.00.00 – 3150 – 00504 – Obrigações tributárias contributivas..... R$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 30.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 6° da Lei Municipal 197/2018 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0017.1054 – Equipar e Renovar a Frota Rodoviária
4.4.90.52.00.00 – 2531 – 00505 – Equipamentos e materiais Permanentes..... R$ 26.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0003.2009 – Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00 – 0420 – 00000 – Outras Serviços de Terc. P. Jurídica..... R$ 4.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 26.000,00
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Vinte e três dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezenove

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F18AE5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1243/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **ANDRÉ FRANCISCO MARCHEWICZ**, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 8.374.496-0 SSP-PR, CPF nº. 066.202.619-57, CTPS nº 2422884 série 0040 PR, PIS 1158.81515.27-0, ocupante do Cargo provimento Efetivo de **MEDICO** matricula funcional nº. 1134-1, admitido em 06/09/2017, lotado na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2° - Fica decretado vago o cargo que o mesmo ocupava, conforme estabelece a lei n°. 035/2011.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:141C701B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
001-19 ATENDENTE DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 de Janeiro à 03 de Fevereiro de 2019, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:
CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
9º	JAQUELINE MONTEIRO	30/11/1989	62,00

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:BF6E9062

ASSESSORIA LEGISLATIVA
001_20 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROSPECTOS E CATÁLOGOS - PREGÃO ELETRÔNICO 228-19

PORTARIA MUNICIPAL N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão de Análise de Prospectos e Catálogos - PREGÃO ELETRÔNICO 228/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Comissão de Análise de Prospectos e Catálogos para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO APOIO À INFRAESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASES TECNOLÓGICAS PELO PROCESSO DE INCUBAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO CONVÊNIO n.º 04/2019/SETI/UGF - PREGÃO ELETRÔNICO 228/2019:

I - ALDAIR RIZZI - Secretaria Municipal de Planejamento;

II - SILVANA FLORES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico;

III - ÉDNA MARA FAUST - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:768A43DF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
002_20 - AUMENTA FUNÇÃO GRATIFICADA - EDER MARQUES DA ROSA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 60% (sessenta por cento) do servidor EDER MARQUES DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 60% (sessenta por cento) do servidor EDER MARQUES DA ROSA designado para função de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE TRÂNSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:305E43FF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
003_20 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - GABRIEL RADTKE ASCARI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Cancela a licença sem vencimento do servidor GABRIEL RADTKE ASCARI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela a licença sem vencimento, a pedido, do servidor GABRIEL RADTKE ASCARI, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:01264669

ASSESSORIA LEGISLATIVA
004_20 - CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA 134.2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 134 de 12 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 134 de 12 de março de 2019, considerar as razões do parecer da Corregedoria Geral do Município determinando a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:10D72568

ASSESSORIA LEGISLATIVA
001_20 - NOMEAÇÃO - LUIZ CARLOS PEREIRA TOURINHO NETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia LUIZ CARLOS PEREIRA TOURINHO NETO para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LUIZ CARLOS PEREIRA TOURINHO NETO, portador do RG n.º 3.684.411-6, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, símbolo 4-C, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B7CA8830

ASSESSORIA LEGISLATIVA
005_20 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Instaura Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com os fatos apurados no protocolo n.º 12.589/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo visando apurar os fatos e a responsabilidade da empresa inscrita no CNPJ/MF n.º 07.961.465/0001-58, considerando a possível inexecução contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 587/2019, originário do Pregão Presencial n.º 119/2019.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria Municipal nº 389 de 8 de agosto de 2019 terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação do serviço ou do contrato, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6121D867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VILSON FAVERO**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 302/2019 – Dispensa de Licitação nº 43/2019.
OBJETO: Contratação de serviços para execução da limpeza da cobertura do Centro de Eventos Herculano Meurer, localizado no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, incluindo o material, a mão de obra e todos os equipamentos e utensílios necessários.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme o parecer jurídico nº 1026/2019.
Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 03 de outubro de 2019.

Francisco Beltrão, 04 de setembro 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F44CEB13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PONTOCOM BRINDES LTDA – ME.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 604/2019 – Pregão nº 106/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e rouparia para utilização da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

APOSTILAMENTO: Conforme contido no processo nº 12034/2019, de 03 de dezembro de 2019, fica formalizado o presente termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 604/2019, com a finalidade de alterar a destinação do saldo de 100 unidades do Item 55 – Lote 01 (Código 59128), para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lote	Item	Código	Descrição	Marca
01	55	59128	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PONTO COM BRINDES

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4EA5BD9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2020

PORTARIA Nº 19/2020
Data : 03 de janeiro de 2020.

Ementa:Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal e bimestral para o Exercício Financeiro de 2020, do Poder Legislativo de Guaíra, Estado do Paraná**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 e , Lei nº. 2118/2019, de 11/12/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal e bimestral, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, Lei nº. 2.118/2019, de 11/12/2019, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais na forma do Anexo I e II.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderão ser alteradas ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:865C2840

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2019

Ratificamos os termos do ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2019, Quinto Aditivo ao Contrato de Fornecimento 39/2017, ID TCE 132, Pregão Presencial nº 04/2017, Processo Administrativo Nº 547/2016, conforme extrato abaixo descrito, para que surta os efeitos legais:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CONTRATADA	INGÁ DIGITAL LTDA - EPP
OBJETO	Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, implantação de Website responsivo, incluindo manutenção e suporte técnico, hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Guaíra publicado no domínio www.camaraguaira.pr.gov.br, importação dos dados do site atual, criação de área restrita para administradores de seu conteúdo, assim como treinamento de pessoal, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Edital de Pregão Presencial nº 04/2017 e seus anexos.
VIGÊNCIA	Até 31/12/2020
VALOR CONTRATUAL	Valor unitário mensal R$ 503,39 (quinhentos e três reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 6.040,68 (seis mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos). As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.40.0000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação; subgrupo 3.3.90.40.0800 Manutenção de software.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:7BA7B88E

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2019

Ratificamos os termos do ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2019, Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 32/2016, ID TCE 125, Pregão Presencial nº 06/2016, Processo Administrativo Nº 356/2016, conforme extrato abaixo descrito, para que surta os efeitos legais:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CONTRATADA	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de gestão pública integrada, conforme edital do Pregão nº 06/2016.
VIGÊNCIA	Até 31/12/2020
VALOR CONTRATUAL	Valor mensal de R$ 6.929,97 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando R$ 83.159,64 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais, sessenta e quatro centavos) referente ao item nº 1, e o valor de R$ 6.228,71 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) referente ao item nº 3, totalizando R$ 89.388,35 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos). As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.40.0000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa jurídica, subgrupo 3.3.90.40.1100 - Locação de softwares; 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, 3.3.90.39.4800 - Serviços de seleção e treinamento.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:BD884B52

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2019

Ratificamos os termos do ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2019, Quinto Aditivo ao Contrato de Fornecimento 40/2017, ID TCE 133, Pregão Presencial nº 05/2017, Processo Administrativo Nº 004/2017, conforme extrato abaixo descrito, para que surta os efeitos legais:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CONTRATADA	SANDRO GONÇALVES 55025129168
OBJETO	Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Guaíra, em vídeo e áudio via Internet através do site oficial da Câmara.
VIGÊNCIA	Até 31/12/2020
VALOR CONTRATUAL	Valor total de R$ 25.265,20 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; subgrupo 3.3.90.39.5900 Serviços de áudio, vídeo e foto.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:2967471B

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2019

Ratificamos os termos do ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2019, Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 48/2017, ID TCE 141, Pregão Presencial nº 07/2017, Processo Administrativo Nº 11/2017, conforme extrato abaixo descrito, para que surta os efeitos legais:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CONTRATADA	EWT BRASIL ELEVADORES LTDA ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e emergencial do elevador da Câmara Municipal
VIGÊNCIA	Até 31/12/2020
VALOR CONTRATUAL	Valor unitário mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais). As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; subgrupo 3.3.90.39.1600 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D5F6CBAB

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2019

Ratificamos os termos do ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2019, Quinto Aditivo ao Contrato de Fornecimento 37/2017, ID TCE 130, Pregão Presencial nº 01/2017, Processo Administrativo Nº 545/2016, conforme extrato abaixo descrito, para que surta os efeitos legais:

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CONTRATADA	F1 NET LTDA

OBJETO	Contratação de serviços de transmissão das sessões da Câmara Municipal, via internet, fibra ótica com suporte de 10 MB de internet, 3 novos pontos de Wi-fi no prédio (aparelhos em comodato) 10 GB na hospedagem para configuração e FTP para backup do servidor.
VIGÊNCIA	Até 31/12/2020
VALOR CONTRATUAL	Valor unitário de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), totalizando o valor de R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AA8C6318

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2020

PORTARIA Nº 01/2020
Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Nomeia Clorinda Vanda Helena Eloy, Matrícula 1037, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal e revoga a Portaria nº 03/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o art.37,V, da Constituição Federal e as orientações do Prejulgado nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora efetiva CLORINDA VANDA HELENA ELOY, matrícula 1037, OAB/PR 80.962, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Guaíra, fixando-lhe os vencimentos mensais na forma da Lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 03/2019.
.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:38319505

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2020

PORTARIA Nº 02/2020
Data: 03 de janeiro de 2020

Ementa: Nomeia Adalton Raimundo da Cunha para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal, a partir de 15 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º- Nomear ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00 para o cargo comissionado de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 15 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais na forma da Lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:2CFDB10B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2020

PORTARIA Nº 03/2020
Data:03/01/2020

Ementa: Nomeia JOSÉ SANCHES para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações

RESOLVE

Art.1º Nomear JOSÉ SANCHES, portador do RG nº 2.176.260 SSP/PR e CPF/MF nº 297.642.979-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:141C26B0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2020

PORTARIA Nº 04/2020
Data: 03/01/2020

Ementa: Nomeia VERA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações
RESOLVE

Art.1º Nomear VERA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 6.242.835-0 SSP/PR e CPF/MF nº 021.872.839-50, para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:CFB482ED

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2020

PORTARIA Nº 05/2020

Data: 03/01/2020

Ementa: Nomeia ADRIANE SCHIRMANN para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações

RESOLVE

Art.1º Nomear ADRIANE SCHIRMANN, portadora do RG nº 4.978.478-3 SSP/PR e CPF/MF nº 026.375.269-04, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F4EF6336

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2020

PORTARIA Nº 06/2020

Data: 03/01/2020

Ementa: Nomeia LUANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações

RESOLVE

Art.1º Nomear LUANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 11.154.868-4 SSP/PR e CPF/MF nº 077.723.779-24, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉU
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C24A420F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2020

PORTARIA Nº 008/2020
Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Autoriza e Designa TIAGO TSUGUIO TSUNETO para desempenho de funções, revoga a Portaria nº 78/2019 e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 1653/20019 e suas alterações,
RESOLVE
Art. 1º. Autorizar e designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1086, como responsável por lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal no sistema administrativo da Câmara Municipal, para alimentar os dados do sistema eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações.

Art. 2º. Para substituição do Servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO fica designada a servidora JULIANA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1067, que ficará no encargo dos lançamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria Nº 78/2019.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AD540668

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2020

PORTARIA Nº 16/2020
Data:03/01/2020

Ementa: Concede gratificação à servidora Durcelina dos Santos Titotto e revoga a Portaria nº 63/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2019 e suas alterações

RESOLVE
Art. 1º Conceder Gratificação por Encargos Especiais de 0.64 (ponto sessenta e quatro da unidade do valor referência) à servidora Durcelina dos Santos Titotto nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 63/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6E588258

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2020

PORTARIA Nº 007/2020
Data: 03 de janeiro de 2020

Ementa: Nomeia EWERTON MATHEUS GARCIA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear EWERTON MATHEUS GARCIA portador do RG nº 10.048.727-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 076.944.499-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:519517D0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2020

PORTARIA Nº 11/2020
Data: 03 de janeiro de 2020

Ementa: Autoriza e designa servidores para recebimento de proposições na Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 05/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta casa de leis, bem como os art. 2º, Parágrafo Único, 3º e 4º da Resolução 04/2010,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar e designar os servidores ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, matrícula 1077, como titular, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 8796, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, como suplentes, para o recebimento das proposições na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º As proposições a serem protocoladas deverão ser apresentadas nos meios físico e digital.

Art. 3º O arquivo digital, em versão Word/97, deverá ser encaminhado via correio eletrônico oficial do órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria nº 05/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:5D6BC649

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2020

PORTARIA N° 10/2020
DATA : 03 de janeiro de 2020

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Cadastro e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, revoga a Portaria n° 04/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2020.

Art. 2º Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria nº 04/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:36CB916C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2020

PORTARIA Nº 12/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Nomeia Lucas Rafacho Rodrigues para exercer Cargo em comissão de Assessor Legislativo, vaga para portador de necessidades Especiais, a partir de 06 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Lucas Rafacho Rodrigues, portador do RG nº 12.555.327-3 SSP/PR e CPF/MF nº 072.515.499-30 para exercer o cargo em comissionado de Assessor Legislativo, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FD516401

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2020

PORTARIA Nº 13/2020
Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Nomeia Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal n° 2.120/2019 e revoga a Portaria nº 06/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor RICARDO HENRIQUE BORGES, matrícula 884, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, com mandato e atribuições definidas na Lei Municipal n° 2.120/2019, sem prejuízo da sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 06/2019.
.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E2A6CE24

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2020

PORTARIA Nº 14/2020
Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Designa servidora para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 07/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, para o cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal durante o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 07/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:21FC7EFF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2020

PORTARIA Nº 15/2020
Data: 03/01/2020.

Ementa : Designa a servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara para alimentar os dados da ferramenta Sisconta Eleitoral e dá outras provi-dências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara para alimentar os dados da ferramenta Sisconta Eleitoral.

Art.2º Os dados, relativos a eventuais condenações ocorridas no ano referente a servidores públicos que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, devem ser informados mensalmente em meio digital na referida ferramenta.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:1DE0C7F0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2020

PORTARIA Nº 17/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.
Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009,
RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,52 (ponto cinquenta e dois da unidade do valor de referência) ao servidor Ricardo Henrique Borges, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/20009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:50A74666

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2020

PORTARIA Nº 18/2020
Data: 03/01/2020.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salamon Schimmel, designada pela Portaria n° 14/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações,
RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Andrea Marta Salamon Schimmel, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1ºde janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:CFDDF11E

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU EDITAL Nº 001/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1º - A homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, para o cargo de médico nas cidades a seguir relacionadas, conforme relação nominal em ordem de classificação e sua respectiva pontuação:

1.1 Médico 24h UPA - Guaíra/PR

Classificação	Inscrição	Candidatos	CPF	Pontuação
1º	01	Carlos Eduardo Alves Garcia	071.248.189-31	2,85
2º	03	Leonardo Ferreira da Natividade	067.877.029-81	2,7
3º	02	Vinícius Ogibowski	048.074.229-44	2,5
4º	04	Caroline Becker Wachholz	083.772.479-17	1,25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

CARLOS AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Comissão Examinadora / Julgadora

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:E1B8BD24

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU EDITAL Nº 002/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 001//2020, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 06/01/2020 a 10/01/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	1	Carlos Eduardo Alves Garcia	Médico 24h	Guaíra
2º	3	Leonardo Ferreira da Natividade	Médico 24h	Guaíra
3°	2	Vinícius Ogibowski	Médico 24h	Guaíra
4º	4	Caroline Becker Wachholz	Médico 24h	Guaíra

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:CA57EF36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga período de Licença Maternidade concedido a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 474/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a *Licença Maternidade* concedida através da Portaria Nº. 123/2019, à servidora Kelly Aparecida Calmo dos Santos de Oliveira, portadora da CI/RG nº. 13.851.598-2 SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 219.241.828-07, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de licença de acordo com Art. 1º da Lei 474/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:45CD1C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga Férias de Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada as Férias concedidas a servidora abaixo relacionada através da Portaria nº. 177/2019, de 27 de dezembro de 2019.

SERVIDOR	CARGO
ALCIONE CASSIA DOS SANTOS	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:404DDD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de Férias a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20 (vinte) dias de Férias a Funcionária municipal abaixo relacionada, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
ALCIONE CASSIA DOS SANTOS	23/12/2019 a 11/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:20DFD0B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TELEFONISTA EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO REFERIDO CARGO QUE SE ENCONTRA EM FÉRIAS REGULAMENTARES.

VALOR: R$ 796,49 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: 23 (VINTE E TRÊS DIAS), INICIANDO-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2020 E FINDANDO EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

IPORÃ-PR., 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:623AC4D4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2020

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA,

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2020 pelo Município de Iporã, não será inferior a R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***três*** dias do mês de ***janeiro*** do ano de ***dois mil e vinte***.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1FA06CEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.394/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 4394/2019 de 30/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1726/2018 de 05/12/2018.

Decreta:
Artigo1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
60 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
109 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
110 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042.		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (F)	
286 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
287 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.002.10.301.0013.2.083.		MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
298 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Total Suplementação:			**147.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
318 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.000,00
Total Redução:			**147.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:85EAD900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação

de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (lanche natural) e bebidas. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 17/01/2020 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:38B1C38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Pintura e Alvenaria, Ferragens, Hidráulicos, Ferramentas, Material de Segurança e Proteção e Material Elétrico, destinados à manutenção dos Prédios Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 20/01/2020 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DDF85938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 036/2019**;**
Proc. Adm: nº 056/2019;
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Dotti & Dotti Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.540.902/0001-16;
VALOR CONTRATADO: R$ 71.942,40 (setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2021;
FORO: Comarca de Andirá.
O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2020 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 03 de janeiro de 2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:D4FB17A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2019**;**
Proc. Adm: nº 061/2019;
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2020.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Feriato, Feriato & Cia Ltda, CNPJ: 75.358.945/0001-89;
VALOR CONTRATADO: R$ 1.229.800,00 (hum milhão duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 03 de janeiro de 2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:E1207A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4395/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, o Senhor Flávio Martins Filho, deixando de receber símbolo CC.3, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.193/2018 e 4.358/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7DBA4423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 001/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a designação da Senhora Regiane da Silva Mendes Polizel, como responsável pela "Unidade Básica de Saúde Dr. Fausto Luís de Melo Marinho", conforme Portaria nº 123/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C76DB4A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº001/2020

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Habitação.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerado a pedido o Sr. **LUIZ ROBERTOPENTEADO**, RG Nº 1050048 PR, do cargo comissionado de Secretário Municipal deHabitação, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:FC2D5FAC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº004/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDIA DE FATIMA GARCIA NEDA**, Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 26.06.18 a 26.06.19, para o período concessivo de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 03 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:782EF757

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº005/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **JANIO RODRIGUES**, Coordenador do Controle Interno, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de quinze (15) dias a que tem direito, para o período concessivo de 13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 03 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:A1751C78

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº006/2020

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DIORGENES JARSKI**, Secretário Municipal de Administração, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.02.18 a 01.02.19, para o período concessivo de 27 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 03 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:89E21A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA
CNPJ: 07.849.843/0001-06
OBJETO: Serviços de mecânica linha pesada e corte e torno de rede de água.
VALOR: R$ 36.310,18 (trinta e seis mil trezentos e dez reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: **23/12/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Sueli dos Santos Carrara
Código Identificador:64304CEE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SO MAR AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 19.786.382/0001-59
OBJETO: Serviços de mecânica linha leve.
VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: **23/12/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Sueli dos Santos Carrara
Código Identificador:41E5D504

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: JONNY DOS SANTOS DUCATI PEREIRA 35210994821
CNPJ: 07.849.843/0001-06
OBJETO: Serviços elétricos para manutenção em painel elétrico, instalação de motores e bombas e manutenção predial em geral.
VALOR: R$ 18.335,00 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: **23/12/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Sueli dos Santos Carrara
Código Identificador:506A7D4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 185.2019

Exercício: 2019
Decreto nº 185/2019 de 26/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 100/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.846.0004.0.002.		CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	
120 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
484 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
589 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1191 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total Suplementação:			24.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
497 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
590 - 4.4.90.51.00.00	01107	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.700,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.		REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
902 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1176 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Total Redução:			24.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 26 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D5234D45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 845.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ADRIELE GONCALVES FERREIRA **CPF/MF:** 071.564.699-08
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE HIGIENE E CONTROLE DE ALIMENTO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 845/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:19A1D067

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 846.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: Damião Antonelo **CPF/MF:** 600.426.059-20
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar da Reunião da Comissão Intergestores (CIR) e Regional e Reunião dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 846/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EB25A04A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 853.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANAÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MÔNICA DE GOIS SILVA **CPF/MF:** 029.448.629-10
CARGO/FUNÇÃO: PREGOEIRA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de curso com o tema: Novo Pregão Eletrônico Decreto n° 10.024/2019.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 853/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EBCE0838

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 855.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANAÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: PAULO DE TARSO HONORIO DE OLIVEIRA
CPF/MF: 051.495.439-69
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de curso com o tema: Novo Pregão Eletrônico Decreto n° 10.024/2019.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 855/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:88D00E7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 857.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA
CPF/MF: 055.889.149-70
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar o veículo VW GOL placa BBU-1282 para fazer revisão pertencente à Secretaria de Trabalho e Serviço Social.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 857/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:64D9047B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 862.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOSSERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIDOR: RICARDO SANTO **CPF/MF:** 370.874.109-97
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE PORCENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar alunos no Cinema
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 862/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7BE8AA86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 860.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 600,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Recursos para Prefeitura e Instituições Contempladas no Paraná Mais Cidades.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 860/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9D1C027B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 861.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAIANE CARLA DOS SANTOS DA SILVA **CPF/MF:** 071.261.769-88
CARGO/FUNÇÃO: ENFEREMEIRA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE PORCENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de paciente
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 861/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:99AE2770

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 866.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAMIÃO ANTONELO **CPF/MF:** 600.426.059-20
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: NOVA ESPERANÇA E MANDAGUAÇU - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE PORCENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos da Secretaria de Saúde.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 866/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:33ED2CA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 872.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ADRIELE GONCALVES FERREIRA **CPF/MF:** 071.564.699-08
CARGO/FUNÇÃO: ASSESOR DE HIGIENE E CONTROLE DE ALIMENTO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 872/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:46843623

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 871.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: AILTON ALBERTO PEREIRA **CPF/MF:** 018.723.199-04
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos referentes a Secretaria do Trabalho e Serviço Social
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 871/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:394FFB2B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 875.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA **CPF/MF:** 055.889.149-70
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Instalação de película de proteção solar (isulfilm) no veículo Voyage 1.6, placa:BDQ-1F69, pertencente a Secretaria do Trabalho e Serviço Social.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 875/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F9985829

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 877.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
SERVIDOR: EDEMILTON DA SILVA NASCIMENTO **CPF/MF:** 228.229.808-02
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar placa de dois semáforos que com a chuva necessita da assistência do fabricante, visto que a mesma entrará em férias coletiva no dia 18/12/2019.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 877/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9B8FDA30

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 880.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: GABINETE
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Assinatura de convênios e liberações de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 880/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6DDCBE26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 882.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: TIAGO FOGAÇA **CPF/MF:** 217.998.168-69
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Treinamento de Identificadores Municipais na SRI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 882/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E88E8266

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 893.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: AILTON ALBERTO PEREIRA **CPF/MF:** 018.723.199-04
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: PARANAVAÍ e MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Assinar contrato para cursos 2020
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 893/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3F96738C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 892.2019

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIDOR: Douglas Nakadomari **CPF/MF:** 030.838.979-44
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar veículo Volkswagen Voyage para conserto
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 892/2019

Loanda – PR, 31 de dezembro 2019

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6D9E7D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 166/2019-PML
PROCESSO 245/2019-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municiapl Dr. Seitugo Hirata e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de janeiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.001.120,60 (um milhão e um mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B4ADDFA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 167/2019-PML
PROCESSO 247/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de janeiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.379.543,88 (hum milhão trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6115AC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 168/2019-PML
PROCESSO 248/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual execuçao de elaboração de projetos complementares na área de engenharia civil, Projetos executivos de pavimentação asfáltica com ensaios laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de janeiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 339.210,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8BC569EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 169/2019-PML
PROCESSO 249/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de marmitex, refeição e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento e Indústria Comércio e Agricultura, do Municipio de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de janeiro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 21.095,00 (vinte e um mil e noventa e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:83986F71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 170/2019-PML
PROCESSO 250/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de divisória e porta para divisória, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Agricultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de janeiro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0DCEA3B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 171/2019-PML
PROCESSO 251/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de jogos de cama, cobertores, capote, tropé, scrub e campo cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de janeiro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 40.655,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C3685C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 172/2019-PML
PROCESSO 252/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 276.471,55 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:269638D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 173/2019-PML
PROCESSO 253/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitração tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de eletrodomésticos, eletrônicos e eletroportáteis, móveis e playground, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de janeiro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 20.605,00 (vinte mil, seiscentos e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9F84BA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 174/2019-PML
PROCESSO 254/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de fios de sutura e tela plana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 49.097,42 (quarenta e nove mil e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FE807297

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 001/2020 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Súmula – Convocação dos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020 a 2023, para viabilização da diplomação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pela Lei nº 014/2002 e 043/2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

RESOLVE:
Art. 1º - Convoca os conselheiros tutelares eleitos para o quadriênio 2020 a 2023 à comparecerem à APAE de Loanda de 06 a 08/01, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 para entrega da documentação necessária para a posse, a ser realizada no dia 10/01 às 8:00 horas no mesmo local.

01	Pedro Cézar Mazzo
02	Charles Mendes
03	Alice Cássia de Souza
04	Lúcia Helena de Souza
05	Aysla Cristina de Araujo Santos

Art. 2º - Solicita a apresentação dos seguintes documentos(**cópias)**: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Endereço, Certidão dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação(menores que 5), Reservista do Alistamento Militar(homem), CNH e também os **documentos originais**: Declaração de não impedimento para assumir cargo público, certidão negativa federal e estadual na área civil e criminal, 1 foto 3x4, carteira de trabalho.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 03 de dezembro de 2020.

SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EDCD6DE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

Referência: P.A. n.º 114/2019 – Tomada de Preços n.º 005/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO E EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ARLINDO GARCIA DA SILVA, JOSÉ BONIFACIO DE A. E SILVA. FRANCISCA COSMO SIQUEIRA, CASTRO ALVES, SANTOS DUMONT, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, MARECHAL RONDON, NELSON RABELO DE ALMEIDA, BEM TE VI, AVENIDA ARARA AZUL GRANDE, BEM COMO INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA DESMOTAGEM DE DERIVAÇÃO EXISTENTE, RETIRADA DE REDE E SUBSTITUIÇÃO DE POSTE EM REDE DE ALTA TENSÃO EXISTENTE (RUA RICIERI CABERLIM) PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA, CONFORME PROJETO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE POSTE COM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA ATENDER POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EXISTENTE (P-2548), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

A CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Lobato, Estado do Paraná, designada por força da Portaria n.º 233/2018, em respeito aos princípios gerais de direito público, em especial, ao da autotutela c/c a prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Lobato e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 114/2019, na modalidade de Tomada de Preços n.º 005/2019**, em razão da necessidade de alteração de previsões editalícias que ensejaram impetrações recursais e dificuldades no julgamento do certame.

Desta forma, em momento oportuno e, após a imposição do sanativo devido, a Administração Pública providenciará a instauração de novo certame licitatório para fins de aquisição do objeto em questão.

Lobato/PR., em 03 de janeiro de 2020.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente - CPL

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:6668EC30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Segundo Aditamento ao Contrato n.º 048/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08
Contratado: D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA – ME
CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF Sob nº. 11.092.297/0001-89
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019, c/c com os ditames do art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento:
Fica diante das previsões contidas na Cláusula Terceira do pacto primitivo, prorrogados os prazos de execução da avença, tendo em vista o interesse público fundamento nos autos. Os prazos findar-se-ão:
a. Prazo de execução: 03/02/2020;
b. Prazo de vigência: 23/09/2020.
Demais Condições: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula à Tomada de Preços n.º 002/2019.

Lobato/PR., aos 03/01/2020.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:AB692A1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019

PROMITENTE VENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
PROMITENTE COMPRADOR**: D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA – ME**
CNPJ sob nº. 11.092.927/0001-89
CONTRATO N.º 061/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº. 002/2019 – PML
OBJETO: **ALIENAÇÃO (VENDA) DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.400/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE.**
VALOR TOTAL DE **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**
DATA: 03.01.2020

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:62DB6FCB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019

PROMITENTE VENDEDOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
PROMITENTE COMPRADOR**: LAURO BITTENCOURT MORAES**
CPF sob nº. **623.932.69-78**
CONTRATO N.º **062/2019**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **Concorrência Pública nº. 002/2019 – PML**
OBJETO: **ALIENAÇÃO (VENDA) DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.400/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE.**
VALOR TOTAL DE **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**
DATA: 03.01.2020

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:833F82CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2020 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº. 002/2020

Súmula: Dispõe sobre a transformação de Cargo de Provimento em Comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a atender as necessidades específicas da Prefeitura do Município de Mandaguari e sem implicar aumento da despesa, obedecendo à estrutura hierárquica estabelecida n Lei 2942/2017 de 01/09/2017, de acordo com a tabela de vencimentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, o Cargo de Provimento em Comissão, em adequação à Estruturação Administrativa da Prefeitura do Município de Mandaguari, obedecendo a estrutura hierárquica estabelecida na Lei Complementar nº. 2.942/2017, de 01.09.2017, de acordo com a tabela de vencimentos, a saber:

Servidor: 96047 –**ANDERSON SILVA BARBOSA,** portador do RG nº.12.798.344-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 110.606.879-33.
Admissão: 22/01/2018.
De: Coordenadoria de Divisão de Arquivos
Para: **COORDENADORIA DE DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO CC-7**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte(03.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:3D1B3D55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2020 SÚMULA: NOMEIA, INCLUI E EXCLUI MEMBROS INTEGRANTES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMIPBF

DECRETO Nº. 003/2020

Súmula: Nomeia, inclui e exclui membros integrantes da *Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF*, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e incluída a servidora públicas municipal abaixo relacionada, como integrante da ***Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF***, nomeada através do Decreto nº. 131/2015, de 13.05.2015, a saber:

- Coordenadora do Programa Bolsa Família da Saúde:
ALYNE DA SILVA MARAGNO
Responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF.

Art. 2º - Fica excluída, a servidora pública municipal abaixo relacionada, como integrante da ***Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF***, nomeada através do Decreto nº. 131/2015, de 13.05.2015, a saber:
- Coordenadora do Programa Bolsa Família da Saúde:
JULIANA CRISTIANE DONHA
Responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (03.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:909A87BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2020 RECLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2019

EDITAL N.º 001/2020

RECLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2019

Dispõe sobre a **Reclassificação** para o provimento de emprego público do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO: As Reclassificações dos candidatos abaixo relacionados ficam reclassificadas, conforme dispõe o Edital 001/2019 e convocação pelo Edital nº 205/2019.

INSC	CARGO	NOME	RECLASS	DATA NASC
49810125	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	CAROLINA ROSSATO FERNANDES	10º	01/01/1900

Mandaguari , 03 de janeiro de 2020

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:7B85D909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2020 SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCELA JESUS DA ROCHA

DECRETO Nº. 001/2020

Súmula: Exonera a servidora pública municipal MARCELA JESUS DA ROCHA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica *exonerada, a partir do dia 02/01/2020, do cargo de COORDENADORIA GERAL DO FOMENTO,* a servidora pública municipal **MARCELA JESUS DA ROCHA,** portadora do RG nº.84162515 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 044.377.209-62, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio-Ambiente e Turismo.

Parágrafo único. Com a exoneração de que cuida o *caput* deste artigo, a referida servidora volta a ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:C9272051

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 002/2020 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 002/2020

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

TECNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49807975	MILENA JENNIFER APARECIDA BAHIA DE ARAUJO	58,00	13º	27/07/1998
49808050	VICTOR ROBERTO RODRIGUES BARIÃO	56,00	14º	08/05/1998
49805694	GABRIELI MARIA NUNES DA CRUZ	56,00	15º	27/06/1998
49809434	CARMEM MONTEIRO NOBRE DE AZEVEDO	56,00	16º	15/12/1997
49802642	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	56,00	17º	07/07/1979
49802003	ALINE DORA DA SILVA FARIA	54,00	18º	01/01/1900

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49802179	DEBORA NEVES DA	82,00	42º	16/08/1995

	SILVA			
49801112	GIOVANNA DA COSTA STUANI	82,00	43º	08/03/1999
49810422	MURIELE ALVES DE SOUZA	81,00	44º	21/06/1980
49810649	JULIANO RAMOS DE ANDRADE	81,00	45º	18/05/1987

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49810931	MARCIO TADEU CAZAQUI DE OLIVEIRA	95,00	15º	20/09/1993

FISIOTERAPEUTA

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49801437	GILMAR MANUEL DA SILVA	89,00	2º	15/04/1993

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49805231	VINICIUS ALVES BARBOSA	80,00	1º	05/06/1987

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49800045	JULIANA CAROLINE MARANGONI BOTTEGA	66,00	6º	29/01/1994

MÉDICO PEDIATRA

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49804027	STEPHANIE CRISTINE KENNEDY MASSARO	60,00	5º	18/05/1988

MOTORISTA D

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49806038	MÁRCIO JOSÉ CARNEIRO	184,69	6º	01/11/1989

Mandaguari, 03 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6F73057

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.004/2020

DECRETO Nº.004/2020

Súmula: Nomeia e dá posse a pessoa aprovada em Concurso Público, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada a pessoa abaixo relacionada, aprovadas por cargo de classificação, a saber:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
		Classe: ESTATUTÁRIO - INSS			
CAMILA GOMEDI	02/01/2019	ODONTÓLOGO 40H	089.531.779-60	12.550.641-0	02/09/1994
SAMARA MONDECK MIRANDA	02/01/2020	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	088.502.789-26	12.350.672-3	03/04/1993

Art. 2º - A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de excluir candidato que, mesmo nomeado e empossado por força do presente Decreto, não cumprir todas as exigências especificas dos respectivos Editais, para assumirem o cargo.
Art. 3º - A pessoa mencionada no art. 1° deste Decreto deverá entrar em exercício em até 30 (trinta) dias da publicação do mesmo, sob pena de ser exonerada se não o fizer.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (03.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:3BEE95CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 326/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: CLAUDINA COMIRAN ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.281.091/0003-45, com endereço na Rua Pedro Américo, 3.677, Sala 01, Centro Cívico, CEP: 85.770-000, na cidade de REALEZA/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora CLAUDINA COMIRAN, inscrita no CPF sob o nº. 867.278.009-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, CADEIRAS E IMPRESSORA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCON.

VALOR: 9.656,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

CLAUDINA COMIRAN
Claudina Comiran ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:324949A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 322/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.927.075/0001-36, com endereço na QS 112, Conjunto 07, Lote 04, Sala 101, CEP: 72.302-547, na cidade de SAMAMBAIA/DF, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor LINDOMAR DANTAS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 477.028.933-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES.

VALOR: 14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dez reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

LINDOMAR DANTAS DE SOUSA
Satélite Promoções e Comércio EIRELI EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E8EDECE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 311/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.804.335/0001-23, com endereço na Avenida Vidal Lourenço, 270, Distrito Industrial, CEP: 86.380-000, na cidade de ANDIRÁ/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, inscrita no CPF sob o nº. 999.161.349-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

VALOR: 26.302,35 (vinte e seis mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 05 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
Mix Atacado EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:DF6B9741

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 310/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.173.840/0001-56, com endereço na Avenida Antonio Cunha, 429, Centro, CEP: 84.200-000, na cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor DINORI GONÇALVEZ DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 735.757.639-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

VALOR: 62.713,90 (sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 05 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

DINORI GONÇALVEZ DE FREITAS
Dibel Alimentos LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:96DADECA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 325/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.634.736/0001-01, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.796, Sala 809, Santa Luzia, CEP: 29.045-402, na cidade de Vitória/ES, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor MARCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 989.277.799-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, CADEIRAS E IMPRESSORA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCON.

VALOR: 16.655,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MARCIO DA SILVA
Temperclima Refrigeração EIRELI - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:0A29C60F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 328/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 85.515.542/0001-50, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 865, CEP: 86.600-183, na cidade de ROLÂNDIA/PR, neste ato representada

pelo seu representante, o Senhor ALTAMIR DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº. 474.850.439-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, CADEIRAS E IMPRESSORA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCON.

VALOR: 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ALTAMIR DO AMARAL
Primax Industria e Comercio de Móveis LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:8EDF3394

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 312/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.992.596/0001-56, com endereço na Rua Superagui, 424, Shangui-la CEP: 83.255-000, na cidade de Pontal do Paraná/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, inscrita no CPF sob o nº. 077.232.338-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

VALOR: 18.868,65 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 05 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
Marluce Bezerra Dos Santos Lorencone- ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:9E715A64

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.499.939/0001-76, com endereço na Rua M Mascarenhas de Moraes, 88, Sala B, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, na cidade de ARAÇATUBA/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor WAGNER STANICHESKI, inscrito no CPF sob o nº. 214.137.258-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: 805,00 (oitocentos e cinco reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipa

WAGNER STANICHESKI
M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:10BC4670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3054/2020 - 03.01.2020

Súmula: Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2020, que ficará assim constituída:
PRESIDENTE:
- Antonio Valduir Serafini – CPF: 700.007.439-68
MEMBROS
- Jozinei dos Santos – CPF: 093.167.039-05
- Tiago Custin Nesi – CPF: 068.449.899-54
SUPLENTES
- Arlete Zanchi Serafini – CPF: 016.125.989-86
- Brandali Maira Tobaldini – CPF: 081.685.519-66
- Dayana Leticia Alievi – CPF: 059.242.969-54

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de janeiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:353CF0AA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3055/2020 - 03.01.2020

Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2020 que ficará assim constituída:
- JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercício de 2020; - **Tiago Custin Nesi**, portador do CPF: 068.449.899-54, **Brandali Maira Tobaldini**, portadora do CPF: 081.685.519-66 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35 como equipe de apoio.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de janeiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E79F0B2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2019

PORTARIA Nº 1312/2019

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre os vencimentos do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

CENTRO DE ATENCÃO PSICOSSOCIAL		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
100570/1	Priscilla Curupana Negrão Serra	Médico Clínico Geral - PSS

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2019.

Matinhos, PR, 25 de novembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D0BA4A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1445/2019

PORTARIA Nº 1445/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008;

RESOLVE

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionada, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 185/2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
75825/1	Aryane de Carvalho Iurassek	Cozinheiro/Merendeira	I.2.1-A	I.2.1-B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de dezembro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4DD012D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025-2020 REVOGAR FG RONI PREISCHARDT

PORTARIA Nº 025/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **RONI PREISCHARDT,** matrícula **2179/2** a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE AUDITORIA, CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO,** simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:F90B305E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026-2020 CONCEDER FG RONI PREISCHARDT

PORTARIA Nº 026/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **RONI PREISCHARDT,** matrícula **2179/2** a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DE AGRAVOS AGÚDOS E CRÔNICOS,** simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A43FEA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027-2020 REVOGAR FG ELIAS GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 027/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **ELIAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 63428/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE EPIDEMIOLOGIA**, simbologia **FG-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:F00432E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028-2020 CONCEDER FG ELIAS GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 028/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **ELIAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 63428/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS DA SAÚDE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**, simbologia **FG-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0E817099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029-2020 REVOGAR FG TAIS DE SOUZA ROSA SANTINI

PORTARIA Nº 029/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **TAIS DE SOUZA ROSA SANTINI,** matrícula nº 5943/9 a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÁS CRECHES**, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C509A6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030-2020 CONCEDER FG TAIS DE SOUZA ROSA SANTINI

PORTARIA Nº 030/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora **TAIS DE SOUZA ROSA SANTINI,** matrícula nº 5943/9 a função gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:76B4CA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031-2020 REVOGAR FG MARIANE DE CASSIA KUJIV DOS SANTOS

PORTARIA Nº 031/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **MARIANE DE CASSIA KUJIV DOS SANTOS,** matrícula nº7754/2 a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS CONTROLE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,** simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:48848D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032-2020 CONCEDER FG MARIANE DE CASSIA KUJIV DOS SANTOS

PORTARIA Nº 032/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, n° 2105/2020 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora **MARIANE DE CASSIA KUJIV DOS SANTOS,** matrícula nº7754/2 a função gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:7835D941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 001-2020 KAUANA SOARES MÉDICO ESF

Extrato de Contrato 001/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: KAUANA SOARES
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Médico ESF**
Decorrente do Concurso Público Edital nº. 119/2018
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R$ 13.783,51 (treze mil setecentos e oitenta e três reais, e cinqüenta e um centavos) mensais
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, n° 1656/2013, n° 1277/2009, n° 1522/2011, n°1657/2013 e nº 1823/2016.

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0F6A9460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 002-2020 KELLIN CRISTYNE GONÇALVES DE SOUZA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Extrato de Contrato 002/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: KELLIN CRISTYNE GONÇALVES DE SOUZA
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Técnico em Enfermagem PSS**
Decorrente do PSS Público Edital nº. 163/2019
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R$ 1.388,53 (Mil trezentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e três centavos) mensais
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, n° 1656/2013, n° 1277/2009, n° 1522/2011, n°1657/2013 e nº 1823/2016.

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:369B6517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
CONTRATO DE RATEIO N° 002/2020 – PITANGA/PR
PROJETO (PATRULHA RURAL)

CONTRATO DE RATEIO N° 002/2020 – PITANGA/PR
Projeto (Patrulha Rural)
I – PARTES CONTRATANTES
O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO criado em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e demais legislação pertinente, constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, Com Sede nas dependências da sede da Associação dos Municípios do Centro do Paraná - AMOCENTRO, situado a Rua Rosalvo Petrechen-Nº 490, Centro, Cep 85.200.000 do Município de PITANGA - PR. CNPJ nº 11.881.350/0001-20, neste ato, representado pelo seu **Presidente Sr. Jerônimo Gadens do Rosário**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, Inscrito no CPF nº 049.297.349-08 e RG nº 8.602.986-3 SSP-PR, Residente e domiciliado na Avenida Doze de Maio, 436, no Município do Turvo/Pr, doravante denominado CONSÓRCIO, e o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sua sede na Prefeitura Municipal de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, Centro, CEP: 85.200-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Povoado Rio Ernesto, chácara Vó Maria, área rural, portador do CPF nº 043.260.959-89, doravante denominado CONSORCIADO; e têm entre si ajustado o que segue.
II – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.
Parágrafo Único. – Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:
a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos no contrato de consórcio público e Estatuto Social respectivo;

c) custos despendidos na remuneração de empregados, gratificações nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades e projetos executados pelo CONSÓRCIO.
e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;
f) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo Consorcial adotado.
g) outras despesas de custeio e de capital necessárias à implementação das ações para as quais o consórcio foi instituído.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

I - Compete ao CONSÓRCIO:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante Manutenção do Consórcio, as indicações da execução da Patrulha, na coordenação dos serviços de inspeção SISBI SUASA, Turismo Regional, aprovadas pela Assembleia Geral;
b) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
c) Acompanhar a execução das ações demandadas pelos municípios consorciados;
d) Prestar contas quadrimestralmente ao Conselho Fiscal e Assembleia Geral, dos pagamentos devidos e pagos em razão da execução deste CONTRATO, enviando cópia aos municípios consorciados;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, os projetos e os serviços que o consórcio disponibilizará;
b) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio mensal correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CONSÓRCIO;
c) Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Segunda, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
d) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO.

IV – DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor contratual de **R$ 217.604,20 (Duzentos e dezesete mil e seiscentos e quatro reais e vinte centavos).** Este contrato é referente ao período de três (04) meses com valor mensal de **R$ 54.401,05 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos).**

Parágrafo Primeiro – O Consórcio realizará o fechamento do período ou do mês com a empresa prestadora dos serviços, após envia ao Município o qual efetuará o repasse ao Consórcio Cid Centro até último dia útil de cada mês.

Parágrafo Segundo – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Terceiro – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco do Brasil, C/C nº 38.883-1, Agência nº 0866-4 (Pitanga - Pr), ou outro que vier a ser indicado.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na clausula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração do CONSORCIADO, distribuídas da seguinte forma:

- Projeto / Atividade: 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público.
- Elementos de despesa: 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R$ 217.604,20 (Duzentos e dezesete mil e seiscentos e quatro reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, o da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, o da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

VI – DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento terá vigência inicial dia 06/01/2020 até 10/05/2020.

VII – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

VIII – DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – As partes se comprometem à não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas nos artigos 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

X – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Pitanga – (PR) para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento administrativo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Município de Pitanga/Pr, em 03 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Consórcio

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Consorciado

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:337CF47D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Criativa Indústria Química EIRELI - CNPJ nº 10.643.537/0001-23 – Enéas Marques - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos não recicláveis, do Município de Nova Prata do Iguaçu.
VALOR: R$ 601.200,00 (seiscentos e um mil e duzentos reais).
PAGAMENTO: Mensalmente o valor de R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-060 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 03 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:CDA0490C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: Edital de Tomada de Preços Nº 018/2019
OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Linha Ouro Fino, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 013/2019 - SEAB.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS acima descrita, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:
Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	IRMÃOS PIZATO LTDA – CNPJ Nº 18.081.995/0001-28
02	L.B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
03	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – CNPJ Nº 17.897.400/0001-44
04	MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90
05	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.087.999/0001-28

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	ARNALDO DE OLIVEIRA MARTINS – CNPJ Nº 16.814.095/0001-17	Não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (CICAD), exigido no item e) da Habilitação Jurídica; Não possui assinatura do responsável técnico na Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme exigido no item d) da Qualificação Técnica do Edital; Apresentou o atestado em nome do Responsável Técnico, bem como a Certidão de Acervo Técnico em nome de pessoa física, desatendendo o exigido no item f) da Qualificação Técnica do Edital; O capital social da empresa não confere com o registrado no CREA/PR, deixando de possuir validade a Certidão de Registro no referido órgão, tendo em vista que na própria Certidão consta que "*caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos no referido documento, a certidão perderá sua validade para todos os efeitos*".
02	CONSTRUTORA KOERICH LTDA CNPJ Nº 19.451.880/0001-40	Apresentou a Capacidade Financeira com erro na disposição dos valores, onde foi constado o Ativo Circulante e o Passivo Circulante referentes ao mês de janeiro/2018 do balanço patrimonial, onde deveria ser usado o valor correspondente ao mês de dezembro/2018 do balanço patrimonial.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 03 de janeiro de 2020.

FRANCIELI SAVANHAGO ANZOLIN
Presidente Temporária da C.P.L.
Conforme Portaria nº 4278/2019

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:735B7997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: Edital de Tomada de Preços Nº 019/2019
OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares nas Comunidades de Linha Calgaroto e Linha Boava, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 028/2019 - SEAB.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS acima descrita, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:
Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	IRMÃOS PIZATO LTDA – CNPJ Nº 18.081.995/0001-28
02	L.B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
03	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – CNPJ Nº 17.897.400/0001-44
04	MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90
05	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.087.999/0001-28

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	ARNALDO DE OLIVEIRA MARTINS – CNPJ Nº 16.814.095/0001-17	Não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (CICAD), exigido no item e) da Habilitação Jurídica; Não possui assinatura do responsável técnico na Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme exigido no item d) da Qualificação Técnica do Edital; Apresentou o atestado em nome do Responsável Técnico, bem como a Certidão de Acervo Técnico em nome de pessoa física, desatendendo o exigido no item f) da Qualificação Técnica do Edital; O capital social da empresa não confere com o registrado no CREA/PR, deixando de possuir validade a Certidão de Registro no referido órgão, tendo em vista que na própria Certidão consta que "*caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos no referido documento, a certidão perderá sua validade para todos os efeitos*".
02	CONSTRUTORA KOERICH LTDA CNPJ Nº 19.451.880/0001-40	Apresentou a Capacidade Financeira com erro na disposição dos valores, onde foi constado o Ativo Circulante e o Passivo Circulante referentes ao mês de janeiro/2018 do balanço patrimonial, onde deveria ser usado o valor correspondente ao mês de dezembro/2018 do balanço patrimonial.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 03 de janeiro de 2020.

FRANCIELI SAVANHAGO ANZOLIN
Presidente Temporária da C.P.L.
Conforme Portaria nº 4278/2019

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:B2A5D9AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2020

CONVENIANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ 78.103.884/0001-05.
CONVENIADO: Prata Distribuidora de Gás Ltda, CNPJ 07.061.509/0001-93.
OBJETO: Fornecer gás de cozinha na forma de consignação em folha de pagamento, com a autorização dos Servidores Públicos Municipais.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Nova Prata do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:8B7B4B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2020

CONVENIANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ 78.103.884/0001-05.
CONVENIADO: Eunice Vendruscolo Potrich, CNPJ 06.151.678/0002-32.
OBJETO: Fornecer gás de cozinha na forma de consignação em folha de pagamento, com a autorização dos Servidores Públicos Municipais.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Nova Prata do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:C1EFF124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 894 CONCEDE E CONVERTE FÉRIAS

PORTARIA Nº 894

SÚMULA: Concede e Converte Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a partir de 15/01/2020, 30 (trinta), dias de férias, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, ao servidor **Airton Vida**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula 82, lotado na Divisão de Administração, dos quais 2/3 (dois terços) das férias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do próprio servidor, considerando o interesse do Legislativo, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 103 da Lei 1754/95.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:0EDB6C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18166/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão munk e manutenção elétrica visando atender as necessidades das Secretarias municipais. Empresa vencedora: GRANEMANN E IASIAK LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.843.431/0001-76 com o valor total de R$ 387.990,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais). Publique-se.

03 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:10F7A33F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18166/2019

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão munk e manutenção elétrica visando atender as necessidades das Secretarias municipais. Empresa vencedora: GRANEMANN E IASIAK LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.843.431/0001-76 com o valor total de R$ 387.990,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Publique-se.

03 de janeiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:38F8DC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – WITMARSUM - NELI KUIAVA.

Palmeira, 02 de janeiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 06 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente Comunitário – PSS – Witmarsum, conforme Processo Seletivo - PSS 001/2019, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 18185/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSS – WITMARSUM

· **NELI KUIAVA**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D540F554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.305 DE 03/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, MAYNARA MACHADO FOLLADOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 14/2020, e conforme Lei 1700/1994 Art. 127 e Lei 2860/2009, e Art. 71 da Lei 8861/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 02/01/2020 até 29/06/2020, à servidora pública MAYNARA MACHADO FOLLADOR, cadastrada sob matrícula 204009, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:34AB4306

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 01/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – MÉDICO ESF – PSS – ISABELA GOMES DA SILVA.

PROCESSO Nº. 19.628/2019
EXTRATO Nº. 01/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ISABELA GOMES DA SILVA
Cargo: MÉDICO ESF – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 14.242,87 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020.
Data: 03/01/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:57DA394E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.16.306 DE 03/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ISABELA GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 19.628/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, a partir de 06/01/2020, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal ***ISABELA GOMES DA SILVA***, ocupante do cargo de Médico ESF PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B817FB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.16.307 DE 03/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGINALDO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 18.932/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, a partir de 06/01/2020, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal ***REGINALDO COSTA***, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6EA247BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.370 DE 03/01/2020 - NOMEAÇÃO DE REGINALDO COSTA, PARA O CARGO EM EFETIVO DE MOTORISTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 18.932/2019:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado **REGINALDO COSTA**, portador do RG nº. 7.908.450-6/PR, inscrito no CPF sob o nº. 035.368.099-01, para exercer o cargo em efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2020.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4EE61824

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 02/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA – PSS – ANTONINA CRUCHINSKI PIETRALA.

PROCESSO Nº. 18.187/2019
EXTRATO Nº. 02/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ANTONINA CRUCHINSKI PIETRALA
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.264,25 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020.
Data: 03/01/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2DEA46F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.16.308 DE 03/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANTONINA CRUCHINSKI PIETRALA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 18.187/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, a partir de 06/01/2020, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal ***ANTONINA CRUCHINSKI PIETRALA***, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dentária PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:157945C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 002/2020

PORTARIA N° 002/2020

"Nomeia empregado público comissionado da estrutura do CISLIPA, conforme o Protocolo de Intenções. "

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com a Estrutura Organizacional Interna, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. GUSTAVO HENRIQUE MENDES, portador do documento de identidade n° 14.068.957-2 SSP/PR, no emprego público comissionado de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO (Operação Verão)**, da estrutura do CISLIPA conforme protocolo de intenções.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 03 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:C7953DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.791

DECRETO Nº 1.791

"Exonera Nazareth Jaco Mendes do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Leis Complementares n.ºs, 192 e 197/2016; 203/2017 e 224/2019, resolve,

EXONERAR,

NAZARETH JACO MENDES, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2020.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:D6FE93AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.521

PORTARIA Nº 2.521

"Dispensa servidores municipais da função de Secretário Geral, conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores municipais abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, da função gratificada de Secretário Geral, símbolo "FG-3", a partir de 31 de dezembro de 2019:

ESCOLA MUNICIPAL "MIRIAM SOARES CUNHA"
DINEI OLIVEIRA ROCHA, Matrícula: 9945

ESCOLA MUNICIPAL "MARIA JOSÉ HENRIQUE TAVARES"
MARIANE BAIAK LACERDA, Matrícula: 9934

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO"
LUCIANO DE MATOS, Matrícula: 7284

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "TAKESHI OISHI"
FABIANA DOS SANTOS, Matrícula: 10072

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E60FA175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.522

PORTARIA Nº 2.522

"Designa servidores municipais para função de Secretário Geral das Escolas Municipais que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Leis Complementares n°s. 192/2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Secretário Geral, Símbolo FG-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal Educação e Ensino Integral, a partir de 1º de janeiro de 2020:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA "EVA TEREZA AMARANTE CAVANI"
EMANUELLE FERNANDES DAMASCENO, matrícula: 93768-3;

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "GRACIELA ELIZABETE ALMADA DIAZ"
MAURÍCIO VEIGA DOS SANTOS, matrícula: 95380-1;

ESCOLA MUNICIPAL "INÁ XAVIER ZACARIAS"
LUCIANO DE MATOS, matrícula: 7284-1;

ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ DE ANCHIETA"
ANDERSON CESAR MENDES, matrícula: 95382-1;

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "NAYÁ CASTILHO"
JONATTAS LISANDRO CORREIA COSTA, matrícula: 95384-1;

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO"
EDILENE DO ROCIO PEREIRA, matrícula: 5809-1;

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "ROSICLAIR SILVA COSTA"
KARINA PONTES DO ROSÁRIO, matrícula: 95381-1;

ESCOLA MUNICIPAL "EDITE LOBO DOS SANTOS" EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DINEI OLIVEIRA ROCHA, matrícula: 9945-1;

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "TAKESHI OISHI"
MARIANE BAIAK LACERDA, matrícula: 9934-1;

ESCOLA MUNICIPAL "MARIA JOSÉ HENRIQUE TAVARES"
FABIANA DOS SANTOS, matrícula: 70072-1;

ESCOLA MUNICIPAL "MIRIAN SOARES CUNHA"
DANDARA SILVEIRA MARQUES, matrícula: 95658-1.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3A02C6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.523

PORTARIA Nº 2.523

"Dispensa das Funções Gratificadas, Diretores das Escolas Municipais e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nº 192/2016 e suas alterações,

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha de Diretores de Escolas Municipais e CMEIs, ocorrido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do que preceitua a Lei nº 3.753, de 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2020, os servidores municipais abaixo nominados, das funções de Diretores de Escolas e Diretores de CMEIs, Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme discrimina:

DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

ESCOLA MUNICIPAL "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
ADRIANE MENDES DE ARAUJO, Matrícula: 5457

ESCOLA MUNICIPAL "INÁ XAVIER ZACHARIAS"
CIRCE CARNEIRO DE LEÃO, Matrícula:

ESCOLA MUNICIPAL "IRACEMA DOS SANTOS"
ANTONIO GONÇALVES NUNES NETO, Matrícula:

ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ DE ANCHIETA"
MARILZE CRISTINE ARAÚJO FREITAS, Matrícula: 5023

ESCOLA MUNICIPAL "LUIZ VAZ DE CAMÕES"
LUZIA ROSANA DA SILVA LIMA, Matrícula: 5522

ESCOLA MUNICIPAL "MANOEL VIANA"
MARIZE LEAL ALVES LIMA, Matrícula: 7951

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. JOAQUIM TRAMUJAS FILHO"
THAYS CORREIA NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula: 7180

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª EDITE LOBO SANTOS" (EJA)
EDIMAR PEREIRA NEVES, Matrícula: 3267

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª ELOÍNA LOYOLA DE CAMARGO VIANA"
ROSANGELA SILVA DE PAULA, Matrícula: 2629

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA JOSÉ HENRIQUE TAVARES"
GISELE NERY MORAES, Matrícula: 8812

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA TRINDADE DA SILVA"
VERA LIZ SILVÉRIO DOS SANTOS, Matrícula: 5565

ESCOLA MUNICIPAL "BERTA RODRIGUES ELIAS"
PATRÍCIA BORGES PALENSKE DA SILVA, Matrícula: 8874

ESCOLA MUNICIPAL "NAZIRA BORGES"
DAMARIS BATISTA FARYJ, Matrícula: 8777

ESCOLA MUNICIPAL "MIRIAM SOARES CUNHA"
NELMA MACHADO, Matrícula: 9231

ESCOLA MUNICIPAL "EVA TEREZA AMARANTE CAVANI"
MARCIA TILS CORDEIRO, Matrícula: 3441

DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "GABRIEL DE LARA"
SUELI YOSHIKO UYETAQUI XAVIER, Matrícula: 1089

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "GRACIELA E. ALMADA DIAZ"
JOCIMAR ALVES DO CARMO BELO, Matrícula: 12446

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "NASCIMENTO JUNIOR"
SILVIA MENDES DO CARMO, Matrícula: 8900

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO"
JUCIMARA RODRIGUES DA LUZ, Matrícula: 2043

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PRESIDENTE COSTA E SILVA"
LIZNEIDE ZATTAR LOPES, Matrícula: 3588

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PROF. RANDOLFO ARZUA"
NIRLENE MODESTO DOS SANTOS, Matrícula: 5539

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PROFª EDINEIA MARIZE MARQUES GARCIA"
ALINE MENDES TAGLIARI, Matrícula: 11010

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "SULLY DA ROSA VILLARINHO"
MALAK MAHMUD SAID VOJCIECHOWSKI, Matrícula: 4233

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "ARMINDA SOUSA PEREIRA"
CRISTOPHER ROMÃO ROSA, Matrícula: 10558

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "LEÔNCIO CORREIA"
ALTAMIRA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA, Matrícula: 10659

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "JOÃO ROCHA DOS SANTOS"
THIAGO CASAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 10910

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "NAYÁ CASTILHO"
ONEIDE DE LIMA SOUZA, Matrícula: 9233

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "ROSICLAIR DA SILVA COSTA"
KELLY CHRISTINE MEDEIROS, Matrícula: 10943

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "HUGO PEREIRA CORRÊA"
MARCIA DE CARVALHO, Matrícula: 7176

DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.M.E.I "AGADIL CABRAL"
ELIANE DO ROCIO BAPTISTA, Matrícula: 5497

C.M.E.I "ANITA RIBEIRO FONTES"
SELMA MODESTO LEANDRO, Matrícula: 5551

C.M.E.I. "ARCELINA DE PINA"
JUCIMARI DAMASCENO GARCIA, Matrícula: 7103

C.M.E.I. "ANTÔNIO TORTATO"
DEBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA, Matrícula: 7094

C.M.E.I. "AURORA XAVIER SANTOS"
HENRIQUETA ISABEL GOMES VELLOSO, Matrícula: 6762

C.M.E.I "DENISE FARIAS ALBOIT"
CAROLINE LOBO SANTOS QUEIROZ, Matrícula: 10990

M.E.I. "JURANDIR ROZENDO DE LIMA"
KARIME KLINGELFUS CONGROSSI MOREIRA, Matrícula: 7238

C.M.E.I. "MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
JUSIANI MARI CALADO, Matrícula: 7120

C.M.E.I. "MILENA BONFIN"
MÁRCIA REGINA LUIZ, Matrícula: 5263

C.M.E.I. "NADIA IARA PEREIRA DA CUNHA"
ELIS LOURENÇO DA SILVA, Matrícula: 11007

C.M.E.I. "NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES"
CLÁUDIA DO CARMO PEREIRA MELLO, Matrícula: 8921

C.M.E.I. "NOSSA SENHORA DO ROCIO"
LIZABETE DO ROCIO VANHONI GONÇALVES, Matrícula: 7142

C.M.E.I. "PAULO FREIRE"
TATIANE DELFINO LOBO, Matrícula: 9892

C.M.E.I. "PREFEITO MÁRIO ROQUE"
CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS, Matrícula: 6697

C.M.E.I. "PROFª EDITE AMATUZZI PINHO"
GRACIMAR LOURENÇO VEIGA ALBINI, Matrícula: 6751

C.M.E.I. "PROFª HELENA PORTO DOS SANTOS"
ANA MARIA DA SILVA, Matrícula: 6678

C.M.E.I. "PROFª ROSIANE PINHEIRO NORATO"
ANGEL DA SILVA CARDOSO, Matrícula: 8757

C.M.E.I. "PROFª ZULEIDE PINTO ROSA"
VERA LÚCIA ALVES LAURIANO, Matrícula: 7185

C.M.E.I. "REGINA CÉLIA DOMIT"
SILVANI MARIA FELIX MORATO, Matrícula: 2108

C.M.E.I. "ROSY MATTAR DA MAIA"
CLEUDINEIA CARDOSO, Matrícula: 12394

C.M.E.I. "RUTH CROCETTI BAKA"
ÉRIKA HELOÍNA SCREMIN CORREA LIMA FERREIRA, Matrícula: 9907

C.M.E.I. "SATHIE MIDORIKAWA"
ISOLETE SPECART ALVES, Matrícula: 6770

C.M.E.I "ANITA CANALE RABY"
PATRICIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 12391

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:66F799B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.524

PORTARIA Nº 2.524

"Designa servidores para as Funções Gratificadas de Diretores das Escolas Municipais e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nº 192/2016 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha de Diretores de Escolas Municipais e CMEIs, ocorrido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do que preceitua a Lei nº 3.753, de 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 1º de janeiro de 2020, os servidores municipais abaixo nominados, para as funções gratificadas de Diretores de Escolas e Diretores de CMEIs, Símbolo "FG-D", da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme discrimina:

PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:

ESCOLA MUNICIPAL "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
ADRIANE MENDES DE ARAÚJO, Matrícula: 5457

ESCOLA MUNICIPAL "INÁ XAVIER ZACHARIAS"
RAQUEL APARECIDA PACHECO SOARES, Matrícula: 12386

ESCOLA MUNICIPAL "IRACEMA DOS SANTOS"
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula: 10874

ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ DE ANCHIETA"
MARILZE CRISTINE ARAÚJO FREITAS, Matrícula: 5023

ESCOLA MUNICIPAL "LUIZ VAZ DE CAMÕES"
LUZIA ROSANA DA SILVA LIMA, Matrícula: 5522

ESCOLA MUNICIPAL "MANOEL VIANA"
MARIZE LEAL ALVES LIMA, Matrícula: 7951

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. JOAQUIM TRAMUJAS FILHO"
THAYS CORREIA DO N. FERREIRA, Matrícula: 7180

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª EDITE LOBO SANTOS" (EJA)
EDIMAR PEREIRA NEVES, Matrícula: 5475

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª ELOÍNA LOYOLA DE C. VIANA"
ROSANGELA SILVA DE PAULA, Matrícula: 2629

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA J. H. TAVARES"
FRANCINE DO NASCIMENTO DAHLE, Matrícula: 10661

ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA TRINDADE DA SILVA"
VERA LIZ SILVÉRIO DOS SANTOS, Matrícula: 5565

ESCOLA MUNICIPAL "BERTA ELIAS RODRIGUES",
PATRÍCIA BORGES PALENSKE DA SILVA, Matrícula: 8874

ESCOLA MUNICIPAL "NAZIRA BORGES"
DAMARIS FARYJ, Matrícula: 8777

ESCOLA MUNICIPAL "TIRADENTES"
GISELE CUSTÓDIO DA VEIGA RIBEIRO, Matrícula: 9967

ESCOLA MUNICIPAL "MIRIAM SOARES CUNHA"
NELMA MACHADO, Matrícula: 9231

PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "GABRIEL DE LARA"
JUCILENE DO ROSÁRIO MENDES, Matrícula: 9212

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "GRACIELA ELIZABETH A. DIAZ"
JOCIMAR ALVES DO CARMO BELO, Matrícula: 12446

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "NASCIMENTO JÚNIOR"
SÍLVIA MENDES DO CARMO, Matrícula: 8900

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO"
JUCIMARA DA LUZ, Matrícula: 2043

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PRESIDENTE COSTA E SILVA"
LIZNEIDE ZATTAR LOPES, Matrícula: 3588

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PROF. RANDOLFO ARZUA"
NIRLENE MODESTO DOS SANTOS, Matrícula: 5539

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PROFª EDINÉIA MARIZE MARQUES GARCIA"
ALINE MENDES TAGLIARI, Matrícula: 11010

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "SULLY DA ROSA VILLARINHO"
MALAK M. SAID VOJCIECHOWSKI, Matrícula: 4233

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "ARMINDA DE SOUSA PEREIRA"
VIVIAN LEAMARI MAGALHÃES, Matrícula: 95746

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "LEÔNCIO CORREIA"
ALTAMIRA FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 10659

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "JOÃO ROCHA DOS SANTOS"
THIAGO CASAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 10910

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "NAYÁ CASTILHO"
ONEIDE DE LIMA SOUZA, Matrícula: 9233

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "ROSICLAIR DA SILVA COSTA"
KELLY CHRISTINE MEDEIROS, Matrícula: 10943

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "HUGO PEREIRA CORRÊA"
DEIZE MARTINS FARIAS PIRES, Matrícula: 12367

DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.M.E.I "AGADIL CABRAL"
ROSANGELA CARDOSO DA SILVA GALVÃO, Matrícula: 12.168

C.M.E.I "ANITA RIBEIRO FONTES"
SELMA LEANDRO MODESTO, Matrícula: 5551

C.M.E.I. "ARCELINA ANA DE PINA"
JUCIMARI DAMASCENO GARCIA, Matrícula: 7103

C.M.E.I. "ANTÔNIO TORTATO"
DÉBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA, Matrícula: 7094

C.M.E.I. "AURORA XAVIER SANTOS"
KARYN CRISTINE MENDONÇA ALVES DA COSTA, Matrícula: 12491

C.M.E.I "DENISE ALBOITT"
CAROLINE LOBO DOS SANTOS, Matrícula: 10990

M.E.I. "JURANDIR ROZENDO DE LIMA"
KARIME KLINGELFUS CONGROSSI MOREIRA, Matrícula: 7238

C.M.E.I. "MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
JUSIANI MARI CALADO, Matrícula: 7120

C.M.E.I. "MILENA BONFIM"
MÁRCIA REGINA LUIZ, Matrícula: 5263

C.M.E.I. "NADIA IARA"
ELIS LOURENÇO DA SILVA, Matrícula: 11007

C.M.E.I. "NOSSA SENHORA DE GUADALUPE"
CLÁUDIA DA SILVA CORREIA, Matrícula: 6617

C.M.E.I. "NOSSA SENHORA DE NAVEGANTES"
CLÁUDIA DO CARMO PEREIRA DE MELLO, Matrícula: 8921

C.M.E.I. "NOSSA SENHORA DO ROCIO"
LIZABETE DO ROCIO VANHONI GONÇALVES, Matrícula: 7142

C.M.E.I. "PAULO FREIRE"
JÉSSICA DAYANE IURK DO ROSÁRIO ELIAS, Matrícula: 11055

C.M.E.I. "PREFEITO MÁRIO ROQUE"
CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS, Matrícula: 6697

C.M.E.I. "PROFª EDITE AMATUZZI PINHO"
GRACIMAR LOURENÇO VEIGA ALBINI, Matrícula: 6751

C.M.E.I. "PROFª HELENA PORTO DOS SANTOS"
ANA MARIA DA SILVA, Matrícula: 6678

C.M.E.I. "PROFª ROSIANE PINHEIRO NORATO"
ANGEL DA SILVA CARDOSO, Matrícula: 8757

C.M.E.I. "PROFª ZULEIDE PINTO ROSA"
VERA LÚCIA ALVES LAURIANO, Matrícula: 7105

C.M.E.I. "REGINA CÉLIA DOMIT"
SILVANI MARIA FELIX MORATO, Matrícula: 2108

C.M.E.I. "ROSY MATTAR DA MAIA"
CLEUDINEIA CARDOSO, Matrícula: 12394

C.M.E.I. "RUTH CROCETTI BAKA"
ÉRIKA HELOÍNA SCREMIN CORREA LIMA FERREIRA, Matrícula: 9907

C.M.E.I. "SATHIE MIDORIKAWA"
FERNANDA PEREIRA MARTINS RODRIGUES, Matrícula: 11429

C.M.E.I "ANITA CANALE RABY"
ISOLETE SPECARTE ALVES, Matrícula: 6770

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5C6D6D35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, Abilio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: Sudopav Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R$ 1.142.948,26.

Pato Branco, 30 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:55D7417E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 283/2019/GP. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

Extrato Contrato Nº 283/2019/GP. Tomada de Preços nº 14/2019, Processo n° 308/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudopav Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, Abilio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 1.142.948,26. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOTAÇÃO: 1560 - 6384. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

Pato Branco, 30 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

RODRIGO SILIPRANDI
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:43431B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 111/2019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 111/2019. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de bancos, estruturas, tapetes, estofaria, vidros, para-brisas, climatizadores, ar condicionado, correias, mangueiras, cuíca, válvulas e reparos, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha leve, média e pesada (automóveis de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus e micro ônibus) e máquinas e equipamentos rodoviários (escavadeira hidráulica, motoniveladora, carregadeira frontal (pá carregadeira), retro escavadeira, rolo compactador, trator de pneu, trator de esteira), além de prestação de serviços de manutenção e reparos em geral, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para motocicletas, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal, para as empresas:

Ivaldir Gemi - ME, inscrita no CNPJ nº 81.071.482/0001-72, com o valor total de R$ 519.012,74; Lubripeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.777.790/0001-23, com valor total de R$ 64.441,67; RJ Comércio e Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.860.727/0001-37, com valor total de R$ 203.506,43 e Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com valor total de R$ 1.055.953,41.

Pato Branco, 30 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:9FF1A58A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 111/2019, PROCESSO Nº 299/2019

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 111/2019, Processo nº 299/2019. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de bancos, estruturas, tapetes, estofaria, vidros, para-brisas, climatizadores, ar condicionado, correias, mangueiras, cuíca, válvulas e reparos, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha leve, média e pesada (automóveis de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus e micro ônibus) e máquinas e equipamentos rodoviários (escavadeira hidráulica, motoniveladora, carregadeira frontal (pá carregadeira), retro escavadeira, rolo compactador, trator de pneu, trator de esteira), além de prestação de serviços de manutenção e reparos em geral, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para motocicletas, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Contratada terá um prazo de até 05 dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários. Os serviços deverão ser prestados no endereço físico da Contratada, ficando vedada a terceirização dos serviços contratados. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º dia útil, após a entrega do produto/execução do serviço mediante apresentação de Laudo de recebimento e apresentação da respectiva nota fiscal/fatura. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preço nº 509/2019, Partes: Município de Pato Branco e Ivaldir Gemi - ME, com o valor de R$ 519.012,74; Ata de Registro de Preço nº 510/2019, Partes: Município de Pato Branco e Lubripeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - EPP, com o valor de R$ 64.441,67; Ata de Registro de Preço nº 511/2019, Partes: Município de Pato Branco e RJ Comércio e Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda - EPP, com o valor de R$ 203.506,43; Ata de Registro de Preço nº 512/2019, Partes: Município de Pato Branco e Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, com o valor de R$ 1.055.953,41.

Pato Branco, 30 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:AC5E46E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 11/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
DESIGNAR
Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a senhora LAIS FERNANDA GINDRI, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações do quadro de cargos comissionados nomeada através do Decreto nº 01/2020 de 02.01.2020 e tendo com Equipe de Apoio:
- Carlos Francisco Gabiatti, Servidor Público Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo;
- Francielli Katiane Guarda Schmidt, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de compras;
- Indiomar Garzia Fornazari, Servidor Público Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Agropecuária;
- Pedro Luiz Garzão, Servidor Público Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador.
Os quais terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização de licitações na Modalidade Pregão, para a Exercício de 2020.
Art. 2º - Os trabalhos efetuados serão considerados de relevância ao Município de Pérola D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário Público.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente a Portaria de nº 22/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:9CD09159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2374

PORTARIA N.º 2.374/2020

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a nova **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020;

Nome	RG Nº	CPF Nº	
Vilson Hermes	3.890.786-7	717.536.729-53	Presidente
Luis Edelar de Lima	7.295.774-1	025.247.209-85	Secretario
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa	9.867.329-6	087.834.289-33	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2020.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:E9C06065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 18/18 - PROCESSO: 14.059/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Especial de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o *credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município*. Nesse sentido a comissão decidiu **HABILITAR** a Instituição Financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04 por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, portanto sua solicitação para credenciamento foi **APROVADA.** Quanto à solicitação para credenciamento da Instituição Financeira, **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, não foi aprovada por não cumprir todos os requisitos exigidos no Edital. A interessada tem o prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação escoimada de vícios e salientamos que o processo encontra-se disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Piraquara, 3 de janeiro de 2020.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:8A717CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.523/2019

O MUNICIPIO DE PIRAQURA, por meio da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ANÁLISE dos documentos de habilitação da **Clínica de Radiologia Piraquara LTDA – ME (CDI) –** CNPJ 21.966.995/0001-10 e da **TSS Humana Serviços de Saúde** – CNPJ 13.369.421/0001-36, referente à inexigibilidade acima citada, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos especializados para realização de consultas especializadas, segundo, valor contemplado na Tabela Referencial de Consultas Especializadas, conforme dispõe a Resolução nº 14 de 29 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP, para atender a demanda dos munícipes que utilizam o sistema único de saúde, de acordo com o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que se encontrava suspensa, será realizada no dia **08 de janeiro de 2020 às 9h** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara. Informações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 3 de janeiro de 2020.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:E7F964A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – RESTABELECIMENTO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.912/19

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Odontológicos, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.
O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira, convoca os licitantes do Pregão acima para o restabelecimento da etapa competitiva de lances, em relação aos lotes 6, 8 e 13, o procedimento tem fundamento na decisão recursal e hierárquica. Considerando que as licitantes classificadas em primeiro lugar foram desclassificadas nos mesmos. Desta forma o resultado disposto no histórico de lances fls. 1415 - 1424 do processo licitatório torna-se sem efeito, somente no que diz respeito a esses lotes. A nova sessão de lances fica agendada para o dia **8 de janeiro de 2020, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Piraquara, 3 de janeiro de 2020.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:738A45A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2020

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 6636/2018, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019-O, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 182, da Lei Municipal nº 863/2006, a partir do dia 05 de janeiro de 2020, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria 10.310/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná sob nº 1750 em 07 de maio de 2019, para concluir os trabalhos dos autos em epígrafe, cujo objeto é "Apurar possíveis irregularidades contidas nos documentos anexos ao Memorando 1Doc 17522/2019"
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 03 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:55E8D55E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020

DATA: 03 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar os membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** para o exercício de 2020, conforme segue:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Arlindo Osvair Benetoli	Presidente
Edson Henrique Sgorlon	Membro
Marcos Marques Mota	Membro
Renata Barbosa Serpeloni	Suplente
José Eduardo Benetolli	Suplente

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 03 de janeiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B8EF23EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020

DATA: 03 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Sr. Marcos Marques Mota** para desempenhar a função de Pregoeiro deste Município, durante o exercício de 2020.

Parágrafo Único: Nos casos de férias, afastamentos ou impedimentos, a função de Pregoeiro será exercida pelo servidor municipal **Sr. Edson Henrique Sgorlon**, em substituição à sua titular.

Art. 2º – A Equipe de Apoio será composta pelos servidores **Edvan Elton Sgorlon**, **Sueli Regina Requeti** e **Edilaine Cristina de Souza Resqueti**.

Art. 3º – Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer Departamento desta Prefeitura.

Art. 4º – Fica assegurada ao Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º – As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Chefe do poder Executivo.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 03 de janeiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6C62795A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **063/2019**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com mesma data de abertura**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional, em regime de internato, para idosos de ambos os sexos encaminhados pelo Município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DA ABERTURA: 16 de janeiro de 2020– às 15:00hs (quinze horas).
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:F3C8E41F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100396, referente ao período aquisitivo 02/04/2018 á 01/04/2019, a serem gozadas no período de 03/01/2020 á 01/02/2020;

Art. 2 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:F72301DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 001/2020

Nomeação da Comissão Municipal de Licitação para o ano de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2020.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

a) Misael Antonio Koene – CPF nº 039.717.779-88;
b) Isabel Cristina Souza – CPF nº 519.782.539-15;
c) Marcia Adriane Alves – CPF nº 045.102.529-60.

II – Membros Suplentes:
a) Fernanda Moreira Minski - CPF nº 070.532.779-50;
b) Claudinéia Radunz – CPF n.º 652.002.509-78;
c) Margarete dos Santos – CPF nº 597.989.479-91;
d) Taísa Schelbauer – CPF nº 082.014.309-05.

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação de que trata a presente Portaria, reunir-se-á sempre que necessário e previamente convocada pelo Departamento de Licitações, com a presença de no mínimo 3 (três) de seus membros, e será presidida pela servidora municipal Isabel Cristina Souza.

Art. 4º São atribuições da Comissão Municipal de Licitação, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a habilitação preliminar, o processamento e julgamento das propostas dos licitantes.
Parágrafo único. No caso de concurso, o julgamento será feito por uma Comissão Especial a ser constituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 5º As licitações serão processadas e julgadas pela Comissão Municipal de Licitação, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 6º Os membros da Comissão Municipal de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 7º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Municipal de Licitação.
Parágrafo único. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Art. 8º O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão Municipal de Licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 9º Os servidores municipais especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da comissão, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 10 Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas nos processos licitatórios e no Departamento de Licitações.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de janeiro de 2020.

Rio Negro, 02 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:64F599ED

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 002/2020

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuação em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e do Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, quer seja presencial ou eletrônico, no âmbito desta Prefeitura Municipal, os servidores municipais abaixo relacionados:

I -	Isabel Cristina Souza	CPF nº 519.782.539-15;
II -	Karina Saiboth	CPF nº 066.988.509-69;
III -	Misael Antonio Koene	CPF nº 039.717.779-88.

Parágrafo único. Os Pregoeiros designados no *caput* deste artigo poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal, os servidores municipais:

I -	João Guilherme Schelbauer	CPF nº 078.061.959-55;
II -	Marcia Adriane Alves	CPF nº 045.102.529-60;
III -	Taisa Schelbauer	CPF nº 082.014.309-05.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:
I – o credenciamento dos interessados;
II – o esclarecimento de possíveis dúvidas dos fornecedores relativas ao certame;
III – o recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação de habilitação;
IV - a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis e apresentação das razões justificadoras de eventuais desclassificações;
V – a condução de procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
VI – a verificação da regularidade da habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
VII – a adjudicação da proposta de menor preço;
VIII – a elaboração de ata;
IX – a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;
X – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
XI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores municipais especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de Pregoeiro e de Equipe de Apoio, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em efeitos à partir de 1º de janeiro de 2020.

Rio Negro, 02 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3A55F31E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 005/2020

Dispõe sobre a designação temporária do servidor municipal Danilo Nunes como Responsável Técnico pelos Serviços Contábeis, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, pelo período de 06 à 16 de janeiro de 2020, o servidor municipal ***Danilo Nunes***, matrícula nº 0913-0/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, como Responsável Técnico pelos Serviços Contábeis da Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2020.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 099, de 14 de fevereiro de 2019.

Rio Negro, 03 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A45F4E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2019

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Gente Seguradora S/A - CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu (ua)sócio Sr. Marcelo Wais, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 221/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Seguro Veicular. Prazo: 09 meses. Preço: R$ 4.317,52 (quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Recursos:
11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4312 - 13003 -S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP - 4375
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 28/11/19.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:25E3093F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2020 - RP

O ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA torna público que procederá a Dispensa por Limite de Licitação nº 001/2020, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: Prestação de serviços técnicos, voltados a realização de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 meses, em atendimento a obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e Portaria MPS 464/2018, conforme segue:

1. Realizar cálculo atuarial para o exercício de 2020 para reavaliar o Plano existente, de acordo com a legislação e regulamentos em vigor.
2. Elaborar alternativas de financiamento para que o Regime apresente equilíbrio financeiro e atuarial.
3. Apurar as Provisões Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício.
4. Apresentar o Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias.
5. Preencher o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial e apresentar o Demonstrativo de Projeção Atuarial da LRF.
6. Apresentar um Relatório de Avaliação Atuarial detalhado.
7. Apresentar a Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada ao Ministério da Previdência Social.
8. Prestar as informações atuariais necessárias ao Tribunal de Contas do Estado.
9. Elaborar a projeção mensal das Provisões Matemáticas durante a vigência deste contrato.
10. Avaliar a rentabilidade dos investimentos (meta atuarial) do Regime Próprio de Previdência.
11. Estudo da evolução da população de servidores ativos e inativos do Plano Previdenciário e da aderência das hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações anuais.
12. Reavaliação dos resultados da avaliação anual, no período de vigência deste contrato, em caso de mudanças significativas da massa de participantes, no Plano de Cargos e Salários ou na Legislação Aplicável aos Regimes Próprios de Previdência no Brasil.
13. Atendimento técnico atuarial ao RPPS, durante a vigência deste contrato, em caso de questionamentos do Tribunal de Contas, do Ministério da Previdência ou de qualquer outro tipo de auditoria.
14. Realização de 1 (uma) reunião presencial ou evento na sede do RPPS, durante a vigência do contrato.

Favorecido: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – EPP; CNPJ: 00.767.919/0001-05.

Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Pagamento: Em 12 (doze) parcelas mensais.

Dotação: 30.01 Coordenação do Fundo Municipal 04.122.0020.2.086.000 Manutenção da Coordenação do Fundo - 3.3.90.39.000000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 03 de Janeiro de 2020.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:5448988D

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 01/2020 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 21225/2019 de Aposentadoria do (a) servidor (a) MAURÍCIO LOURENÇO DA SILVA

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor MAURÍCIO LOURENÇO DA SILVA brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal B, referência AGM-B-II-032, conforme quadro de cargos, portador do RG 4.092.587-2 SSP-PR e inscrito no CPF nº 548.336.719-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 35 %, com Paridade, com

fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 2.867,61 (Dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2020.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:68281A0C

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9484, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.846.00000.006	1447	3.3.90.47	000	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	3363	3.1.90.11	000	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.06	3.3	000	Dezembro	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.1	000	Dezembro	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:42BCA2F2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.*

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.08.241.00102.055	5047	4.4.90.51	000	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.08.244.00101.013	4826	4.4.90.52	000	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),**para conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.13	4.4	000	Dezembro	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução

10.12	4.4	000	Dezembro	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***MARCOS ROGÉRIO GABRIEL***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

SUELEM F. SILVA CATORI	***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

* REPUBLICADO POR ERRO.

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CB5D341D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2019

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 01/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Poliédrica, Pavimentação em CBUQ, Drenagem, Muros e Calçadas, conforme contrato de repasse 867413/2018

Data de entrega dos envelopes: 21/01/2020 às **09:00** horas no **Setor de Licitações**.

Data de abertura dos envelopes: 21/01/2020 às **09:15** horas na **Setor de Licitações** .

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 4 de dezembro de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Gessica Tais Dorneles Deotti
Código Identificador:5BA7DB65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
ERRATA A PORTARIA Nº. 05/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ERRATA A PORTARIA Nº. 05/2020

O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 05/2020 datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico (AMP) edição nº 1919 de 03 de janeiro de 2020, onde concedeu férias antecipadas de 10 (dez) dias, à partir de 16 de janeiro de 2020, para a Servidora pública municipal **CARLA JACQUELINE BACH,** matrícula nº 1158, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-02.

Onde se Lê:
PORTARIA Nº. 05/2020

Leia-sê:
PORTARIA Nº. 06/2020

Salgado Filho-Pr, 03 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:19D670D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva), e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 22.01 de 15 de agosto de 2018.

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisoria sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
32329	Aladale Flach Mella Pasa	Auxiliar Administrativo	5ª

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber.
f) estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;

i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirme não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade.
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse.
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei, a ser comprovada por declaração;
m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
n) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação:
o) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
p) Cédula de Identidade;
q) CPF/MF em situação regular;
r) PIS/PASEP;
s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.
Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:0D8DFD2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA – Concede **Férias** para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **GILVANA CANESSO (1298),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Nível/Referência CB-01, a partir do dia 08 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 12.06.2018 a 11.06.2019.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:4DDA88D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

O município de Salgado Filho, Estado do Paraná, por meio de seu representante legal o Sr. Prefeito Municipal Helton Pedro Pfeifer, vem através da presente, e em face das informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos, através da Central 135 do INSS, relativo a alta médica do benefício nº 629.004.040-9 **CONVOCAR** a Sra. Marisonia Thomas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, para que retorne as suas atividades, à partir da publicação desta convocação.

Salgado Filho-Pr, 03 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:C9A331C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 002-2020

PORTARIA Nº 002/2020

SÚMULA: - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Lilian Renata Cani Depiere	Arquiteta	02/04/2012	2017/2018	23/12/19 à 21/01/20
02	Fagner de Paula Teixeira	Enfermeiro	19/03/2007	2017/2018	06/01/20 à 04/02/20
03	Clodoaldo Miranda Vieira	Vigia	03/04/2007	2018/2019	15/01/20 à 13/02/20
04	Solismar Pesseti	Motorista	01/04/2016	2018/2019	06/01/20 à 04/02/20
05	Gilmar da Silva Oligini	Motorista	03/04/2007	2016/2017	06/01/20 à 04/02/20
06	Marcio Luis Manfredini	Motorista	01/07/2002	2017/2018	06/01/20 à 04/02/20
07	Anderson Cavagnol	Oper Máquina	06/01/2014	2019/2020	06/01/20 à 04/02/20
08	Vanderlei Baldessar	Motorista	01/11/1994	2018/2019	06/01/20 à 04/02/20
09	Francis Assis Dorigoni	Asses Juridico	02/04/2012	2016/2017	27/12/19 à

					25/01/20

Art. 2º - Concede 12 (doze) dias de Férias Regular aos Servidores Municipais Abaixo Especificados, assegurando-lhe o direito a usufruiu os 18 (dezoito) dias restante oportunamente.

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Tatiane Risso	Tec. Enfermagem	02/04/2012	2018/2019	06/01/20 à 17/01/20

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:2F38DBE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2020

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 025/2014, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR E SUDER CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Jarbas Carnelossi, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: **SUDER CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ n° 18.065.376/0001-40, representado por Adelino dos Santos, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira s/n, quadra 38 lote 06, bairro Centro, Santo Antonio do Paraíso/PR.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento, observando as disposições da Lei nº 8.666/1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "ex tunc":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a *PRORROGAÇÃO* da vigência do Contrato firmado entre as partes e o *REAJUSTE* dos valores contratuais.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: fica prorrogado o prazo **até 06/04/2020**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR: Fica reduzido em**R$ 11.361,57**(onze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)o valor do contrato em epígrafe,considerando as glosas em anexo, cujo valor total da obra se perfaz em**R$ 529.455,26**(quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, § 4°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, o Contratante e a Contratada, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 02 de janeiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ADELINO DOS SANTOS
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:F8E5D044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 925/2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Creunice Lemes, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Creunice Lemes,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.641.153-2 e CPF/MF sob o n.° 029.216.279-06, Ocupante do Cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 à 08/05/2016, a partir de 06 de Janeiro de 2020, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:27DBEB0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

Ref. Licitação Pregão nº 61/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA;

Objeto:

Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 7.435,75 (Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:9CA75CC2

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

Ref. Licitação Pregão nº 61/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;

Objeto:Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor:R$ 4.970,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:B5B55DB1

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

Ref. Licitação Pregão nº 61/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

Objeto:
Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia..
Valor:
R$ 7.964,40 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:9E5135E8

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

Ref. Licitação Pregão nº 61/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS ;

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 6.513,90 (Seis Mil, Quinhentos e Treze Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:5DBB9132

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

Ref. Licitação Pregão nº 61/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ODONTOSUL LTDA;

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 8.655,25 (Oito Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:AA80E597

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

Ref. Licitação Pregão nº 61/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 7.145,35 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:1D38A797

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

Ref. Licitação Pregão nº 66/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI;

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atender pacientes que necessitam de cuidados diários.

Valor: R$ 19.390,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:5D47CEE3

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

Ref. Licitação Pregão nº 66/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP;

Objeto:Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atender pacientes que necessitam de cuidados diários.

Valor:R$ 5.013,50 (Cinco Mil e Treze Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:98B4D08C

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

Ref. Licitação Pregão nº 66/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Objeto:Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atender pacientes que necessitam de cuidados diários.

Valor:R$ 21.633,50 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:15CC8DA9

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

Ref. Licitação Pregão nº 66/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;

Objeto:Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atender pacientes que necessitam de cuidados diários.

Valor:R$ 21.535,02 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:CE1F5207

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

Ref. Licitação Pregão nº 66/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: POSSATTO & POSSATTO LTDA;

Objeto:Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atender pacientes que necessitam de cuidados diários.

Valor:R$ 2.840,50 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 28/12/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:C9D9EC0B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2020

DATA: 03/01/2020

SUMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio junto ao sistema de licitação na modalidade Pregão Presencial, para realizar todas as operações permitidas aos Pregoeiros, abrangendo a alimentação de dados referentes aos pregões promovidos pelo Órgão da Administração designante, a coordenação do Pregão em todas as suas fases, a abertura de propostas, a promoção de disputa de lances, o encaminhamento de mensagens aos licitantes, a suspensão e o reinício do certame, o processo decisório incidente em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes à atividade de Pregoeiro e à condução de Pregões, dos processos de licitações que serão executados pelo Município durante o exercício de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Luiz Rodrigo Bocca	056.288.239-10	**Pregoeiro**
Roseclea M.F. Scherer	820.695.739-15	**Membro**
Adriane Caroline Klein	094.017.109-02	**Membro**
Guilherme Cavalheiro Nunes	117.363.509-27	**Membro**
Sandra Mara Dalek	050.070.439-23	**Membro**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, PR, 03 de janeiro de 2020.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:2C3BEDAC

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2020

DATA: 03/01/2020

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento de Licitações, com o escopo de cumprir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham ser executadas pelo município durante o exercício de 2020, sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Oscar Marinho de Azevedo	696.094.119-91	Presidente
Luiz Rodrigo Bocca	056.288.239-10	Membro Titular
Adriane Caroline Klein	094.017.109-02	Membro Titular
Sandra Mara Dalek	050.070.439-23	Membro Titular
Roseclea Margarete F. Scherer	820.695.739-15	Membro Suplente
Sueli Rosana Gonzatti	025.483.979-71	Membro Suplente
Guilherme Cavalheiro Nunes	117.363.509-27	Membro Suplente

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:4A24C5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2020

Data: 03/01/2020

Concede Férias aos servidores e da outra providencias

LOIVO KNECH, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidas entre **02 de janeiro de 2020** a **31 de janeiro de 2020**, conforme segue:

ELISABETE ZAGO
MARIA APARECIDA NUNES DE BRITO

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2019.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:3BF2A044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2020

Data: 03/01/2020

Concede Férias ao servidor e das outras providencias.

LOIVO KNECHT, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
ADILSON BAPTISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2020 à 01/02/2020	02/02/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:50AE35CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 338/2019

DEC 338/2019 De 31 de Dezembro de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 849/2018 de 22/11/2019, publicada em 23/11/2019.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.0000-3-116– Contribuição para formação do Pasep
Conta/Natureza de Despesa 4150– 33.90.47.00–Obrigações tributárias e contributivas
Destino de Recursos 504 – Recursos royalties R$ 4.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.0012-2-105 – Manutenção da Rede de estrada Municipal
Conta/Natureza de Despesa 180– 33.90.30.00 – Material de consumo
Destino de Recursos 504 – Recursos royalties R$ 4.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercíci

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:54FB3766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 01/2020

PORTARIA N° 01/2020

Súmula: Dispõe sobre a concessão de recesso à estagiária da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 23, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, cominado com os artigos 19, inciso IV alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e também ao artigo 13, da Lei Federal nº 11.788/08, resolve:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de recesso à estagiária da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sra. Vanessa Romssoni, a partir de 03/01/2020 a 03/02/2020, referentes ao período aquisitivo do ano de 2019.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Ana Rita Scobar Belloli
Código Identificador:ABC16430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2020: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2019

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR).
Contratado (a): Gilberto Bandeira dos Santos Júnior MEI.
Objeto: Contratação de empresa de turismo, com fornecimento de pacote de viagem para excursão a ser realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social para a cidade de Guaratuba-PR.
Valor total da Contratação: R$ 18.000,00.
Prazo de vigência: 180 dias.
Data da assinatura: 03/01/2020
Autoridade competente: Prefeito Municipal e Gilberto Bandeira dos Santos Júnior MEI.

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:01ABA5E3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 04/2020

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 95/2019 – Pregão Presencial nº 73/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de turismo, com fornecimento de pacote de viagem para excursão a ser realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social para a cidade de Guaratuba-PR;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 95/2019 a servidora Kátia Regina de Lima Barbosa, a qual exerce a função de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua

fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:39CF28B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 004, de 03 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 01º CONCEDER FÉRIAS, no período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, para o servidor **Carlos Alberto Furlanetto**/ Assessor Consultivo de Assuntos Jurídicos;

Art. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Oliveira Bastos
Código Identificador:684D221D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA Nº 001/2020 PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL OFERTADOS PELO SENAI EM PARCERIA COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 76.245.034/0001-08, através de sua Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa, torna público o presente Chamamento de Pré-Matrícula visando convocar interessados em qualificação em costura industrial, para participação em curso de 80 horas, a realizar-se de 06.01.2020 a 31.01.2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para pré-matrícula no dia **06/01/2020** (das 13:30h as 16:30h) **e 07/01/2020**, no período das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, **no Departamento Municipal de Assistência Social,** localizado a Padre Jonas Vaz Santos n.º 667, Sertanópolis – PR. Os interessados poderão retirar o Edital no mesmo local e internet, no site: www.sertanopolis.pr.gov.br.

DO OBJETO:
O objeto deste edital é o chamamento público de interessados em qualificação em costura industrial, para participação em curso de 80 horas de capacitação, a realizar- se de 06.01.2020 a 31.01.2020.
Serão ofertadas 27 vagas que não foram preenchidas no edital de chamamento 002/2019 e 003/2019 , divididas em 03 (três) turmas (matutino, vespertino e noturno), sendo que a Turma 1 terá aulas das 08:00 às 12:00 e, a Turma 2 terá aulas das 13:00 às 17:00 e a Turma 3 das 18:30 às 22:30.
A critério da municipalidade, poderá haver alteração nos horários mas não nos turnos (matutino, vespertino e noturno).
Não haverá aulas nos feriados e emendas, havendo possibilidade de reposição de feriados e atividades extras em dias e horários a serem determinados.
Os interessados que não forem selecionados para o preenchimento das 60 (sessenta) vagas imediatas ficarão em fila de espera, caso haja desistência.
Durante o período de realização do curso, poderão ser realizadas campanhas de divulgação do projeto Carreta do Conhecimento, por meio de imagens e gravações, que poderão ser exibidos em canais de televisão, internet, eventos e materiais internos do SENAI-PR, bem como pela área de marketing do Governo do Paraná, prefeitura dos municípios participantes do projeto e da Volkswagen e Fundação Volkswagen.
A participação no curso implica em ciência e autorização do uso de imagem e voz pelos aprovados.

DAS VAGAS
As 27 (vinte e sete) vagas são destinadas para os munícipes de Sertanópolis, com idade igual ou acima de 16 anos de ambos os sexos;
No momento da pré- matricula, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** optar por um período para a realização do curso, não sendo permitido optar por mais de um período;
A lista de espera será definida pelo período;

A comissão poderá remanejar os candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas das turmas, respeitando a ordem de classificação final;

OS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Por se tratar de vagas remanescentes não haverá criterio de classificação, sendo então preenchidas as vagas de acordo com a ordem de chegada dos interessados que estejam com toda a documentação solicitada.

LISTA DE ESPERA
Em caso de desistencia dos aprovados nos editais 002/2019 e 003/2019 as vagas ficarão disponiveis para os candidatos que não conseguiram classificação no edital 001/2020.

DA PRÉ-MATRÍCULA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
A pré-matrícula deverá ser realizada através da apresentação da documentação abaixo informada, no dia **06/01/2020** (das 13:30 as 16:30) **e 07/01/2020**, no período das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, no Departamento Municipal de Assistência Social, localizado a Rua Padre Jonas Vaz Santos nº667, Sertanópolis – PR,
Todos os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Ficha de Inscrição com declaração de veracidade das informações;
* Na ficha de inscrição o candidato deverá obrigatoriamente optar pelo turno que deseja para realização do curso, para que assim proceda a classificação de acordo com o número de vagas disponibilizadas por turno. O não preenchimento acarreta na desclassificação, não cabendo recurso.
Xerox da Carteira de identidade (RG) frente e verso;
Xerox Cadastro Pessoa Física (CPF) frente e verso;
Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (capa, contra capa, folha do último registro de trabalho e a primeira folha de registro em branco, respeitando a sequência);
Comprovante de residência atualizado;
Obrigatório Autorização de imagem e voz (anexo V), devidamente preenchido e assinado.

No ato da entrega dos documentos obrigatórios, não haverá conferencia dos mesmos, sendo este de responsabilidade do candidato.

Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados.

A ausência de qualquer documento especificado no item 3.2, implicará na desclassificação imediata, não cabendo recurso.

DA DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS, LISTA DE ESPERA

O resultado final será divulgado no dia 08 de janeiro de 2020,

A efetivação da matrícula será vinculada à assinatura do Termo de Compromisso, e o ínicio das aulas para estes aprovados no edital 001/2020 se dará **imediatamente** após matricula seguida de aprovação da documentação

Havendo desistência ou desligamento de matriculados até o segundo dia de curso, serão chamados em ordem de classificação os indivíduos da lista de espera.

É responsabilidade dos inscritos acompanharem as publicações de prazos, resultados e convocações nos endereços: https://sertanopolis.pr.gov.br/, https://www.facebook.com/prefeiturasertanopolis/ e Edital físico localizado na Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

DAS FALTAS, INTERRUPÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

5.1 Terá a matrícula do Programa cancelada, o indivíduo matriculado no curso que:
Tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada;
Descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
Solicitar por escrito o cancelamento da matrícula;

Demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta moral e cívica esperadas quando da convivência com os participantes;

O não comparecimento nos dois primeiros dias de aulas a vaga deverá ser preenchida pelo próximo da lista.

O interessado que for desligado do curso por descumprimento do disposto neste edital ficará impedido de participar dos próximos cursos ofertados pelo SENAI/PR em parceria com o CRAS.

DO CERTIFICADO

Para o recebimento do certificado de conclusão, o estudante deverá ter atingido frequência mínima de 75% (setenta e cinco) da carga horária total ministrada do curso.

O não cumprimento da frequência mínima mencionada no item anterior acarretará na não certificação do participante.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos e eventuais dúvidas na aplicação das normas previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento para curso de corte e costura industrial ofertados pelo SENAI/PR em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Sertanópolis, 03 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

LEILA CRISTINA KUREK MORCELLI
Presidente Da Comissão De Seleção E Acompanhamento Do Curso De Corte E Costura Industrial Ofertado Pelo SENAI-PR Em Parceria Com O CRAS

ANEXO I CRONOGRAMA

MATRICULAS	
Evento	**Data prevista (2020)**
Pré-matricula e Entrega de documentos	06 e 07 de janeiro
Divulgação do Resultado	08 de janeiro
Inicio das aulas	Imediato

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL OFERTADOS PELO SENAI EM PARCERIA COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF nº:	RG nº:	Org. Exp.:
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	Estado civil:	Data de nascimento: //
Nome da mãe		
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:	
Preferência de Horário para o Curso, apenas uma (01) opção **(obrigatório)**: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite		

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Obrigatório a todos os candidatos:
( ) fotocópia da cédula de identidade, frente e verso; ( ) fotocópia do CPF/MF, frente e verso;
( ) fotocópia carteira de trabalho, (capa, contra capa, folha do último registro de trabalho e a primeira folha de registro em branco, respeitando a sequência);
( ) comprovante de residência atualizado;
( ) Autorização de imagem e voz;

Ao assinar a presente inscrição, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – *via da comissão*
Número Protocolo: /2020
Nome completo do candidato:
Nome do representante:
Recebido em: / / .
Turno escolhido: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Assinatura do Candidato Visto de Recebimento
.....

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – *via do candidato*
Número Protocolo: /2020
Nome completo do candidato:
Nome do representante:
Recebido em: / / .
Turno escolhido: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Assinatura do Candidato Visto de Recebimento

ANEXO V AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

AUTORIZACÃO DE IMAGEM E VOZ

Eu
inscrito no RG sob n° , autorizo o uso da minha imagem e voz para aer utilizado em materiais de divulgação do Projeto Carreta do Conhecimento, que poderão ser exibidoe em canais de televisão, internet, eventos e materiais internos do SENAI-PR, bem como pela área de marketing do Governo do Paranâ, prefeituras dos municlpios participantes do projeto e da Volkswagen e Fundação Volkswagen.

Local/Data:

Assinatura Aluno (maior de 18 anos) ou responsável legal.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:4A9A40B2

ASSESSORIA GERAL
ANEXO VII CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA Nº 003/2019 PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 002/2019 PARA O CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL OFERTADOS PELO SENAI EM PARCERIA COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRA

PERÍODO MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
01	DURVALINA NOGUEIRA DE JESUS NASCIMENTO	05/03/1956

PERÍODO VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
01	PATRICIA FERREIRA	09/06/1990
02	CLEONICE BASSO	26/07/1984
03	JULIANE SGARIONI P. DE SOUZA	25/06/1986
04	EDINALVA SOARES DE SOUZA	24/01/1980

Sertanópolis, 30 de dezembro de 2019

LEILA CRISTINA KUREK MORCELLI

REGIANE A. MATESCO AGUSTINETO

ROSIANE CONRADO DOS SANTOS

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D6AD675A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°02/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Onde se Lê:

EDITAL N° 02/2020 e 02/2019

Leia-se:

EDITAL N° 01/2020

Sertanópolis, 04 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:9A0D7D32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
DECRETONº 006/2020 DE: 03/01/2020

SÚMULA: Estabelece reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei ORGÂNICA MUNICIPAL e conforme Lei Municipal nº 584/2009 de 18 de dezembro de 2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ.

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2020 é fixado em **R$ 93,18** (noventa e três reais e dezoito centavos), corrigido com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Médio, da Fundação Getúlio Vargas), nos termos do artigo 434, do Código Tributário Municipal (Lei nº 584/2009).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 003/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Pr., em 03 de janeiro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 03 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA ___ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA ___ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C20A7E41

SETOR DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 007/2020 DE: 03/01/2020

SÚMULA: Fixa prazo e forma para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo - TCL, do Município de Sulina, para o Exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, letra "o" da Lei Orgânica Municipal e em Conformidade com o art. 39, da Lei Municipal nº 584, de 18 de dezembro de 2009 – *CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL*,

DECRETA

Artigo 1º - A Taxa de Coleta de Lixo-TCL do exercício de 2020, para os contribuintes que efetuaram o pagamento através de boleto bancário em cota única no ano de 2020, terá o vencimento em cota única na data de 10/02/2020, ou será automaticamente incluída a Taxa de Coleta de Lixo na sua conta de água da SANEPAR, em parcelas iguais, conforme vencimento da respectiva fatura de água.

Artigo 2º - O contribuinte que efetuou o pagamento da Taxa de Coleta de Lixo através da Fatura da SANEPAR nos exercícios

anteriores, obedecerá aos mesmos critérios para o exercício de 2020 e subsequentes.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto 004/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 03 de janeiro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se

Em 03 de janeiro de 2020.

PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:6982E1A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2020

DECRETO N° 01/2020

Súmula: Dispões sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020.

O Prefeito de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8° e artigo 13 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000,

Decreta:
Artigo 1° - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do poder Executivo, constantes da Lei Municipal n° 471/2019, fica limitada aos valores constantes do anexo I e II deste decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
I – Relativas aos grupos de despesa:
a) Pessoal e encargos sociais;
b) Juros e encargos da dívida; e
c) Amortização da dívida.
II – Destinadas aos pagamentos;
As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
As despesas decorrentes de auxílios, subvenções, termos de cooperações e transferências devidamente autorizadas por lei específica;
Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.
Artigo 2° - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar, fará parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da receita efetivamente arrecadada com a receita prevista, constante do anexo I e II deste decreto e observadas as exclusões do artigo 1°.
§ 1.º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e, tratando-se de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo Municipal, a descentralização fará parte do cronograma mensal de desembolso.
Artigo 3° - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1°, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo I deste decreto.
Artigo 4° - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.
Artigo 5° - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.
Artigo 6° - Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da constituição Federal.
Artigo 7° - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando, ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.
Artigo 8° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 02 de Janeiro de 2020

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:B1555BE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 690/2020

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, *Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002,*

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear e designar o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro: MÁRCIO JOSÉ CARLOS – CPF nº 838.191.189-34

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeira o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Igualmente, nomear e designar a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002. A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: FABIANE DELABETA ZANCANARO – CPF nº 060.344.849-60;
2º Membro Titular: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81;

1º Membro Suplente: DIONATHAN BREMM – CPF nº 100.229.759-18;
2º Membro Suplente: VANDERLEI OLIVEIRA DE DEUS – CPF nº 101.376.309-21

Parágrafo Único. Os membros suplentes da Equipe de Apoio somente atuarão nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná/PR, em 3 de janeiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:48C4A79B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 691/2020

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, *Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993,*

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear e designar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: MÁRCIO JOSÉ CARLOS – CPF nº 838.191.189-34;
Secretária: FABIANE DELABETA ZANCANARO – CPF nº 060.344.849-60;
Membro: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81;
1º Membro Suplente: DIONATHAN BREMM – CPF nº 100.229.759-18;
2º Membro Suplente: VANDERLEI OLIVEIRA DE DEUS – CPF nº 101.376.309-21.

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º. Compete ao Presidente a convocação dos Membros Suplentes e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será até a data de 31/12/2020, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná/PR, em 3 de janeiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:09B03A92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 780/2020

Súmula**:** Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício de 2020, o crédito adicional Especial no valor de R$ 344.881,39 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), a seguir especificado:

05.013.27.812.0030.1075 Reforma do Centro Esportivo da Sede
4.4.91.51.00.00 000 Obras e Instalações ……. R$ 122.024,25
4.4.90.51.00.00 804 Obras e Instalações …….. R$ 222.857,14

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelos incisos I e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64:

I. O Superávit financeiro na fonte 000 – Recursos Ordinários (livres), no valor de R$ 122.024,25 (cento e vinte e dois mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); e

II. O Excesso de arrecadação na fonte 804 referente recursos do Contrato nº 2694.1058381-10/874421/2018/ME/CAIXA, Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois reais e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Art. 3º. Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1E3A4576

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 335/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 723/2018 de 10/12/2018,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.005.28.846.0006.2051 Encargos Gerais do Município
3.3.90.47.00.00 000 Obrigações Tributarias e Contributivas..... R$ 3.400,00
3.3.90.47.00.00 805 Obrigações Tributarias e Contributivas..... R$ 4.850,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação nas fontes 000 e 805, receitas:

1.7.1.8.01.31.00.00.00.00.00..... R$ 3.400,00
1.7.1.8.99.11.01.00.00.00.00..... R$ 4.850,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:932F4C59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001/2020

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2020 e dá ouras providências

O Chefe do Poder Executivo de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação de mão de obra temporária, de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação. Considerando que o preenchimento das vagas requer a realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposição do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e conforme a Lei Municipal nº 745/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída pelos servidores, constantes a seguir, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, com vistas à contratação, por prazo determinado, objetivando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público:

I. Bruno Jackson de Melo Angelo, cuja função na Comissão será de Presidente, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula 955, com nível superior em Direito;

II. Doraci Noel Lucio, cuja função na Comissão será de Secretário, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Departamento Administrativo, matrícula 47, tecnólogo em Gestão Pública; e

III. Edinéia Souza Machado, cuja função na Comissão será de Secretária, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 243, com nível superior em Pedagogia.

Art. 2º As decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º A Comissão Organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações:

I. Da Lei Orgânica Municipal;
II. Da Lei municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 745/2019;
III. Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre contratações temporárias e sobre a remessa de documentos ao Sistema de Informações de Atos de Pessoal (SIAP);
IV. Do Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS); e
V. Demais legislações sobre contratações temporárias.

Art. 4º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I. Verificar o quadro de vagas referente a vaga a ser disputada;
II. Elaborar o Edital de abertura do PSS;
III. Providenciar os documentos para envio ao Sistema de Informações de Atos de Pessoal (SIAP), conforme instrução normativa nº 118, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre o envio dos atos de admissão de pessoal através do SIAP do TCE/PR e suas eventuais alterações;
IV. Publicar, na íntegra, o edital de abertura do PSS no Diário Oficial do Município, no site do Município, no mural da sede da Prefeitura e outras mídias alternativas;
V. Receber e deliberar sobre recursos interpostos de acordo como Edital do PSS; e
VI. Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial a homologação do resultado final do PSS.

Art. 5º A Comissão ora designada poderá requerer auxilio das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e da Assessoria Jurídica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 02 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8B6534E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 233/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura estava prevista para

ocorrer em 14 de janeiro de 2020, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara fria para armazenamento de vacinas.
Recebimento das Propostas: Até às 13h00min de 17 de janeiro de 2020.
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min às 13h30min de 17 de janeiro de 2020.
Início da Sessão de Disputa de Preços: As 13h30min do dia 17 de janeiro de 2020.
Valor estimado: R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Motivo: Prorrogação necessária devido a supressão de informações constantes no termo de referência na descrição do objeto, sendo que as informações que constavam não condiziam com a descrição do objeto, sendo informações anexadas erroneamente, face ao Edital da licitação em epígrafe. A minuta revisada do Edital estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de janeiro de 2020.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 21/2020)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6029C3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 232/2019

Por meio do presente termo torno público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Eletrônico N° 232/2019", uma vez que não acudiram interessados na contratação do seu objeto, a saber, Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da rede elétrica e iluminação pública com fornecimento de materiais nos termos da Ata de Sessão lavrada em 02/01/2020. Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo/PR 03 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:A15ACF93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 225/2019

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 349/2019 e Parecer Jurídico com data de 02/10/2019, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 225/2019, do tipo menor preço, cujo procedimento visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras oficiais, em favor da empresa **ESTAMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA ME (CNPJ N° 86.719.663/0001-86),** pelo valor global de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento e Ata complementar, lavradas pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 21/2020). Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 03 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:996423B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão de Saúde e Assistência Social
Cadastro das Propostas: Até às 08h00min 17 de janeiro de 2020
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min as 08h30min de 17 de janeiro de 2020
Início da Sessão: 17 de janeiro de 2020 às 08h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 118.400,67 (cento e dezoito mil quatrocentos reais e sessenta centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 21/2020
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de janeiro de 2020.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira
Portaria N° 21/2020

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8B5C21E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de oxigenoterapia
Cadastro das Propostas: Até às 15h00min de 17 de janeiro de 2020
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 15h00min as 15h30min de 17 de janeiro de 2020
Início da Sessão: 17 de janeiro de 2020 às 15h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 170.527,44 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 21/2020

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de janeiro de 2020.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 21/2020)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:7D17F70D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 228/2019

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 406/2019 e Parecer Jurídico com data de 14/11/2019, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 228/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de refeições e marmitas, de acordo com as seguintes indicações:

Lote n° 01 em favor da empresa **MARCOS ROBERTO ESQUARCINI - ME (CNPJ N° 03.735.804/0001-27)** pelo valor global de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);
Lotes Nº 02 e 03, em favor da empresa **ELZA MACHADO MROCZKO – MEI (CNPJ N° 19.797.346/0001-90)** pelo valor global de R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais);
Lote Nº 04 em favor da empresa **ANDERSON FERREIRA E CIA LTDA – ME (CNPJ N° 07.687.738/0001-18)** pelo valor global de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 21/2020).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 03 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:7B64331F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

Contrato Administrativo nº 368/2019 – Tomada de Preços Nº 15/2019– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: AVENSI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.536/0001-86, com sede localizada na Rodovia BR-386, Nº 1106, Pavilhão 05, Bairro São Luis, no Município de Canoas-RS, CEP 92.420-040 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública consistente na Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) de vias públicas sendo trecho na Rua Walter Brugg e Travessas de acordo com o Termo de Referência da Tomada de Preços Nº 15/2019 – **Da rescisão** - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019 - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 03/01/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1C6561CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 002/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos servidores público municipais.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS coletivas** aos servidores do magistério do Município de Altamira do Paraná, a partir do dia 02 (dois) de Janeiro de 2020, como segue abaixo.*

MATRÍCULA	NOME	CPF
508338	ANTONIA ALVES NOVAIS DOS SANTOS	942.824.809-63
11438	DENISE CANDIDO MARQUES DA SILVA	985.813.689-72
42320	DORACI SOUZA DA SILVA	001.872.129-02
42319	DORACI SOUZA DA SILVA	001.872.129-02

508589	EDINA DE FATIMA SILVA	318.748.378-05
42971	ELIANA APARECIDA DE ASSIS	026.395.859-08
508174	ELIANA APARECIDA DE ASSIS	026.395.859-08
508337	ELIANE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	985.819.109-04
38109	ELIANE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	985.819.109-04
508588	ELIDIANE BORGES PRAXEDES	060.395.769-28
508311	FRANCIELY ROSA DO AMARAL	060.396.949-63
42475	GILMARA DO COUTO LOPES	151.692.458-40
14063	GILMARA DO COUTO LOPES	151.692.458-40
508248	GLAUCIA ENES ROCHA	584.360.659-72
508175	GLAUCIA ENES ROCHA	584.360.659-72
508592	HELEN DE CASSIA NUNES DOS SANTOS	077.764.059-73
14119	JOICE DA SILVA MARIA	060.393.009-30
508335	JOICE DA SILVA MARIA	060.393.009-30
508584	KATIELE ANDRADE DE LIMA	065.839.699-47
31317	LECIR DOS SANTOS	562.413.059-72
42254	LECIR DOS SANTOS	562.413.059-72
508249	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PADILHA	624.037.299-49
42602	MARISA LEDO CARVALHO	029.994.139-63
508334	MARISA LEDO CARVALHO	029.994.139-63
35673	MARLENE TAVARES RODRIGUES	820.861.849-72
508629	PAULA LORENA CURCI	036.803.069-54
508585	PERLA ARAUJO DA SILVA	066.215.449-52
42572	REGINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	021.488.369-86
14066	RUTH APARECIDA LOPES DOMINGOS	859.490.199-20
38044	RUTH APARECIDA LOPES DOMINGOS	859.490.199-20
508583	ROSINEIA APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES	006.389.559-55
508639	SILMARA FIGUEIREDO RAK	034.963.979-50
508173	SIMONE SILVIA DE SOUZA SANTOS	037.080.869-02
508250	SIMONE SILVIA DE SOUZA SANTOS	037.080.869-02
42327	SOLANGE DE FATIMA LOURES CAETANO	026.448.799-06
38125	SONIA MARIA KLOSTER	820.860.529-87
508176	SONIA MARIA PEREIRA	022.887.449-10
508517	SUÉLEN CRISTINA DOS SANTOS	078.013.109-69
508605	SUZANA APARECIDA RIBEIRO SOARES	029.943.759-07
508611	THAIS PRISCILA COSTA DIAS	054.269.239-22

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:36074B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

EMPENHO	NOME	CARGO/MATRICULA	SECRETARIA	DATA: SAÍDA E RETORNO	DESTINO	QTDE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ANULADO
10117/2019	EDER JUNIOR TRAVALINI	SEC EDUCAÇÃO 5951	GABINETE DA EDUCAÇÃO	03/11/2019 - 03/11/2019	BANDEIRANTES	0,25	150,00	37,50	0,00
10118/2019	DAVI RODRIGUES	SEC EDUCAÇÃO 5951	GABINETE DA EDUCAÇÃO	03/11/2019 - 03/11/2019	BANDEIRANTES	0,25	150,00	37,50	0,00
10119/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/11/2019 - 01/11/2019	BANDEIRANTES	0,25	150,00	37,50	0,00
10120/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/11/2019 - 01/11/2019	PRESIDENTE PRUDENTE	0,25	150,00	37,50	0,00
10121/2019	JURACI FERREIRA BEZERRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/11/2019 - 01/11/2019	ARAPONGAS	0,75	100,00	75,00	0,00
10123/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/11/2019 - 01/11/2019	PONTA GROSSA	1,00	150,00	150,00	0,00
10124/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/11/2019 - 01/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10125/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01/11/2019 - 01/11/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
10188/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 - 04/11/2019	JAU	0,50	150,00	75,00	0,00
10189/2019	WALDEMAR TRAVALINI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	ASSIS	20,00	30,00	600,00	0,00
10190/2019	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	SEC MUN EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	BANDEIRANTES	20,00	30,00	600,00	0,00
10191/2019	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	SEC MUN DE EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	OURINHOS	20,00	30,00	600,00	0,00
10192/2019	JOSE ROBERTO MADOGLIO	SEC MUN EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	BANDEIRANTES	19,00	30,00	570,00	210,00
10193/2019	JOSE CARLOS FIGUEIROBA	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 01/11/2019	ASSIS	20,00	30,00	600,00	0,00

		5951							
10194/2019	EDER JUNIOR TRAVALINI	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 01/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	20,00	30,00	600,00	0,00
10195/2019	DONIZETTI APARECIDO FERRARI	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	JACAREZINHO	20,00	30,00	600,00	0,00
10196/2019	DAVI RODRIGUES	SEC MU EDUCAÇÃO - 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	BANDEIRANTES	19,00	30,00	570,00	0,00
10197/2019	COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	CAMBARÁ	20,00	30,00	600,00	0,00
10198/2019	APARECIDO OSVALDO MORETO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	20,00	30,00	600,00	0,00
10199/2019	ALCIR CATARINO BRUNCA	SEC MUN EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	BANDEIRANTES	19,00	30,00	570,00	0,00
10200/2019	AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	SEC MUN EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	20,00	30,00	600,00	0,00
10201/2019	ADEMIR SILVA	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	01/11/2019 - 29/11/2019	OURINHOS	20,00	30,00	600,00	0,00
10202/2019	ADEBERSON MARTUCCI	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04/11/2019 - 29/11/2019	BANDEIRANTES	18,00	30,00	540,00	0,00
10203/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 - 04/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10204/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02/11/2019 - 02/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10205/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 - 05/11/2019	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
10206/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02/11/2019 - 02/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10207/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 - 04/11/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
10208/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 - 04/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10209/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 - 04/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10210/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 - 04/11/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
10218/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 - 05/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10219/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 - 05/11/2019	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
10220/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 - 05/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10221/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 - 05/11/2019	ARAPONGAS	0,25	150,00	37,50	0,00
10222/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 - 05/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10240/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 - 05/11/2019	JACAREZINHO	1,00	30,00	30,00	0,00
10276/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/11/2019 - 07/11/2019	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
10277/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/11/2019 - 06/11/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
10278/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/11/2019 - 06/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10279/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/11/2019 - 06/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10284/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 - 05/11/2019	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0,50	150,00	75,00	0,00
10299/2019	GRAZIELA CRISTINA DA MOTA	SEC MUN DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	12/11/2019 - 14/11/2019	CURITIBA	2,50	150,00	375,00	0,00
10301/2019	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	SEC A SOCIAL	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT E	07/11/2019 - 07/11/2019	JANDAIA DO SUL	0,38	132,00	50,00	0,00
10302/2019	RUDMAR FAUSTINO	SEC A SOCIAL	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT E	07/11/2019 - 07/11/2019	JANDAIA DO SUL	0,25	150,00	37,50	0,00
10305/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 - 07/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10306/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 - 07/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10307/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 - 08/11/2019	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
10308/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 - 07/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10309/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 - 07/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10315/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 - 07/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10316/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06/11/2019 - 06/11/2019	OURINHOS	0,25	150,00	37,50	0,00
10346/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUN DE SAUDE 1024	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/11/2019 - 08/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10347/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/11/2019 - 08/11/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
10348/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUND E SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/11/2019 - 08/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10349/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/11/2019 - 08/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10350/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 - 07/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10354/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 - 11/11/2019	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
10355/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUND E SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 - 11/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10356/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 - 11/11/2019	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00

10357/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/11/2019 - 08/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10358/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 - 11/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10359/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC MUND E SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 - 11/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10360/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10/11/2019 - 10/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10361/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09/11/2019 - 09/11/2019	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
10362/2019	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/11/2019 - 10/11/2019	BANDEIRANTES	0,25	150,00	37,50	0,00
10363/2019	EDER JUNIOR TRAVALINI	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/11/2019 - 10/11/2019	BANDEIRANTES	0,25	150,00	37,50	0,00
10364/2019	DAVI RODRIGUES	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	10/11/2019 - 10/11/2019	BANDEIRANTES	0,25	150,00	37,50	0,00
10365/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 - 11/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10366/2019	MOACIR APARECIDO DA SILVA	SEC MUND E SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	08/11/2019 - 08/11/2019	SANTA MARIANA	1,00	30,00	30,00	0,00
10458/2019	MARCOS ANTÔNIO APARECIDO CIPRIANO	SEC ESPORTES 10200	GABINETE DE ESPORTES E LAZER	13/11/2019 - 19/11/2019	FRANCISCO BELTRÃO	3,50	300,00	1050,00	300,00
10459/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/11/2019 - 12/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10460/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/11/2019 - 12/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10461/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 - 11/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	1,00	30,00	30,00	0,00
10462/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC MUN DE SAÚDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/11/2019 - 12/11/2019	CAMBÉ	0,25	300,00	75,00	0,00
10463/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/11/2019 - 12/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10464/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC INTERINA DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	12/11/2019 - 12/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10468/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/11/2019 - 13/11/2019	CAMPO LARGO	1,00	150,00	150,00	0,00
10469/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/11/2019 - 13/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10470/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC MUN DE SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/11/2019 - 13/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10471/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/11/2019 - 13/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10472/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13/11/2019 - 13/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10535/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SECRETARIA INTERINA DE SAÚDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/11/2019 - 14/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10536/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SECRET. INTERINA DE SAÚDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/11/2019 - 14/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10537/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC. INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/11/2019 - 14/11/2019	SAO PAULO	1,00	150,00	150,00	0,00
10538/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/11/2019 - 14/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10539/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14/11/2019 - 14/11/2019	SANTA MARIANA	0,25	150,00	37,50	0,00
10564/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 19/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10565/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 18/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10566/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 18/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10567/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	16/11/2019 - 16/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10568/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC INTERINA DE SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 18/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10569/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 18/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10570/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 18/11/2019	SANTA MARIANA	1,00	30,00	30,00	0,00
10571/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 18/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10572/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC INTERINA DA SAUDE 10123	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 - 18/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10573/2019	ALLAN PIERRE BARBEZANI	SEC ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	26/11/2019 - 27/11/2019	CURITIBA	1,25	300,00	375,00	0,00
10574/2019	ELENICE DO AMARAL SILVA	SEC ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	26/11/2019 - 27/11/2019	CURITIBA	1,25	200,00	250,00	0,00
10575/2019	MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA	SEC ADMINISTRAÇ	ASSESSORIA JURÍDICA DO	26/11/2019 - 27/11/2019	CURITIBA	1,25	300,00	375,00	0,00

		ÃO	GABINETE						
10594/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 - 19/11/2019	JACAREZINHO	1,00	30,00	30,00	0,00
10595/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 - 19/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10596/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 - 19/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10597/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 - 19/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10598/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 - 19/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10599/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 - 19/11/2019	JACAREZINHO	0,25	150,00	37,50	0,00
10600/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 - 19/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10601/2019	ELESSANDRA PACHECO COELHO	SEC ASSISTENCIA SOCIAL	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	19/11/2019 - 19/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
10624/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/11/2019 - 20/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10625/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/11/2019 - 20/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10626/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/11/2019 - 20/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10627/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/11/2019 - 20/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10628/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/11/2019 - 20/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10629/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20/11/2019 - 20/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10630/2019	AMANDA FERNANDA NASCIMENTO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	20/11/2019 - 20/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
10631/2019	ANDREZA SOARES MANFRIN	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	20/11/2019 - 20/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
10632/2019	JULIANA DE ALMEIDA REIS LUSCENTE	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	20/11/2019 - 20/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
10633/2019	PAULO SÉRGIO PEREIRA DIAS	SEC EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	19/11/2019 - 20/11/2019	BANDEIRANTES	2,00	30,00	60,00	0,00
10657/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/11/2019 - 21/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10658/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/11/2019 - 21/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10659/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/11/2019 - 21/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10660/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/11/2019 - 21/11/2019	PRESIDENTE PRUDENTE	0,25	150,00	37,50	0,00
10661/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21/11/2019 - 21/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10662/2019	SEBASTIÃO BALABEM	SEC SAUDE 10204	GABINETE DA SAÚDE	21/11/2019 - 21/11/2019	PRESIDENTE PRUDENTE	0,25	150,00	37,50	0,00
10663/2019	PAULO SÉRGIO PEREIRA DIAS	SEC EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	21/11/2019 - 22/11/2019	BANDEIRANTES	2,00	30,00	60,00	0,00
10689/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/11/2019 - 23/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10690/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/11/2019 - 22/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10691/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/11/2019 - 22/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,50	150,00	75,00	0,00
10692/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/11/2019 - 22/11/2019	PRESIDENTE PRUDENTE	0,25	150,00	37,50	0,00
10693/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/11/2019 - 22/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10694/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/11/2019 - 22/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10695/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	22/11/2019 - 22/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10696/2019	SEBASTIÃO BALABEM	SEC SAUDE 10204	GABINETE DA SAÚDE	22/11/2019 - 22/11/2019	PRESIDENTE PRUDENTE	0,25	150,00	37,50	0,00
10718/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	23/11/2019 - 23/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10719/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	23/11/2019 - 23/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10720/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25/11/2019 - 25/11/2019	ARAPONGAS	0,50	150,00	75,00	0,00
10721/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25/11/2019 - 25/11/2019	BAURU	0,50	150,00	75,00	0,00
10722/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25/11/2019 - 25/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10723/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25/11/2019 - 25/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10724/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25/11/2019 - 26/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10725/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25/11/2019 - 25/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10726/2019	RODRIGO MARTINS XAVIER	SEC ESPORTE	GABINETE DE ESPORTES E LAZER	23/11/2019 - 23/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10776/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25/11/2019 - 25/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10777/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/11/2019 - 26/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10778/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/11/2019 - 26/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10779/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/11/2019 - 26/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00

10780/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/11/2019 - 26/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10781/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/11/2019 - 26/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10782/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	26/11/2019 - 26/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10783/2019	PAULO SÉRGIO PEREIRA DIAS	SEC EDUCAÇÃO 5951	DEPARTAMENTO DE ENSINO	27/11/2019 - 29/11/2019	BANDEIRANTES	3,00	30,00	90,00	0,00
10786/2019	ANDREZA SOARES MANFRIN	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	26/11/2019 - 26/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	300,00	75,00	0,00
10809/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/11/2019 - 27/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10810/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/11/2019 - 27/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10811/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/11/2019 - 27/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10812/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/11/2019 - 27/11/2019	CURITIBA	1,00	150,00	150,00	0,00
10813/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/11/2019 - 27/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10814/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/11/2019 - 27/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
10815/2019	VITOR HUGO ROSA TOSTA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	27/11/2019 - 27/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10840/2019	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/11/2019 - 28/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
10841/2019	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/11/2019 - 28/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10842/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/11/2019 - 28/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10843/2019	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/11/2019 - 28/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
10844/2019	JUNIOR CESAR DUARTE	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/11/2019 - 28/11/2019	SANTA MARIANA	1,00	30,00	30,00	0,00
10845/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28/11/2019 - 28/11/2019	LONDRINA	0,25	150,00	37,50	0,00
11078/2019	ADILSON GERALDO LUIZ OLIVEIRA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	29/11/2019 - 29/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00
11079/2019	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	29/11/2019 - 29/11/2019	LONDRINA	0,50	150,00	75,00	0,00
11080/2019	LEANDRO FARIA DIAS	SEC SAUDE 10204	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	29/11/2019 - 29/11/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	0,25	150,00	37,50	0,00

Gerado em: 03/01/2020 - 11:28 com 171 registros.

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:4E9FF8BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 001/2020

DECRETO Nº. 001/2020

SÚMULA: Reajusta Valores do Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 1.139/2001 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **SR. EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART 1º - Fica alterado em seus valores o Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 1139/2001, alterada pela Lei nº. 1327/2005, em Unidade Fiscal do Município (UFM) conforme segue:

ANEXO I

Tabela de Serviços e Preços Públicos

EXPEDIENTE:		
	UFM	**VALOR**
1.1 – Alvará de Licença	**1,00**	**56,78**
1.2 – Atestado de Lauda	**1,00**	**56,78**
1.3 – Certidões em Geral por Lauda	**1,00**	**56,78**
1.4 – Busca por ano	**0,10**	**5,68**
1.5 – Contrato com o Município	**1,00**	**56,78**
1.6 – 2ª via de carnê ou outro documento	**0,30**	**17,03**
1.7 – Baixa por qualquer natureza	**0,50**	**28,39**
1.8 – Transferência de Imóveis	**0,50**	**28,39**
1.9 – Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral	**0,20**	**11,36**
1.10 – Emolumentos (taxa de emissão de carnê)	**0,05**	**2,84**
1.11 – Protocolo	**0,19**	**10,79**
1.12 - Copias de documentos por lauda	**0,03**	**1,70**
1.13 - Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal – SIM/POA	**1,00**	**56,78**

CONSTRUÇÃO CIVIL		
	UFM	**VALOR**
2.1 – Aprovação de projeto	**1,00**	**56,78**
2.2 – aprovação de projetos para ampliação e ou reformas	**2,00**	**113,56**
2.3 – Licença para demolição	**1,00**	**56,78**
2.4 – Regularização de construção sem projeto	**3,00**	**170,34**
2.5 – Habite-se	**1,00**	**56,78**
3 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		

3.1 Demarcação	**UFM**	**VALOR**
3.1.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**11,36**
3.1.2 – Com alinhamento e nivelamento	**0,40**	**22,71**
3.2 Alinhamento	**UFM**	**VALOR**
3.2.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**11,36**
3.3 Nivelamento	**UFM**	**VALOR**
3.3.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**11,36**

4 DEPÓSITO E GUARDA DE MERCADORIAS E ANIMAIS APREENDIDOS		
	UFM	**VALOR**
4.1 – Mercadorias (lote por dia)	**1,00**	**56,78**
4.2 – animais (cabeça por dia)	**1,00**	**56,78**

5 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:		
	UFM	**VALOR**
5.1 – Inumação em sepultura rasa	**0,30**	**17,03**
5.2.1 – Simples	**UFM**	**VALOR**
5.2.1.1 – adulto	**14,87**	**844,32**
5.2.1.2 – criança	**10,00**	**567,80**
5.2.2 – Sobreposta simples	**32,00**	**1.816,96**
5.2.3 – Dupla Lado a Lado	**52,75**	**2.995,15**
5.2.4 – Jazigo		
5.2.4.1 – 02 (duas) gavetas	**53,63**	**3.045,11**
5.2.4.2 – 04 (quatro) gavetas	**71,51**	**4.060,34**
5.2.4.3 – 06 (seis) gavetas	**125,13**	**7.104,88**
5.2.4.4 – Terra pura	**6,25**	**340,68**
5.3 – Outros Serviços	**UFM**	**VALOR**
5.3.1 – Exumação até 05 (cinco) anos	**15,00**	**851,70**
5.3.2 – Exumação após 05 (cinco) anos	**6,25**	**340,68**
5.3.3 – Entrada de ossada	**5,00**	**283,90**
5.3.4 – Placas	**0,10**	**5,68**
5.4 – Obras de Embelezamento		
5.4.1 – Simples	**UFM**	**VALOR**
5.4.1.1 – adulto cerâmica	**1,20**	**68,14**
5.4.1.2 – adulto granito e congêneres	**1,78**	**101,07**
5.4.1.3 – criança cerâmica	**0,74**	**42,02**
5.4.1.4 – criança granito e congêneres	**1,04**	**56,78**
5.4.2 – Sobreposta simples cerâmica	**1,20**	**68,14**
5.4.3 – Sobreposta simples granito e congêneres	**1,78**	**101,07**
5.4.4 – Dupla Lado a Lado cerâmica	**1,63**	**92,55**
5.4.5 – Dupla Lado a Lado granito e congêneres	**2,67**	**151,60**
5.4.6 – Jazigo		
5.4.6.1 – 02 (duas) gavetas cerâmica	**1,78**	**101,07**
5.4.6.2 – 02 (duas) granito e congêneres	**3,71**	**210,65**
5.4.6.3 – 04 (quatro) gavetas cerâmica	**1,78**	**101,07**
5.4.6.4 – 04 (quatro) gavetas granito e congêneres	**3,71**	**210,65**
5.4.6.5 – 06 (seis) gavetas cerâmica	**1,78**	**101,07**
5.4.6.6 – 06 (seis) gavetas granito e congêneres	**3,71**	**210,65**

Obs.: ***Preços Públicos para os cemitérios dos distritos terão desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor fixado.***

6 CASA DA CULTURA, CENTRO DE EVENTOS QUADRAS ESPORTIVAS

6.1 – Anfiteatro	**UFM**	**VALOR**
6.1.1 – Período das 07:00 às 12:00 horas	**5,00**	**283,90**
6.1.2 – Período das 12:00 às 18:00 horas	**5,00**	**283,90**
6.1.3 – Período das 18:00 às 24:00 horas	**5,00**	**283,90**
6.2 – Salas e Demais Dependências	**UFM**	**VALOR**
6.2.1 – Por hora	**0,11**	**6,25**
6.2.2 – Por dia	**1,00**	**56,78**
6.2.3 – Por semana	**5,00**	**283,90**
6.2.4 – Por mês	**20,00**	**1.135,60**

6.3 – Centro de Eventos e Quadras Esportivas	**UFM**	**VALOR**
6.3.1 – Centro de Eventos	**4,60**	**261,19**
6.4 – Quadras Esportivas	**UFM**	**VALOR**
6.4.1 – Ginásio de esportes (por hora)	**0,30**	**17,03**
6.4.2 – Quadra de esportes (por hora)	**0,30**	**17,03**
6.4.3 – Arena Multiuso (por hora)	**0,30**	**17,03**

7 USO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO PARTICULAR

7.1 – Preço por hora	**UFM**	**VALOR**
7.1.1 – Moto niveladora	**4,60**	**261,19**
7.1.2 – Pá carregadeira	**4,00**	**227,12**
7.1.3 – Trator de esteira	**5,00**	**283,90**

7.1.4 – Retro escavadeira	**3,28**	**186,24**
7.1.5 – Caminhão basculante	**1,50**	**85,17**
7.1.6 – Máquina trituradora de galhos	**1,50**	**85,17**
7.1.7 – Escavadeira Hidráulica	**3,28**	**186,24**

7.2 – Preço por viagem	**UFM**	**VALOR**
7.2.1 – No perímetro urbano	**1,32**	**74,95**
7.2.2 – Fora do perímetro urbano	**2,30**	**130,59**
7.2.3 – Caminhão pipa perímetro urbano	**1,34**	**76,09**
7.2.4 – Caminhão pipa perímetro rural	**1,49**	**84,60**
7.3 – Equipamentos da patrulha Rural por hora		
7.3.1 – Implementos	**UFM**	**VALOR**
7.3.1.1 – Rolo Compactador	**1,19**	**67,57**
7.3.1.2 – Rolo Pé de Carneiro	**0,60**	**34,07**
7.3.1.3 – Calcariadeira		
7.3.1.1.1 – Até 80 (oitenta) há	**0,47**	**26,69**
7.3.1.1.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,61**	**34,64**
7.3.1.4 – Terraceadora		
7.3.1.2.1 – Até 80 (oitenta) ha	**0,28**	**15,90**
7.3.1.2.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,38**	**21,58**

8 *FORNECIMENTO DE MUDAS*

8.1 – Por Milheiro	**UFM**	**VALOR**
8.1.1 – Maracujá	**4,46**	**253,24**
8.1.1.1 – Maracujá (Produtor local)	**2,23**	**126,62**
8.1.2 – Palmeira Real	**5,94**	**337,27**
8.1.3 – Nativas	**4,46**	**253,24**
8.1.4 – Eucalipto	**5,35**	**303,78**
8.1.5 – Flores	**0,03**	**1,70**
8.2 – Mudas desenvolvidas com mais de um ano por unidade	**0,19**	**10,79**
9 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	**UFM**	**VALOR**

9.1 – Tarifa de Embarque	**0,005391**	**0,31**
10 SERVIÇOS DE LIMPEZA	**UFM**	**VALOR**

10.1 - Limpeza de terrenos baldios (valor por terreno)	**2,00**	**113,56**
10.2 - Coleta de entulhos de construção (valor por viagem)	**3,00**	**170,34**

11 SERVIÇOS DE AMBULANTES	**UFM**	**VALOR**
10.1 - Vendedor de Cesta Básica (por ano)	**20,00**	**1.092,00**
10.2 - Vendedor de verduras/legumes/frutas e congêneres	**1,00**	**56,78**
10.3 - Trenzinho de Diversão	**5,00**	**283,90**
10.4 - Vendedor ambulante de produtos diversos	**2,00**	**113,56**

Artigo 2o – O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:3FABA468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2019**
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		81.431,58	77.883,58
IMOBILIZADO		81.431,58	77.883,58
BENS MÓVEIS		81.431,58	77.883,58
TOTAL		**81.431,58**	**77.883,58**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS				0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO				**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS				81.431,58	77.883,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO				3.548,00	73.246,58
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				77.883,58	4.637,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO				0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**81.431,58**	**77.883,58**
TOTAL				81.431,58	77.883,58
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	81.431,58	77.883,58	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**81.431,58**	**77.883,58**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO			**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
BALANÇO PATRIMONIAL					**Exercício 2019**
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
FONTES DE RECURSOS				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário				0,00	0,00
TOTAL				**0,00**	**0,00**
Notas Explicativas					
-					

VALDEMAR PERICO

MAURICIO RICARDO DIECKEL

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:26F137A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 94-2017

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 94-2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 76.030.717/0001-48, sita na R ERNESTO PIAZZETTA , 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI - Curitiba/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) João Luiz de Macedo Junior, portador (a) do Cpf sob nº857.230.619-68, domiciliada na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: Bacacheri - Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 09/05/2017, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 23.074,05 (Vinte e Três Mil e Setenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) sendo este o valor ao lote referente à Secretaria de Finanças e a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/03/2020.
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtde	Unit	Total
1	1	12465	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA SISTEMA COM CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA COM: CADASTRO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO (ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL E LDO)	MES	3,00	2.197,53	6.592,59
1	2	12678	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTROLE DE FROTAS CONTROLE DE FROTAS - WEB	MES	3,00	879,01	2.637,03
1	3	12679	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA LICIT/COMPRAS/CONTRATOS LICITAÇÃO/COMPRAS/CONTRATOS -INTEGRADOS:EMISSÃO DE REQUISIÇÃO, CONTROLE DE SALDOS E RELATÓRIOS.	MES	3,00	1.208,64	3.625,92
1	4	12677	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PORTAL DA TRANSPARENCIA	MES	3,00	988,89	2.966,67
1	5	12676	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA RECURSOS HUMANOS RECURSOS HUMANOS (CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO E HISTÓRICO FUNCIONAL DOS SERVIDORES	MES	3,00	1.208,64	3.625,92
1	6	12680	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA TRIBUTAÇÃO TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL WEB	MES	3,00	1.208,64	3.625,92
TOTAL							23.074,05

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.004.04.122.0301.2015	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
640	03.004.04.122.0301.2015	504	3.3.90.40.00.00	De Exercícios Anteriores
640	03.004.04.122.0301.2015	504	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
840	04.001.04.121.0401.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
870	04.001.04.121.0401.2019	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
880	04.001.04.121.0401.2019	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1050	04.003.04.129.0401.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/12/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:C20865C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3-2016

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3-2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3-2016, CELEBRADO ENTRE O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE AE E A EMPRESA MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.862.213/0001-71, sita na RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 511 - CEP: 85150000 - BAIRRO: CENTRO - Turvo/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ANTONIO OSNI MATHIAS, portador (a) do Cpf sob nº715.110.329-87, domiciliada na , 0 - CEP: - BAIRRO: - /, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 25/04/2016, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) sendo este o valor ao lote referente à secretaria de Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto e a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/03/2020.
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde	Unit	Total
1	1	12465	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; 1.1.Contabilidade, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial. 1.1.1.Todos os módulos do item 1.1 devem ser perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Devem estar na mesma table-space todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos; 1.1.2.Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12); 1.1.3.Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no layout do SIM-AM, referente ao sistema captador de	MES	3,00	650,00	1.950,00

			informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas; 1.1.4.A exportação de arquivos do layout do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados; 1.1.5.Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; 1.1.6.Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM. 1.1.7.Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA; 1.1.7.1.Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real; 1.1.7.2.Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado; 1.1.7.3.O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no layout do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste layout. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último; 1.1.7.4.Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no layout do SIM-AM; 1.1.7.5.O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM; 1.1.7.6.Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos. 1.1.8.Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último. 1.1.8.1.Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados; 1.1.9.Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir: 1.1.9.1.A apuração da licitação; 1.1.9.2.Homologação da licitação; 1.1.9.3.Estabelecimento do contrato; 1.1.9.4.Requisição de compra; 1.1.9.5.Requisição de empenho; 1.1.9.6.Empenho; 1.1.9.7.Liquidação; 1.1.9.8.Previsão de pagamento; 1.1.9.9.Pagamento; 1.1.10.Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 1.1.11.Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas; 1.1.12.Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores; 1.1.13.Cadastro de Obras e Intervenção. 1.1.14.Atender o plano de contas e os relatórios previs				
1	2	12678	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTROLE DE FROTAS 1.1.Controle de Frotas 1.1.1.Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. 1.1.1.1.Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas; 1.1.1.2.Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema; 1.1.1.3.Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo; 1.1.1.4.Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo. 1.1.2.Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. 1.1.2.1.O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro; 1.1.2.2.Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento; 1.1.2.3.Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração. 1.1.3.Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc); 1.1.4.Cadastro de acessórios. 1.1.4.1. Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras; 1.1.4.2.Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento; 1.1.4.3.Controle da localização de cada acessório nos veículos; 1.1.4.4.Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga. 1.1.5.Controle de abastecimento. 1.1.5.1.Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município; 1.1.5.2.O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras; 1.1.5.3.Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites. 1.1.5.4.As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas; 1.1.5.5.Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo; 1.1.6.Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos; 1.1.7.Controles de utilização de veículo por: 1.1.7.1.Motorista; 1.1.7.2.Destino; 1.1.7.3.Período; 1.1.7.4.Controle de hodômetro/horímetro; 1.1.7.5.Cadastro de multas; 1.1.7.6.Ocorrências diversas; 1.1.7.7.Agendamento prévio. 1.1.8.Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu; 1.1.9.Controle de localização dos pneus por veículo e posição; 1.1.10.Controle das datas de recapagens dos pneus; 1.1.11.Rastreamento da frota 1.1.11.1.Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado; 1.1.11.2.Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP; 1.1.11.3.Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa; 1.1.11.4.Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição. 1.1.11.5.Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho; 1.1.11.6.Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura se servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município. 1.1.12.Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR); 1.1.13.Relatórios 1.1.13.1.Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie; 1.1.13.2.	MES	3,00	240,00	720,00
1	3	12679	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA LICIT/COMPRAS/CONTRATOS 1.1.Licitação e Compras 1.1.1.Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Não deve existir cópias, mas acesso simultânea à mesma base de dados; 1.1.2.Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos; 1.1.3.Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários; 1.1.4.Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a requisição até o pagamento;	MES	3,00	240,00	720,00

			1.1.5.Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido; 1.1.6.Possibilidade de acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho. 1.1.7.O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original; 1.1.8.Cadastro de licitações com geração dos editais; 1.1.9.Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos; 1.1.9.1.Os modelos devem ser alterados pelos operadores; 1.1.9.2.Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados; 1.1.9.3.Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento; 1.1.9.4.Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário; 1.1.10.Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos; 1.1.11.Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores; 1.1.12.Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas; 1.1.13.Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto; 1.1.14.Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor; 1.1.15.Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas; 1.1.15.1.A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame; 1.1.15.2.Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado. 1.1.16.Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor; 1.1.17.Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da requisição correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias.; 1.1.18.Gravação de atestados de liquidação, com a identificação do recebedor do produto/serviço; 1.1.19.Publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência; 1.1.20.Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes; 1.1.21.Controle de Requisição de compras.				
1	4	12677	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 1.1.Portal da Transparência 1.1.1.Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote; 1.1.2.Deve permitir as consultas: 1.1.2.1.Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos; 1.1.2.2.Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos; 1.1.2.3.Protocolos abertos pelo contribuinte; 1.1.2.4.Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar; 1.1.2.5.Relatório da execução orçamentária; 1.1.2.6.Relação de salários por função; 1.1.2.7.Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas; 1.1.2.8.Emissão de segunda via de carnês; 1.1.3.Abertura de processos pela internet;	MES	3,00	290,00	870,00
1	5	12676	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA RECURSOS HUMANOS 1.1.Recursos Humanos e Folha Pagamento 1.1.1.Cadastro de funcionários, servidores, agentes políticos e dependentes, controlando a situação destes; 1.1.2.Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências; 1.1.3.Cálculo conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento; 1.1.4.Controle de férias e licenças; 1.1.5.Impressão de contracheques, impressão de cheques, integração com bancos e contabilidade, permitindo gerar empenhos, liquidações, previsões de pagamento, com suas retenções e geração de lançamentos de receita orçamentária e extra a partir das retenções; 1.1.6.Pagamento através de meio eletrônico (EDI); 1.1.7.Integração com RAIS e SEFIP, PASEP, CAGED, DIRF e TCE-PR; 1.1.8.Geração de arquivo de exportação para Sistema de Previdência – SIPREV; 1.1.9.Geração de guias e relatórios para o Fundo de Previdência Municipal; 1.1.10.Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira; 1.1.11.Relatório permitindo a escolha dos dados cadastrais do servidor; 1.1.12.Relatórios por centro de custos; 1.1.13.Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria; 1.1.14.Cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária; 1.1.15.Emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS; 1.1.16.Geração arquivos com dados para o cálculo atuarial; 1.1.17.Integração com entidades para empréstimos consignados; 1.1.18.Importação de arquivo de relógio ponto; 1.1.19.Cadastro de autônomos, adicionando os respectivos valores na Guia do Sefip; 1.1.20.Exportação de arquivos para o Manad; 1.1.21.Avaliação de desempenho; 1.1.21.1.Cadastro de grupos de avaliação; 1.1.21.2.Cadastro de itens a serem avaliados e suas pontuações; 1.1.21.3.Emissão dos formulários; 1.1.21.4.Controle de frequência da avaliação; 1.1.22.Emissão de relatórios em PDF; 1.1.23.Registro de transações - "log".	MES	3,00	380,00	1.140,00
TOTAL							5.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	01.001.17.544.1701.2001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
110	01.001.17.544.1701.2001	0	3.3.90.39.11.00	Do Exercício
130	01.001.17.512.1701.2001	0	3.3.90.40.11.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/12/2029.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ANTONIO OSNI MATHIAS***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:FBEBBA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2016

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2-2016, CELEBRADO ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

O Fundo Municipal De Previdência Social De Ventura De São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.862.213/0001-71, sita na RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES, 511 - CEP: 85150000 - BAIRRO: CENTRO - Turvo/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ANTONIO OSNI MATHIAS, portador (a) do Cpf sob nº715.110.329-87, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 12/07/2016, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) sendo este o valor de ao lote referente à Fundo de Previdência dos Servidores Municipais e a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/03/2020.
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição dos serviços	Und	Qtde	Unt	Total
1	1	12465	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA ***CONTABILIDADE PÚBLICA 1.1.Contabilidade, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial." 1.1.1.Todos os módulos do item 1.1 devem ser perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Devem estar na mesma table-space todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos; 1.1.2.Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12); 1.1.3.Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no layout do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Modulo Patrimônio, Módulo Obras públicas; 1.1.4.A exportação de arquivos do layout do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados; 1.1.5.Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; 1.1.6.Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM. 1.1.7.Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA; 1.1.7.1.Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real; 1.1.7.2.Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade dem medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e realizado; 1.1.7.3.O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no layout do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste layout. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último; 1.1.7.4.Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no layout do SIM-AM; 1.1.7.5.O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM; 1.1.7.6.Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos. 1.1.8.Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada - mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último. 1.1.8.1.Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados; 1.1.9.Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir: 1.1.9.1.A apuração da licitação; 1.1.9.2.Homologação da licitação; 1.1.9.3.Estabelecimento do contrato; 1.1.9.4.Requisição de compra; 1.1.9.5.Requisição de empenho; 1.1.9.6.Empenho; 1.1.9.7.Liquidação; 1.1.9.8.Previsão de pagamento; 1.1.9.9.Pagamento; 1.1.10.Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; 1.1.11.Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas; 1.1.12.Controle de vencimento dos documentos do	MES	3,00	3.200,00	9.600,00
TOTAL							9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.09.272.0202.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

60	01.001.09.272.0202.2001	1	3.3.90.39.11.00	Do Exercício
70	01.001.09.272.0202.2001	1	3.3.90.40.11.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/12/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ANTONIO OSNI MATHIAS***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4D9E07F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 002/2019,

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público Municipal n. º 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação abaixo relacionado: Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino,), Cópia do documento de Identificação (RG), Cópia do Cartão do CPF, cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade quando for requisito do cargo, 02 fotos 3X4 recentes, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside, Cópia do comprovante de residência, Número do PIS/PASEP, Conta no banco ITAÚ e Outros documentos listados no ato convocatório.
Os convocados deverão comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da Publicação deste Edital 001/2020.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
0043725	LUCIARA FRANCESCHINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11º
0038978	SABRINA EDDY BATISTUSSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12º
0042116	KATIA CRISTINA HAUBRICHT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13º
0042333	BRUNA PASETTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14º
0042391	JONATHAN WILSON BERNARDO BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15º
0041462	MANAIRA ELOISA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16º
0038493	LUCIANO VIEIRA CHANÃ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17º
0043970	VALERIA PEREIRA MESQUITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18º
0043453	ADRIANO CAMARGO RUFINO	SERVIÇOS GERAIS	6º
0037950	ANDREIA REIS DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	7º
0037381	DYESSICA EDUARDA SLIVINSKI BATISTA	SERVIÇOS GERAIS	8º
0043813	ADRIELI ADELINA HERDIES DE MATOS	COZINHEIRA	2º
0040824	SILVIA MARIA DA SILVA GOBBI	COZINHEIRA	3º
0037886	ANGELITA PIMENTEL	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	6º
0043596	KARINA GOMES DE PAULA CARLOS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7º
0040205	IRENE SCHIPITOSKI	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8º
0038313	FRANCIELI RAMOS LORENZ DE SOUZA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9º
0038050	DAIANE CRISTINA BRANDÃO	ASSISTENTE SOCIAL	4º
0042752	JAIRO OLIVEIRA ARAÚJO	VIGIA	8º
0039007	FLAVIO TAVARES LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7º
0043948	MÔNICA MACHADO MOFATI	TÉCNICO EM FÁRMACIA	3º
0042280	LOURDES DE CAMPOS	CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	1º
0038178	MERI VANESSA ELIAS	PSICÓLOGO	2º

Art. 2.º Os candidatos convocados que compareceram na data estipulado no Art. 1º, desse edital, deverão comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos para consulta médica admissional, munidos com documento de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada. À relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 03 de Janeiro de 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2ECCE1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Define e fixa prazo para o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa o prazo para o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços, para o ano de 2020, até o dia 31 de Março de 2020.

Art. 2º - A Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços, que não for paga até a data mencionada no Art. 1° deste Decreto, será calculada com os acréscimos previstos na Lei Municipal nº 827/2007.

Art. 3º - São partes integrantes do presente Decreto o seguinte anexo:

Anexo I - Tabela de preços públicos:

Tabela I - Tarifa de serviços diversos.
Tabela II - Tarifa de expediente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

TABELA I – TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS

TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS	Fração UFM
01. Depósito ou liberação de bens ou animais apreendidos:	
1.1. Liberação de bens ou animais, por unidade.	0,60
1.2. Depósito por dia ou fração:	
- de veículos, por unidade.	0,05
- de mercadorias ou objetos, por quilo.	0,01
02. Demarcação, alinhamento e nivelamento:	
2.1. Demarcações:	
- até 150 ml.	0,80
- além de 150 ml, por ml excedente.	0,05
2.2. Alinhamento e nivelamento.	1,00
03. Cadastramento e recadastramento de imóveis	
3.1. Cadastramento e recadastramento de imóveis.	0.02
04. Cemitérios:	
4.1. Aforamento perpétuo,	5,10
4.2. Indigentes.	0,00
4.3. Gaveteiros para sepultamento	19,00
4.4. Reserva de gaveteiros para sepultamento	63,00
05. Utilização de serviços e bens públicos:	
5.1. Taxa de embarque (estação rodoviária)	0,028
5.2. Croquis Oficial:	
- para apenas um lote e que a renda familiar seja menor ou igual a três salários mínimo nacional e com parecer Social após avaliação Socioeconômica.	2,00
06. Serviços de limpeza e conservação em terrenos baldios:	
- roçada - até 500 m2	3,00
- capina - até 500 m2	6,00
- roçada - até 1000 m2	5,00
- capina - até 1000 m2	12,00
07. Serviços realizados com máquinas cobrados por hora:	
- esteira.	4,80
- motoniveladora.	2,00
- pá carregadeira.	2,00
- retroescavadeira.	2,00
- caminhão de terra dentro do perímetro urbano.	0,50
08. Serviços Patrulha Rural (Cobrado por hora)	
- Trator agrícola para propriedade até 12,1 ha.	0,80
- Trator agrícola para propriedade acima 12,1 ha.	1,00
- Serviço de enfenação (valor por fardo). Maior que 12,1 ha.	0,056
- Serviço de enfenação (valor por fardo). Menor que 12,1 ha.	0,028
- Serviço de mini carregadeira	1,00
- Serviço de subsolagem em terreno urbano - até 500 m²	0,50
- Serviço de subsolagem em terreno urbano - acima de 501 m²	1,00
-Tanque Água 6000 litros (Acrescido do valor para deslocamento até a propriedade) por hora.	0,80

TABELA II - TARIFA DE EXPEDIENTE

TARIFA DE EXPEDIENTE	Fração UFM
01. Fornecimento de:	
1.1. Planta de casa popular (por m2)	0,00
1.2. Fotocópia por unidade	0,020
1.3. Segunda via de qualquer documento	0,15
02. Expedição de Alvará de Licença e Alvará de Construção	0,18
03. Taxa de Expediente	0,18
04. Busca, por ano ou fração (excerto por Certidão de débito)	0,16
05. Concessão e permissão (ato do Prefeito)	0,00
06. Título de perpetuidade em cemitério	1,00
07. Transferências, cancelamentos ou alterações diversas	0,20
08. Fornecimento de cópias de plantas, diagramas, etc, do arquivo municipal.	0,15
09. Aluguel do Centro Cultural (por dia)	1,00
10. Aluguel de salas comerciais localizadas no Terminal Rodoviário (por mês)	4,00
11. Habite-se	
10.1. Até 99,99 m2	1,00
10.2. Acima de 100,00 m2 (Por m2)	0,015

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:75B6BFAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 1.553

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64					**Exercício 2020**
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Candói					
RECEITAS CORRENTES		**TOTAL**	**DESPESAS CORRENTES**		**TOTAL**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.675.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.439.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	677.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.275.571,91	**54.715.071,91**
RECEITA PATRIMONIAL	738.200,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	108.607,45				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.603.564,46				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00	**58.860.371,91**			
				SUPERÁVIT	4.145.300,00
TOTAL		58.860.371,91	**TOTAL**		58.860.371,91
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		4.145.300,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	3.555.300,00	**3.555.300,00**
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**590.000,00**
			TOTAL		4.145.300,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		58.860.371,91	DESPESAS CORRENTES		54.715.071,91
			DESPESAS DE CAPITAL		3.555.300,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		590.000,00
TOTAL		58.860.371,91	**TOTAL**		58.860.371,91

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:ECF43E32

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 DA LEI 1.553

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				**Exercício 2020**	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Candói					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA	ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			54.715.071,91
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.439.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		31.439.500,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	60.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.093.100,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.892.100,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	127.100,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	217.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.275.571,91
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		700,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		790.393,24	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	45.000,00		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	745.393,24		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		498.850,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	498.850,00		

3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.985.628,67	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	291.900,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	286.600,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.416.571,22		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.380.100,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.277.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	256.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.042.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.045.200,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	985.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	662.257,45		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.555.300,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.555.300,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.555.300,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.732.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	823.300,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			590.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			590.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		590.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00		

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.439.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.275.571,91
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	54.715.071,91
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.555.300,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	3.555.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00
TOTAL GERAL	58.860.371,91

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:FF8121AF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 1.553 ANEXO 02 RECEITA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Candói
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			58.860.371,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.675.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	5.779.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.186.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.186.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.185.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.185.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	185.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	1.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	4.593.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.498.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	748.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	550.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	115.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	750.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	750.000,00		

		DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.095.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.095.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	874.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	413.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	413.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	413.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	330.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	461.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	461.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	461.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	400.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	30.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	22.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	22.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	22.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	22.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.000,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		677.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	677.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	677.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	677.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		738.200,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	000	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	3.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	734.200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	734.200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	734.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	734.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	504	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A ROYALTIES	80.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	494	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A FUNDO DE SAUDE FONTE 494	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	303	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 303	23.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	107	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	119	RECEITA REM DE DEPSOITOS BANCARIOS VINCULADOS PNATE	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	111	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS PNAE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00	103	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS MDE 10%	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	104	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS MDE 25% - 104 - 5420-8	14.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00.00	512	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CIDE LEI 10866/04	250,00		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00	101	RECEITA REM DE DEPÓSITOS BANCARIOS VINCULADOS FUNDEB 60%	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00	102	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS FUNDEB 40%	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.00	510	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A TX DE PODER DE POLICIA 510	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00.00.00	511	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A TX DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 511	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00.00	934	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 934	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00.00.00	935	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS 935	150,00		

1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00.00	000	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS LIVRES	470.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00.00.00	000	RECEITA REM DE DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS DA CAMARA MUNICIPAL	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00.00.00	132	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS PETE 132 160555	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00.00.00	105	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO - 105	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00.00.00	304	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE 304 16080-6	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00.00.00	815	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/FEAS/INCENTIVO IV 815 23729-9	150,00		
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00.00.00	518	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS FMS INVESTIMENTO SUS 518 23855-4	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.46.00.00.00.00	934	RECEITA REM DEPOSITOS FMAS/FEAS PPAS 1 934 237957	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00.00.00	137	RECEITA REM BANCARIOS FNDE/SIMEC - CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA - 137	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.54.00.00.00.00	146	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (AFM) - 146 - 24034-6	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.56.00.00.00.00	501	RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS FONTE 501	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.58.00.00.00.00	838	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS APOIO FINANCEIRO - ASSISTENCIA SOCIAL 838	250,00		
1.3.2.1.00.1.1.59.00.00.00.00	322	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS APOIO FINANCEIRO - SAÚDE 322	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00	821	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS CEF-MC-CONV845570/2017 F821	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.61.00.00.00.00	829	RECEITA REM DEPOSITOS BANCARIOS CEF ME CONVÊNIO F 829	100,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		20.000,00	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00		
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	10.000,00		
1.4.0.0.00.1.2.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.4.0.0.00.1.4.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		108.607,45	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	107.607,45		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	107.607,45		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	107.607,45		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	107.607,45		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	000	RECEITA FESTA NACIONAL DO CHARQUE - INGRESSOS	100.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS	5.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	000	SERVIÇOS - HORAS MÁQUINA	2.607,45		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.603.564,46	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.544.564,46		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	25.544.564,46		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.885.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.440.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.800.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.360.000,00)		
		Receita Líquida	13.440.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	630.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	630.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	615.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	615.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	000	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS PARCELA 1% JULHO PRINCIPAL	615.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.200.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.750.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(550.000,00)		
		Receita Líquida	2.200.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.783.000,00		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	5.500.000,00		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	5.500.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	8.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	8.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	5.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	270.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	270.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.703.321,22		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.703.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.703.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	494	RECEITA PAB SUS PARTE FIXA	457.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	494	RECEITA PAB SUS PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	610.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	494	RECEITA PAB SUS PROGRAMA SAUDE BUCAL	127.000,00		

1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	494	RECITA PAB SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	384.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	494	RECEITA PAB SUS - VIGILANCIA SANITARIA - VISA	125.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	321,22		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	321,22		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	494	RECEITA SUS MAC APOIO IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA 494	321,22		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	243,24		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	243,24		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	243,24		
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	935	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	243,24		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.059.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	164.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	111	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	164.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	195.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	119	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	195.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	96.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	96.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	120.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(24.000,00)		
		Receita Líquida	96.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	18.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	18.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	18.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	934	BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - GBF - 934 - 2257-1	15.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	934	PSB - PISO BÁSICO FIXO - 934 - 22576-2	1.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	934	PSB - PISO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE - 934 - 22576-2	1.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	934	PSB - SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS (SCFV) - 934 - 22576-2	1.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.959.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	17.959.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.659.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	16.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.000.000,00)		
		Receita Líquida	16.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.360.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.700.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(340.000,00)		
		Receita Líquida	1.360.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	264.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	330.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(66.000,00)		
		Receita Líquida	264.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	35.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	934	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	132	RECEITA CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL FONTE 132	250.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.100.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	7.100.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.100.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.100.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	7.100.000,00		

		DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	38.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	38.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	38.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO BOVINOCULTURA	3.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE NUMERARIO	35.000,00		
TOTAL GERAL					**58.860.371,91**
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					6.675.000,00
CONTRIBUIÇÕES					677.000,00
RECEITA PATRIMONIAL					738.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS					108.607,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					50.603.564,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					38.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES					58.860.371,91
TOTAL GERAL					58.860.371,91

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D200CE8E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 07 DA LEI 1.553

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64							**Exercício 2020**
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Candói							
CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			LEGISLATIVA		190.000,00	3.010.000,00	3.200.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		190.000,00	3.010.000,00	3.200.000,00
01	031	0001	LEGISLATIVO ATUANTE		190.000,00	3.010.000,00	3.200.000,00
02			JUDICIÁRIA		150.000,00	645.500,00	795.500,00
02	062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		150.000,00	645.500,00	795.500,00
02	062	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		150.000,00	645.500,00	795.500,00
04			ADMINISTRAÇÃO			5.401.000,00	5.401.000,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			722.500,00	722.500,00
04	121	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			722.500,00	722.500,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.729.000,00	2.729.000,00
04	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			2.478.500,00	2.478.500,00
04	122	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			250.500,00	250.500,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			690.000,00	690.000,00
04	123	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			690.000,00	690.000,00
04	124		CONTROLE INTERNO			172.500,00	172.500,00
04	124	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			172.500,00	172.500,00
04	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			203.500,00	203.500,00
04	128	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			203.500,00	203.500,00
04	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			636.000,00	636.000,00
04	129	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			636.000,00	636.000,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL			247.500,00	247.500,00
04	131	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			247.500,00	247.500,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA			704.500,00	704.500,00
06	181		POLICIAMENTO			35.000,00	35.000,00
06	181	0017	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA			35.000,00	35.000,00
06	182		DEFESA CIVIL			669.500,00	669.500,00
06	182	0017	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA			669.500,00	669.500,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.864.793,24	1.864.793,24
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			175.000,00	175.000,00
08	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			175.000,00	175.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			43.000,00	43.000,00
08	241	0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			43.000,00	43.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			393,24	393,24
08	242	0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			393,24	393,24
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			898.500,00	898.500,00
08	243	0007	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			898.500,00	898.500,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			747.900,00	747.900,00
08	244	0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			747.900,00	747.900,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL			60.000,00	60.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			60.000,00	60.000,00
09	272	0004	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			60.000,00	60.000,00
10			SAÚDE		2.000,00	13.227.871,22	13.229.871,22
10	301		ATENÇÃO BÁSICA		2.000,00	12.787.871,22	12.789.871,22
10	301	0005	PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA		2.000,00	12.787.871,22	12.789.871,22
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			372.500,00	372.500,00
10	304	0005	PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA			372.500,00	372.500,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			67.500,00	67.500,00
10	305	0005	PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA			67.500,00	67.500,00
12			EDUCAÇÃO		6.000,00	18.158.600,00	18.164.600,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			549.500,00	549.500,00
12	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			549.500,00	549.500,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			796.000,00	796.000,00

12	306	0012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR			796.000,00	796.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00	13.434.100,00	13.437.100,00
12	361	0008	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00	10.096.600,00	10.099.600,00
12	361	0011	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			3.337.500,00	3.337.500,00
12	364		ENSINO SUPERIOR			641.000,00	641.000,00
12	364	0010	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR			641.000,00	641.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		3.000,00	2.254.500,00	2.257.500,00
CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	365	0009	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.000,00	1.280.000,00	1.283.000,00
12	365	0011	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			974.500,00	974.500,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			74.000,00	74.000,00
12	366	0022	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			74.000,00	74.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			409.500,00	409.500,00
12	367	0023	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			409.500,00	409.500,00
13			CULTURA			506.000,00	506.000,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			103.500,00	103.500,00
13	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			103.500,00	103.500,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL			402.500,00	402.500,00
13	392	0013	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			402.500,00	402.500,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA			118.500,00	118.500,00
14	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			118.500,00	118.500,00
14	422	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			118.500,00	118.500,00
15			URBANISMO		1.651.000,00	313.500,00	1.964.500,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			313.500,00	313.500,00
15	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			313.500,00	313.500,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.651.000,00		1.651.000,00
15	451	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		21.000,00		21.000,00
15	451	0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		1.630.000,00		1.630.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL			1.843.000,00	1.843.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			102.500,00	102.500,00
18	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			102.500,00	102.500,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			50.000,00	50.000,00
18	541	0018	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			50.000,00	50.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			1.690.500,00	1.690.500,00
18	542	0018	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			1.690.500,00	1.690.500,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA			60.000,00	60.000,00
19	183		INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			60.000,00	60.000,00
19	183	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			60.000,00	60.000,00
20			AGRICULTURA		10.000,00	1.720.000,00	1.730.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			102.500,00	102.500,00
20	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			102.500,00	102.500,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		10.000,00	1.079.000,00	1.089.000,00
20	606	0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA		10.000,00	1.079.000,00	1.089.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			530.500,00	530.500,00
20	608	0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA			530.500,00	530.500,00
20	609		DEFESA AGROPECUÁRIA			8.000,00	8.000,00
20	609	0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA			8.000,00	8.000,00
22			INDÚSTRIA		21.000,00		21.000,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		21.000,00		21.000,00
22	661	0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO		21.000,00		21.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS			251.000,00	251.000,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			102.500,00	102.500,00
23	122	0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO			102.500,00	102.500,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL			148.500,00	148.500,00
23	691	0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO			148.500,00	148.500,00
25			ENERGIA			977.000,00	977.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA			977.000,00	977.000,00
25	752	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			977.000,00	977.000,00
26			TRANSPORTE		1.119.750,00	5.046.900,00	6.166.650,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.119.750,00	5.046.900,00	6.166.650,00
26	782	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		1.119.750,00	5.046.900,00	6.166.650,00
27			DESPORTO E LAZER			557.500,00	557.500,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			105.000,00	105.000,00
27	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES			105.000,00	105.000,00
27	695		TURISMO			7.000,00	7.000,00
27	695	0021	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			7.000,00	7.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO			445.500,00	445.500,00
CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	812	0014	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE E LAZER			445.500,00	445.500,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS		654.957,45		654.957,45
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		654.957,45		654.957,45
28	846	0003	ENCARGOS ESPECIAIS		654.957,45		654.957,45
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			590.000,00	590.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			590.000,00	590.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			590.000,00	590.000,00
TOTAL:				0,00	3.804.707,45	55.055.664,46	58.860.371,91

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B62EB6C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 08 DA LEI 1.553

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI			4.320/64	Exercício 2020	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS					
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Candói					
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			LEGISLATIVA		3.200.000,00	3.200.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		3.200.000,00	3.200.000,00
01	031	0001	LEGISLATIVO ATUANTE		3.200.000,00	3.200.000,00
02			JUDICIÁRIA		795.500,00	795.500,00
02	062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		795.500,00	795.500,00
02	062	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		795.500,00	795.500,00
04			ADMINISTRAÇÃO	634.000,00	4.767.000,00	5.401.000,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		722.500,00	722.500,00
04	121	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		722.500,00	722.500,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	2.728.000,00	2.729.000,00
04	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES	1.000,00	2.477.500,00	2.478.500,00
04	122	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		250.500,00	250.500,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	118.000,00	572.000,00	690.000,00
04	123	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES	118.000,00	572.000,00	690.000,00
04	124		CONTROLE INTERNO		172.500,00	172.500,00
04	124	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		172.500,00	172.500,00
04	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		203.500,00	203.500,00
04	128	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		203.500,00	203.500,00
04	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	515.000,00	121.000,00	636.000,00
04	129	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES	515.000,00	121.000,00	636.000,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL		247.500,00	247.500,00
04	131	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		247.500,00	247.500,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA		704.500,00	704.500,00
06	181		POLICIAMENTO		35.000,00	35.000,00
06	181	0017	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		35.000,00	35.000,00
06	182		DEFESA CIVIL		669.500,00	669.500,00
06	182	0017	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		669.500,00	669.500,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.293,24	1.790.500,00	1.864.793,24
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		175.000,00	175.000,00
08	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		175.000,00	175.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		43.000,00	43.000,00
08	241	0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		43.000,00	43.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	393,24		393,24
08	242	0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	393,24		393,24
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		898.500,00	898.500,00
08	243	0007	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		898.500,00	898.500,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	73.900,00	674.000,00	747.900,00
08	244	0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	73.900,00	674.000,00	747.900,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL		60.000,00	60.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		60.000,00	60.000,00
09	272	0004	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		60.000,00	60.000,00
10			SAÚDE	8.950.671,22	4.279.200,00	13.229.871,22
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	8.774.371,22	4.015.500,00	12.789.871,22
10	301	0005	PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA	8.774.371,22	4.015.500,00	12.789.871,22
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	176.300,00	196.200,00	372.500,00
10	304	0005	PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA	176.300,00	196.200,00	372.500,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		67.500,00	67.500,00
10	305	0005	PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA		67.500,00	67.500,00
12			EDUCAÇÃO	12.310.100,00	5.854.500,00	18.164.600,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		549.500,00	549.500,00
12	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		549.500,00	549.500,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	171.000,00	625.000,00	796.000,00
12	306	0012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	171.000,00	625.000,00	796.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	10.531.100,00	2.906.000,00	13.437.100,00
12	361	0008	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	8.732.600,00	1.367.000,00	10.099.600,00
12	361	0011	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.798.500,00	1.539.000,00	3.337.500,00
12	364		ENSINO SUPERIOR		641.000,00	641.000,00
12	364	0010	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		641.000,00	641.000,00
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.608.000,00	649.500,00	2.257.500,00
12	365	0009	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.150.000,00	133.000,00	1.283.000,00
12	365	0011	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	458.000,00	516.500,00	974.500,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		74.000,00	74.000,00
12	366	0022	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		74.000,00	74.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL		409.500,00	409.500,00
12	367	0023	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		409.500,00	409.500,00
13			CULTURA		506.000,00	506.000,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		103.500,00	103.500,00
13	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		103.500,00	103.500,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		402.500,00	402.500,00
13	392	0013	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA		402.500,00	402.500,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA		118.500,00	118.500,00
14	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		118.500,00	118.500,00
14	422	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		118.500,00	118.500,00
15			URBANISMO	110.000,00	1.854.500,00	1.964.500,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	203.500,00	313.500,00
15	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES	110.000,00	203.500,00	313.500,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.651.000,00	1.651.000,00
15	451	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		21.000,00	21.000,00
15	451	0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL		1.630.000,00	1.630.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	975.000,00	868.000,00	1.843.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		102.500,00	102.500,00
18	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		102.500,00	102.500,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	50.000,00

18	541	0018	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	50.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	975.000,00	715.500,00	1.690.500,00
18	542	0018	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	975.000,00	715.500,00	1.690.500,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA		60.000,00	60.000,00
19	183		INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		60.000,00	60.000,00
19	183	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		60.000,00	60.000,00
20			AGRICULTURA	595.000,00	1.135.000,00	1.730.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		102.500,00	102.500,00
20	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		102.500,00	102.500,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	397.000,00	692.000,00	1.089.000,00
20	606	0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA	397.000,00	692.000,00	1.089.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	190.000,00	340.500,00	530.500,00
20	608	0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA	190.000,00	340.500,00	530.500,00
20	609		DEFESA AGROPECUARIA	8.000,00		8.000,00
20	609	0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA	8.000,00		8.000,00
22			INDÚSTRIA		21.000,00	21.000,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		21.000,00	21.000,00
22	661	0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO		21.000,00	21.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS		251.000,00	251.000,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		102.500,00	102.500,00
23	122	0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO		102.500,00	102.500,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL		148.500,00	148.500,00
23	691	0020	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO		148.500,00	148.500,00
25			ENERGIA	677.000,00	300.000,00	977.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA	677.000,00	300.000,00	977.000,00
25	752	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	677.000,00	300.000,00	977.000,00
26			TRANSPORTE	4.379.750,00	1.786.900,00	6.166.650,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.379.750,00	1.786.900,00	6.166.650,00
26	782	0015	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.379.750,00	1.786.900,00	6.166.650,00
27			DESPORTO E LAZER		557.500,00	557.500,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		105.000,00	105.000,00
27	122	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES		105.000,00	105.000,00
27	695		TURISMO		7.000,00	7.000,00
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
27	695	0021	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		7.000,00	7.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		445.500,00	445.500,00
27	812	0014	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE E LAZER		445.500,00	445.500,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	63.800,00	591.157,45	654.957,45
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.800,00	591.157,45	654.957,45
28	846	0003	ENCARGOS ESPECIAIS	63.800,00	591.157,45	654.957,45
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00		590.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00		590.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	590.000,00		590.000,00
TOTAL:				29.359.614,46	29.500.757,45	58.860.371,91

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9FDE5E71

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 09 DA LEI 1.553

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64		**Exercício 2020**	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Candói			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO			
	02 JUDICIÁRIA	795.500,00	
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.085.500,00	1.881.000,00
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	973.000,00	
	15 URBANISMO	1.630.000,00	
	25 ENERGIA	977.000,00	3.580.000,00
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.779.500,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00	
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	118.500,00	
	15 URBANISMO	21.000,00	
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	2.074.000,00
05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.326.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	654.557,45	1.980.557,45
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	12 EDUCAÇÃO	18.164.600,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	200,00	18.164.800,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
	27 DESPORTO E LAZER	550.500,00	550.500,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	10 SAÚDE	13.229.871,22	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	100,00	13.229.971,22
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.864.793,24	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	100,00	1.864.893,24

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES			
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	669.500,00	
	15 URBANISMO	313.500,00	
	26 TRANSPORTE	6.166.650,00	7.149.650,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	20 AGRICULTURA	1.730.000,00	1.730.000,00
12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	22 INDÚSTRIA	21.000,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	251.000,00	272.000,00
13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	1.843.000,00	1.843.000,00
14 SECRETARIA DE GOVERNO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	237.000,00	237.000,00
15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	13 CULTURA	506.000,00	
	27 DESPORTO E LAZER	7.000,00	513.000,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00	590.000,00
TOTAL GERAL:			58.860.371,91

RESUMO

FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	3.200.000,00
02 JUDICIÁRIA	795.500,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.401.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	704.500,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.864.793,24
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00
10 SAÚDE	13.229.871,22
12 EDUCAÇÃO	18.164.600,00
13 CULTURA	506.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	118.500,00
15 URBANISMO	1.964.500,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.843.000,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00
20 AGRICULTURA	1.730.000,00
22 INDÚSTRIA	21.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	251.000,00
25 ENERGIA	977.000,00
26 TRANSPORTE	6.166.650,00
27 DESPORTO E LAZER	557.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	654.957,45
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00
TOTAL GERAL	58.860.371,91

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:7A09E0A0

GABINETE DO PREFEITO
QDD DA LEI 1.553

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Candói							
Órgão 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					TOTAL ÓRGÃO:		3.200.000,00
Unidade 001 CÂMARA MUNICIPAL					TOTAL UNIDADE:		3.200.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1-001 AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO/REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL					TOTAL P/A:		190.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				190.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				190.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000,00		
00010	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	190.000,00			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					TOTAL P/A:		3.010.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.820.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.469.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.469.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.010.000,00		
00020	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.010.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		435.000,00		
00030	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	435.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		24.000,00		
00040	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	24.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				351.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			351.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00		

00050	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		75.000,00		
00060	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	75.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
00070	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	90.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		
00080	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	15.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00		
00090	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.35.00.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
00100	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00110	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
00120	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
00130	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	70.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00140	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				190.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				190.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000,00		
00150	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	190.000,00			
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO					TOTAL ÓRGÃO:		1.881.000,00
Unidade 001 CHEFIA E ASSESSORIA DE GABINETE					TOTAL UNIDADE:		665.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					TOTAL P/A:		665.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				660.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				579.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			579.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		468.000,00		
00160	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	468.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00		
00170	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	110.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00180	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			81.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00190	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
00200	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
00210	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
00230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	25.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00240	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
00250	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00260	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO					TOTAL ÓRGÃO:		1.881.000,00
Unidade 002 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA					TOTAL UNIDADE:		795.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA							
SUBFUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 02.062.0002.2-003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA					TOTAL P/A:		645.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				642.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				571.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			571.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		460.000,00		
00270	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	460.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		109.000,00		
00280	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	109.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00290	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00300	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			71.500,00	

3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00310	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
00320	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00330	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00		
00340	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	4.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
00350	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00360	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00370	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00380	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA							
SUBFUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 02.062.0002.3-001 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS					TOTAL P/A:		150.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
3.1.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00		
00390	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00		
00400	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100.000,00			
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO					TOTAL ÓRGÃO:		1.881.000,00
Unidade 003 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					TOTAL UNIDADE:		247.500,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.131.0002.2-004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					TOTAL P/A:		167.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				164.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				147.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			147.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.000,00		
00410	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	118.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00		
00420	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	28.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00430	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			17.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00440	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
00450	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00460	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00470	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00480	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00490	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.131.0002.2-005 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO					TOTAL P/A:		80.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
00500	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO					TOTAL ÓRGÃO:		1.881.000,00
Unidade 004 AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA					TOTAL UNIDADE:		172.500,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0002.2-006 MANUTENÇÃO DA AUDITORIA E CONTROLADORIA INTERNA					TOTAL P/A:		172.500,00

OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				169.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				157.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			157.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		126.000,00		
00510	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	126.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
00520	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00530	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			12.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00540	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		
00550	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	4.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00560	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00570	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00580	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00590	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS					TOTAL ÓRGÃO:		3.580.000,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - PLANEJAMENTO, PROJETOS E URBANISMO					TOTAL UNIDADE:		104.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0002.2-007 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE PLANEJ., URB. E PROJETOS					TOTAL P/A:		104.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				104.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
00600	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
00610	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00620	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00630	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
00640	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS					TOTAL ÓRGÃO:		3.580.000,00
Unidade 002 SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					TOTAL UNIDADE:		38.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0002.2-008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					TOTAL P/A:		38.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				35.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
00650	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		
00660	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00670	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00680	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00690	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
00700	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00710	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00720	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00730	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		

00740	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS					TOTAL ÓRGÃO:		3.580.000,00
Unidade 003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA					TOTAL UNIDADE:		579.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0002.2-009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA					TOTAL P/A:		579.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				576.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				562.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			562.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		453.000,00		
00750	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	453.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.000,00		
00760	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	107.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00770	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00780	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00790	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
00800	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
00810	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00820	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00830	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00840	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS					TOTAL ÓRGÃO:		3.580.000,00
Unidade 004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS					TOTAL UNIDADE:		2.857.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0015.2-010 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS					TOTAL P/A:		250.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				247.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
00850	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		
00860	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00870	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00880	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				220.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			220.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
00890	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
00900	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00		
00910	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	115.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
00920	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00930	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00940	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0016.1-002 URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/READEQ. DE RUAS E AVENIDAS					TOTAL P/A:		1.630.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.630.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.630.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.630.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.630.000,00		
00950	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.630.000,00			
FUNÇÃO: 25 ENERGIA							
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA							

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 25.752.0015.2-011 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL					TOTAL P/A:		977.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				977.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				977.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			977.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
00960	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	150.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		827.000,00		
00970	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	150.000,00			
00980	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF	677.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		2.074.000,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO					TOTAL UNIDADE:		103.500,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-012 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL P/A:		103.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				103.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
00990	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
01000	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01010	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01020	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
01030	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		2.074.000,00
Unidade 002 SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS					TOTAL UNIDADE:		97.500,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-013 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS					TOTAL P/A:		97.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				92.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			48.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000,00		
01040	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	38.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		
01050	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	9.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01060	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			44.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01070	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
01080	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
01090	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
01100	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01110	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		2.074.000,00
Unidade 003 SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					TOTAL UNIDADE:		247.500,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					TOTAL P/A:		247.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				242.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				183.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			183.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		147.000,00		
01120	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	147.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		
01130	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	35.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01140	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			

3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			59.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01150	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
01160	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01170	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01180	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01190	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		2.074.000,00
Unidade 004 SETOR DE RECURSOS HUMANOS					TOTAL UNIDADE:		263.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0002.2-015 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS					TOTAL P/A:		203.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				200.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				183.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			183.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		147.000,00		
01200	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	147.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		
01210	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	35.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			17.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
01240	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01250	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01260	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
01270	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
PROGRAMA: 0004 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0004.2-016 ENCARGOS COM INATIVOS					TOTAL P/A:		60.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		60.000,00		
01280	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	60.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		2.074.000,00
Unidade 005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS					TOTAL UNIDADE:		1.243.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS					TOTAL P/A:		1.094.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.080.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				447.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			447.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000,00		
01290	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	360.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00		
01300	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	85.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01310	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01320	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				633.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			633.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01330	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
01340	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
01350	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			

3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
01360	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		90.000,00		
01370	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	90.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
01380	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	300.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
01390	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	150.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
01400	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01410	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				14.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00		
01420	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	13.000,00			
01430	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-018 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					TOTAL P/A:		33.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
01440	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	15.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
01450	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	15.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
01460	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO							
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 06.181.0017.2-020 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONSELHO DE SEGURANÇA)					TOTAL P/A:		35.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			35.000,00	
3.3.50.41.00.00			CONTRIBUIÇÕES		35.000,00		
01470	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	35.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-003 CONSTRUÇÃO/FECHAMENTO/READEQ. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					TOTAL P/A:		21.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
01480	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01490	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
01500	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
SUBFUNÇÃO: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 19.183.0015.2-019 MANUTENÇÃO DA INTERNET GRATUITA E CÂMERAS DE SEGURANÇA					TOTAL P/A:		60.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01510	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01520	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
01530	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				25.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
01540	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	25.000,00			
Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		2.074.000,00
Unidade 006 SETOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)					TOTAL UNIDADE:		118.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA							

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.0015.2-021 MANUTENÇÃO DO PROCON					TOTAL P/A:		118.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				115.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				104.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			104.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.000,00		
01550	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	83.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
01560	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01570	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			11.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01580	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
01590	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
01600	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
01610	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
01620	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			

Órgão 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.980.557,45
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - FINANÇAS					TOTAL UNIDADE:		103.800,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-022 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE FINANÇAS					TOTAL P/A:		103.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				103.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
01630	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
01640	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01650	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01660	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
01670	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0003 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0003.3-002 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS					TOTAL P/A:		300,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				300,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300,00
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			300,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00		
01680	000	0/1/7/0 /0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100,00			
01690	821	1006 / 12 / 99 /1 / 2	CONVÊNIO MIN. CIDADES 845570/2017 - PAV. ASFÁLTICA - SEDE	100,00			
01700	829	1006 / 12 / 99 /1 / 2	CONVENIO M.ESPORTES 843923/2017 READEQUAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO	100,00			
Órgão 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.980.557,45
Unidade 002 SETOR DE CONTABILIDADE					TOTAL UNIDADE:		1.240.757,45
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-023 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE					TOTAL P/A:		586.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				579.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				429.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			429.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		345.000,00		
01710	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	345.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.000,00		
01720	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	82.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01730	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01740	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			150.500,00	

3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
01750	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
01760	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		
01770	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
01780	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	8.000,00			
01790	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
01800	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
01810	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	20.000,00			
01820	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
01830	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
01840	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	40.000,00			
01850	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01860	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				7.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
01870	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	7.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0003 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0003.3-003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					TOTAL P/A:		654.257,45
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				654.257,45
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				654.257,45
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			654.257,45	
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		654.257,45		
01880	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	590.757,45			
01890	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	63.000,00			
01900	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	500,00			
Órgão 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		1.980.557,45
Unidade 003 SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, RECEITAS E BLOCO DE NOTAS					TOTAL UNIDADE:		636.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.129.0002.2-024 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUT., RECEITAS E BLOCO DE NOTAS					TOTAL P/A:		636.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				616.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				323.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			323.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		255.000,00		
01910	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
01920	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	120.000,00			
01930	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	134.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000,00		
01940	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
01950	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	29.000,00			
01960	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	32.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
01970	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
01980	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.000,00			
01990	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		
02000	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
02010	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.000,00			
02020	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				293.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			293.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		9.000,00		
02030	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
02040	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	3.000,00			
02050	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
02060	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
02070	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
02080	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	10.000,00			
02090	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
02100	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00		
02110	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
02120	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	100.000,00			
02130	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	20.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
02140	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	60.000,00			
02150	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	40.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		

02160	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
02170	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
02180	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00			

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO					TOTAL UNIDADE:		104.700,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.2-025 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE EDUCAÇÃO					TOTAL P/A:		104.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				104.500,00
3.1.00.00.00. 00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
02190	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
02200	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
02210	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
02220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
02230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0003 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0003.3-004 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO					TOTAL P/A:		200,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				200,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			200,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00		
02240	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100,00			
02250	137	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	100,00			
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 002 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E PROJETOS					TOTAL UNIDADE:		485.000,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.2-026 MANUTENÇÃO DO DEPART. PEDAG., DOC. ESC. E PROJETOS					TOTAL P/A:		445.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				445.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				435.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		351.000,00		
02260	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	351.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		83.000,00		
02270	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	83.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
02280	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00		
02290	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
02300	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
02310	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
02320	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR							
PROGRAMA: 0010 PROGRAMA ENSINO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0010.2-027 MANUTENÇÃO E INCENTIVO A CURSOS SUPERIORES					TOTAL P/A:		40.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02330	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02340	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02350	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00

4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02360	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL UNIDADE:		10.099.600,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.1-004 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/READEQ. DE PRÉDIOS ESCOLARES					TOTAL P/A:		3.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		
02370	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
02380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	1.000,00			
02390	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	1.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-028 MANUTENÇÃO DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB					TOTAL P/A:		10.096.600,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.076.100,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.707.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.707.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.007.000,00			
02400	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	891.000,00			
02410	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	4.699.000,00			
02420	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 40%	566.000,00			
02430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	608.000,00			
02440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	243.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.647.000,00			
02450	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	210.000,00			
02460	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	1.104.000,00			
02470	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 40%	133.000,00			
02480	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	143.000,00			
02490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	57.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
02500	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
02510	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	1.000,00			
02520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00		
02530	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
02540	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	10.000,00			
02550	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 40%	10.000,00			
02560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	10.000,00			
02570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	10.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.369.100,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
02580	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.359.100,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		70.000,00		
02590	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
02600	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	50.000,00			
02610	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 40%	5.000,00			
02620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	5.000,00			
02630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	5.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
02640	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		310.100,00		
02650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	100.000,00			
02660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	100.000,00			
02670	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	110.000,00			
02680	146	3 / 13 / 7 / 0 / 0	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM EDUCAÇÃO	100,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		210.000,00		
02690	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	50.000,00			
02700	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	50.000,00			
02710	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	110.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
02720	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
02730	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
02740	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00		
02750	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	150.000,00			
02760	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	50.000,00			
02770	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	250.000,00			
02780	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	150.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
02790	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
02800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	37.000,00			

02810	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	63.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
02820	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
02830	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.500,00		
02840	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
02850	105	105 / 4 / 1 / 0 / 0	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	500,00			
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 004 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					TOTAL UNIDADE:		1.283.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0009 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0009.1-005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/READEQ. DE CENTROS DE EDUC. INFANTIL					TOTAL P/A:		3.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		
02860	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
02870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	1.000,00			
02880	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	1.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0009 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0009.2-029 MANUTENÇÃO DOS SETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDEB					TOTAL P/A:		1.280.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.260.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				623.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			623.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		490.000,00		
02890	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	420.000,00			
02900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	40.000,00			
02910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	30.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116.000,00		
02920	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	99.000,00			
02930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	10.000,00			
02940	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	7.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
02950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	1.000,00			
02960	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00		
02970	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	5.000,00			
02980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	5.000,00			
02990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	5.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				637.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			637.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000,00		
03000	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 60%	10.000,00			
03010	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	2.500,00			
03020	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	2.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
03030	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00		
03040	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
03050	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	20.000,00			
03060	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	70.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00		
03070	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
03080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	75.000,00			
03090	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	75.000,00			
03100	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	70.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00		
03110	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	30.000,00			
03120	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	100.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	10.000,00			
03140	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	SALARIO EDUCAÇÃO	40.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
03150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	20.000,00			

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 005 SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					TOTAL UNIDADE:		409.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 0023 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL							

PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0023.2-030 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					TOTAL P/A:		409.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				409.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				403.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			403.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		325.000,00		
03160	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	325.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.000,00		
03170	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	77.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
03180	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
03190	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
03200	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 006 SETOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					TOTAL UNIDADE:		74.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 0022 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0022.2-031 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					TOTAL P/A:		74.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				74.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			69.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00		
03210	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	55.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		
03220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	13.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
03230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
03240	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00		
03250	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.500,00			
Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR					TOTAL UNIDADE:		4.913.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0011 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0011.2-032 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRANSPORTE - FUNDAMENTAL					TOTAL P/A:		3.337.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.334.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.204.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.204.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		960.000,00		
03260	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	160.000,00			
03270	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	400.000,00			
03280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	400.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		226.000,00		
03290	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	38.000,00			
03300	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	94.000,00			
03310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	94.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
03320	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
03330	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	1.000,00			
03340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00		
03350	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
03360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	5.000,00			
03370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	5.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.130.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.130.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000,00		
03380	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
03390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	5.000,00			
03400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	5.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
03410	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		959.500,00		
03420	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	474.000,00			
03430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	60.000,00			
03440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	75.000,00			
03450	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	MEC/FNDE/PNATE	197.500,00			
03460	132	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	153.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		920.000,00		
03470	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	680.000,00			
03480	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	65.000,00			
03490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	95.000,00			

03500	132	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	80.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00		
03510	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	170.000,00			
03520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	10.000,00			
03530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	20.000,00			
03540	132	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	20.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	10.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03560	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
03570	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	3.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR							
PROGRAMA: 0010 PROGRAMA ENSINO SUPERIOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0010.2-034 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR					TOTAL P/A:		601.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				601.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				601.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			601.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03580	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00		
03590	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	600.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0011 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0011.2-033 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRANSPORTE - INFANTIL					TOTAL P/A:		974.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				971.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				280.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		221.000,00		
03600	000	0/1/7/0/ 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	21.000,00			
03610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	100.000,00			
03620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	100.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.000,00		
03630	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
03640	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	24.000,00			
03650	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	24.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
03660	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
03670	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	1.000,00			
03680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		
03690	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
03700	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	1.000,00			
03710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				691.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			691.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		9.000,00		
03720	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
03730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	3.000,00			
03740	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	3.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
03750	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		240.500,00		
03760	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	118.500,00			
03770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	48.500,00			
03780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	73.500,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		337.000,00		
03790	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	292.000,00			
03800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	20.000,00			
03810	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	25.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.000,00		
03820	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	73.000,00			
03830	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	10.000,00			
03840	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	10.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03850	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	10.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03860	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
03870	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	3.000,00			

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		18.164.800,00
Unidade 008 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					TOTAL UNIDADE:		796.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							

PROGRAMA: 0012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0012.2-035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					TOTAL P/A:		796.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				791.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				791.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			791.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
03880	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
03890	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	40.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		700.000,00		
03900	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	534.000,00			
03910	111	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	MEC/FNDE/PNAE	166.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03920	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	5.000,00			

Órgão 07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					TOTAL ÓRGÃO:		550.500,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - ESPORTES E LAZER					TOTAL UNIDADE:		105.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0002.2-036 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE ESPORTES E LAZER					TOTAL P/A:		105.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				105.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
03940	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
03950	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
03960	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
03970	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		
03980	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	4.000,00			

Órgão 07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					TOTAL ÓRGÃO:		550.500,00
Unidade 002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E APOIO AO ESPORTE					TOTAL UNIDADE:		445.500,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0014 PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE E LAZER							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0014.2-037 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADM. PROJ. E APOIO AO ESPORTE					TOTAL P/A:		445.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				441.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				128.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			128.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.000,00		
03990	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	102.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00		
04000	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	24.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04010	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
04020	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				313.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			313.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
04030	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		
04040	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	4.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
04050	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000,00		
04060	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00		
04070	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
04080	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000,00		
04090	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
04100	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	150.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		

04110	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
04120	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04130	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				4.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
04140	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
04150	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					TOTAL ÓRGÃO:		13.229.971,22
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - SAÚDE					TOTAL UNIDADE:		103.600,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-038 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE SAÚDE					TOTAL P/A:		103.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				103.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
04160	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
04170	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
04180	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
04190	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
04200	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0003 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0003.3-005 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE					TOTAL P/A:		100,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
04210	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100,00			

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					TOTAL ÓRGÃO:		13.229.971,22
Unidade 002 CONSELHO DE SAÚDE					TOTAL UNIDADE:		3.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE					TOTAL P/A:		3.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
04220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
04230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
04240	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					TOTAL ÓRGÃO:		13.229.971,22
Unidade 003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTOS					TOTAL UNIDADE:		9.500,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-040 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTOS					TOTAL P/A:		9.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				8.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04250	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
04260	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
04270	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
04280	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			

3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
04290	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
04300	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
04310	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
04320	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
04330	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS					TOTAL ÓRGÃO:		13.229.971,22
Unidade 004 SETOR DE SAÚDE PÚBLICA, PREVENTIVA E EDUCATIVA					TOTAL UNIDADE:		75.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.1-006 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/READEQ. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE					TOTAL P/A:		2.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
04340	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
04350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-041 MANUT. DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA, PREVENTIVA E EDUCATIVA					TOTAL P/A:		73.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				73.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
04360	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
04370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
04380	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
04390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
04400	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
04410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		
04420	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
04430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000,00		
04440	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
04450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
04460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
04470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
04480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00			

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					TOTAL ÓRGÃO:		13.229.971,22
Unidade 005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROGRAMAS					TOTAL UNIDADE:		11.568.871,22
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-042 MANUT. DO DEP. DE ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROGRAMAS					TOTAL P/A:		4.384.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.343.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.083.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.083.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		844.000,00		
04490	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	254.000,00			
04500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	590.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199.000,00		
04510	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	60.000,00			
04520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	139.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
04530	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
04540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
04550	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
04560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			

3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.260.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.260.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000,00		
04570	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
04580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIARIAS - CIVIL		52.000,00		
04590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	52.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		600.500,00		
04600	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100.000,00			
04610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00			
04620	322	3 / 13 / 7 / 0 / 0	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM SAÚDE	500,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		600.000,00		
04630	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	300.000,00			
04640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		250.000,00		
04650	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	125.000,00			
04660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	125.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
04670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		250.000,00		
04680	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	125.000,00			
04690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	125.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000,00			
04700	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	625.000,00			
04710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	625.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
04720	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	75.000,00			
04730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	75.000,00			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00		
04740	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	40.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
04750	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000,00		
04760	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	40.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
04770	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				40.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				40.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			40.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.500,00		
04780	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	40.000,00			
04790	304	304 / 4 / 2 / 0 / 0	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Saúde	500,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-043 UNIDADE DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA					TOTAL P/A:		197.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				192.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				178.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			178.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00		
04800	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	40.000,00			
04810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.000,00		
04820	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
04830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	24.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
04840	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
04850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		
04860	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
04870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000,00		
04880	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
04890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
04900	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
04910	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
04920	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04930	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-044 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOSPITALAR/LABORATORIAL					TOTAL P/A:		660.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				660.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				660.000,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			660.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		660.000,00		

04940	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	110.000,00			
04950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	550.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-045 TRANSFERÊNCIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)					TOTAL P/A:		498.850,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				498.850,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				498.850,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			498.850,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		498.850,00		
04960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	498.850,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-046 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					TOTAL P/A:		710.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				710.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				706.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			706.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		568.000,00		
04970	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	262.000,00			
04980	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	306.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.000,00		
04990	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	60.000,00			
05000	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00		
05010	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
05020	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.000,00		
05030	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
05040	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-047 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					TOTAL P/A:		4.283.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.283.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.248.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		4.248.000,00		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.382.000,00		
05050	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.027.000,00			
05060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.875.000,00			
05070	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		796.000,00		
05080	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	244.000,00			
05090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	437.000,00			
05100	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		35.000,00		
05110	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
05120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
05130	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		35.000,00		
05140	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
05150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
05160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		35.000,00		
05170	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
05180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
05190	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-048 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - SESA					TOTAL P/A:		33.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
05200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
05210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
05220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
05230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-049 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					TOTAL P/A:		295.500,00
OBJETIVO:							

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				292.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				276.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			276.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		222.000,00		
05240	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	222.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.000,00		
05250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	53.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
05260	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			16.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
05270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
05280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
05290	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
05300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
05310	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-050 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO					TOTAL P/A:		506.100,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				506.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				506.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			506.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		187.000,00		
05320	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		187.000,00		
05330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		132.000,00		
05340	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
05350	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-051 PROGRAMA QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO À ORG. DA ASSIST. FARMACÊUTICA					TOTAL P/A:		1.100,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
05360	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
05370	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-052 REDE CEGONHA					TOTAL P/A:		321,22
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				321,22
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				321,22
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			321,22	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		321,22		
05380	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	321,22			

Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					TOTAL ÓRGÃO:		13.229.971,22
Unidade 006 DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO					TOTAL UNIDADE:		1.030.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO					TOTAL P/A:		879.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				876.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				822.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			822.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		662.000,00		
05390	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	152.000,00			
05400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	510.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.000,00		
05410	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	36.000,00			
05420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00			

3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
05430	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
05440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		
05450	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
05460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			54.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000,00		
05470	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
05480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
05490	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
05500	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	25.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
05510	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
05520	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
05530	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-054 PROGRAMA DE INCIDÊNCIA BUCAL					TOTAL P/A:		143.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				143.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				141.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			141.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.000,00		
05540	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
05550	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00		
05560	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
05570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		
05580	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
05590	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00		
05600	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
05610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-055 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					TOTAL P/A:		8.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
05620	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
05630	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
05640	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
05650	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
05660	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
05670	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
05680	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
05690	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
Órgão 08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					TOTAL ÓRGÃO:		13.229.971,22
Unidade 007 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					TOTAL UNIDADE:		440.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0005.2-057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					TOTAL P/A:		369.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				366.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				298.200,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			298.200,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		237.000,00		

05700	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100.000,00			
05710	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
05720	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	37.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.000,00		
05730	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	24.000,00			
05740	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00			
05750	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	9.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.100,00		
05760	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
05770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
05780	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.100,00		
05790	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
05800	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
05810	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				68.300,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			68.300,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.300,00		
05820	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
05830	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00			
05840	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	3.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
05850	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
05860	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
05870	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
05880	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
05890	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0005.2-058 VIGIA SUS					TOTAL P/A:		3.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
05900	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
05910	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
05920	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	700,00			
05930	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	300,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0005.2-056 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA					TOTAL P/A:		67.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				67.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				63.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.000,00		
05940	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	49.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00		
05950	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	12.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
05960	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
05970	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
05980	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
05990	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
06000	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
06010	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.864.893,24
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL UNIDADE:		103.600,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0002.2-059 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:		103.500,00
OBJETIVO:							

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				103.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
06020	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
06030	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06040	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
06050	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
06060	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0003 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0003.3-006 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:		100,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
06070	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.864.893,24
Unidade 002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO					TOTAL UNIDADE:		71.500,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0002.2-060 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO					TOTAL P/A:		71.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				71.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
06080	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
06090	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
06100	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06110	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			67.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
06120	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
06130	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
06140	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
06150	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
06160	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
06170	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
06180	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.864.893,24
Unidade 003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS					TOTAL UNIDADE:		496.500,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0006.2-062 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE					TOTAL P/A:		43.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
06190	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
06200	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
06210	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS					TOTAL P/A:		427.500,00

OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				424.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				249.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			249.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00		
06220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	200.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.000,00		
06230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	47.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
06240	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06250	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			175.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
06260	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
06270	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
06280	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	25.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00		
06290	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
06300	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000,00		
06310	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	125.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
06320	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-063 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO AO CLUBE DE MÃES					TOTAL P/A:		26.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				23.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
06330	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00		
06340	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
06350	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
06360	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.864.893,24
Unidade 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA					TOTAL UNIDADE:		898.500,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0007 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0007.6-001 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
06370	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
06380	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
06390	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
06400	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
06410	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0007 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0007.6-002 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					TOTAL P/A:		135.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				135.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		
06420	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	15.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		
06430	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	4.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		

06440	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06450	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			114.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
06460	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
06470	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
06480	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00		
06490	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
06500	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0007 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0007.6-003 MANUTENÇÃO DA CASA LAR					TOTAL P/A:		483.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				473.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				126.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			126.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		
06510	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00		
06520	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	24.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
06530	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06540	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				347.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			347.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
06550	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
06560	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		
06570	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	75.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00		
06580	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	40.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200.000,00		
06590	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	200.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
06600	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
06610	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0007 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0007.6-004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					TOTAL P/A:		269.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				266.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				225.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			225.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		181.000,00		
06620	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	181.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000,00		
06630	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	43.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06640	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			41.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
06650	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
06660	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
06670	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
06680	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	15.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
06690	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		1.864.893,24
Unidade 005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					TOTAL UNIDADE:		294.793,24
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0006.2-067 PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PTMC					TOTAL P/A:		393,24
OBJETIVO:							

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				393,24
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				393,24
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			393,24	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		393,24		
06700	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	393,24			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-064 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:		17.250,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				14.250,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.250,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.250,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
06710	000	0/1/7/0/ 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00		
06720	000	0/1/7/0/ 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
06730	838	3 / 13 / 7 / 0 /0	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ASSISTENCIA SOCIAL	250,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
06740	000	0/1/7/0/ 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
06750	000	0/1/7/0/ 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
06760	000	0/1/7/0/ 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
06770	000	0/1/7/0/ 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-065 TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					TOTAL P/A:		75.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			75.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		75.000,00		
06780	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	75.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-066 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					TOTAL P/A:		70.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		70.000,00		
06790	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	70.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-068 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017					TOTAL P/A:		150,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				150,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			150,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150,00		
06800	815	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	150,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-069 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I					TOTAL P/A:		50.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				50.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				49.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			49.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000,00		
06810	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	39.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		
06820	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	9.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06830	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
06840	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	1.500,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS CP					TOTAL P/A:		1.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		100,00		
06850	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		800,00		
06860	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	800,00			

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
06870	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-071 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD					TOTAL P/A:		5.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.900,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.900,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		4.800,00		
06880	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	4.800,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
06890	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
06900	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-072 S.C.F.V. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS					TOTAL P/A:		1.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		800,00		
06910	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	800,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
06920	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
06930	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-073 PISO BÁSICO FIXO - BLOCO DE GESTÃO FNAS PBF					TOTAL P/A:		73.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				73.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				47.300,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			47.300,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.100,00		
06940	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	37.000,00			
06950	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.100,00		
06960	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	9.000,00			
06970	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.100,00		
06980	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
06990	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			26.200,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.600,00		
07000	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
07010	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	100,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		9.600,00		
07020	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
07030	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	4.600,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
07040	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
07050	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	10.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-100 PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE PBV					TOTAL P/A:		1.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
07060	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
07070	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	500,00			
Órgão 10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					TOTAL ÓRGÃO:		7.149.650,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					TOTAL UNIDADE:		103.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2-074 MANUT. DO GABINETE - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚB. E TRANSPORTES					TOTAL P/A:		103.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				103.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
07080	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		

07090	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07100	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07110	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
07120	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
Órgão 10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					TOTAL ÓRGÃO:		7.149.650,00
Unidade 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA					TOTAL UNIDADE:		210.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2-075 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO FROTAS					TOTAL P/A:		210.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				200.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			97.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.000,00		
07130	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	77.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00		
07140	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	18.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
07150	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07160	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				103.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			103.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07170	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
07180	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
07190	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	50.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
07200	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07210	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	10.000,00			
Órgão 10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES					TOTAL ÓRGÃO:		7.149.650,00
Unidade 003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS					TOTAL UNIDADE:		6.836.150,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0017.2-077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO					TOTAL P/A:		669.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				659.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				308.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			308.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.000,00		
07220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	247.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.000,00		
07230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	59.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
07240	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07250	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				351.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			351.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07260	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
07270	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	25.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300.000,00		
07280	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	300.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
07290	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	25.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07300	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0015.1-007 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS					TOTAL P/A:		1.119.750,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				219.750,00

3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				219.750,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			219.750,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		199.750,00		
07310	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	165.000,00			
07320	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	34.750,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
07330	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				900.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				900.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			900.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		900.000,00		
07340	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	100.000,00			
07350	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	800.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0015.2-076 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS					TOTAL P/A:		5.046.900,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.036.900,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.194.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.000,00		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		954.000,00		
07360	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	954.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.000,00		
07370	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	225.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
07380	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07390	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.842.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		3.842.900,00		
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000,00		
07400	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
07410	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00		
07420	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	200.000,00			
07430	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	1.300.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
07440	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.273.900,00		
07450	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	273.900,00			
07460	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	2.000.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
07470	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	50.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
07480	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
07490	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07500	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	10.000,00			

Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					TOTAL ÓRGÃO:		1.730.000,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - AGRICULTURA E PECUÁRIA					TOTAL UNIDADE:		102.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0002.2-078 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE AGRIC. E PECUÁRIA					TOTAL P/A:		102.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				102.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
07510	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
07520	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07530	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07540	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
07550	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					TOTAL ÓRGÃO:		1.730.000,00
Unidade 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO					TOTAL UNIDADE:		530.500,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0019.2-079 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE AGRIC., PECUÁRIA E FOMENTO					TOTAL P/A:		360.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				360.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				338.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			338.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		272.000,00		
07560	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	272.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.000,00		
07570	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	64.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
07580	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07590	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			22.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07600	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
07610	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
07620	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
07630	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	10.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0019.2-080 APOIO AO PRODUTOR RURAL					TOTAL P/A:		170.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				170.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00		
07640	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	100.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
07650	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	70.000,00			
Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					TOTAL ÓRGÃO:		1.730.000,00
Unidade 003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES					TOTAL UNIDADE:		412.500,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0019.1-008 PATRULHAS AGRÍCOLAS					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07660	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	10.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0019.2-081 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES					TOTAL P/A:		102.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				102.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				96.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			96.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.000,00		
07670	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	77.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00		
07680	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	18.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07690	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07700	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
07710	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
07720	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
07730	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0019.2-082 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					TOTAL P/A:		300.000,00
OBJETIVO:							

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
07740	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				299.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				299.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			299.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		299.000,00		
07750	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	299.000,00			
Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					TOTAL ÓRGÃO:		1.730.000,00
Unidade 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA					TOTAL UNIDADE:		676.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0019.2-083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA					TOTAL P/A:		676.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				669.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				519.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			519.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		418.000,00		
07760	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	418.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.000,00		
07770	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	99.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
07780	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07790	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			150.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07800	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
07810	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
07820	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
07830	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	40.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
07840	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
07850	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
07860	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	40.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
07870	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
07880	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
07890	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				7.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
07900	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	7.000,00			
Órgão 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					TOTAL ÓRGÃO:		1.730.000,00
Unidade 005 DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM					TOTAL UNIDADE:		8.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 609 DEFESA AGROPECUÁRIA							
PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO A AGRICULTURA E PECUARIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.609.0019.2-084 MANUT. DO DEPART. - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM					TOTAL P/A:		8.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		
07910	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	2.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00		
07920	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	2.500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
07930	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	3.000,00			
Órgão 12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					TOTAL ÓRGÃO:		272.000,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO					TOTAL UNIDADE:		102.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL /	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

		DES / DET					
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.0020.2-085 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					TOTAL P/A:		102.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				102.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
07940	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
07950	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
07960	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
07970	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
07980	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
Órgão 12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					TOTAL ÓRGÃO:		272.000,00
Unidade 002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					TOTAL UNIDADE:		169.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA							
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
PROGRAMA: 0020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.0020.1-009 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS					TOTAL P/A:		21.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
07990	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08000	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
08010	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL							
PROGRAMA: 0020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.0020.2-086 MANUTENÇÃO DO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					TOTAL P/A:		148.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				145.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
08020	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
08030	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
08040	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.500,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	
3.3.50.41.00.00			CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
08050	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
08060	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08070	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
08080	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
08090	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08100	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08110	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
08120	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
08130	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					TOTAL ÓRGÃO:		1.843.000,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - MEIO AMBIENTE					TOTAL UNIDADE:		102.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							

PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0002.2-087 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE MEIO AMBIENTE					TOTAL P/A:		102.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				102.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
08140	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
08150	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
08160	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
08170	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
08180	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
Órgão 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					TOTAL ÓRGÃO:		1.843.000,00
Unidade 002 SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL					TOTAL UNIDADE:		248.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0018.2-088 MANUTENÇÃO DO SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL					TOTAL P/A:		248.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				248.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				224.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			224.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00		
08190	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	180.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000,00		
08200	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	43.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
08210	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			24.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
08220	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08230	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
08240	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08250	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
08260	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
08270	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
Órgão 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					TOTAL ÓRGÃO:		1.843.000,00
Unidade 003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB					TOTAL UNIDADE:		1.492.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0018.2-089 MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB					TOTAL P/A:		25.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
08280	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
08290	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
08300	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08310	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
08320	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0018.2-090 MANUTENÇÃO DOS PARQUES AMBIENTAIS					TOTAL P/A:		25.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
08330	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		

08340	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
08350	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0018.2-091 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM					TOTAL P/A:		15.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
08360	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
08370	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0018.2-092 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					TOTAL P/A:		1.427.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.422.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				226.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			226.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		179.000,00		
08380	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
08390	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	178.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000,00		
08400	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
08410	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	42.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
08420	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
08430	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00		
08440	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
08450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.196.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		1.196.000,00		
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		6.000,00		
08460	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
08470	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
08480	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	90.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150.000,00		
08490	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	150.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		950.000,00		
08500	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	200.000,00			
08510	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	750.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
08520	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
Órgão 14 SECRETARIA DE GOVERNO					TOTAL ÓRGÃO:		237.000,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - GOVERNO					TOTAL UNIDADE:		103.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-093 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE GOVERNO					TOTAL P/A:		103.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				103.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
08530	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
08540	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
08550	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
08560	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08570	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
Órgão 14 SECRETARIA DE GOVERNO					TOTAL ÓRGÃO:		237.000,00
Unidade 002 SETOR ADMINISTRATIVO					TOTAL UNIDADE:		133.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-094 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO					TOTAL P/A:		133.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				130.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				109.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			109.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.000,00		
08580	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	87.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00		
08590	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	21.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
08600	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			21.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
08610	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08620	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
08630	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
08640	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08650	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
08660	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
08670	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					TOTAL ÓRGÃO:		513.000,00
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA - CULTURA E TURISMO					TOTAL UNIDADE:		103.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0002.2-095 MANUTENÇÃO DO GABINETE - SEC. DE CULTURA E TURISMO					TOTAL P/A:		103.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				103.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
08680	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
08690	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	19.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
08700	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
08710	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08720	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
Órgão 15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					TOTAL ÓRGÃO:		513.000,00
Unidade 002 SETOR DE CULTURA					TOTAL UNIDADE:		402.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA DE APOIO A CULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0013.2-096 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E CENTRO DE EVENTOS					TOTAL P/A:		282.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				280.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				161.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			161.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.000,00		
08730	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	128.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000,00		
08740	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	31.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
08750	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
08760	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			119.500,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.500,00		
08770	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.500,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08780	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
08790	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	50.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
08800	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
08810	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
08820	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	40.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08830	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
08840	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
08850	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
08860	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.000,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA DE APOIO A CULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0013.2-097 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					TOTAL P/A:		20.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
08870	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
08880	000	0/1/7/0/0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.000,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA DE APOIO A CULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0013.2-098 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS					TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
08890	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00		
08900	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	20.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
08910	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
08920	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	70.000,00			
Órgão 15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					TOTAL ÓRGÃO:		513.000,00
Unidade 003 SETOR DE TURISMO					TOTAL UNIDADE:		7.000,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 0021 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.695.0021.2-099 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO					TOTAL P/A:		7.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
08930	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
08940	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	2.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
08950	000	0/1/7/0 / 0	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	3.000,00			
Órgão 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL ÓRGÃO:		590.000,00
Unidade 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL UNIDADE:		590.000,00
CONTA	FONTE	NATUREZA F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0099.9-999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL P/A:		590.000,00
OBJETIVO:							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				590.000,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				590.000,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			590.000,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		590.000,00		
08960	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	590.000,00			
TOTAL GERAL:							58.860.371,91

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:ECC5FB77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
ANEXOS LOA

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64					**Exercício 2020**
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
RECEITAS CORRENTES		**TOTAL**	**DESPESAS CORRENTES**		**TOTAL**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.917.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.184.843,40	
CONTRIBUIÇÕES	10.789.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	901.643,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.030.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.147.679,00	**283.234.165,40**
RECEITA DE SERVIÇOS	1.165.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.976.054,76				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.560.724,24	**294.438.779,00**	**SUPERÁVIT**		11.204.613,60
TOTAL		294.438.779,00	**TOTAL**		294.438.779,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		11.204.613,60	**DESPESAS DE CAPITAL**		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	46.165.834,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.550.000,00	**48.715.834,60**
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**50.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.391.221,00	**37.561.221,00**	**TOTAL**		48.765.834,60
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	294.438.779,00		DESPESAS CORRENTES	283.234.165,40	
RECEITAS DE CAPITAL	37.561.221,00		DESPESAS DE CAPITAL	48.715.834,60	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
TOTAL		332.000.000,00	**TOTAL**		332.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 01 Poder Legislativo			TOTAL ÓRGÃO:		6.300.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.036.786,40
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.782.786,40
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.523.018,60	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.950.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.018,60		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		259.767,80	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.767,80		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.254.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.254.000,00	
3.3.90.08.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			263.213,60
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			263.213,60
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		263.213,60	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.213,60		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 01 Poder Legislativo			TOTAL ÓRGÃO:		6.300.000,00
Unidade: 001 Câmara Municipal			TOTAL UNIDADE:		6.300.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.036.786,40
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.782.786,40
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.523.018,60	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.950.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.018,60		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		259.767,80	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.767,80		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.254.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.254.000,00	
3.3.90.08.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			263.213,60
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			263.213,60
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		263.213,60	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.213,60		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 02 Poder Executivo			TOTAL ÓRGÃO:		1.831.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.826.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.326.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.302.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		

3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		24.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 02 Poder Executivo			TOTAL ÓRGÃO:		1.831.500,00
Unidade: 001 Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados			TOTAL UNIDADE:		1.831.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.826.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.326.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.302.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		24.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração			TOTAL ÓRGÃO:		19.101.900,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.875.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.643.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.043.500,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118.500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		600.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.231.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.231.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	082	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	086	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	091	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.226.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.226.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.226.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	091	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.500,00		
4.4.90.61.00.00	5010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		

4.4.90.61.00.00	1165	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração			TOTAL ÓRGÃO:		19.101.900,00
Unidade: 002 Departamentos Administrativos			TOTAL UNIDADE:		19.101.900,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.875.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.643.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.043.500,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118.500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		600.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.231.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.231.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	082	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	086	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	091	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.226.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.226.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.226.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	091	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.500,00		
4.4.90.61.00.00	5010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	1165	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal			TOTAL ÓRGÃO:		14.191.543,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.581.543,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.878.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.713.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00		
3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		165.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			901.643,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.643,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.643,00		
3.2.90.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.801.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.000,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.799.900,00	
3.3.90.14.00.00	510	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539.000,00		
3.3.90.40.00.00	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00		
3.3.90.93.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.610.000,00

4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.550.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.450.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.450.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal			TOTAL ÓRGÃO:		14.191.543,00
Unidade: 002 Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização			TOTAL UNIDADE:		14.191.543,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.581.543,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.878.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.713.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00		
3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		165.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			901.643,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.643,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.643,00		
3.2.90.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.801.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.000,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.799.900,00	
3.3.90.14.00.00	510	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539.000,00		
3.3.90.40.00.00	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00		
3.3.90.93.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.610.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.550.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.450.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.450.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			TOTAL ÓRGÃO:		8.534.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.334.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.273.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		91.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.060.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.060.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.000,00		
3.3.90.39.00.00	1166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1167	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	1168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.600,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			TOTAL ÓRGÃO:		8.534.400,00
Unidade: 002 Departamento de Assessoria Empresarial			TOTAL UNIDADE:		8.534.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.334.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.273.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		91.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.060.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.060.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.000,00		
3.3.90.39.00.00	1166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1167	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	1168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.600,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social			TOTAL ÓRGÃO:		10.468.171,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.143.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.880.400,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.147.800,00	
3.1.90.04.00.00	935	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.880.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		552.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552.600,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.262.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	78.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.184.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	728.500,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	341.250,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	108.500,00		
3.3.90.30.00.00	994	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	930	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	405.000,00		
3.3.90.32.00.00	880	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.500,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253.500,00		
3.3.90.36.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.197.000,00		
3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.250,00		
3.3.90.39.00.00	081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		

3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00		
3.3.90.39.00.00	994	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	930	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.100,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	935	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			324.871,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			324.871,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		324.871,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.500,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	994	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	1177	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	1178	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	930	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social			TOTAL ÓRGÃO:		10.468.171,00
Unidade: 002 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente			TOTAL UNIDADE:		232.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			227.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		227.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	880	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social			TOTAL ÓRGÃO:		10.468.171,00
Unidade: 005 Fundo Municipal de Assistência Social			TOTAL UNIDADE:		10.220.571,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.905.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.880.400,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.147.800,00	
3.1.90.04.00.00	935	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.880.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		552.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552.600,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.025.300,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	78.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.947.100,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	718.500,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	341.250,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	108.500,00		
3.3.90.30.00.00	994	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	930	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	404.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.500,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.182.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.250,00		
3.3.90.39.00.00	081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00		
3.3.90.39.00.00	994	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	930	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.500,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	935	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		

3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			314.871,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			314.871,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		314.871,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.500,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	994	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	1177	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	1178	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	930	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social			TOTAL ÓRGÃO:		10.468.171,00
Unidade: 006 Fundo Municipal do Idoso			TOTAL UNIDADE:		15.600,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.600,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	600,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			TOTAL ÓRGÃO:		77.675.750,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			75.384.750,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.674.500,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.1.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		46.654.500,00	
3.1.90.04.00.00	104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250.000,00		
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.960.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.584.500,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.330.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		7.670.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.752.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.710.250,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.358.050,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	39.600,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	577.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	2.395.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.840.000,00		
3.3.90.32.00.00	113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.410.000,00		
3.3.90.33.00.00	123	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	301.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	517.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	504.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.657.500,00		
3.3.90.33.00.00	131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.000,00		
3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	750.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	71.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.700,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.515.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	853.350,00		
3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.827.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.900,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000,00		

3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.291.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.291.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.291.000,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			TOTAL ÓRGÃO:		77.675.750,00
Unidade: 002 Departamento de Ensino			TOTAL UNIDADE:		67.142.250,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			64.967.750,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.059.500,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.1.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.579.500,00	
3.1.90.04.00.00	104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.584.500,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.330.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		7.130.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.752.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	598.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.908.250,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.558.250,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	2.375.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.840.000,00		
3.3.90.32.00.00	113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.410.000,00		
3.3.90.33.00.00	123	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	301.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.657.500,00		
3.3.90.33.00.00	131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.000,00		
3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	750.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.700,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.510.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	853.350,00		
3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.700,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.174.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.174.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.174.500,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			TOTAL ÓRGÃO:		77.675.750,00
Unidade: 003 Departamento Administrativo			TOTAL UNIDADE:		6.010.300,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.910.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.940.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.440.000,00	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		500.000,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			970.300,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.000,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		968.300,00	

3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	39.600,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	41.200,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			TOTAL ÓRGÃO:		77.675.750,00
Unidade: 005 Departamento de Cultura			TOTAL UNIDADE:		4.523.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.506.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			675.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		635.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		40.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.831.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.831.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.550.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde			TOTAL ÓRGÃO:		130.941.650,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			106.298.550,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.415.300,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.319.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.319.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.705.400,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.275.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.533.500,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.408.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.137.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.400,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.390.400,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	571.400,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.225.000,00		
3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	594.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.883.250,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.343.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	975.000,00		
3.3.71.70.00.00	343	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	868.000,00		
3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000,00		

3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.001.000,00	
3.3.72.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.72.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.537.750,00	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	31.500,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	310.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	3.850.500,00		
3.3.90.30.00.00	085	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	084	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00		
3.3.90.33.00.00	085	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.768.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.495.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	226.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.500,00		
3.3.90.36.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	494	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.716.100,00		
3.3.90.39.00.00	343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.480.900,00		
3.3.90.39.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.650,00		
3.3.90.39.00.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	106.100,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	494	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.643.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.643.100,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.627.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		
4.4.90.51.00.00	390	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	085	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
4.4.90.52.00.00	342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde			TOTAL ÓRGÃO:		130.941.650,00
Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde			TOTAL UNIDADE:		130.941.650,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			106.298.550,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.415.300,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.319.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.319.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.705.400,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.275.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.533.500,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.408.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.137.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.400,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.390.400,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	571.400,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.225.000,00		
3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	594.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.883.250,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.343.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	975.000,00		
3.3.71.70.00.00	343	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	868.000,00		
3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.001.000,00	
3.3.72.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.72.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.537.750,00	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	31.500,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	310.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00		

3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	3.850.500,00		
3.3.90.30.00.00	085	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	084	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00		
3.3.90.33.00.00	085	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.768.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.495.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	226.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.500,00		
3.3.90.36.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	494	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.716.100,00		
3.3.90.39.00.00	343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.480.900,00		
3.3.90.39.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.650,00		
3.3.90.39.00.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	106.100,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	494	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.643.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.643.100,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.627.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		
4.4.90.51.00.00	390	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	085	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
4.4.90.52.00.00	342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura			TOTAL ÓRGÃO:		5.824.007,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.415.057,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.375.657,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.657,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.657,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.160.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.060.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		180.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.039.400,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		38.400,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.400,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.535.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			408.950,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			408.950,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		408.350,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.750,00		
4.4.90.52.00.00	1174	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.600,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura			TOTAL ÓRGÃO:		5.824.007,00
Unidade: 001 Departamento de Agropecuária			TOTAL UNIDADE:		5.824.007,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.415.057,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.375.657,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.657,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.657,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.160.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.060.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		180.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.039.400,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		38.400,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.400,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.535.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			408.950,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			408.950,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		408.350,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.750,00		
4.4.90.52.00.00	1174	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.600,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			29.975.354,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.347.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.720.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.620.000,00		
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		627.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	535.500,00		
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.627.754,76
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		200,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		200,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.627.354,76	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.415.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	798.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	288.000,00		
3.3.90.31.00.00	515	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.33.00.00	515	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	515	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.500,00		
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.37.00.00	515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.106.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.493.500,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538.800,00		
3.3.90.39.00.00	1172	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955.000,00		
3.3.90.39.00.00	1173	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.750,00		
3.3.90.39.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.428,57		
3.3.90.39.00.00	1176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.476,19		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377.500,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		

3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	71.600,00		
3.3.90.40.00.00	507	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00		
3.3.90.93.00.00	507	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.891.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.891.700,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.891.700,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.00.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	689.000,00		
4.4.90.51.00.00	515	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.600,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
4.4.90.52.00.00	1147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
4.4.90.52.00.00	1148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.100,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade: 001 Departamento de Serviços Urbanos			TOTAL UNIDADE:		19.925.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			18.525.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.930.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.513.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.430.000,00		
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		417.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.500,00		
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.594.600,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.594.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.106.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538.800,00		
3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	507	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	507	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.400.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.400.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade: 002 Departamento de Obras Públicas			TOTAL UNIDADE:		11.816.454,76
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.907.254,76
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.907.254,76
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.907.254,76	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.555.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.233.500,00		
3.3.90.39.00.00	1172	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955.000,00		
3.3.90.39.00.00	1173	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.750,00		
3.3.90.39.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.428,57		
3.3.90.39.00.00	1176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.476,19		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.909.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.909.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.909.200,00	
4.4.90.51.00.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	639.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
4.4.90.52.00.00	1147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
4.4.90.52.00.00	1148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade: 003 FUNREBOM/Corpo de Bombeiros			TOTAL UNIDADE:		1.140.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			710.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			710.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.31.00.00	515	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	515	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	515	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.37.00.00	515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			430.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			430.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
4.4.90.51.00.00	515	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade: 004 Departamento de Viação e Obras Rurais			TOTAL UNIDADE:		5.985.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
					ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.832.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.417.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.207.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.190.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		210.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.415.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.415.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	960.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	798.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	288.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			152.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			152.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.500,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			TOTAL ÓRGÃO:		6.828.800,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.696.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.402.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.140.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		262.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.294.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.294.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		

3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000,00		
3.3.90.39.00.00	080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	080	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			132.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			132.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
4.4.90.51.00.00	080	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			TOTAL ÓRGÃO:		6.828.800,00
Unidade: 002 Departamento de Meio Ambiente			TOTAL UNIDADE:		6.828.800,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.696.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.402.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.140.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		262.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.294.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.294.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000,00		
3.3.90.39.00.00	080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	080	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			132.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			132.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
4.4.90.51.00.00	080	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 13 Secretaria Municipal de Planejamento			TOTAL ÓRGÃO:		7.441.424,24
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.333.924,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.045.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.040.000,00		
3.1.90.11.00.00	013	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		295.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.1.91.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.288.424,24
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		600,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.22.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		600,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.287.224,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	013	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	509	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		

3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00.00	509	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323.500,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.424.724,24		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			107.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			107.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		107.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 13 Secretaria Municipal de Planejamento			TOTAL ÓRGÃO:		7.441.424,24
Unidade: 001 Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB			TOTAL UNIDADE:		1.675.700,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.670.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.410.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		110.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		260.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 13 Secretaria Municipal de Planejamento			TOTAL ÓRGÃO:		7.441.424,24
Unidade: 002 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social			TOTAL UNIDADE:		120.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 13 Secretaria Municipal de Planejamento			TOTAL ÓRGÃO:		7.441.424,24
Unidade: 003 DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito			TOTAL UNIDADE:		5.645.724,24
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.543.224,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.635.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.11.00.00	013	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00		
3.1.90.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		185.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.91.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.907.724,24
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.906.724,24	

3.3.90.14.00.00	013	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	509	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.33.00.00	013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00.00	509	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323.500,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.424.724,24		
3.3.90.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			102.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			102.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.500,00	
4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 14 Secretaria Municipal de Esporte			TOTAL ÓRGÃO:		3.943.800,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.331.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.140.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.085.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		55.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.191.800,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.191.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	087	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	087	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.500,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
3.3.90.39.00.00	087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			612.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			612.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		612.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	1110	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.51.00.00	1112	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 14 Secretaria Municipal de Esporte			TOTAL ÓRGÃO:		3.943.800,00
Unidade: 001 Departamento de Esporte			TOTAL UNIDADE:		3.943.800,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.331.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.140.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.085.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		55.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.191.800,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.191.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	087	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	087	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.500,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
3.3.90.39.00.00	087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		

3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			612.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			612.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		612.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	1110	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.51.00.00	1112	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 90 Reserva de Contingência			TOTAL ÓRGÃO:		50.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão					
Órgão: 90 Reserva de Contingência			TOTAL ÓRGÃO:		50.000,00
Unidade: 099 Reserva de Contingência			TOTAL UNIDADE:		50.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		
TOTAL GERAL:					332.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64					
Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			294.438.779,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		64.917.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	54.460.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.860.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.860.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.760.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.760.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	260.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	45.600.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	22.600.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.940.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.400.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	340.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.660.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.500.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	23.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	20.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	10.432.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.531.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.521.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.521.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.815.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	310.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	1.400.000,00		

		ALVARÁ			
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	900.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	000	TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	24.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	15.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	471.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	250.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	150.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	211.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	40.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	120.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	50.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.901.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.901.500,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.901.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.530.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	80.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	120.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	20.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	300.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	55.500,00		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.012.500,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	303.500,00		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	300.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.4.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	25.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	25.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	25.000,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		10.789.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.789.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.789.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	10.750.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.500.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	250.000,00		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS 4.000,00			
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	4.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	30.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	30.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	5.000,00		

1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		2.030.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	505.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	505.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT.	ECONÔMICA
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	505.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	150.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	250.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	50.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00.00.00	087	CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE	50.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.2.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1.500,00		
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.3.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.4.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - NÃO VINCULADOS	499.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	000	RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	499.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - SAÚDE	201.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	303	RENDIMENTOS SAÚDE EC 29 - 15% - 32368-3	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00	494	RENDIMENTOS SESA/PR - FMS/MAC EMERGENCIA (603-0)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.20.00.00.00	494	RENDIM.BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (624080-8)	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.22.00.00.00	084	RENDIM. FUBEM - FUNDO MUN. PROT. BEM-ESTAR ANIMAL (71022-5)	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	880	RENDIMENTOS FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA - 560-2	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - AEPETI (AGENDA INT DO PETI) - 64205-3	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEMC (PROT SOC. ESPL-MÉD.COMPLEX) 64215-0	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GBF (GESTÃO BOLSA FAM) - 64208.8	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GSUAS (GESTÃO SUAS) - 64211-8	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSB (PROT.SOCIAL BASICA) - 64220-7	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEAC (P.S.E..ALTA COMPLEX.) 64214-2	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00	994	RENDIMENTOS SEDS-FEAS/PISO PR ASSIST.SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00	930	RENDIMENTOS MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.21.00.00.00	935	RENDIM. FNAS/MDS BL MAC (68963-7)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.29.00.00.00	934	RENDIM. MDS/INCREMENTO PROTEÇÃO BÁSICA-CUSTEIO (76560-0)	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - EDUCAÇÃO	212.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00	101	RENDIMENTOS FUNDEB 60% - 2763-4	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00	103	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/103/5% - 28205-7	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00	104	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/104/25% - 11596-7	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00	107	RENDIMENTOS FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - 14926-8	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00	113	RENDIMENTOS FNDE/MERENDA ESCOLAR - 39093-3	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00	131	RENDIMENTOS SEED/TRANPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00	123	RENDIMENTOS FNDE/PNATE - 15406-7	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - DEMAIS ÁREAS VINCULADOS	588.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00	013	RENDIMENTOS FAIXA AZUL - 31042-5	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00	555	RENDIMENTOS FUNDEMA - 3596-0	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00	504	RENDIMENTOS ROYALTIES - 2224-4 - 3456-5 - 25933-0	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00	507	RENDIMENTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 11833-8	400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00	509	RENDIMENTOS GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO/DEBETRAN - 29487-0	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00	510	RENDIMENTOS TAXAS - PODER DE POLÍCIA - 36784-2	10.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00	511	RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 36785-0	80.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00	515	RENDIMENTOS FUNREBOM - 29488-8	35.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.09.00.00.00	501	RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 29497-7	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.10.00.00.00	081	RENDIMENTOS FUNDO MUN.DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.11.00.00.00	512	RENDIMENTOS CIDE - 15783-X	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.12.00.00.00	082	RENDIMENTOS FEPROC - 596-3	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.13.00.00.00	086	RENDIM. RODOVIÁRIA PUBLICA MUNICIPAL - 6896-7	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00	085	RENDIM. TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 68990-4	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.69.00.00.00	091	RENDIM.SERVIÇOS PROCON (280-8)	500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.165.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.165.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00		

1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	15.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA/CAMINHÃO	10.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - 280891	5.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.100.000,00		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.100.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	013	FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - AVISOS DE IRREGULARIDADE - 31042-5	600.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00	013	FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - CARTÃO - 31042-5	500.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		210.976.054,76	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	112.069.054,76		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	112.069.054,76		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	42.180.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	38.128.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	47.660.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(9.532.000,00)		
		Receita Líquida	38.128.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	52.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.000,00)		
		Receita Líquida	52.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	802.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	65.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	65.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	137.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	137.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	600.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	54.224.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	7.925.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	7.925.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00		FNS/BLATB - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL	5.650.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (624080-8)	2.800.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF (624080-8)	240.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (624080-8)	560.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE BUCAL/CUSTEIO (624080-8)	530.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/CUSTEIO (624080-8)	1.520.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00		FNS/BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	2.275.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - PAB FIXO (624080-8)	2.275.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	45.900.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	45.900.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - TETO DA MAC/AMBULATORIAL E HOSPITALAR (624080-8)	40.400.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - MAC/TERAPIAS ESPEC.EM ANGIOLOGIA (624080-8)	170.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/NEFROLOGIA T.R.S.S (624080-8)	3.100.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO (624080-8)	400.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS (624080-8)	180.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.09.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SAMU/192 - MAC (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (624080-8)	1.500.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS (624080-8)	150.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	399.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	399.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - PVVS-AÇÕES VIG. PREV E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS - (624080-8)	115.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - INCENTIVO AÇÕES VIGIL.SANITÁRIA (624080-8)	54.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PARCELA) (624080-8)	230.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.150.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.450.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.450.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.400.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.400.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	113	FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 39093-3	1.400.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	300.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	123	FNDE/PNATE - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESC.-15406-7	300.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	289.600,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	289.600,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	362.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(72.400,00)		
		Receita Líquida	289.600,00		

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.115.654,76		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	8.115.654,76		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	8.115.654,76		
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00	1166	MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019	500.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00	1167	MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019	1.000.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00	1168	MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019	500.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	1169	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019	3.500.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	1170	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019360/2019	500.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00	1172	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019	955.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00	1173	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1868/2019	238.750,00		
1.7.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00	1175	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019	651.428,57		
1.7.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00	1176	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019	270.476,19		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.297.800,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.297.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.297.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	930	FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 66995-4	165.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	935	MDSCF/AEPETI (AGENDA INTERSETORIAL DO PETI) - 64205-3	72.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	935	MDSCF/BL PSEAC - PISO DE ALTA COMPLEX. I - CASA ABRIGO (68963-7)	60.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	934	MDSCF/BL PSB (SERV.CONVIV. FORTAL. VÍNCULOS) - 64220-7	294.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	934	MDSCF/BL PSB (PISO BÁSICO FIXO) - 64220-7	288.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	934	MDSCF/BL GSUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - 64211-8	19.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	934	MDSCF/BL GBF - ÍNDICE DEG ESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - 64208.8	198.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	935	MDSCF/BL PSEMC (PISO FIXO DE M.C. - PAEFI) 64215-0	96.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00.00.00	935	MDSCF/ BL PSEMC (PFMC/MSE-MEDIDA SÓCIO EDUC.) 64215-0	52.800,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00.00.00	935	MDSCF/ BL PSEMC (PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉD.COMPLEX.) 64215-0	53.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.702.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	59.702.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	57.410.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	42.480.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	53.100.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.620.000,00)		
		Receita Líquida	42.480.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	13.840.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.300.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.460.000,00)		
		Receita Líquida	13.840.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	800.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(200.000,00)		
		Receita Líquida	800.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	290.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL 290.000,00			
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.262.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.262.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.262.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	343	FES/MAC - SAMU 192 - POLITICA DE URGENCIA E EMERGENCIA - 53602-4	868.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	342	SESA/PR - APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL - 508-4	200.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	342	SESA/PR - INCENT.CUSTEIO REDE SAÚDE MENTAL - NASF (508-4)	24.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	343	SESA/PR - INCENTIVO REDE MÃE PARANAENSE - 53602-4	170.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.030.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.030.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.030.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO	1.000.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00.00.00	131	SEED/PETE-PR - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00		OUTRAS TRANFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.01.00.00.00	994	SEDS - FEAS/PISO PR DE ASSIST. SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	30.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	39.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	39.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	39.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	39.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	39.000.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	880	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA	200.000,00		
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	5.000,00		
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	5.000,00		
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.8.0.00.1.1.01.00.00.00.00	084	DOAÇÕES - FUBEM(FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL) 71.022-5	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.560.724,24	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.764.724,24		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.714.724,24		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.714.724,24		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3.714.724,24		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0	3.592.724,24		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64					
Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	20.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 3498/08	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 4645/2019	100.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	080	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	50.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	126.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	5.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	121.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	5.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	116.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	116.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	116.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	66.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	40.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PREVBEL	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO HABITABEM	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO COPEL	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO SANEPAR	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	670.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	082	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	520.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	109.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	109.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	087	TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	000	RECEITA DE RESIDUOS	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RECEITA DA VENDA DE SUCATA	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	000	RECEITA VENDA MATERIAL INSERVIVEL PARA ADMINISTRACAO PÚBLICA	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	000	RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	000	RECEITA INFRAERO	5.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	411.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	411.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00	555	RECEITA DE DOAÇÕES AO FUNDEMA	400.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00.00.00	080	RECEITA LIXO RECICLAVEL - MEIO AMBIENTE	1.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00.00.00	081	FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			37.561.221,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		6.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	601	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - SEDU/PARANACIDADE	1.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	601	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - CAIXA/FINISA	5.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		170.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64					
Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	70.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DEMAIS	50.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00	5010	CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018	20.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		31.391.221,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.121.221,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	23.121.221,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.121.221,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.000.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	22.000.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00	390	FNS - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL - 035446/2018	22.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.121.221,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.121.221,00		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	1171	MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019	238.750,00		
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00	1174	MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019	114.600,00		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00	1177	M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019	60.957,00		
2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00	1178	M CIDADANIA - VEÍCULO/CEJU - 38025/2019	60.957,00		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00	1179	M CIDADANIA - VEÍCULO/CRÁS SÃO MIGUEL - 38064/2019	60.957,00		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	1110	ME - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/BANGU - 019521/2017	292.500,00		
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	1112	ME - QUADRA ESPORTIVA NOVO MUNDO - 019367/2017	292.500,00		

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.270.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	8.270.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.270.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	8.270.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	8.270.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.17.00.00.00.00	1148	SEDU/PARQUE INF.PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018 (69441-X)	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.18.00.00.00.00	1147	SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018 (69413-4)	170.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.25.00.00.00.00	1165	SEDU - AQUISIÇÃO DE TERRENO CENTRO CÍVICO	8.000.000,00		
TOTAL GERAL					**332.000.000,00**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão	
RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.917.500,00
CONTRIBUIÇÕES	10.789.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.030.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.976.054,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.560.724,24
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	294.438.779,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.391.221,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	37.561.221,00
TOTAL GERAL	332.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64							**Exercício 2020**
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			LEGISLATIVA			6.300.000,00	6.300.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA			6.300.000,00	6.300.000,00
01	031	0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE			6.300.000,00	6.300.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO			26.058.100,00	26.058.100,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.675.700,00	1.675.700,00
04	121	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			1.675.700,00	1.675.700,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			21.053.400,00	21.053.400,00
04	122	0401	GESTÃO EFICIENTE			1.831.500,00	1.831.500,00
04	122	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			120.000,00	120.000,00
04	122	0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS			19.101.900,00	19.101.900,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.329.000,00	3.329.000,00
04	123	0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA			3.329.000,00	3.329.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA			1.140.000,00	1.140.000,00
06	182		DEFESA CIVIL			1.140.000,00	1.140.000,00
06	182	1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O			1.140.000,00	1.140.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL		26.000,00	10.442.171,00	10.468.171,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			475.600,00	475.600,00
08	241	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			475.600,00	475.600,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08	242	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			8.531.814,00	8.531.814,00
08	243	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.531.814,00	8.531.814,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		26.000,00	1.432.757,00	1.458.757,00
08	244	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		26.000,00	1.432.757,00	1.458.757,00
10			SAÚDE		23.903.000,00	107.038.650,00	130.941.650,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.978.650,00	2.978.650,00
10	122	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			2.978.650,00	2.978.650,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA		22.103.000,00	33.631.000,00	55.734.000,00
10	301	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		22.103.000,00	33.631.000,00	55.734.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.800.000,00	63.872.600,00	65.672.600,00
10	302	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		1.800.000,00	63.872.600,00	65.672.600,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.084.600,00	3.084.600,00
10	303	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.084.600,00	3.084.600,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			295.500,00	295.500,00
10	304	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			295.500,00	295.500,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.176.300,00	3.176.300,00
10	305	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.176.300,00	3.176.300,00
12			EDUCAÇÃO		2.100.000,00	71.052.550,00	73.152.550,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		320.000,00	44.324.350,00	44.644.350,00
12	361	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		320.000,00	44.324.350,00	44.644.350,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		1.780.000,00	24.321.000,00	26.101.000,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		1.780.000,00	24.321.000,00	26.101.000,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			397.100,00	397.100,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			397.100,00	397.100,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.010.100,00	2.010.100,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			2.010.100,00	2.010.100,00
13			CULTURA			4.523.200,00	4.523.200,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL			4.523.200,00	4.523.200,00
13	392	1301	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL			4.523.200,00	4.523.200,00
15			URBANISMO		10.436.354,76	26.951.024,24	37.387.379,00
15	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			5.645.724,24	5.645.724,24
15	125	1502	DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO			5.645.724,24	5.645.724,24
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.436.354,76	1.380.100,00	11.816.454,76
15	451	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA		10.436.354,76	1.380.100,00	11.816.454,76
15	452		SERVIÇOS URBANOS			19.925.200,00	19.925.200,00

15	452	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA			19.925.200,00	19.925.200,00
18			GESTÃO AMBIENTAL			6.828.800,00	6.828.800,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			561.000,00	561.000,00
18	541	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			561.000,00	561.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64						**Exercício 2020**	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			6.267.800,00	6.267.800,00
18	542	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			6.267.800,00	6.267.800,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA			198.100,00	198.100,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			198.100,00	198.100,00
19	573	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			198.100,00	198.100,00
20			AGRICULTURA		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
20	606	2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.336.300,00	8.336.300,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.306.800,00	1.306.800,00
23	122	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			1.306.800,00	1.306.800,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO			408.000,00	408.000,00
23	334	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			408.000,00	408.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL			452.000,00	452.000,00
23	691	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			452.000,00	452.000,00
23	695		TURISMO			6.169.500,00	6.169.500,00
23	695	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			6.169.500,00	6.169.500,00
26			TRANSPORTE		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
26	782	2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
27			DESPORTO E LAZER		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
27	812	2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00		10.862.543,00	
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.451.643,00			3.451.643,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	3.451.643,00			3.451.643,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.410.900,00			7.410.900,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	7.410.900,00			7.410.900,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
TOTAL:				10.862.543,00	37.992.854,76	283.144.602,24	332.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64					**Exercício 2020**	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS						
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão						
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			LEGISLATIVA		6.300.000,00	6.300.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		6.300.000,00	6.300.000,00
01	031	0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE		6.300.000,00	6.300.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	10.168.500,00	15.889.600,00	26.058.100,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.675.700,00	1.675.700,00
04	121	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		1.675.700,00	1.675.700,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.170.500,00	12.882.900,00	21.053.400,00
04	122	0401	GESTÃO EFICIENTE		1.831.500,00	1.831.500,00
04	122	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		120.000,00	120.000,00
04	122	0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS	8.170.500,00	10.931.400,00	19.101.900,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.998.000,00	1.331.000,00	3.329.000,00
04	123	0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	1.998.000,00	1.331.000,00	3.329.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00		1.140.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	1.140.000,00		1.140.000,00
06	182	1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO	1.140.000,00		1.140.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.735.671,00	8.732.500,00	10.468.171,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	440.600,00	475.600,00
08	241	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	440.600,00	475.600,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.000,00	2.000,00
08	242	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.237.414,00	7.294.400,00	8.531.814,00
08	243	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.237.414,00	7.294.400,00	8.531.814,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	463.257,00	995.500,00	1.458.757,00
08	244	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	463.257,00	995.500,00	1.458.757,00
10			SAÚDE	103.771.550,00	27.170.100,00	130.941.650,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.650,00	2.843.000,00	2.978.650,00
10	122	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	135.650,00	2.843.000,00	2.978.650,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	48.970.000,00	6.764.000,00	55.734.000,00
10	301	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	48.970.000,00	6.764.000,00	55.734.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.569.700,00	14.102.900,00	65.672.600,00
10	302	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	51.569.700,00	14.102.900,00	65.672.600,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	3.024.600,00	3.084.600,00
10	303	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	60.000,00	3.024.600,00	3.084.600,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	260.500,00	295.500,00
10	304	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	35.000,00	260.500,00	295.500,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.001.200,00	175.100,00	3.176.300,00
10	305	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	3.001.200,00	175.100,00	3.176.300,00
12			EDUCAÇÃO	65.938.850,00	7.213.700,00	73.152.550,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	39.114.350,00	5.530.000,00	44.644.350,00
12	361	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	39.114.350,00	5.530.000,00	44.644.350,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	24.478.500,00	1.622.500,00	26.101.000,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	24.478.500,00	1.622.500,00	26.101.000,00

12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	373.000,00	24.100,00	397.100,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	373.000,00	24.100,00	397.100,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.973.000,00	37.100,00	2.010.100,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	1.973.000,00	37.100,00	2.010.100,00
13			CULTURA		4.523.200,00	4.523.200,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		4.523.200,00	4.523.200,00
13	392	1301	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL		4.523.200,00	4.523.200,00
15			URBANISMO	25.958.279,00	11.429.100,00	37.387.379,00
15	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.632.724,24	2.013.000,00	5.645.724,24
15	125	1502	DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO	3.632.724,24	2.013.000,00	5.645.724,24
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.385.654,76	3.430.800,00	11.816.454,76
15	451	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	8.385.654,76	3.430.800,00	11.816.454,76
15	452		SERVIÇOS URBANOS	13.939.900,00	5.985.300,00	19.925.200,00
15	452	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	13.939.900,00	5.985.300,00	19.925.200,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	4.640.600,00	2.188.200,00	6.828.800,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	410.000,00	151.000,00	561.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64					**Exercício 2020**	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS						
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão						
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18	541	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	410.000,00	151.000,00	561.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	4.230.600,00	2.037.200,00	6.267.800,00
18	542	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	4.230.600,00	2.037.200,00	6.267.800,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA		198.100,00	198.100,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		198.100,00	198.100,00
19	573	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		198.100,00	198.100,00
20			AGRICULTURA	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
20	606	2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000.000,00	2.336.300,00	8.336.300,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.306.800,00	1.306.800,00
23	122	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		1.306.800,00	1.306.800,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO		408.000,00	408.000,00
23	334	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		408.000,00	408.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL		452.000,00	452.000,00
23	691	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		452.000,00	452.000,00
23	695		TURISMO	6.000.000,00	169.500,00	6.169.500,00
23	695	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE	6.000.000,00	169.500,00	6.169.500,00
26			TRANSPORTE	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
26	782	2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
27			DESPORTO E LAZER	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
27	812	2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	10.900,00	10.851.643,00	10.862.543,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.451.643,00	3.451.643,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS		3.451.643,00	3.451.643,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.900,00	7.400.000,00	7.410.900,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	10.900,00	7.400.000,00	7.410.900,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
TOTAL:				221.389.800,00	110.610.200,00	332.000.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64		**Exercício 2020**	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 Poder Legislativo			
	01 LEGISLATIVA	6.300.000,00	6.300.000,00
02 Poder Executivo			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.831.500,00	1.831.500,00
03 Secretaria Municipal de Administração			
	04 ADMINISTRAÇÃO	19.101.900,00	19.101.900,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal			
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.329.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00	14.191.543,00
05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.336.300,00	8.534.400,00
06 Secretaria Municipal de Assistência Social			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00	10.468.171,00
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			
	12 EDUCAÇÃO	73.152.550,00	
	13 CULTURA	4.523.200,00	77.675.750,00
08 Secretaria Municipal de Saúde			
	10 SAÚDE	130.941.650,00	130.941.650,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura			
	20 AGRICULTURA	5.824.007,00	5.824.007,00
11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00	
	15 URBANISMO	31.741.654,76	
	26 TRANSPORTE	5.985.400,00	38.867.054,76
12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00	6.828.800,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.795.700,00	

	15 URBANISMO	5.645.724,24	7.441.424,24
14 Secretaria Municipal de Esporte			
	27 DESPORTO E LAZER	3.943.800,00	3.943.800,00
90 Reserva de Contingência			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL:			332.000.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64		**Exercício 2020**
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão		
RESUMO		
FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	6.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	26.058.100,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00
10	SAÚDE	130.941.650,00
12	EDUCAÇÃO	73.152.550,00
13	CULTURA	4.523.200,00
15	URBANISMO	37.387.379,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00
20	AGRICULTURA	5.824.007,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.336.300,00
26	TRANSPORTE	5.985.400,00
27	DESPORTO E LAZER	3.943.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL		332.000.000,00

Município de Francisco Beltrão - PR			
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA		**Exercício 2020**	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	DESPESA AUTORIZADA	
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.540.252,36	129.983.119,00	137.184.843,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	536.004,17	420.000,00	901.643,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.544.472,00	129.488.519,00	145.147.679,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**256.620.728,53**	**259.891.638,00**	**283.234.165,40**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	16.387.819,76	40.004.362,00	46.165.834,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.585.883,18	3.054.000,00	2.550.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**19.973.702,94**	**43.058.362,00**	**48.715.834,60**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**276.594.431,47**	**303.000.000,00**	**332.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - PR					
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA				**Exercício 2020**	
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.871.952,86	45.476.220,69	54.462.828,93	56.963.620,00	64.917.500,00
CONTRIBUIÇÕES	8.765.604,43	10.020.754,41	10.282.578,49	11.082.000,00	10.789.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.822.456,69	2.862.720,46	3.228.548,95	1.972.000,00	2.030.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	909.083,82	764.029,10	1.242.493,89	1.071.200,00	1.165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.868.980,92	176.280.780,94	192.851.054,94	197.586.200,00	210.976.054,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.467,36	2.690.142,12	4.198.893,55	3.068.500,00	4.560.724,24
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**218.250.546,08**	**238.094.647,72**	**266.266.398,75**	**271.743.520,00**	**294.438.779,00**
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.527.931,36	466.396,15	1.389.588,75	5.500.000,00	6.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	81.130,00	0,00	100.000,00	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.044.632,32	34.714.993,77	29.563.962,58	25.656.480,00	31.391.221,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**12.572.563,68**	**35.262.519,92**	**30.953.551,33**	**31.256.480,00**	**37.561.221,00**
TOTAL GERAL	**230.823.109,76**	**273.357.167,64**	**297.219.950,08**	**303.000.000,00**	**332.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - 2020		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES		
Orgão / Unidade	**Orçada**	
01 - Poder Legislativo	**6.300.000,00**	**1,90%**
01.01 - Câmara Municipal	6.300.000,00	1,90%
02 - Poder Executivo	**1.831.500,00**	**0,55%**
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	1.831.500,00	0,55%
03 - Secretaria Municipal de Administração	**19.101.900,00**	**5,75%**
03.02 - Departamentos Administrativos	19.101.900,00	5,75%
04 - Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	**14.191.543,00**	**4,27%**
04.02 - Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	14.191.543,00	4,27%
05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	**8.534.400,00**	**2,57%**
05.02 - Departamento de Assessoria Empresarial	8.534.400,00	2,57%
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	**10.468.171,00**	**3,15%**
06.02 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	232.000,00	0,07%
06.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	10.220.571,00	3,08%
06.06 - Fundo Municipal do Idoso	15.600,00	0,00%
07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura	**77.675.750,00**	**23,40%**
07.02 - Departamento de Ensino	67.142.250,00	20,22%

07.03 - Departamento Administrativo	6.010.300,00	1,81%
07.05 - Departamento de Cultura	4.523.200,00	1,36%
08 - Secretaria Municipal de Saúde	**130.941.650,00**	**39,44%**
08.06 - Fundo Municipal de Saúde	130.941.650,00	39,44%
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	**5.824.007,00**	**1,75%**
09.01 - Departamento de Agropecuária	5.824.007,00	1,75%
11 - Secretaria Municipal de Viação e Obras	**38.867.054,76**	**11,71%**
11.01 - Departamento de Serviços Urbanos	19.925.200,00	6,00%
11.02 - Departamento de Obras Públicas	11.816.454,76	3,56%
11.03 - FUNREBOM/Corpo de Bombeiros	1.140.000,00	0,34%
11.04 - Departamento de Viação e Obras Rurais	5.985.400,00	1,80%
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**6.828.800,00**	**2,06%**
12.02 - Departamento de Meio Ambiente	6.828.800,00	2,06%
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	**7.441.424,24**	**2,24%**
13.01 - Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	1.675.700,00	0,50%
13.02 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	120.000,00	0,04%
13.03 - DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito	5.645.724,24	1,70%
14 - Secretaria Municipal de Esporte	**3.943.800,00**	**1,19%**
14.01 - Departamento de Esporte	3.943.800,00	1,19%
90 - Reserva de Contingência	**50.000,00**	**0,02%**
90.99 - Reserva de Contingência	50.000,00	0,02%
Total:	332.000.000,00	

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			**SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**		
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
RECEITAS CORRENTES		**TOTAL**	**DESPESAS CORRENTES**		**TOTAL**
CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.100.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00	**38.900.000,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80	**39.000.000,00**	**SUPERÁVIT**		100.000,00
TOTAL		39.000.000,00	**TOTAL**		39.000.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		100.000,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**100.000,00**
			TOTAL		100.000,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	22.377.232,20		DESPESAS CORRENTES	38.900.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
TOTAL		39.000.000,00	**TOTAL**		39.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			38.900.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.100.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	25.900.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.650.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.550.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500.000,00		
3.3.90.98.00.00		COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
TOTAL GERAL:					39.000.000,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	38.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	39.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
Órgão: 01 PREVBEL			TOTAL ÓRGÃO:		38.900.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			38.900.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.100.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	24.200.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.650.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.550.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão		
Órgão: 01 PREVBEL	TOTAL ÓRGÃO:	38.900.000,00

Unidade: 001 PREVBEL - Plano Financeiro			TOTAL UNIDADE:		32.550.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			32.550.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.250.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.250.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	23.500.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
Órgão: 01 PREVBEL			TOTAL ÓRGÃO:		38.900.000,00
Unidade: 002 PREVBEL - Plano Previdenciário			TOTAL UNIDADE:		6.350.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.350.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.850.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.850.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	650.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.500.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
Órgão: 90 Reserva Orçamentária			TOTAL ÓRGÃO:		100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
Órgão: 90 Reserva Orçamentária			TOTAL ÓRGÃO:		100.000,00
Unidade: 099 Reserva Orçamentária			TOTAL UNIDADE:		100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
TOTAL GERAL:					39.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64					
Unidade Gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			22.377.232,20
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		9.354.600,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.354.600,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.354.600,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	9.354.600,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	50.500,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	50.500,00		
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO FINANCEIRO	50.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	500,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.100,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.100,00		
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	4.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		11.372.632,20	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	11.372.632,20		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.372.632,20		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	11.372.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	11.372.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO FINANCEIRO	2.500.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.472.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - COMPENSAÇÃO PLANO FINANCEIRO	400.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.650.000,00	

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	040	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.600.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			16.622.767,80
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		16.622.767,80	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.622.767,80		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	5.500.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.450.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.672.767,80		
TOTAL GERAL					**39.000.000,00**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
Unidade Gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão	
RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	22.377.232,20
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	16.622.767,80
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80
TOTAL GERAL	39.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão							
Órgão	**01**	**PREVBEL**			TOTAL ÓRGÃO:		38.900.000,00
Unidade	**001**	**PREVBEL - Plano Financeiro**			TOTAL UNIDADE:		32.550.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0901.2-001 Aposentadorias, Pensões e Benefícios-Plano Financeiro					TOTAL P/A:		32.550.000,00
OBJETIVO: Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, cuja admissão ocorreu até o ano de 2005.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				32.550.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.250.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.250.000,00	
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		25.200.000,00		
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.500.000,00			
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.700.000,00			
3.1.90.03.00.00			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		5.000.000,00		
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.000.000,00			
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		50.000,00		
00040	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.300.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.300.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000.000,00		
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00			
3.3.90.98.00.00			COMPENSAÇÕES AO RGPS		300.000,00		
00060	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	300.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão							
Órgão	**01**	**PREVBEL**			TOTAL ÓRGÃO:		38.900.000,00
Unidade 002 PREVBEL - Plano Previdenciário					TOTAL UNIDADE:		6.350.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0901.2-002 Aposentadorias, Pensões e Benefícios-Plano Previdenciário					TOTAL P/A:		6.350.000,00
OBJETIVO: Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.350.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.850.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.850.000,00	
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		700.000,00		

00070	040	40 / 8 / 3 / 0 /0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	700.000,00			
3.1.90.03.00.00			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		650.000,00		
00080	040	40 / 8 / 3 / 0 /0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	650.000,00			
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		2.500.000,00		
00090	040	40 / 8 / 3 / 0 /0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.500.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.500.000,00		
00100	040	40 / 8 / 3 / 0 /0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.500.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão							
Órgão	**90**	**Reserva Orçamentária**			TOTAL ÓRGÃO:		100.000,00
Unidade	**099**	**Reserva Orçamentária**			TOTAL UNIDADE:		100.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.9999.9-001 Reserva de Contingência					TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO: Atender ao disposto no Art. 5º, inciso II, da LC 101 de 04/05/2000.							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00		
00110	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00			
TOTAL GERAL:							39.000.000,00

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I			**Exercício 2020**
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão			
RECEITAS POR SUAS FONTES		**DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO**	
RECEITAS CORRENTES			
CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.900.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**22.377.232,20**		
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES	16.622.767,80		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	**16.622.767,80**		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**39.000.000,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**	**39.000.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**01**	**Poder Legislativo**			TOTAL ÓRGÃO:		6.300.000,00
Unidade	**001**	**Câmara Municipal**			TOTAL UNIDADE:		6.300.000,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0101 LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores					TOTAL P/A:		6.300.000,00
OBJETIVO: Realizar sessões legislativas para apreciação de Lei e de Resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir Comissões Especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, ações sobre a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação, relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos: Aquisição de livros, assinturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Manutenção e conservação da Câmara Municipal e Realizar concursos públicos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.036.786,40
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.782.786,40
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.523.018,60	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.950.000,00		
00010	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.950.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		573.018,60		
00020	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	573.018,60			
3.1.91.00.00.00 .			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			259.767,80	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		259.767,80		
00030	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	259.767,80			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS			DESPESAS CORRENTES				1.254.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.254.000,00	
3.3.90.08.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		30.000,00		
00040	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		170.000,00		
00050	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		
00060	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.000,00			

3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		
00070	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00		
00080	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		520.000,00		
00090	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	520.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000,00		
00100	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				263.213,60
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				263.213,60
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			263.213,60	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		263.213,60		
00110	001	1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	263.213,60			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**02**	**Poder Executivo**			TOTAL ÓRGÃO:		1.831.500,00
Unidade 001 Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados					TOTAL UNIDADE:		1.831.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0401 GESTÃO EFICIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-002 Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados					TOTAL P/A:		1.831.500,00
OBJETIVO: - Gerir com eficiência os assuntos relacionados ao gabinete e órgãos de vinculados ao Governo Municipal. - Órgãos difusos vinculados as Gabinete: Chefia de Gabinete, Serviço de Imprensa, Corregedoria Geral, Unidade Central de Sistema de Controle Interno e Junta Militar. - Órgãos de assessoramento vinculados ao Gabinete: Assessoria Jurídica, de Comunicação Social e Legislativa							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.826.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.326.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.302.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00		
00120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00		
00130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00140	082	0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	2.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			24.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00		
00160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
00170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
00190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.35.00.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
00200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
00210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00		
00220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**03**	**Secretaria Municipal de Administração**			TOTAL ÓRGÃO:		19.101.900,00
Unidade	**002**	**Departamentos Administrativos**			TOTAL UNIDADE:		19.101.900,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0404 APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-003 Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração					TOTAL P/A:		19.101.900,00

OBJETIVO:
- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: Promover a saúde e proteção do servidor, criação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), aperfeiçoar o controle de assiduidade dos servidores.
- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line. O Departamento é composto das seguintes divisões: Serviço de Recepção, Serviço Administrativo Aeroportuário, Aeroporto Municipal, Vigilância e Segurança, Cemitério, Tecnologia da Informação, Serviço de Processamento de Dados, Patrimônio.
- DEPARTAMENTO DE GARAGEM MUNICIPAL: Ampliar a estrutura fisica de barracões e ferramentas, modernizar a frota e aperfeiçoamento de controles de despesas. O Departamento é composto das seguintes divisões: Serviço de Mecânica Pesada, Mecânica Leve, Serviço de Lubrificação, Serviço de Solda, Serviços Elétricos, Chapeação e Pneumáticos,
- DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS: Manter equipe qualificada de servidores, preferencialmente do quadro efetivo; aprimorar editais, controles de contratos e a elaboração de termos de referência de aquisição de bens e serviços. O Departamento é composto das seguintes divisões: Licitações, Empenhos, Pregão Eletrônico e Presencial, Controle de Despesas, Controle de Frotas, Cadastro de Fornecedores, Contratos e Serviço de Controle de Contratos.
- DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON: Desenvolver ações de proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores de Francisco Beltrão, nos termos da Lei 2927/2002, cumprindo a função de acompanhamento e fiscalização das relações de consumo ocorridas entre fornecedores e consumidores. Regular os procedimentos administrativos do PROCON - COMDEC.
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PREVBEL: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, garantir o atingimento da meta atuarial mediante melhor alocação das aplicações financeiras, fazer cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.
- DEPARTAMENTO JURÍDICO: Atuar junto ao poder judiciário estadual e federal e em todas suas instâncias e varas assegurando a defesa dos interesses do Município de acordo com a legislação. Orientar os procedimentos administrativos de todos os departamentos a fim de que estejam em consonância com a legislação.
- Manter atividades administrativas no Centro de Eventos do Parque Jaime C.Junior.

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.875.400,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.643.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.043.500,00	
3.1.90.04.00.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00		
00240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.604.500,00		
00250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500.000,00			
00260	086	0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	104.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000,00		
00270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		118.500,00		
00280	082	0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	118.500,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			600.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00		
00300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.231.900,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.231.700,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
00330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		376.000,00		
00340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				**Exercício 2020**			
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
00350	082	0/1/7/0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	25.000,00			
00360	086	0/1/7/0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	50.000,00			
00370	091	0/1/7/0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	1.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00380	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
00390	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.35.00.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
00400	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500.000,00		
00410	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00		
00420	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.256.000,00		
00430	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00			
00440	082	0/1/7/0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	5.000,00			
00450	086	0/1/7/0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	250.000,00			
00460	091	0/1/7/0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	1.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
00470	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
00480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.92.00.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
00490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				8.226.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				8.226.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.226.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
00510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
00520	091	0/1/7/0/0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	3.500,00			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		8.220.500,00		
00530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00540	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	150.500,00			
00550	1165	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SEDU-TERRENO CENTRO CÍVICO	8.000.000,00			
00560	5010	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018	20.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**04**	**Secretaria Municipal da Fazenda Municipal**			TOTAL ÓRGÃO:		14.191.543,00
Unidade	**002**	**Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização**			TOTAL UNIDADE:		14.191.543,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA: 0403 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0403.2-005 Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal					TOTAL P/A:		3.329.000,00
OBJETIVO: - Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo. - Inovar e manter equipamentos tecnológicos. - Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores. - Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência. - Realizar Campanha de Lançamento de Tributos: IPTU e ISSQN fixo.							

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.269.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.878.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.713.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.650.000,00		
00570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
00580	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.050.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.000,00		
00590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			
00600	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00610	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			165.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000,00		
00620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
00630	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	105.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.391.000,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.389.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
00660	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
00670	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00680	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00690	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		889.000,00		
00700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
00710	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	539.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
00720	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		320.000,00		
00730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
00740	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				60.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
00750	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.2801.0-006 Amortização e Encargos da Dívida Fundada					TOTAL P/A:		3.451.643,00
OBJETIVO: - Parcelas de amortização e juros da dívida interna, como operações de créditos, parcelamentos e confissões de dívida. - Pagamento mensal ao INSS, PASEP, PREVBEL, Agência de Fomento Paraná, FINISA/CAIXA e PGFN.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				901.643,00
3.2.00.00.00.00			JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				901.643,00
3.2.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			901.643,00	
3.2.90.21.00.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		900.643,00		
00760	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.643,00			
3.2.90.22.00.00			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00		
00770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.550.000,00
4.6.00.00.00.00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				2.550.000,00
4.6.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.000,00	
4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.100.000,00		
00780	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00			
4.6.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			1.450.000,00	
4.6.91.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.450.000,00		
00790	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.450.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-007 Contribuição ao PASEP					TOTAL P/A:		2.810.900,00
OBJETIVO: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devida na proporção de 1% do total arrecadado exceto operação de crédito e alienação de bens.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.810.900,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.810.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.810.900,00	
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.810.900,00		
00800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.800.000,00			
00810	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8.000,00			
00820	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.900,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-008 Ações Judiciais - RPV e Precatórios					TOTAL P/A:		4.600.000,00

OBJETIVO: Pagamento de requisição de pequeno valor e precatórios previamente incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações do Poder Judiciário. Autos: 6041-87/2018, 4016-98/2018, 6199-69/2017, 4363-61/2017, 8583-05/2017, 15538-86/2016, 5824-05/2016, 3143-28/2017, 9166-58/2015, 5488-98/2016, 6887-31/2017, 6197-02/2017, 9993-11/2011, 6922-54/2018, 6883-91/2017, 6866-28/2018, 7588-89/2017, 10944-92/2017, 11740-20/2016, 4614-52/2018, 7594-33/2016, 7759-80/2016, 6012-34/2018, 1376-82/2018, 14369- 64/2016, 1074-68/2016, 7584-52/2017, 13472-02/2017, 845-29/2018, 10250-60/2016, 5843-11/2016, 14918-74/2016, 9167- 72/2017, 3257-98/2016, 1310-52/2017, 1862-37/2017, 13757-92/2017, 11666-63/2016, 3668-10/2017, 4227-37/2018, 5645- 37/2017, 4225-67/2018, 11672-70/2016, 437-38/2018, 8757-14/2017, 10477-16/2017, 10384-87/2016, 8589-12/2017, 14443- 21/2016, 2418-39/2017, 7420-24/2016, 3744-34/2017, 3746-04/2017, 4581-60/2015, 2271-49/2019, 1852-90/2017, 6562-90/2016, 8863-20/2010, 4695-96/2015, 5197-64/2017, 7760-65/2016, 8069-86/2016, 4616-22/2018, 9170-27/2017, 2017/2018, 6887- 96/2018, 8181-55/2016, 9178-04/2017, 4149-43/2018, 1987-93/2003, 9876-20/2011, 10375-28/2016, 2277-20/2017, 10280- 95/2016, 123-97/2015, 14921-29/2016, 14178-19/2016, 9993-11/2011, 5605-26/2015, 2594-18/2017, 13174-10/2017, 8525- 02/2017, 5568-28/2017, 5252-49/2016, 5249-97/2016, 7583-67/2017, 5954-10/2007, 4433-44/2018, 11320-15/2016, 4617-07/2018, 5195-94/2017, 5868-87/2017, 8252-57/2016, 9870-13/2011, 10958-76/2017, 2129-2018-909-09, 5194-12/2017, 14287-33/2016, 10945-77/2017, 2735-37/2017, 6885-61/2017, 12990-64/2011, 6889-98/2017, 4359-24/2017, 4151-13/2018, 11319-30/2016, 11462- 19/2016, 8506-93/2017, 4197-68/2013, 7582-82/2017, 7587-07/2017, 1348-94/2011, 8612-55/2017, 9179-86/2017, 12963-08/2016, 1825-73/2018, 12406-21/2016, 8646-30/2017, 4613-67/2018, 9875-35/2011, 8396-31/2016, 13904-55/2016, 7592-29/2017, 875- 46/2016, 14782-77/2016, 13096-50/2016, 7133-27/2017, 9091-82/2016, 14917-89/2016, 3142-43/2017, 8515-55/2017, 1601- 29/2004, 13373-66/2016, 7708-69/2016, 11087-81/2017, 13911-81/2015, 6866-23/2018, 12992-34/2011, 13507-93/2016, 2292- 2018-909-09, 3666-40/2017, 4760-57/2016, 3940-04/2017, 12024-28/2016, 9866-73/2011, 1549-76/2017, 8664-51/2017, 5902- 62/2017, 11166-94/2016, 14254-77/2015, 9994-93/2011, 11008-39/2016, 12075-39/2016, 12852-87/2017, 15224-43/2016, 9181- 56/2017, 9246-85/2016, 5867-05/2017, 15544-93/2016, 15536-19/2016, 9202-66/2016, 8844-09/2013, 6888-16/2017, 1601- 29/2004, 3667-25/2017, 5250-79/2016, 6884-76/2017, 5254-19/2016, 2214/2018, 3717-51/2017, 1463-19/2017, 11138-29/2016, 14680-55/2016, 14919-59/2016, 14128-90/2016, 7581-97/2017, 2271-76/2018, 1051-43/2018, 10740-82/2016, 4304-46/2018, 4849- 51/2014, 6043-54/2018, 12987-12/2011, 4305-31/2018, 14545-53.2010, 10710-13/2017, 14545-53/2010, 6871-58/2009, 12401- 96/2016, 5196-79/2017, 9321-27/2016, 5197-37/2018, 547-37/2018, 4017-83.2018, 6198-84/2017, 957-95/2018, 9871-95/2011, 7129-87/2017, 5298-04/2017, 2273-46/2018, 5039-40/2019, 6562-90/2016, 13478-09/2017, 12630-90/2015, 13400-49/2016, 9173-79/2017, 4355-84/2017, 12968-30/2016, 2589-93/2017, 543-97/2018, 9469-72/2015, 2344/2018, 9877-05/2011, 2170-73/2017, 435- 68/2018, 5345-41/2018, 10078-21/2016, 2924-54/2013, 10077-36/2016, 6882-09/2017, 12456-13/2017, 736/2019, (154-56/2017,1304-72/2017 - Parcela 02/05 e 3179-43/2018 - Parcela 01/05).

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.600.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.600.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.600.000,00	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		4.600.000,00		
00830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.600.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**05**	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**			TOTAL ÓRGÃO:		8.534.400,00
Unidade	**002**	**Departamento de Assessoria Empresarial**			TOTAL UNIDADE:		8.534.400,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG/ APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 19.573.2301.2-009 Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias					TOTAL P/A:		198.100,00
OBJETIVO: - Adquirir equipamentos para laboratórios. - Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários e afins. - Ampliar espaço para abrigar empresas incubadas. - Criar e instalar um parque tecnológico, espaço destinado a inovação, geração de tecnologia e fomento a empreendimentos tecnológicos. - Adquirir veículo. - Realizar cursos e capacitações nas áreas de inovação, tecnologia e gestão. - Realizar cursos e palestras periódicas para atendimento a crianças das séries iniciais direcionando as crianças de forma a estimular a inovação em nosso município. - Realizar missões técnicas visando buscar conhecimento, a partir de experiências em outras regiões de forma a fomentar e estimular a cultura da inovação. - Apoiar a implementação de cursos de robótica para crianças e adolescentes.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				188.100,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			27.500,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00		
00840	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
00850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			4.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		
00860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				156.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			156.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00		
00870	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
00880	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.600,00		
00890	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.2301.2-010 Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					TOTAL P/A:		1.141.300,00
OBJETIVO: - Manter as atividades da Semdetec. - Criar Banco de Dados Econômicos do Município. - Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria. - Realizar cursos e capacitações para a equipe da Secretaria. - Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Técnologico de Francisco Beltrão - FUNDETEC.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.131.300,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				685.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			630.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000,00		
00910	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
00920	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00930	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			55.000,00	

3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
00940	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				446.300,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00950	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00960	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			446.100,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
00970	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
00980	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00990	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
01000	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.35.00.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
01010	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
01020	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
01030	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA PESSOA		40.000,00		
01040	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
01050	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
01060	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01070	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.2301.2-011 Programa Poupa Tempo					TOTAL P/A:		165.500,00
OBJETIVO: - Prestar atendimento as pessoas físicas do município para serviços essenciais. - Adquirir veículo.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				155.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				77.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			68.500,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.000,00		
01080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
01090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			9.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		
01100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			78.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		
01110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
01120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
01130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01140	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01150	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO							
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.334.2301.2-012 Agência do Trabalhador					TOTAL P/A:		408.000,00
OBJETIVO: - Promover recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho. - Emitir Carteira de Trabalho - CTPS. - Realizar encaminhamento de Seguro-Desempregos. - Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas. - Promover cursos e capacitações, inclusive com parceiros, oportunizando a qualificação de mão-de-obra dos trabalhadores.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				403.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				380.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00		
01160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
01170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			20.000,00	

3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
01180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00		
01200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00		
01210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL							
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.2301.2-013 Estimular o Fomento às Empresas e os Distritos Industrais					TOTAL P/A:		452.000,00
OBJETIVO: - Fomentar a abertura e instalação de empresas. - Capacitar empresários. - Criar um ambiente de acesso ao crédito facilitado para pequenas empresas. - Manter os distritos industriais. - Implantar galeria de lojas para Micro Empreendedores Individuais (MEI's). - Definir as políticas de fomento as empresas. - Viabilizar abertura de nova área industrial e construção de novos barracões. - Implementar o Fundo de Fomento do PRODETEC para apoio a geração de empregos e renda no Município. - Viabilizar meta "juro zero" do Programa Beltronense de geração de emprego e renda.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				302.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				302.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			302.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
01250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
4.4.00.00.00.00 I			NVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
01260	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
01270	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.2301.2-014 Estimular a Cadeia do Turismo					TOTAL P/A:		6.169.500,00
OBJETIVO: - Fomentar e apoiar a criação de eventos e feiras setoriais. - Capacitar trabalhadores das áreas: hoteleira, taxis, frentistas e gastronomia. - Implantar o projeto "Monumentos do Mundo (Continentes) nos parques municipais". - Promover marketing on-line, off-line e promoção do turismo. - Manter e investir na Torre da Concatedral (Implantação de museus). - Implantar serviço de atendimento ao turista no Morro do Cristo (sala, banheiros e sala de souvenires). - Apoiar o turismo de eventos radicais e esportivos. - Promover o turismo rural. - Promover o turismo de Francisco Betrão para o Brasil/Mundo. - Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões, experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo em nosso município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.154.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				99.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			96.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00		
01280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00		
01290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
.3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			3.500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00		
01300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.055.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.055.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
01320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.050.000,00		
01330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01340	1166	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019	500.000,00			
01350	1167	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019	1.000.000,00			
01360	1168	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019	500.000,00			
01370	1169	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019	3.500.000,00			
01380	1170	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019360/2019	500.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				15.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		

01400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**06**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**			TOTAL ÓRGÃO:		10.468.171,00
Unidade	**002**	**Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente**			TOTAL UNIDADE:		232.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG/ APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-015 Atendimento à Criança e ao Adolescente					TOTAL P/A:		232.000,00
OBJETIVO: - Co-financiamento de Programas de PSB e PSE - FMDCA;							
- Efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente em Níveis de PSB e PSE - Manter e ampliar as atividades da realizadas da campanha Tributo a Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos à criança e ao adolescente, em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial, ações socioeducativas; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social básica e especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equipamentos e material permanente, materiais de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento. - Repasse FIA (Fundo Estadual da Infância e Adolescência)							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				227.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				227.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			227.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
01420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01430	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		199.000,00		
01440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01450	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	198.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
01460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01470	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000,00		
01480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01490	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**06**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**			TOTAL ÓRGÃO:		10.468.171,00
Unidade	**005**	**Fundo Municipal de Assistência Social**			TOTAL UNIDADE:		10.220.571,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG/ APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-016 Atendimento e Manutenção da PSE MAC para Idoso					TOTAL P/A:		140.000,00
OBJETIVO: - Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. - Acolhimento institucional para idoso em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar. - Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
01510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
01520	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	4.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00		
01530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00			
01540	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-017 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Grupo de Convivência de Idosos					TOTAL P/A:		320.000,00
OBJETIVO: - Serviço realizado em grupos de idosos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social - Centro de Convivência de Idosos. - Trabalho Social Essencial ao Serviço: Tem por foco o desenvolvimento de atividades de convivencia, formação e participação do cidadão, desenvolvimento do protagonismo, autonomia, relações de afetividade, solidárias e respeito, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Realizar manutenção, reformas e melhorias.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
01550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
01560	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00		
01570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
01580	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00

4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0801.2-018 Atendimento e Manutenção da Pessoa com Deficiência nos Eixos PSB e PSE					TOTAL P/A:		2.000,00
OBJETIVO: - O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa garantir os direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. - Trabalho Social Essencial ao Serviço: Proteção social proativa, acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, mobilização para a cidadania, documentação pessoal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
01600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.2-019 Gestão do SUAS					TOTAL P/A:		6.380.300,00
OBJETIVO: - Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além de pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, despesas com locomoção, manutenção administrativa como luz, água, aluguel, telefone, etc., contratação de outros profissionais identificados pelas unidades socioassistenciais; Gestão das Ações Estratégicas do Peti; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais - Cadúnico e Programa Bolsa Família; Ofertar capacitação de recursos humanos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.370.300,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.252.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.700.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.590.000,00		
01620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.590.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
01630	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
01640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			552.500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		552.500,00		
01650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	552.500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.117.800,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01670	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.117.600,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00		
01680	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
01690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
01700	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
01710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
01720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00		
01730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		610.500,00		
01740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
01750	081	0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	10.500,00			
01760	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	100.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
01770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
01780	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
01790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
01800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01810	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-020 Parceria com Entidades do Terceiro Setor					TOTAL P/A:		258.000,00
OBJETIVO: - Executar ações em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com atividades previamente estabelecidas em Planos de Trabalho e Aplicação.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				258.000,00

3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				180.000,00
3.1.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			180.000,00	
3.1.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		180.000,00		
01820	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			78.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		78.000,00		
01830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-021 Serviço Família Acolhedora					TOTAL P/A:		74.000,00
OBJETIVO: - Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. - Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. - Realizar manutenção, reformas e melhorias.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00		
01840	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
01850	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00		
01860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
01870	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000,00		
01880	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				11.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		
01890	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01900	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-022 Atendimento e Manutenção no Eixo PSE MAC para Criança e Adolescente (Casa Abrigo Anjo Gabriel/CREAS)					TOTAL P/A:		267.100,00
OBJETIVO: - Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. - Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar em grupo e social, estudo Social, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso a documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar, em grupo e social, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. - Executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS, Casa Abrigo Anjo Gabriel e Casa Abrigo para adolescentes), bem como realizar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa LA e PSC em meio aberto nos CREAS. Realizar a manutenção, reforma e melhorias. Aquisição de materiais permanentes e de consumo.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				259.600,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				259.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			259.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		156.000,00		
01910	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
01920	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	56.000,00			
01930	994	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	20.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
01940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.500,00		
01950	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00			
01960	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	66.000,00			
01970	994	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	5.500,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00		
01980	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				7.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				7.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500,00		
01990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
02000	994	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	5.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-024 Atendimento e Manutenção SCFV para Crianças e Adolescentes (CEJU/ESCOLA OFICINA/C C JUPITER)					TOTAL P/A:		926.714,00
OBJETIVO: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com atendimento do público prioritário, destinados às Crianças e Adolescentes em situaçãode isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar supeiror a dois anos, crianças e adolescentes em sutuação de acolhimento, em cumprimento dfe medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, ientificados através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamentos de CRAS e CREAS; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro da Juventude; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materais permanentes e de consumo; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA , entre outros.							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				802.300,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				802.300,00

3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			802.300,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		
02010	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
02020	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	300.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
02030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00		
02040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
02050	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	300.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.300,00		
02060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				124.414,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				124.414,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			124.414,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		124.414,00		
02070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
02080	1177	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019	60.957,00			
02090	1178	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	M CIDADANIA - VEÍCULO/CEJU - 38025/2019	60.957,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-036 Manter Atividades do Conselho Tutelar					TOTAL P/A:		393.700,00
OBJETIVO: - Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, serviços gerais e assistente administrativo; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				383.700,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				340.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000,00		
02100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
02110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			100,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
02120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			43.600,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
02130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
02140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
02150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
02160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
02170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00		
02180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.1-001 Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades Socioassistenciais					TOTAL P/A:		26.000,00
OBJETIVO: - Construir, ampliar e realizar melhorias nos espaços físicos para unidades socioassistenciais, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, SEJUF e demais normativas do SUAS. - Instalar academias da terceira idade e parques infantis. - Emenda: buscar recursos junto a outras Esferas de Governo para Construção de Centro de Eventos para atender a Terceira Idade na Vila Rural Gralha Azul.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				6.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
02220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
02230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-025 Benefícios Eventuais para Indivíduos e Famílias					TOTAL P/A:		550.000,00
OBJETIVO: - Ofertar benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, vulnerabilidade temporária (acolhimento institucional por determinação judicial - adolescentes, idosos pessoas com deficiência) e calamidade pública, como auxilio passagem, documentação civil, benefícios materiais gerais. Conforme Resolução 12 de 24/10/2017.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				550.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				550.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00	

3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		400.000,00		
02240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		
02250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
02260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-026 Manutenção e Conservação de Centros Comunitários					TOTAL P/A:		200.000,00
OBJETIVO: - Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; - Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; - Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc;							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				195.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				195.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		145.000,00		
02270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
02280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-027 Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos - 3% IGD/SUAS e PBF - Casa dos Conselhos					TOTAL P/A:		23.500,00
OBJETIVO: - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Assistência Social - CMAS; Direitos do Idoso - CMDI; Pessoa com Deficiência; Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres. - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Manter a Casa dos Conselhos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				18.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			18.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
02300	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
02310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
02320	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
02330	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02350	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
02370	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	2.500,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-028 Serviço de Proteção em Situções de Calamidades Públicas e de Emergências					TOTAL P/A:		6.000,00
OBJETIVO: - O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. - Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
02380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00		
02390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
02400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-030 Serviço Especializado para Pessoas em Situção de Rua - Casa de Passagem e República					TOTAL P/A:		135.000,00
OBJETIVO: - Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. - Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, referência e contrarreferência, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, estimulo ao convívio familiar, grupal e social, elaboração de relatórios e/ou prontuários. - Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens, adultos em processo de saída das ruas e idosos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Realizar melhorias e manutenção.							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				133.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				133.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			133.000,00	

3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
02410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.000,00		
02430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-031 Serviço Especializado em Abordagem Social					TOTAL P/A:		35.000,00
OBJETIVO: - Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. - Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
02470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-032 Manutenção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI					TOTAL P/A:		210.800,00
OBJETIVO: - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Implementação das ações estratégicas do PETI. - Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família (PAEFI); Atendimento de mulheres vítimas de violência. Promover a manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				197.800,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				107.800,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			107.800,00	
3.1.90.04.00.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		107.800,00		
02480	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	107.800,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		47.500,00		
02490	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	47.500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
02500	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
02510	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	40.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		
02520	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				13.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00		
02530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
02540	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-033 Manutenção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS/CÇA FELIZ/FAM PARANAENSE					TOTAL P/A:		264.457,00
OBJETIVO: - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. - Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. - Implantar e implementar CRAS itinerante, efetuar manutenção e melhorias nas unidades de atendimento.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				155.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			155.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		66.250,00		
02550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
02560	930	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	50.000,00			
02570	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	6.250,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
02580	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.250,00		
02590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
02600	930	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	72.000,00			
02610	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	6.250,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				108.957,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				108.957,00

4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			108.957,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.957,00		
02620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
02630	930	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	45.000,00			
02640	1179	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	M CIDADANIA - VEÍCULO/CRAS SÃO MIGUEL - 38064/2019	60.957,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-034 Acolhimento Institucional - Casa da Mulher Beltronense					TOTAL P/A:		8.000,00
OBJETIVO: - Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
- Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar em grupo e social, estudo Social, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso a documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, estimulo ao convívio familiar, em grupo e social, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
02650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
02660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02670	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02680	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**06**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**			TOTAL ÓRGÃO:		10.468.171,00
Unidade	**006**	**Fundo Municipal do Idoso**			TOTAL UNIDADE:		15.600,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG/ APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-035 Atendimento ao Idoso					TOTAL P/A:		15.600,00
OBJETIVO: - Condomínio do idoso: Garantir atendimento do idoso. Ampliar o número de residências, garantir segurança aos moradores e construir uma academia ao ar livre, praça, jardim e horta, respeitando as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência. Desenvolver em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. - Capacitação voltado à qualificação e fortalecimento da rede de atendimento e de defesa de direitos da pessoa idosa. - Viabilizar recursos para construção do Centro Dia do Idoso. - Repasse FIPAR Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.600,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00		
02710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
02720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
02730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**07**	**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**			TOTAL ÓRGÃO:		77.675.750,00
Unidade	**002**	**Departamento de Ensino**			TOTAL UNIDADE:		67.142.250,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG/ APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.1-003 Construção e Ampliação de Escolas					TOTAL P/A:		320.000,00
OBJETIVO: - Concluir a construção de escolas, com recursos do Governo Federal.							
- Fomentar a construção de 5 novas unidades escolares, nos bairros Cristo Rei, Cango, Pinheirão, Padre Ulrico e Água Branca com possibilidades de captação de recursos do Governo Federal. - Adquirir terrenos para construção de escolas, com recursos próprios. - Ampliar as unidades escolares: Escola Municipal Higino Pires, Escola Municipal Maria Helena Vandresen, Escola Municipal Pedro Algeri. - Impulsionar a construção de 2 quadras escolares, Escola Municipal Juscelino Kubitschek e Escola Municipal Epitacio Pessoa com possibilidade de captação de recursos do Governo Federal. - Buscar recursos para construção de novas escolas com recursos do Governo Federal. - Emenda: Viabilização de recursos para construção da Escola Rubens Amélio Bonatto. - Emenda: Ampliação e reforma da Escola Municipal Germano Meyer e Escola Municipal Basílio Tiecher - Eief.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		

02740	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				310.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				310.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
02760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02770	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		105.000,00		
02780	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02790	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-037 Ensino Fundamental/Educação Básica					TOTAL P/A:		11.710.850,00
OBJETIVO: - Aumentar a taxa de freqüência escolar e diminuir a evasão com a ampliação do atendimento integral nas unidades, ofertando uma educação de qualidade. Orientação e acompanhamento da SMEC, articulando com outros setores da sociedade, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Assistência Social. - Reduzir a taxa de repetência escolar, Acompanhar a freqüência e rendimento dos alunos. Garantir professor auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação. Implantar e manter as Salas de Recursos multifuncionais. Manter e ampliar o atendimento da equipe multidisciplinar para alunos e professores com turmas inclusivas. - Educação do campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação específica para o ensino fundamental Anos Finais na disciplina de atuação. Manutenção e produção de materiais adequados a proposta curricular das escolas do campo. Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo. - Ampliar a oferta de atividades em contraturno e implantar gradativamente a educação integral atendendo às metas do PME. - Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades escolares, considerando todos os espaços, inclusive os de lazer e parques infantis, com recursos próprios e possibilidade de captação de recursos do Governo Federal. - Adequar as estruturas das quadras escolares existentes. - Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares. - Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios. - Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores. - Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir coordenação pedagógica efetiva. Garantir o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos CMEIS. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino. - Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do governo federal. - Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar. - Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado para transporte de merenda escolar, com possibilidade de captação de recursos do governo federal. - Promover anualmente eventos culturais e esportivos para os alunos das escolas (Festival de xadrez, PROERD, Semana da leitura, Dia da família na escola, educação no trânsito). - Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				11.610.850,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				920.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			920.000,00	
3.1.90.04.00.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		920.000,00		
02800	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	920.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.690.850,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.690.850,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.910.000,00		
02810	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.910.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000,00		
02820	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500.000,00		
02830	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	900.000,00			
02840	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	600.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.746.000,00		
02850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
02860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00			
02870	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.500.000,00			
02880	123	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar	245.000,00			
02890	131	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	SEED - Transporte escolar	1.001.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		750.000,00		
02900	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	750.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.363.350,00		
02910	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	853.350,00			
02920	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	510.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000,00		
02930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.242.500,00		
02940	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.240.000,00			
02950	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.500,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.000,00		
02960	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	55.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00		
02970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
02980	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-038 Educação Básica - Fundeb 40%					TOTAL P/A:		5.110.500,00
OBJETIVO: - Remunerar profissionais que atuam na manutenção da rede com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 40%. - Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.110.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.110.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.330.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.330.000,00		
02990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.330.000,00			

3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			780.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		780.000,00		
03000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	780.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
03010	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-039 Ensino Fundamental/Educação Básica - Fundeb 60%					TOTAL P/A:		21.409.500,00
OBJETIVO: - Remunerar professores da educação básica - séries iniciais e finais com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%. - Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				21.409.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.409.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			18.209.500,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.194.500,00		
03020	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.400.000,00			
03030	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	14.794.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
03040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
03050	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	13.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			3.200.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.200.000,00		
03060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	598.000,00			
03070	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.602.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-040 Biblioteca Pública/Laboratórios de Informática					TOTAL P/A:		83.200,00
OBJETIVO: - Manter e equipar a biblioteca Pública Municipal e os laboratórios de Informática da rede municipal de ensino, com possibilidade de captação de recursos do governo federal. - Adquirir acervo bibliográfico atualizado, com recursos próprios. - Fomentar a possibilidade de técnico especializado no quadro de funcionários para atendimento da biblioteca e dos laboratórios de informática. - Ampliar e manter o público usuário da biblioteca: promover campanhas de incentivo à leitura à comunidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				80.700,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.700,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			80.700,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
03080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00		
03090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
03100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		700,00		
03110	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
03120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.1-004 Construção e Ampliação de CMEIS					TOTAL P/A:		1.780.000,00
OBJETIVO: - Concluir a construção do CMEI no bairro Marrecas, com recursos do Governo Federal. - Fomentar a construção de 5 novas unidades de CMEI nos bairros Sadia, Primavera, Pinheirão, Água Branca e São Miguel com recursos do Governo Federal. - Adquirir terrenos para construção de CMEIs, com recursos próprios. - Ampliar as estruturas nas unidades de CMEI, com recursos próprios, incluindo o CMEI Carrossel no Bairro São Miguel. - Buscar recursos para construção de novos Centros de Educação Infantil com recursos do governo federal, incluindo um CMEI no Distrito do KM 20. - Emenda: buscar recursos junto com outras Esferas do Governo para construção de um Centro de Educação Infantil na comunidade de Assentamento Missões. - Emenda: Ampliação de CMEIS na construção de mais uma sala de aula cada. - Emenda: Construção de CMEI para o Assentamento Missões e Km 20.							

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
comunidade de Assentamento Missões.							
- Emenda: Ampliação de CMEIS na construção de mais uma sala de aula cada.							
- Emenda: Construção de CMEI para o Assentamento Missões e Km 20.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.760.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.760.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.760.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.000,00		
03150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			
03160	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		

03180	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-041 Pré Escola/Educação Infantil					TOTAL P/A:		939.000,00
OBJETIVO: - Aumentar a taxa de freqüência escolar e diminuir a evasão com a ampliação do atendimento em tempo integral nas unidades, ofertando uma educação de qualidade. - Garantir vagas para todos os alunos em idade escolar de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME. - Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades que atendem esta etapa do ensino. - Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, playgrounds, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios, também com possibilidade de recursos parlamentares. - Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores. - Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir assessoria pedagógica na SMEC de 40horas. Manter e ampliar o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos alunos Matriculados nesta faixa etária. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino. - Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do governo federal. - Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar. - Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				938.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				938.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			938.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
03190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		440.000,00		
03200	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	300.000,00			
03210	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	140.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		197.500,00		
03220	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	147.500,00			
03230	123	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar	50.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
03240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
03260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-042 CMEI/Educação Infantil					TOTAL P/A:		3.992.000,00
OBJETIVO: - Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades de CMEI, considerando todos os espaços, inclusive os de lazer e parques infantis, com recursos próprios. - Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos dos CMEIS. - Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios. - Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir coordenação pedagógica efetiva. Ampliar o Atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos CMEIS. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino. - Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar. - Promover a instalação de um Sistema para distribuição de vagas nos CMEIS on-line, com acesso à população. - Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores. - Garantir profissional Técnico Pedagógico na SMEC com dedicação de 40 horas para a educação infantil.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.991.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				330.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00	
3.1.90.04.00.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		330.000,00		
03270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	330.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.661.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.661.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
03280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.230.000,00		
03290	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	600.000,00			
03300	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	630.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		70.000,00		
03310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000.000,00		
03320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
03330	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
03340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.000,00		
03350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
03360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-043 Pré Escola/Educação Infantil - Fundeb 60%					TOTAL P/A:		4.860.000,00
OBJETIVO: - Remunerar professores da educação infantil - PRÉ ESCOLA com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%. - Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.860.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.860.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.120.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.120.000,00		

03370	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	4.120.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			740.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		740.000,00		
03380	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	740.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-044 CMEI/Educação Infantil - Fundeb 60%					TOTAL P/A:		14.530.000,00
OBJETIVO: Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				14.530.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.530.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			12.310.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.310.000,00		
03390	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	12.310.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			2.220.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.220.000,00		
03400	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.220.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-045 EJA/Educação de Jovens e Adultos					TOTAL P/A:		77.100,00
OBJETIVO: - Combater a taxa de evasão escolar, promovendo ações em parceria com outras secretarias, sendo a maioria alunos idosos, promoção de saúde, garantindo condições de acesso e permanência nos estudos. - Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares. - Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades que atendem esta etapa do ensino. - Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores. - Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				77.100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				77.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			77.100,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
03410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000,00		
03420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
03430	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00			
03440	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		23.000,00		
03450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
03460	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00			
03470	123	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar	3.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
03480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
03490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-046 EJA/Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%					TOTAL P/A:		320.000,00
OBJETIVO: - Remunerar professores da EJA com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				320.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000,00		
03500	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	270.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			50.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
03510	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	50.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-047 Parceria com Entidade da Educação Especial – Fundeb 40%					TOTAL P/A:		700.000,00
OBJETIVO: - Custear despesas de parcerias firmadas com entidades/instituições conveniadas que atuem exclusivamente na educação especial integrada à educação básica. - Portaria 10 de 28 de Dezembro de 2017. - Nota Técnica FNDE 01/2017. - Acórdão 4901/2017 - TCE/PR.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				700.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				350.000,00
3.1.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			350.000,00	
3.1.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		350.000,00		
03520	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	350.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			350.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		350.000,00		
03530	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	350.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-048 Educação Especial					TOTAL P/A:		80.100,00
OBJETIVO: - Criar um Centro de Apoio Multidisciplinar com equipe capacitada em diversas áreas para atendimento dos alunos da rede. - Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares. - Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, e materiais adequados às necessidades de acessibilidade, com recursos próprios.							

- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal.
Garantir o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades das unidades escolares. Garantir professores em LIBRAS e em Braille para atendimento de alunos cegos e surdos. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do Governo Federal.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				80.100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			80.100,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
03540	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		42.000,00		
03550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
03560	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00			
03570	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
03580	123	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar	3.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
03590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
03600	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-049 Educação Especial - Fundeb 60%					TOTAL P/A:		1.230.000,00
OBJETIVO: - Remunerar professores da Educação Especial com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%. - Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.230.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.230.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.090.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.090.000,00		
03610	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.090.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			140.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00		
03620	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	140.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**07**	**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**			TOTAL ÓRGÃO:		77.675.750,00
Unidade	**003**	**Departamento Administrativo**			TOTAL UNIDADE:		6.010.300,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG /	APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-050 Organização e Manutenção da SMEC					TOTAL P/A:		5.903.500,00
OBJETIVO: - Readequar a estrutura de organização da SMEC. - Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos. - Adquirir veículo para SMEC. - Articular a criação de equipe de manutenção nas unidades escolares.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.803.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.940.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.440.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.400.000,00		
03630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.400.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
03640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
03650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			500.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		
03660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				863.500,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03670	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03680	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			861.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		18.000,00		
03690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00		
03700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
03710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
03720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
03730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00		
03740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		

03750	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
03760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		78.000,00		
03770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00			
03780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
03790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
03800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
03810	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-051 Formação Continuada dos Profissionais da Educação					TOTAL P/A:		106.800,00
OBJETIVO: - Readequar espaço para um Centro de Formação dos Profissionais com capacidade de atendimento de um público maior que o existente, com disponibilização de utensílios, mobiliário e equipamentos e acesso à tecnologia. - Aperfeiçoar profissionais da educação: Professores, Equipe Pedagógica, Direção, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica na SMEC e equipe multidisciplinar. - Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				106.800,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				106.800,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			106.800,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		39.600,00		
03820	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.600,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		
03830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
03840	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
03850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
03860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.200,00		
03880	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.200,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**07**	**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**			TOTAL ÓRGÃO:		77.675.750,00
Unidade	**005**	**Departamento de Cultura**			TOTAL UNIDADE:		4.523.200,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-052 Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais					TOTAL P/A:		111.500,00
OBJETIVO: - Criar a Casa da Cultura na Cidade Norte. - Realizar proteção de espaços Culturais Municipais e galeria de artes. - Reformar a Arena Cultural. - Manter, reformar e comprar equipamentos para o Teatro Eunice Sartori. - Restaurar Monumentos e pontos históricos Culturais de responsabilidade do Município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
03890	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				11.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				11.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			11.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
03910	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		
03920	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-053 Apoio a Projetos e Eventos					TOTAL P/A:		2.107.000,00
OBJETIVO: - Manter, apoiar e incentivar as atividades culturais dos grupos tradicionalistas, artísticos, folclóricos e culturais do município, promovendo a inclusão cultural dentro de sua diversidade. - Expobel/2020 - Apoiar ações da Feira Popular Beltronense.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.107.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.107.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.107.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
03930	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00		
03940	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00		
03950	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
03960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000,00		
03970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00			

FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-054 Manter Atividades do Departamento de Cultura					TOTAL P/A:		2.304.700,00
OBJETIVO: - Manter o Departamento de Cultura. - Criar, manter e organizar os eventos e projetos Culturais do Município como: Festival da Canção, Edição de Cadernos Culturais, Coral e Banda Municipal, Festival Interescolar de Dança, Encontro de Corais, Festival do Rock, Dia do trabalhador, Aniversário do Município, Projeto Cultura Popular, Escola de música, Organização e Decoração de Natal, Páscoa e Festividades de Ano Novo, Festival de teatro, Oficinas culturais, Conselho Municipal de Cultura, Concurso de Literatura, Mostrebel, Curtabel, Bienal do Circo, Noite dos Escritores, Projeto Cultura nos bairros, Festivais Musicais de diferentes estílos. - Manter atividades da Arena Cultural Hermógenes Lazier.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.299.700,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				675.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			635.000,00	
3.1.90.04.00.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
03980	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		560.000,00		
03990	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	560.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
04000	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
04010	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			40.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
04020	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.624.700,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
04030	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
04040	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.624.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		
04050	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
04060	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
04070	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
04080	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
04090	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00		
04100	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
04110	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04120	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04130	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**08**	**Secretaria Municipal de Saúde**			TOTAL ÓRGÃO:		130.941.650,00
Unidade	**006**	**Fundo Municipal de Saúde**			TOTAL UNIDADE:		130.941.650,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1001.2-055 Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde					TOTAL P/A:		2.978.650,00
OBJETIVO: - Coordenar, regular, avaliar, auditar ações e serviços de saúde. - Garantir a manutenção da infraestrutura e funcionamento da parte administrativa. - Promover e financiar capacitações ao Controle Social. - Garantir infraestrutura e capacitação para o Ouvidoria Municipal. - Controlar a qualidade dos serviços contratados. - Manter o sistema de informação, incluindo o prontuário eletrônico. - Otimizar aplicação dos recursos vinculados. - Implementar programa de educação permanente para trabalhadores de saúde. - Manter o sistema de informação da lista eletrônica de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e de pacientes que aguardam para consultas com especialistas, exames em geral e cirurgias na rede pública no Município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.976.650,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.220.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.940.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.900.000,00		
04140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
04150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
04160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			280.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00		
04170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00			

3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				756.650,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			756.650,00	
3.3.90.14.00.00			DIARIAS - CIVIL		60.000,00		
04180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
04190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
04200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00		
04210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.650,00		
04220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
04230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.650,00			
04240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
04250	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.000,00		
04260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04270	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
04280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.1-005 Construção da Base do SAMU, Hospital Intermunicipal, UBS na Área Rural e Urbana					TOTAL P/A:		22.103.000,00
OBJETIVO: - Construir base do SAMU 192 própria e Unidades Básicas de Saúde em comunidades da área rural. - Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro Água Branca com recursos de convênio.							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
- Construir Hospital Intermunicipal com recursos de outras esferas de Governo.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
04290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				22.102.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				22.102.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			22.102.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		22.100.000,00		
04300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
04310	390	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	FNS - CONSTRUCAO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL	22.000.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
04320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-056 Reforma e Manutenção da Estrutura Física das Unidades de Saúde					TOTAL P/A:		300.000,00
OBJETIVO: - Reformar e manter a estrutura física das UBS e ESF, CAF, Farmácias Municipais e Academia da Saúde.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
04330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
04340	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-057 Manter e Ampliar o PACS					TOTAL P/A:		4.640.000,00
OBJETIVO: - Manter e ampliar a cobertura de população atendida pelo PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.640.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.630.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.630.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.570.000,00		
04350	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.065.000,00			
04360	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.505.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.060.000,00		
04370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
04380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
04390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde					TOTAL P/A:		24.710.400,00
OBJETIVO: - Garantir insumos, equipamentos para manutenção geral das unidades. - Manter o atendimento das ESF, Saúde Bucal, Centro de Assistência Farmacêutica (CAF) e almoxarifado. Estruturar e manter as redes de atenção à Saúde (atenção materna infantil, atenção as urgências, atenção domiciliaria, atenção à saúde mental, atenção à saúde bucal, atenção à saúde do idoso, atenção primária à saúde, ações de promoção à saúde, atenção a pessoa com deficiência). - Manter e ampliar conforme necessidade ou preconizado pelas políticas públicas de saúde os recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações em saúde. - Ampliar a cobertura do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF. - Manter a Academia da Saúde. - Adquirir e garantir a manutenção da rede de informática. - Adquirir veículos para transporte sanitário. - Manter parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para utilização de produtos medicinais (ervas medicinais) no SUS.							

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2020	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				24.501.400,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.263.900,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			17.303.900,00	
3.1.90.04.00.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00		
04400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.293.000,00		
04410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00			
04420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000.000,00			
04430	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.193.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.900,00		
04440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.900,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			2.960.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.960.000,00		
04450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00			
04460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.087.000,00			
04470	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	583.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.237.500,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			500,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
04480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
04490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.236.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.090.000,00		
04500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
04510	342	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL	60.000,00			
04520	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
04530	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		
04540	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
04550	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.380.000,00		
04560	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
04570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.000,00		
04580	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04590	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
04600	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.255.000,00		
04610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
04620	342	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL	5.000,00			
04630	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		23.000,00		
04640	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		350.000,00		
04650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000,00		
04660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
04670	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				209.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				209.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			209.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		209.000,00		
04680	342	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL	159.000,00			
04690	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-059 Centro de Saúde Cidade Norte					TOTAL P/A:		3.980.600,00
OBJETIVO: - Manter o Centro de Saúde Cidade Norte.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.930.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.242.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00		
04700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
04710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			242.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.000,00		
04720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	242.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.688.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.688.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
04730	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.428.000,00		
04740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00			

04750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
04760	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00		
04770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04780	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
04790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.1-007 Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos					TOTAL P/A:		1.800.000,00
OBJETIVO: - Construir edificação para executar serviço de saúde de acolhimento e atendimento de dependentes químicos de álccol e outras drogas em caráter residencial transitório.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.800.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.800.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000,00		
04800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-060 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO					TOTAL P/A:		981.700,00
OBJETIVO: - Aquirir e manter equipamentos.							
- Garantir o funcionamento do CEO.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				931.700,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				800.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			700.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00		
04810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	700.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
04820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			100.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
04830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				131.600,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			131.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
04840	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000,00		
04850	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
04860	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
04870	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00		
04880	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		
04890	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
04900	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-061 Consórcio - ARSS/CRE					TOTAL P/A:		2.551.000,00
OBJETIVO: - Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para manter os serviços de agendamento/regulação e auditoria, bem como a ampliação dos serviços de saúde para atendimento aos usuários.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.551.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.100.000,00
3.1.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.100.000,00	
3.1.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.100.000,00		
04910	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.451.000,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			450.000,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		450.000,00		
04920	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
3.3.72.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.001.000,00	
3.3.72.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
04930	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.72.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00		
04940	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-062 Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC					TOTAL P/A:		37.150.900,00
OBJETIVO: - Garantir o atendimento a exames e procedimentos especializados. - Fomentar junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação do serviço de Emodinâmica e radioterapia em Francisco Beltrão. - Manter, implantar e ampliar o serviço de média e alta complexidade, credenciando novos serviços, mantendo os já existentes com regulação e auditoria dos prestadores;							

- Manter o acesso de atendimento para urgência e emergências hospitalares e serviço oncológico: Manter porta aberta para que a população tenha atendimento de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência oriundos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e a demanda espontânea em obstetrícia, politraumatizados.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				37.150.900,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.150.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			37.150.900,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
04950	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.145.900,00		
04960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.800.000,00			
04970	343	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	FES - Politica de Urgência e Emergência - SAMU	170.000,00			
04980	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.175.900,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-063 Manter Atividades do CAPS AD					TOTAL P/A:		756.700,00
OBJETIVO: - Manter e apoiar as ações de toda rede de saúde mental do Município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				754.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				470.600,00
3.1.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00	
3.1.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00		
04990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			410.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		410.000,00		
05000	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	410.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
05010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			60.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
05020	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				283.600,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00		
05030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			283.100,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
05040	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
05050	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		190.000,00		
05060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
05070	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
05080	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
05090	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
05100	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00		
05110	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
05120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-064 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					TOTAL P/A:		12.301.900,00
OBJETIVO: - Manter a estrutura e adquirir equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				12.001.900,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.400.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.800.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.800.000,00		
05130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.800.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
05140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			600.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00		
05150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.601.800,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.601.800,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00		
05160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.200.000,00		
05170	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
05180	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00		
05190	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00			

3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.300,00		
05200	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				300.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
05210	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-065 Incrementar a Realização de Exames de Imagem e Procedimentos Especializados					TOTAL P/A:		500.000,00
OBJETIVO: - Ampliar o acesso à exames e procedimentos especializados.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
05220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
05230	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-066 Manter Programa de Cirurgias Eletivas					TOTAL P/A:		4.101.500,00
OBJETIVO: - Garantir a realização de cirurgias eletivas.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.101.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.101.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.101.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
05240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00		
05250	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
05260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.100.000,00		
05270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
05280	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-067 Consórcio - SAMU/CIRUSPAR					TOTAL P/A:		4.103.000,00
OBJETIVO: - Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU/CIRUSPAR							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.088.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00
3.1.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.200.000,00	
3.1.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.200.000,00		
05290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.888.000,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.888.000,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.888.000,00		
05300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00			
05310	343	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	FES - Politica de Urgência e Emergência - SAMU	868.000,00			
05320	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				15.000,00
4.4.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			15.000,00	
4.4.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000,00		
05330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-068 Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio - TFD					TOTAL P/A:		1.425.900,00
OBJETIVO: - Promover e assegurar assistência de qualidade aos usuários do SUS quando da necessidade de atendimento em especialidades fora do seu domicílio (Casa de Apoio Curitiba, Cascavel e demais Municípios).							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.423.900,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				258.400,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			257.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000,00		
05340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.000,00		
05350	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			1.400,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400,00		
05360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.165.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.165.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		250.000,00		
05370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
05380	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		
05390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
05400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			

3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000,00		
05410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
05420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
05430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.1001.2-069 Manter a Assistência Farmacêutica					TOTAL P/A:		3.084.600,00
OBJETIVO: - Assegurar a distribuição de medicamentos contemplados na REMUME para a população usuária do SUS. - Manter parceria com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde através de repasse de cota anual para aquisição de medicamentos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.034.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.000,00
3.1.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			19.000,00	
3.1.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.000,00		
05440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.015.000,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.000,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00		
05450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.010.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
05460	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000.000,00		
05470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
05480	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.600,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.600,00
4.4.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			600,00	
4.4.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600,00		
05490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
05500	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-070 Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses					TOTAL P/A:		295.500,00
OBJETIVO: - Manter ações de serviços de castração, atendimento clinico, recolhimento de animais das ruas, apoio as ONG´s e cuidados a animais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				245.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			245.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		135.500,00		
05510	084	0/1/7/0/0	FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	5.500,00			
05520	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00			
05530	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
05540	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000,00		
05550	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00			
05560	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
05570	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	50.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-071 Manter o Programa DST/HIV/AIDS					TOTAL P/A:		125.700,00
OBJETIVO: - Manter o programa DST/HIV/AIDS no que tange as ações de prevenção e controle a população.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				120.700,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				61.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			54.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00		
05580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	54.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
05590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			7.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		
05600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			59.600,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
05610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
05620	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500,00		

05630	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		
05640	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		34.500,00		
05650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00			
05660	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
05670	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00		
05680	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
05690	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-072 Manter Ações de Vigilância em Saúde					TOTAL P/A:		3.050.600,00
OBJETIVO: - Promover e assegurar as ações de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária. - Manter e apoiar as ações de combate a Dengue, Zica, Chikungunha.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.045.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.750.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.610.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.280.000,00		
05700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.569.500,00			
05710	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	710.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000,00		
05720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	330.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			140.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00		
05730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	129.000,00			
05740	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				295.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			295.600,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
05750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
05760	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00			
05770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
05780	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
05790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		113.100,00		
05800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05810	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	63.000,00			
05820	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00		
05830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
05840	085	0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						**Exercício 2020**	
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**09**	**Secretaria Municipal de Agricultura**			TOTAL ÓRGÃO:		5.824.007,00
Unidade	**001**	**Departamento de Agropecuária**			TOTAL UNIDADE:		5.824.007,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.1-008 Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar					TOTAL P/A:		50.000,00
OBJETIVO: - Realizar e manter parcerias com a COOPAFI, EMATER e SEAB, (programas de alimentação, PAP) Universidades, visando a ampliação do volume e qualidade dos alimentos para a merenda escolar, feiras. - Estruturar novo local para instalação da feira livre com instalações adequadas para atender necessidades higiênico-sanitárias. - Melhorar estrutura física e qualificar os produtores para a comercialização de produtos nos bairros, em parceria com entidades públicas e privadas. - Acompanhar grupo de famílias com produção agroecológica e de ervas medicinais, em parceria com entidades públicas e privadas e com a Secretaria de Saúde para utilização de produtos medicinais no SUS. - Implantar o Programa Hortas Comunitárias em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação e Assistência Social e demais entidades públicas (Copel) e privadas. - Emenda: apoiar as ações da Lei Municipal nº 4.669/2019, que Estabelece a Política Municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável de Francisco Beltrão. - Construir e reformar casas, melhoramento do entorno, terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou parceria com entidades. - Viabilizar recursos para implantar panificadora comunitária, com o objetivo de capacitar agricultores familiares na produção de alimentos saudáveis, que poderão ser comercializados na merenda escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
05850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
05860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	

4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
05870	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
05880	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-073 Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura					TOTAL P/A:		1.004.350,00
OBJETIVO: - Atender os produtores com programas voltados para a internet, telefonia rural e segurança pública com recursos próprios ou em parceria com entidades públicas e ou privadas. Através de monitoramento com câmeras instaladas nas principais vias de acesso às comunidades rurais. - Organizar em parceria com entidades públicas e privadas, propriedades de criação e reprodução de novilhas para servirem de modelo de visitação. Melhoria assistida e orientada em pastagens para alimentação animal com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino e bubalino, aquisição de sêmen, nitrogênio, atendendo os inseminadores comunitários e particulares. - Viabilizar a doação de vacas cruzadas de grande produção a produtores de leite de pequeno e médio porte. - Realizar análise de solo nas propriedades rurais, em parceria com produtores e entidades públicas e privadas. - Distribuir insumos para fertilidade, correção e conservação do solo (como calcário, fósforo). - Prestar assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção ate a comercialização. - Apoiar a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, fruticultura e hortifrúti desenvolvidas no município e sudoeste do Paraná. - Realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural, incluindo a implantação do sistema de abastecimento de água nos poços artesianos já perfurados. - Apoiar Instituições, Parcerias e Turismo Rural. - Viabilizar recursos junto a outras esferas de governo para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para associações de moradores da área rural, incluindo plantadeiras para as comunidades de Rio Guarapuava e Água Vermelha. - Realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feiras tecnológicas, intercambio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural. - Firmar parceria público-privada para toda a cadeia produtiva, fomentando ações de produção e renda com apoio técnico, treinamentos de aperfeiçoamento para criação e processamento para produtores rurais.							

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				631.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				631.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			631.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		
05890	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00		
05900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
05910	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
05920	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
05930	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		
05940	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				373.350,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				373.350,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			373.350,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		373.350,00		
05950	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
05960	1171	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019	238.750,00			
05970	1174	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019	114.600,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-074 Estimular o Programa Porteira Para Dentro					TOTAL P/A:		2.000.000,00
OBJETIVO: - Instituir bônus de horas máquina para produtores e agroindustrias rurais para fomentar o aumento de produção e renda.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000,00		
05980	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-075 Apoiar Ações de Inspeção Municipal					TOTAL P/A:		119.657,00
OBJETIVO: - Estimular as agroindustrias com SISBI/SUASA,convênio com CONSAD, aquisição de material para inspeção sanitária, treinamento, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos, adequar o quadro de servidores para atender a demanda SISBI/SUASA.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				114.057,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.657,00
3.1.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			35.657,00	
3.1.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		35.657,00		
05990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.657,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.400,00
3.3.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			38.400,00	
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		38.400,00		
06000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	38.400,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
06010	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
06020	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.600,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.600,00
4.4.71.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			600,00	
4.4.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600,00		
06030	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
06040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-076 Manter Atividades da Secretaria de Agricultura					TOTAL P/A:		2.650.000,00
OBJETIVO: - Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercambios e análises técnicas. - Adquirir veículos para renovação e aumento da frota atual a fim de atender a demanda da secretaria e manutenção da frota atual.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.640.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.340.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.160.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.060.000,00		
06050	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.060.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
06060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
06070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			180.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		
06080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
06090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
06100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			299.800,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
06110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
06120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
06130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
06140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
06150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
06160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.35.00.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
06170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
06180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
06190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
06200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
06210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
06220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
06230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**11**	**Secretaria Municipal de Viação e Obras**			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade	**001**	**Departamento de Serviços Urbanos**			TOTAL UNIDADE:		19.925.200,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-077 Limpeza Pública Urbana					TOTAL P/A:		2.816.400,00
OBJETIVO: - Realizar e manter a limpeza de vias e praças. - Adquirir equipamentos modernos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.716.400,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				887.600,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			810.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		810.000,00		
06240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
06250	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	750.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
06260	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
3.1.91.00.00.00.			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			77.500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.500,00		
06270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
06280	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	72.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.828.800,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.828.800,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		

06290	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.538.800,00		
06300	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.538.800,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
06310	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
06320	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-078 Iluminação Pública					TOTAL P/A:		11.189.000,00
OBJETIVO: - Ampliar a instalação da rede elétrica. - Adquirir e manter equipamentos. - Manter o sistema de iluminação pública. - Viabilizar implantação do Projeto Corujinha. - Adquirir caminhão plataforma com guidaste e acessórios. - Viabilizar implantação de sistema fotovoltaico.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.089.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				223.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			203.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		203.000,00		
06330	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	203.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			20.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
06340	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.866.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.866.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00		
06350	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
06360	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.106.000,00		
06370	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.106.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
06380	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00		
06390	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
06400	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00		
06410	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-079 Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras					TOTAL P/A:		5.919.800,00
OBJETIVO: - Manter e Reequipar a Secretaria. - Implantar e manter abrigos para passageiros de ônibus. - Coordenar equipe de manutenção de prédios públicos. - Apoiar ações da Defesa Civil. - Fiscalizar Obras. - Parceria com o Governo Estadual para contrução do contorno oeste (BRF até PR 483). - Ampliar rede de câmeras de monitoramento com recursos de convênio. - Ampliar a rede coletora de esgoto em parceria com a Sanepar. - Manter o sistema de saneamento básico. - Ampliar a estrutura física dos barracões da garagem municipal. - Garantir a manutenção da estrutura do Morro do Calvário. - Operacionalizar a manutenção dos serviços prestados na Rodoviária Municipal. - Manter infraestrutura do aeroporto.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.719.800,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.820.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.370.000,00		
06420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.370.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00		
06430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
06440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			320.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		
06450	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.899.800,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
06460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
06470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.899.600,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
06480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		900.000,00		
06490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
06500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
06510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
06520	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		

06530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000,00		
06540	000	0/1/7/0/ 0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
06550	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
06560	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
06570	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				200.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
06580	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
06590	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**11**	**Secretaria Municipal de Viação e Obras**			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade	**002**	**Departamento de Obras Públicas**			TOTAL UNIDADE:		11.816.454,76
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-009 Trincheira Acesso ao Bairro Padre Ulrico					TOTAL P/A:		1.000.000,00
OBJETIVO: - Construção de obra especial no sistema viário - trincheira/viaduto para acesso ao Bairro Padre Ulrico.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00		
06600	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Outros ...	1.000.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-010 Programa de Calçadas					TOTAL P/A:		300.000,00
OBJETIVO: - Construir novas calçadas com acessibilidade em vias urbanas e manter as existentes. - Executar contribuição de melhoria conforme legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
06610	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
06620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-011 Construção de Pontes					TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO: - Construir ponte na Rua Ponta Grossa (gabião metálico). - Ampliar ponte na Avenida Julio Assis Cavalheiro e Luiz Antonio Faedo. - Construir ponte na Rua Maringá com Antonio de Paiva Cantelmo. - Construir ponte na Rua São Mateus com a Rua Alagoas. - Construir pontes sobre o Rio Marrecas nas Ruas Marília e Cantagalo.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
06630	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-012 Controle de Águas					TOTAL P/A:		402.700,00
OBJETIVO: - Construir bacias de contenção de enchentes. - Realizar canalização de córregos, incluindo os Córregos Progresso e Lambari. - Limpeza e dragagem constante dos rios que cortam a cidade. - Readequar e redimensionar galerias pluviais (bocas de lobo e tubulações). - Executar os projetos para prevenção de enchentes, alagamentos e enxurradas. - Viabilizar projetos com instalação de gabiões.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				401.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				401.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			401.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
06640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
06650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
06660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
06670	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.200,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.200,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.200,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
06680	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
06690	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00		
06700	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							

PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-013 Construção de Novo Terminal Rodoviário					TOTAL P/A:		18.000,00
OBJETIVO: - Prosseguir com a construção do novo terminal rodoviário com recursos de Convênio.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							10.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
06710	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
06720	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				8.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00		
06730	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-014 Infraestrutura de Vias Urbanas					TOTAL P/A:		8.615.654,76
OBJETIVO: - Realizar pavimentação poliédrica. - Manter as vias urbanas através de recapeamento asfáltico e operação tapa buraco. - Realizar pavimentação asfáltica em vias urbanas, incluindo as Ruas Rio Negro, Tupiniquim, Tocantins, São Gabriel, José Bonifácio, Campos Sales, São Francisco, Marechal H da Fonseca, São Miguel, Santa Ana, Eduardo Faust e João Goulart. - Substituir e plantar novas árvores. - Modernizar e Reurbanizar as vias, incluindo a Rua Tenente Camargo, Avenida União da Vitória e Rua Curitiba. - Instalar e manter placas indicativas nas vias urbanas. - Realizar abertura de vias principais, incluindo a Avenida Paraná, nas margens do Rio Lonqueador, entre os bairros Luther King e Presidente Kennedy, a partir da ponte da rua Tenente Camargo. - Viabilizar infraestrutura para binários e ciclofaixas. - Implantar bicicletários nos espaços públicos. - Viabilizar junto ao Governo do Estado a construção de uma marginal paralela a PR 483/Avenida Duque de Caxias, com acesso seguro ao Bairro Nova Petrópolis.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.115.654,76
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.115.654,76
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.115.654,76	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
06740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.615.654,76		
06750	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
06760	1172	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019	955.000,00			
06770	1173	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1868/2019	238.750,00			
06780	1175	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019	651.428,57			
06790	1176	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019	270.476,19			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.500.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.500.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500.000,00		
06800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
06810	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Outros ...	5.000.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-080 Capelas Mortuárias e Cemitérios Municipais					TOTAL P/A:		70.000,00
OBJETIVO: - Implantar novos cemitérios, manter e melhorar a estrutura e paisagismo dos existentes. - Manter as capelas mortuárias. - Viabilizar recursos para construção de uma capela mortuária no Distrito do KM 20. - Conclusão da obra de elevação das paredes do cemitério municipal Pe Artur Vangel, com reforma interna nos corredores, na capela de celebração e implantação de um portão com portal na parte central, um na lateral em frente a Capela Mortuária Cristo Ressucitado e um nos fundos do cemitério na Rua Guaporé. - Implantar ossário municipal. - Viabilizar recursos para construção de uma capela mortuária que atenda os Bairros São Miguel, Cristo Rei, Novo Mundo e São Francisco.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
06820	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
06830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-081 Parque de Exposições Jaime Canet Jr					TOTAL P/A:		330.100,00
OBJETIVO: - Manter e melhorar as dependências do Parque de Exposições Jaime Canet Jr necessárias para a realização de feiras, exposições e eventos. - Realizar parceria com Associação Comercial e Empresarial (ACEFB) e Sociedade Rural.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				310.100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				310.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			310.100,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
06840	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		158.500,00		
06850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	158.500,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.600,00		
06860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
06870	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
FUNÇÃO:			15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-082 Implantar e Manter Parques, Praças, Jardins e Portais					TOTAL P/A:		980.000,00
OBJETIVO: - Reestruturar e revitalizar praças, parques, jardins e portais. - Construir novos parques, incluindo o Bairro São Francisco. - Construir Praça de Lazer entre os Bairros Luther King e Presidente Kennedy. - Parque Jardim Primavera (Lago).							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				700.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				700.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
06880	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		

06890	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				280.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				280.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						280.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
06900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		270.000,00		
06910	1147	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018	170.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
06920	1148	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SEDU/PARQUE INFANTIL PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018	100.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**11**	**Secretaria Municipal de Viação e Obras**			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade	**003**	**FUNREBOM/Corpo de Bombeiros**			TOTAL UNIDADE:		1.140.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 1503 BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.1503.2-083 Requalificar Instalações do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros					TOTAL P/A:		600.000,00
OBJETIVO: - Viabilizar obras de readequação e melhorias na infraestutura do quartel e do posto de atendimento da Cidade Norte.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
06930	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	100.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
06940	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	150.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				350.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00		
06950	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	350.000,00			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 1503 BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA EO PATRIMÔNIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.1503.2-084 Fortalecer as Atividades do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros					TOTAL P/A:		540.000,00
OBJETIVO: - Manter atividades do Corpo de Bombeiros. - Adquirir veículos, equipamentos, móveis e demais materiais necessários.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				460.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				460.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			460.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
06960	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	200.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000,00		
06970	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	2.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
06980	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	5.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
06990	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
07000	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	20.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00		
07010	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		227.500,00		
07020	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	227.500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				80.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
07030	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	80.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**11**	**Secretaria Municipal de Viação e Obras**			TOTAL ÓRGÃO:		38.867.054,76
Unidade	**004**	**Departamento de Viação e Obras Rurais**			TOTAL UNIDADE:		5.985.400,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-015 Pavimentação de Vias Rurais					TOTAL P/A:		170.000,00
OBJETIVO: - Construir calçamento com pedras irregulares e paver em pontos críticos (com declive acentuado) onde é difícil manter cascalhos. - Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) sobre calçamento existente em estradas vicinais, incluindo as estradas vicinais da rodovia PR 483 até a comunidade de Barra Bonita e da rodovia PR 483 até a comunidade de Ponte Nova do Cotegipe e KM 08. - Emenda: Realização de pavimentação asfáltica nas comunidades do São Brás, São João, Hobold e São Paulo.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
07040	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
07050	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
07060	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-016 Requalificar a Infraestrutura de Pontes e Galerias					TOTAL P/A:		300.000,00
OBJETIVO: - Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas, incluindo as pontes entre as comunidades de Volta Grande e Menino Jesus e Volta Grande e Linha São Sebastião. - Construir galerias de tubos e aduelas de concreto. - Emenda: Construção de ponte na Comunidade Barra Bonita, acesso à propriedade de Vergílio Reginato.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
07070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
07080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-085 Manutenção de Vias Rurais					TOTAL P/A:		2.687.100,00
OBJETIVO: - Operacionalizar a Frota Municipal (Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a criação de uma quarta equipe de manutenção de estradas, realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota). - Ampliar a Infraestrutura Rodoviária (Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária através de terceirização de trechos específicos, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas).							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.587.100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.587.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.587.100,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.586.500,00		
07090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
07100	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	798.500,00			
07110	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.600,00		
07120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
07130	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	500,00			
07140	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
07150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-086 Manter Atividades do Departamento de Viação e Obras Rurais					TOTAL P/A:		2.828.300,00
OBJETIVO: - Informatizar o Departamento. - Instalar rastreamento e monitoramento em todos os veículos e máquinas (sistema via GPS/satélite). - Aperfeiçoar o atendimento ao público. - Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF). - Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.825.800,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.417.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.207.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.190.000,00		
07160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.190.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000,00		
07170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			210.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00		
07180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							408.800,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			408.600,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
07210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
07220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
07230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
07240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
07250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
07260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
07270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
07280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
07290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**12**	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**			TOTAL ÓRGÃO:		6.828.800,00
Unidade	**002**	**Departamento de Meio Ambiente**			TOTAL UNIDADE:		6.828.800,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1801.2-087 Combate à Poluição, Legislação, Fiscalização e Educação Ambiental					TOTAL P/A:		319.000,00
OBJETIVO: - Implantar o Licenciamento conforme legislação vigente. - Elaborar projetos de educação ambiental de combate a poluição da água, do solo, do ar e sonora. - Criar e estruturar a Estação Ambiental Irmão Cirilo. - Implantar campanhas de educação ambiental permanentes: resíduos sólidos, água, solos, flora e outros assuntos relacionados com meio ambiente. - Implantar projetos de recuperação, proteção e conservação do meio ambiente. - Emenda: Implantar projetos educação e produção sobre agroecologia.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				299.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				299.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			299.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		218.000,00		
07300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
07310	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	168.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.000,00		
07320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
07330	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	68.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
07340	080	0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
07350	080	0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA	20.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1801.2-088 Instalar e Manter Micro Sistemas de Água Comunitário					TOTAL P/A:		242.000,00
OBJETIVO: - Instalar mais micro sistemas de água em parcerias com a SANEPAR e recursos do município, manutenção dos já existentes e apoiar a construção de casas de química nos mesmos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				240.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				240.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
07360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00		
07370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
07380	080	0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA	26.000,00			
07390	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	174.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
07400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-089 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo					TOTAL P/A:		4.372.600,00
OBJETIVO: - Buscar tecnologias referentes à coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos. - Estruturar e tecnificar a coleta seletiva no perímetro municipal. - Elaborar programas de recebimento e destinação de resíduos especial ou de difícil descarte. - Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro municipal. - Modernizar coleta de resíduos sólidos domiciliares. - Atualizar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipal.							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.272.600,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.942.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.780.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.780.000,00		
07410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
07420	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.650.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
07430	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			162.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		162.000,00		
07440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
07450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.330.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.330.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00		
07460	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	700.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
07470	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000,00		
07480	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	130.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00		
07490	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.500.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
07500	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-090 Flora Municipal, Arborização Urbana e Viveiro Municipal					TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO: - Viabilizar a execução do Plano de Arborização Urbana. - Realizar manejo de espécies existentes; Realizar podas, trituração de galhos, supressões e plantios. - Consolidar serviço de manejo de arborização: Contratação de servidores, capacitação de servidores, aquisição de veículos, maquinários e equipamento de proteção individual. - Buscar parcerias com o Estado e União para obtenção de recursos para investimento. -							

Realizar produção e distribuição de mudas de árvores nativas, objetivando o reflorestamento e recuperação de matas ciliares e áreas degradadas. - Estruturar estufa para a produção de flores. - Otimizar a produção de mudas grande de pequeno e médio porte destinadas à arborização urbana. - Revitalizar Parque Irmão Cirilo: Ampliar área preservada, estruturar trilhas ecológicas, identificação de espécies, controle de espécies exóticas e manejo. - Emenda: Produção de hortas urbanas.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
07510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
07520	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-091 Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente					TOTAL P/A:		1.795.200,00
OBJETIVO: - Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. - Conservar, reformar e manter equipamentos e estruturas físicas utilizadas para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Aterro Sanitário e Viveiro Municipal. - Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados à meio ambiente e áreas afins. - Modernizar o serviço público prestado pela Secretaria, referindo-se à desburocratização e utilização de tecnologias avançadas. - Estruturar o serviço técnico, fiscalização, serviços gerais realizados. - Incentivar estágios realizados de forma voluntária e remunerada. - Manter ações do FUNDEMA.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.785.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.460.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.360.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00		
07530	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
07540	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07550	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			100.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
07560	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				325.200,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07570	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07580	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						325.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
07590	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
07600	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
07610	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
07620	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
07630	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
07640	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
07650	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07660	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**13**	**Secretaria Municipal de Planejamento**			TOTAL ÓRGÃO:		7.441.424,24
Unidade	**001**	**Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB**			TOTAL UNIDADE:		1.675.700,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0402.2-092 Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB					TOTAL P/A:		1.675.700,00
OBJETIVO: - Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB. - Coordenar as obras do contorno oeste e plano de conteção de cheias. - Manter o plano diretor atualizado através de estudos, pesquisas, projetos, planos setoriais e acompanhamento da evolução e transformação urbana. - Apoiar a implantação do aeroporto regional. - Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano. - Reaparelhar e modernizar o IPPUB. - Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos. - Realizar o planejamento do Município integrado com as demais Secretarias. - Realizar estudo de viabilidade para remanejar o Estádio Anilado. - Buscar recursos para a Construção de Centro Cívico. - Viabilizar projetos e recursos para construção da sede do Grupamento de Bombeiros - GB. - Ações da Defesa Civil - Prevenção, Gestão de Risco e Resposta a Desastre: Realizar o mapeamento de todo o território do Município de Francisco Beltrão-PR, visando identificar as áreas de risco, propor medidas estruturais e não estruturais às Unidades Administrativas e com isso sugerir critérios de ocupação do solo prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos; Preparar a comunidade de Francisco Beltrão para ocorrência de emergências e desastres fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização na área de defesa civil; Cidades Resilientes - Resiliência da Prevenção à Imprevisibilidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.670.700,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.410.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.240.000,00		
07670	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.240.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
07680	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			110.000,00	

3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00		
07700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.700,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			260.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
07730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
07740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
07750	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
07760	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
07770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
07780	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
07790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
07800	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
07810	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
07820	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**13**	**Secretaria Municipal de Planejamento**			TOTAL ÓRGÃO:		7.441.424,24
Unidade	**002**	**Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**			TOTAL UNIDADE:		120.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0402.2-093 Manter o Departamento de Habitação					TOTAL P/A:		120.000,00
OBJETIVO: - Coordenar e gerir o Departamento e a implantação de programas de habitação; - Administrar os processos de déficit habitacional; - Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais; - Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
07830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
07840	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
07850	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
07860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**13**	**Secretaria Municipal de Planejamento**			TOTAL ÓRGÃO:		7.441.424,24
Unidade	**003**	**DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito**			TOTAL UNIDADE:		5.645.724,24
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
PROGRAMA: 1502 DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-094 Engenharia de Tráfego					TOTAL P/A:		3.632.724,24
OBJETIVO: - Manter semáforos e sinalização viária (horizontal e vertical). - Estudar a viabilidade da implantação de ciclofaixas interligando parques e bairros. - Instalar semáforos inteligentes/pedestres. - Manter a central de monitoramento (câmaras de segurança, lombadas eletrônicas, radares e semáforos). - Adquirir veículo. - Implantar fiscalização eletrônica em semáforos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.532.724,24
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.532.724,24
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			500,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
07870	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	500,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
07880	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	500,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.531.724,24	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
07890	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	10.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00		
07900	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	1.000.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
07910	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00		

07920	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	90.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.424.724,24		
07930	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	2.424.724,24			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
07940	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
07950	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	100.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
PROGRAMA: 1502 DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-095 Manter o Sistema Rotativo Faixa Azul					TOTAL P/A:		2.013.000,00
OBJETIVO: - Implantar aplicativo digital. - Manter as atividades do Departamento. - Fiscalizar o trânsito. - Realizar atividades de educação em trânsito em parceria com a Secretaria de Educação e outras instituições e órgãos de trânsito. - Levantar dados estatísticos do trânsito. - Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos. - Manter o Programa Vida no Trânsito.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.010.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.635.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.450.500,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.440.000,00		
07960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			
07970	013	0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	640.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
07980	013	0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	500,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07990	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			185.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.000,00		
08000	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
08010	013	0/1/7/0 / 0	Recurso Faixa Azul	85.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			375.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
08020	013	0/1/7/0 / 0	Recurso Faixa Azul	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
08030	013	0/1/7/0 / 0	Recurso Faixa Azul	50.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
08040	013	0/1/7/0 / 0	Recurso Faixa Azul	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		323.500,00		
08050	013	0/1/7/0 / 0	Recurso Faixa Azul	323.500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
08060	013	0/1/7/0 / 0	Recurso Faixa Azul	2.500,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					**Exercício 2020**		
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão							
Órgão	**14**	**Secretaria Municipal de Esporte**			TOTAL ÓRGÃO:		3.943.800,00
Unidade	**001**	**Departamento de Esporte**			TOTAL UNIDADE:		3.943.800,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL/ DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 2701 ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.1-017 Infraestrutura para Prática Desportiva					TOTAL P/A:		1.007.500,00
OBJETIVO: - Adquirir equipamentos para academia de musculação.							
- Revitalização e reforma da estrutura física do complexo esportivo Arrudão, incluindo climatização.							
- Viabilizar a construção de um Centro de Esportes Automobilísticos, com local amplo incluindo pista de motocross, kartódromo, velódromo, aeromodelismo, nautimodelismo, automodelismo, pista de arrancada, entre outros esportes de motor.							
- Construir estrutura esportiva para a prática de esportes nos Bairros Vila Nova e Novo Mundo.							
- Realizar reforma e revitalização dos Ginásios: Sarará, Flávio Morcelli, Jair de Freitas, Industrial João Cantú, Ginásio Alvorada e Ginásio Cristo Rei.							
- Realizar a cobertura da pista, acabamento da sala de materiais, construção de arquibancadas e pintura.							
- Manter a pista de skate.							
- Emenda: Construção da quadra de esportes para a escola da Comunidade do Rio Tuna.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				400.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			400.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
08070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
08080	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
08090	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				607.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				607.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			607.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		595.000,00		
08100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
08110	1110	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	ME - Infraestrutura Esportiva/Bangu - 019521/2017	292.500,00			
08120	1112	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	ME - Quadra Esportiva Novo Mundo - 019367/2017	292.500,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		
08130	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 2701 ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.2-096 Manter Atividades da Secretaria de Esporte					TOTAL P/A:		2.936.300,00
OBJETIVO: - Levar as ações da Secretaria para o interior do Município. - Manter as Academias da Terceira Idade - ATI´s. - Adquirir materiais esportivos e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos atletas. - Apoiar a construção e revitalização de canchas de Bocha em parceria com Associações de moradores nos bairros e comunidades do interior. - Apoiar em parceria com Associações de Moradores a construção e revitalização de campos de futebol nos bairros e comunidades do interior. - Sediar fases regionais, e estaduais dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), Jogos da Juventude (JOJUP´S), Jogos Abertos(JAP´S), e Jogos Paraolímpicos do Paraná (PARAJAP´S), entre outros. - Realizar, promover e apoiar competições de esportes amadores em parceria com as federações esportivas do Estado do Paraná(etapas de campeonatos estaduais de diversas modalidades). - Realizar, promover e apoiar competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no município (ex: Jogos de Beltrão, Campeonato amador, Jogos Interbairros, Torneios municipais etc.). - Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais. - Adquirir equipamentos para implementação da Ginástica Rítmica (GR) e manutenção das atividades de Ginástica Artística (GA). - Adquirir ônibus com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros, micro-ônibus adaptado, veículo utilitário e para viagens. - Viabilizar movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, conforme Lei Municipal nº 4.470/2017. - Apoiar atletas individuais em competições nacionais e internacionais. - Manter atividades do Centro Municipal de Artes Marciais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.931.300,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.140.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.085.000,00	
3.1.90.04.00.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		
08140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950.000,00		
08150	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000,00		
08160	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
08170	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			55.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
08180	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.791.300,00
3.3.22.00.00.00			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
3.3.22.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08190	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08200	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.791.100,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		
08210	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		325.000,00		
08220	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
08230	087	0/1/7/0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	25.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		70.000,00		
08240	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
08250	087	0/1/7/0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	50.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
08260	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00		
08270	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
08280	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00		
08290	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
08300	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.025.000,00		
08310	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
08320	087	0/1/7/0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	25.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
08330	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
08340	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
08350	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
08360	000	0/1/7/0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
Órgão	**90**	**Reserva de Contingência**			TOTAL ÓRGÃO:		50.000,00
Unidade	**099**	**Reserva de Contingência**			TOTAL UNIDADE:		50.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL/ DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.9999.9-018 Reserva de Contingência					TOTAL P/A:		50.000,00
OBJETIVO: - Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00		
08370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
TOTAL GERAL:							332.000.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.500.000,00	3.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	260.000,00	156.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00	1.260.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.400.000,00	6.840.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	340.000,00	204.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00	1.920.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.500.000,00	3.900.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00	60.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	6.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	20.000.000,00	12.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00	300.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	1.200.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	300.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	50.000,00	50.000,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.3.03.00.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.4.03.00.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00 - RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	499.000,00	499.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA/CAMINHÃO	10.000,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	47.660.000,00	28.596.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.000,00	39.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	362.000,00	217.200,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	10.000,00	10.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	53.100.000,00	31.860.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.300.000,00	10.380.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	600.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	20.000,00	20.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 3498/08	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 4645/2019	100.000,00	100.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÃO AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	40.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PREVBEL	10.000,00	10.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00 - RESTITUIÇÃO HABITABEM	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO COPEL	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00 - RESTITUIÇÃO SANEPAR	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00 - RECEITA DE RESIDUOS	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00 - RECEITA DA VENDA DE SUCATA	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00 - RECEITA VENDA MATERIAL INSERVIVEL PARA ADMINISTRACAO PÚBLICA	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00 - RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00 - RECEITA INFRAERO	5.000,00	5.000,00
Resumo da fonte		
Receita		108.355.700,00
Total da fonte líquido		**108.355.700,00**
00013 Recurso Faixa Azul		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FAIXA AZUL - 31042-5	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00 - FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - AVISOS DE IRREGULARIDADE - 31042-5	600.000,00	600.000,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00 - FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - CARTÃO - 31042-5	500.000,00	500.000,00
Resumo da fonte		
Receita		1.103.000,00
Total da fonte líquido		**1.103.000,00**
00080 Recurso FUMDEMA		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00.00.00 - RECEITA LIXO RECICLAVEL - MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.000,00
Resumo da fonte		
Receita		51.000,00
Total da fonte líquido		**51.000,00**
00081 FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4		
1.3.2.1.00.1.1.05.10.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDO MUN.DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	500,00	500,00
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	10.000,00	10.000,00
Resumo da fonte		
Receita		10.500,00
Total da fonte líquido		**10.500,00**
00082 FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3		
1.3.2.1.00.1.1.05.12.00.00.00 - RENDIMENTOS FEPROC - 596-3	500,00	500,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00
Resumo da fonte		
Receita		150.500,00
Total da fonte líquido		**150.500,00**
00084 FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal		

1.3.2.1.00.1.1.02.22.00.00.00 - RENDIM. FUBEM - FUNDO MUN. PROT. BEM-ESTAR ANIMAL (71022-5)	500,00	500,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.7.8.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - DOAÇÕES - FUBEM(FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL) 71.022-5	5.000,00	5.000,00
Resumo da fonte		
Receita		5.500,00
Total da fonte líquido		**5.500,00**
00085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	310.000,00	310.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	70.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	40.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00 - RENDIM. TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 68990-4	1.000,00	1.000,00
Resumo da fonte		
Receita		424.000,00
Total da fonte líquido		**424.000,00**
00086 RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	250.000,00	250.000,00
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.05.13.00.00.00 - RENDIM. RODOVIÁRIA PUBLICA MUNICIPAL - 6896-7	1.000,00	1.000,00
Resumo da fonte		
Receita		404.500,00
Total da fonte líquido		**404.500,00**
00087 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00.00.00 - CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA	50.000,00	50.000,00
Resumo da fonte		
Receita		100.000,00
Total da fonte líquido		**100.000,00**
00091 PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor		
1.3.2.1.00.1.1.05.69.00.00.00 - RENDIM.SERVIÇOS PROCON (280-8)	500,00	500,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - 280891	5.000,00	5.000,00
Resumo da fonte		
Receita		5.500,00
Total da fonte líquido		**5.500,00**
00101 Fundeb 60%		
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEB 60% - 2763-4	50.000,00	50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	39.000.000,00	23.400.000,00
Resumo da fonte		
Receita		23.450.000,00
Total da fonte líquido		**23.450.000,00**
00102 Fundeb 40%		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	39.000.000,00	15.600.000,00
Resumo da fonte		
Receita		15.600.000,00
Total da fonte líquido		**15.600.000,00**
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00 - RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/103/5% - 28205-7	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	47.660.000,00	11.915.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(9.532.000,00)	(9.532.000,00)
Receita líquida	**38.128.000,00**	**2.383.000,00**
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.000,00	16.250,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.000,00)	(13.000,00)
Receita líquida	**52.000,00**	**3.250,00**
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	362.000,00	90.500,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(72.400,00)	(72.400,00)
Receita líquida	**289.600,00**	**18.100,00**
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	53.100.000,00	13.275.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.620.000,00)	(10.620.000,00)
Receita líquida	**42.480.000,00**	**2.655.000,00**
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.300.000,00	4.325.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.460.000,00)	(3.460.000,00)
Receita líquida	**13.840.000,00**	**865.000,00**
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	250.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(200.000,00)	(200.000,00)
Receita líquida	**800.000,00**	**50.000,00**
Resumo da fonte		
Receita		29.921.750,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(23.897.400,00)
Total da fonte líquido		**6.024.350,00**
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.500.000,00	1.625.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	260.000,00	65.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00	525.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.400.000,00	2.850.000,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	340.000,00	85.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00	800.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.500.000,00	1.625.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	2.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	20.000.000,00	5.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00	125.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	500.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	125.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00 - RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/104/25% - 11596-7	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.000.000,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.000.000,00	500.000,00
Resumo da fonte		
Receita		14.652.500,00
Total da fonte líquido		**14.652.500,00**
00107 Salário-Educação		
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00 - RENDIMENTOS FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - 14926-8	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.450.000,00	3.450.000,00
Resumo da fonte		
Receita		3.500.000,00
Total da fonte líquido		**3.500.000,00**
00113 FNDE - Merenda escolar		
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00 - RENDIMENTOS FNDE/MERENDA ESCOLAR - 39093-3	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00 - FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 39093-3	1.400.000,00	1.400.000,00
Resumo da fonte		
Receita		1.410.000,00
Total da fonte líquido		**1.410.000,00**
00123 FNDE - Transporte escolar		
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00 - RENDIMENTOS FNDE/PNATE - 15406-7	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00 - FNDE/PNATE - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESC.-15406-7	300.000,00	300.000,00
Resumo da fonte		
Receita		301.000,00
Total da fonte líquido		**301.000,00**
00131 SEED - Transporte escolar		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00 - RENDIMENTOS SEED/TRANPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00.00.00 - SEED/PETE-PR - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR- 17038-0	1.000.000,00	1.000.000,00
Resumo da fonte		
Receita		1.001.000,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Total da fonte líquido		**1.001.000,00**
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.500.000,00	975.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	260.000,00	39.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00	315.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.400.000,00	1.710.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	340.000,00	51.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00	480.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	150.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.500.000,00	975.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00	15.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	1.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	20.000.000,00	3.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00	75.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	300.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	75.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - RENDIMENTOS SAÚDE EC 29 - 15% - 32368-3	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	47.660.000,00	7.149.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.000,00	9.750,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	362.000,00	54.300,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	53.100.000,00	7.965.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.300.000,00	2.595.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	150.000,00
Resumo da fonte		
Receita		26.134.550,00
Total da fonte líquido		**26.134.550,00**
00342 SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00 - SESA/PR - APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL - 508-4	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00 - SESA/PR - INCENT.CUSTEIO REDE SAÚDE MENTAL - NASF (508-4)	24.000,00	24.000,00
Resumo da fonte		
Receita		224.000,00
Total da fonte líquido		**224.000,00**
00343 FES - Politica de Urgência e Emergência - SAMU		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00 - FES/MAC - SAMU 192 - POLITICA DE URGENCIA E EMERGENCIA - 53602-4	868.000,00	868.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00 - SESA/PR - INCENTIVO REDE MÃE PARANAENSE - 53602-4	170.000,00	170.000,00
Resumo da fonte		
Receita		1.038.000,00
Total da fonte líquido		**1.038.000,00**
00390 FNS - CONSTRUCAO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL		
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00 - FNS - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL - 035446/2018	22.000.000,00	22.000.000,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Resumo da fonte		
Receita		22.000.000,00
Total da fonte líquido		**22.000.000,00**
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00 - RENDIMENTOS SESA/PR - FMS/MAC EMERGENCIA (603-0)	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.20.00.00.00 - RENDIM.BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (624080-8)	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (624080-8)	2.800.000,00	2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF (624080-8)	240.000,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (624080-8)	560.000,00	560.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE BUCAL/CUSTEIO (624080-8)	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/CUSTEIO (624080-8)	1.520.000,00	1.520.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - PAB FIXO (624080-8)	2.275.000,00	2.275.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - TETO DA MAC/AMBULATORIAL E HOSPITALAR (624080-8)	40.400.000,00	40.400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - MAC/TERAPIAS ESPEC.EM ANGIOLOGIA (624080-8)	170.000,00	170.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/NEFROLOGIA T.R.S.S (624080-8)	3.100.000,00	3.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO (624080-8)	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS (624080-8)	180.000,00	180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SAMU/192 - MAC (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (624080-8)	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS (624080-8)	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - PVVS-AÇÕES VIG. PREV E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS - (624080-8)	115.000,00	115.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - INCENTIVO AÇÕES VIGIL.SANITÁRIA (624080-8)	54.000,00	54.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PARCELA) (624080-8)	230.000,00	230.000,00
Resumo da fonte		
Receita		54.375.000,00
Total da fonte líquido		**54.375.000,00**
00501 Receitas de Alienações de Ativos		
1.3.2.1.00.1.1.05.09.00.00.00 - RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 29497-7	500,00	500,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DEMAIS	50.000,00	50.000,00
Resumo da fonte		
Receita		150.500,00
Total da fonte líquido		**150.500,00**
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES - 2224-4 - 3456-5 - 25933-0	5.000,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	65.000,00	65.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	137.000,00	137.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00
Resumo da fonte		
Receita		807.000,00
Total da fonte líquido		**807.000,00**
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.500.000,00	10.500.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	250.000,00	250.000,00
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	4.000,00	4.000,00
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	30.000,00	30.000,00
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00 - RENDIMENTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 11833-8	400.000,00	400.000,00
Resumo da fonte		
Receita		11.189.000,00
Total da fonte líquido		**11.189.000,00**
00509 Gerenciamento do Trânsito		
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00 - RENDIMENTOS GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO/DEBETRAN - 29487-0	40.000,00	40.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0	3.592.724,24	3.592.724,24
Resumo da fonte		
Receita		3.632.724,24
Total da fonte líquido		**3.632.724,24**
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	1.400.000,00	1.400.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00	200.000,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	15.000,00	15.000,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	250.000,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	120.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00 - RENDIMENTOS TAXAS - PODER DE POLÍCIA - 36784-2	10.000,00	10.000,00
Resumo da fonte		
Receita		1.998.000,00
Total da fonte líquido		**1.998.000,00**
00511 Taxas - Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	80.000,00	80.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000.000,00	5.000.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	120.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	300.000,00	300.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00	1.000,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	300.000,00	300.000,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00 - RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 36785-0	80.000,00	80.000,00
Resumo da fonte		
Receita		6.981.500,00
Total da fonte líquido		**6.981.500,00**
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
1.3.2.1.00.1.1.05.11.00.00.00 - RENDIMENTOS CIDE - 15783-X	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	290.000,00	290.000,00
Resumo da fonte		
Receita		291.000,00
Total da fonte líquido		**291.000,00**
00515 FUNREBOM		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	900.000,00	900.000,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNREBOM - 29488-8	35.000,00	35.000,00
Resumo da fonte		
Receita		1.140.000,00
Total da fonte líquido		**1.140.000,00**
00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEMA - 3596-0	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00 - RECEITA DE DOAÇÕES AO FUNDEMA	400.000,00	400.000,00
Resumo da fonte		
Receita		410.000,00
Total da fonte líquido		**410.000,00**
00601 Operações de Crédito Outros ...		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - SEDU/PARANACIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - CAIXA/FINISA	5.000.000,00	5.000.000,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Resumo da fonte		
Receita		6.000.000,00
Total da fonte líquido		**6.000.000,00**
00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA - 560-2	10.000,00	10.000,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA	200.000,00	200.000,00
Resumo da fonte		
Receita		210.000,00
Total da fonte líquido		**210.000,00**
00930 MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00 - FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 66995-4	165.000,00	165.000,00
Resumo da fonte		
Receita		167.000,00
Total da fonte líquido		**167.000,00**
00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GBF (GESTÃO BOLSA FAM) - 64208.8	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GSUAS (GESTÃO SUAS) - 64211-8	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSB (PROT.SOCIAL BÁSICA) - 64220-7	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.29.00.00.00 - RENDIM. MDS/INCREMENTO PROTEÇÃO BÁSICA-CUSTEIO (76560-0)	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSB (SERV.CONVIV. FORTAL. VÍNCULOS) - 64220-7	294.000,00	294.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSB (PISO BÁSICO FIXO) - 64220-7	288.000,00	288.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00 - MDSCF/BL GSUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- 64211-8	19.000,00	19.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00 - MDSCF/BL GBF - ÍNDICE DEG ESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - 64208.8	198.000,00	198.000,00
Resumo da fonte		
Receita		807.500,00
Total da fonte líquido		**807.500,00**
00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - AEPETI (AGENDA INT DO PETI) - 64205-3	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEMC (PROT SOC. ESPL-MÉD.COMPLEX) 64215-0	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEAC (P.S.E..ALTA COMPLEX.) 64214-2	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.21.00.00.00 - RENDIM. FNAS/MDS BL MAC (68963-7)	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00 - MDSCF/AEPETI (AGENDA INTERSETORIAL DO PETI) - 64205-3	72.000,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSEAC - PISO DE ALTA COMPLEX. I - CASA ABRIGO (68963-7)	60.000,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSEMC (PISO FIXO DE M.C. - PAEFI) 64215-0	96.000,00	96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00.00.00 - MDSCF/ BL PSEMC (PFMC/MSE-MEDIDA SÓCIO EDUC.) 64215-0	52.800,00	52.800,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00.00.00 - MDSCF/ BL PSEMC (PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉD.COMPLEX.) 64215-0	53.000,00	53.000,00
Resumo da fonte		
Receita		337.800,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Total da fonte líquido		**337.800,00**
00994 SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00 - RENDIMENTOS SEDS-FEAS/PISO PR ASSIST.SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	500,00	500,00

1.7.2.8.99.1.1.03.01.00.00.00 - SEDS - FEAS/PISO PR DE ASSIST. SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	30.000,00	30.000,00
Resumo da fonte		
Receita		30.500,00
Total da fonte líquido		**30.500,00**
01110 ME - Infraestrutura Esportiva/Bangu - 019521/2017		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00 - ME - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/BANGU - 019521/2017	292.500,00	292.500,00
Resumo da fonte		
Receita		292.500,00
Total da fonte líquido		**292.500,00**
01112 ME - Quadra Esportiva Novo Mundo - 019367/2017		
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00 - ME - QUADRA ESPORTIVA NOVO MUNDO - 019367/2017	292.500,00	292.500,00
Resumo da fonte		
Receita		292.500,00
Total da fonte líquido		**292.500,00**
01147 SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018		
2.4.2.8.10.9.1.18.00.00.00.00 - SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018 (69413-4)	170.000,00	170.000,00
Resumo da fonte		
Receita		170.000,00
Total da fonte líquido		**170.000,00**
01148 SEDU/PARQUE INFANTIL PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018		
2.4.2.8.10.9.1.17.00.00.00.00 - SEDU/PARQUE INF.PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018 (69441-X)	100.000,00	100.000,00
Resumo da fonte		
Receita		100.000,00
Total da fonte líquido		**100.000,00**
01165 SEDU-TERRENO CENTRO CÍVICO		
2.4.2.8.10.9.1.25.00.00.00.00 - SEDU - AQUISIÇÃO DE TERRENO CENTRO CÍVICO	8.000.000,00	8.000.000,00
Resumo da fonte		
Receita		8.000.000,00
Total da fonte líquido		**8.000.000,00**
01166 MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019		
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 - MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019	500.000,00	500.000,00
Resumo da fonte		
Receita		500.000,00
Total da fonte líquido		**500.000,00**
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
01167 MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019		
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00 - MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019	1.000.000,00	1.000.000,00
Resumo da fonte		
Receita		1.000.000,00
Total da fonte líquido		**1.000.000,00**
01168 MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019		
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 - MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019	500.000,00	500.000,00
Resumo da fonte		
Receita		500.000,00
Total da fonte líquido		**500.000,00**
01169 MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019		
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00 - MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019	3.500.000,00	3.500.000,00
Resumo da fonte		
Receita		3.500.000,00
Total da fonte líquido		**3.500.000,00**
01170 MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019360/2019		
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00 - MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019360/2019	500.000,00	500.000,00
Resumo da fonte		
Receita		500.000,00
Total da fonte líquido		**500.000,00**
01171 MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00 - MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019	238.750,00	238.750,00
Resumo da fonte		
Receita		238.750,00
Total da fonte líquido		**238.750,00**
01172 MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019		
1.7.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00 - MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019	955.000,00	955.000,00
Resumo da fonte		
Receita		955.000,00
Total da fonte líquido		**955.000,00**
01173 MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1868/2019		
1.7.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00 - MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1868/2019	238.750,00	238.750,00
Resumo da fonte		
Receita		238.750,00
Total da fonte líquido		**238.750,00**
01174 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019		
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00 - MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019	114.600,00	114.600,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Resumo da fonte		
Receita		114.600,00
Total da fonte líquido		**114.600,00**
01175 MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019		
1.7.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00 - MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019	651.428,57	651.428,57
Resumo da fonte		
Receita		651.428,57
Total da fonte líquido		**651.428,57**
01176 MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019		
1.7.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00 - MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019	270.476,19	270.476,19
Resumo da fonte		
Receita		270.476,19

Total da fonte líquido		**270.476,19**
01177 M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 - M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019	60.957,00	60.957,00
Resumo da fonte		
Receita		60.957,00
Total da fonte líquido		**60.957,00**
01178 M CIDADANIA - VEÍCULO/CEJU - 38025/2019		
2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00 - M CIDADANIA - VEÍCULO/CEJU - 38025/2019	60.957,00	60.957,00
Resumo da fonte		
Receita		60.957,00
Total da fonte líquido		**60.957,00**
01179 M CIDADANIA - VEÍCULO/CRÁS SÃO MIGUEL - 38064/2019		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 - M CIDADANIA - VEÍCULO/CRÁS SÃO MIGUEL - 38064/2019	60.957,00	60.957,00
Resumo da fonte		
Receita		60.957,00
Total da fonte líquido		**60.957,00**
05010 Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00 - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018	20.000,00	20.000,00
Resumo da fonte		
Receita		20.000,00
Total da fonte líquido		**20.000,00**
Total geral		
Receita		355.897.400,00
Município de Francisco Beltrão - 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(23.897.400,00)
Total geral líquido		**332.000.000,00**

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I			**Exercício 2020**
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão			
RECEITAS POR SUAS FONTES		**DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO**	
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.917.500,00	LEGISLATIVA	6.300.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.789.000,00	ADMINISTRAÇÃO	26.058.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.030.500,00	SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.165.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.976.054,76	SAÚDE	130.941.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.560.724,24	EDUCAÇÃO	73.152.550,00
		CULTURA	4.523.200,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**294.438.779,00**	URBANISMO	37.387.379,00
		GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		AGRICULTURA	5.824.007,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.336.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	TRANSPORTE	5.985.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	DESPORTO E LAZER	3.943.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.391.221,00	ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**37.561.221,00**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**332.000.000,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**	**332.000.000,00**

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4DB1128E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2020

PORTARIA Nº 09/2020
Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Autoriza e Designa TIAGO TSUGUIO TSUNETO, como responsável pelo lançamento de informações junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal e revoga a Portaria n° 79/2019.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal nº 1653/20019 e suas alterações, e objetivando o cumprimento da Transparência na Gestão Pública,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar e designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1086, como responsável pelo lançamento das seguintes informações junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guaíra:

	Item	**Informações**	**Prazos**
Administração	25	Avisos e Editais de licitação	Imediatamente após a publicação do aviso ou do edital
	26	Contratos e aditivos	Imediatamente após a celebração
	27	Convênios	Imediatamente após a celebração
	28	Íntegra dos procedimentos licitatórios	Até cinco dias após a prática do ato

	29	Licitações abertas, em andamento e já realizadas	Um dia após a alteração da situação
	30	Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	Um dia após a prática do ato
	31	Justificativas para a contratação direta	Até dois dias após decisão
	32	Controle de estoque: lista de entradas e saídas de mercadorias	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	33	Relação dos bens patrimoniais	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	34	Relação de cessões, permutas e doação de bens	Até o quinto dia útil do mês subsequente

Art. 2º Para substituição do Servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO fica designada a servidora JULIANA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1067, que ficará no encargo dos lançamentos.

Art. 3° Fica sob responsabilidade do servidor a correta inserção das informações e o cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 1º.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria n° 79/2019.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:42707900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos profissionais do magistério relacionados no Anexo Único, férias anuais de trinta dias, referente ao ano de 2019, conforme os artigos 78 e 79 da Lei Complementar 008/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura - Interino

ANEXO ÚNICO

Matr.	Nome	Cargo	Local de trabalho	Função	Lot.	Férias Letivas	Período de férias
966519	Ademilson N. da S. Filho	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966050	Adriana de Lima Pires	E. Infantil	C.M.E.I. N. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965841	Adriana F. A. dos S. Borges	E. Infantil	C.M.E.. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965912	Amara C. A. Barsalobre	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E..Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966001	Ana Paula Ferreira da Rocha	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966062	Ana Paula Lucas Pereira	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966405	Ana Paula Nonato	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966232	Angelica Thais B.da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965906	Antonia V.da S. da Costa	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966492	Araci M. de A. Mongeleski	E. Infantil	C.M.E.I.Z. A.Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966520	Caroline Pinheiro Sales	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E.. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966333	Celia Justino Antonelo	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965909	Claudia Z. de S. Fernandes	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966660	Cleici Juliana Alves Moreira	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966362	Cleonice B. de O. Lopes	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966147	Cristiane de Oliveira Cruz	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966695	Cristiane Mery de S. Dantas	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966224	Cristiane P. da S. Romancini	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965821	Dayana Vanessa S. Vieira	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966402	Debora Lima da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966227	Diego Marques Ribeiro	E. Infantil	C.M.E.I. Zilda Arns	diretor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966275	Edilene Dionizio P. Zamai	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966340	Edna Dionizio Pereira	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966220	Elaine Dias Bitencourt	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965907	Elaine M. da Silva Yamato	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965915	Eliane de Fatima Souza	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965905	Elisangela de O. da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020

966554	Elisangela de Souza	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966329	Elisangela Mendes Licks	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965822	Fabiana de F. Algusto	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966556	Fernanda Pierin Damiani	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966073	Gilmara Kaiser Rodrigues	E. Infantil	C.M.E.I. L.B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966061	Giovana Neves dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966144	Gleice Elaine M. da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966561	Heverton Ledis dos Santos	E.Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966557	Iara C. Pereira Negrisoli	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infanil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
114601	Ilza de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965911	Ines Lima Barbosa	E .Infantil	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966330	Jacira A. S. de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966338	Jane Queile de O. Santos	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966002	Josiane M. de Andrade	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966152	Josilene Ferreira Gomes	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	C. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966335	Juliana G. dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966226	Keilla Karolina de B.da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966201	Lourena C. I. de Almeida	E. Infantil	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966197	Luanny C. da S. Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P.Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966119	Lucilene B. A.de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966221	Lucimar Ap. I.de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
114791	Maria Alvara Zangari	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E.Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966491	Maria Antonieta C. R. Melo	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966336	Maria de F. A. da S. Teixeira	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965892	Mariana Casarin da Silva	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966583	Marineide G. da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966199	Meri Terezinha Assenço	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966403	Michelle S. do Nascimento	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966441	Michely M. da S. Roberto	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965913	Michelle Moretti Borges	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965828	Neide Stocco	E. Infantil	C.M.E.I. N.S.P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966225	Nilceia Gomes de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966198	Nivia Maria L. Primi de Sá	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965904	Osmar Ap. C. dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966558	Paula Mariane Dias	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966223	Patricia Francisco S. Nunes	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966063	Renata A. de Meira Biadola	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966555	Roseny A. M. de Brito	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965910	Rosimeire J. dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E.Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966612	Sabrina da S. Soares Garcia	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A.Neumann	E.Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966553	Silvana da Silva Silverio	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966406	Silvani Ferreira da Rocha	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966200	Simone Araujo N. Avila	E. Infantil	C.M.E.I.M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966544	Sirlene G. de O. Piletti	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966493	Sonia Ap. L. Z. Brentegani	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966145	Tania Mara da S. de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966543	Tattiane Aparecida Flauzino	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966328	Tatyane dos Santos Araujo	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966331	Terezinha Maria de J. de Sá	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966546	Vania Cristina C. R. Neres	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966334	Virginia Crusco V. Neves	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	C. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966222	Viviane Rodrigues de Souza	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965999	Wanil Cristina Pureza	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
Matr.	Nome	Cargo	Local de trabalho	Função	Lot.	Férias Letivas	Período de Férias
966576	Acassia Rodrigues V. Barros	Professor	E.M. Avehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965996	Ailton C. do Nascimento	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966023	Alessandra Stuchi de Laya	Professor	C.M.E.I. Irmã Dulce	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966047	Alexandra P.de S. Scaliante	Professor	C.M.E.I. M. Scavazini	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966427	Alexandra P.de S. Scaliante	Professor	C.M.E.I. M. Scavazini	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
116491	Aline Mariana Stuchi	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966424	Aline Mariana Stuchi	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966438	Ana Paula S. Previatto	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
117891	Angela Luciana dos Reis	Professor	E.M.Dr. C. A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966473	Angela Luciana dos Reis	Professor	E.M.Dr. C.A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
95471	Angela M. L. de Santana	Professor	E.M.M. da Glória D'Aviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93261	Anita Bispo	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
25181	Antonio Euclides Ribeiro	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
67341	Aparecida H. Q. S.de Brito	Professor	E.M. Avehy A. de Assis	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
63431	Aparecida Nocette Vieira	Professor	E.M. P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966507	Camila de O. dos Santos	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966570	Camila Z. de Andrade	Professor	E.M. E.P.Z. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966508	Catia Ap. Farias Oliveira	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966692	Caroline Maffini Ferreira	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
95391	Cibelia M. dos R de Souza	Professor	C.M.E.I.N.S. P.Socorro	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966653	Cilene P. de Moura Rocha	Professor	E.M. Maria da G. D'Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965958	Claudia Bispo C. de Melo	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966038 966439	Claudia Cristina B. Favoni Claudia Cristina B. Favoni	Professor Professor	E. M. Alvehy A. de Assis E.M. Alvehy A. de Assis	Professor Professor	SME SME	2019 2019	02/01/2020 a 31/01/2020 02/01/2020 a 31/01/2020
966448	Claudia Gomes da Rocha	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966567	Claudia Mirian dos Santos	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
59911	Cleuseli Ap. Rodrigues	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
26661	Creuza Maria R. Saraiva	Professor	E.M. Maria da G. D'Aviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966022 966426	Cristiane de L.S. Garcia Cristiane de L. S. Garcia	Professor Professor	E.M.P .Z. Ap. Peterson E.M.P. Z. Ap. Peterson	Diretora Diretora	SME SME	2019 2019	02/01/2020 a 31/01/2020 02/01/2020 a 31/01/2020
116221	Cristina M. da S .Medeiros	Professor	E.M. Avehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966428 965988	Debora Bahu Debora Bahu	Professor Professor	E.M. Dr: C.A. A.Diniz E.M. Dr. C. A. A. Diniz	Professor Professor	SME SME	2019 2019	02/01/2020 a 31/01/2020 02/01/2020 a 31/01/2020
966429	Denise Ap. S. Domingos	Professor	E.M.P.Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020

966432	Edilaine P. Gervoni Souza	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
94311	Ediles Brunetto Negrizoli	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966205	Eduardo de S. Padovini	Professor	E.M. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
116301	Eliane Aparecida da Silva	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965992	Eliane Aparecida da Silva	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966016	Eliane de Oliveira Cruz	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966504	Eliane de Oliveira Cruz	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965839	Eliane dos Santos Fructuoso	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
964901	Elisangela A. da Rocha	Professor	E.M.Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966444	Elisangela A. da Rocha	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
62971	Elizangela da Silva Pereira	Professor	Secretaria de Educação	A.. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93421	Elizangela da Silva Pereira	Professor	Secretaria de Educação	A.. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
27981	Enaura Maria de G. Silva	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
67001	Enaura Maria de G. Silva	Professor	E.M. Dr: C. A. A Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966423	Fabiana Depósito da Silva	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
59161	Fabio Henrique de Oliveira	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966575	Fátima Lopes dos Anjos	Professor	E.M.Dr. C. A.A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966425	Fernanda da S. Gonçalves	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966536	Fernanda de Fatima Fuseti	Professor	E.M.M. da Glória D'Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966421	Flaviane M.de S.J. Moraes	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93691	Geni Ferreira Estruzani	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966574	Gessica Aparecida da Cunha	Professor	E.M.Dr. C.A.A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966646	Gislaine Belmiro de Souza	Professor	E.M.Dr. C.A.A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
97841	Gislaine da S. Tosse Nakano	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	C. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966434	Gislaine da S. Tosse Nakano	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	C. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966538	Gislaine Pontes de Barros	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966505	Grasiele Antonia S. Tarifa	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966015	Grazieli V. Panis Mendes	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966579	Ines Scavazini B. Suntachi	Professor	E.M.M. da Glória D'Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
102351	Irani Afonso	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966514	Isabelle Ortiz Padovini	Professor	C.M.E.I. Flor de Lotus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966450	Janete P. Santos Carvalho	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966436	Jocieli M. de O. Santos	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966471	Josiane de L. C. Guarnieri	Professor	E.M. Maria da G. D´Aviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966568	Josielen C. de Almeida	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966518	Josué Junior de V. Pinas	Professor	E.M.M. da G. D''Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966474	Juliana da S. F. Beraldo	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966569	Juliana Ferreira de Freitas	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966513	Karen Camila O. Garbelini	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965960	Karina Cassia dos S. Silva	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966420	Karina Cassia dos S. Silva	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966565	Karla Bianca de Oliveira	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966446	Karla Maria B. A. da Rocha	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966033	Katia Regina B. B. Donati	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966441	Kelly Abreu dos Santos	Professor	E.M.P. Z. AP. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
112401	Ligia Godoy Cruz	Professor	C.M.E.I. Flor de Lotus	C. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966422	Ligia Godoy Cruz	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	C. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966440	Lissandra Carla Costa	Professor	E.M. Dr: C.A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
111181	Luciana S. da S. Santim	Professor	E.M.Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93181	Lucineia A. A. Calixto	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	C. Pedag..	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
103081	Luzia Ap. do Nascimento	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966563	Madri dos Santos Lima	Professor	E.M.Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966021	Marcia A. Ferreira Torres	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	C.Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966442	Marcia A. Ferreira Torres	Professor	E.M.Dr: C. A.. A. Diniz	C.Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
95201	Marcia M. A. de Souza	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966433	Marcia M..A. de Souza	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
32981	Maria Ap. M. de Andrade	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965990	Maria Aparecida Ruiz	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
32471	Maria de Fatima L. Rodrigues	Professor	E.M. Maria da G. Dáviz	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966445	Mariana Caniatti S. Oliveira	Professor	E.M. Maria da G. D' Aviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
63191	Maria de L. dos S. Carneiro	Professor	E.M.P. Z.A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
13332	Maria de Lourdes F. Castro	Professor	C.M.E.I. Menino Jesus	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965959	Maria José C. da S. de Souza	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
95551	Maria José dos Santos	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93931	Maria Silvia D. M. de Carvalho	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Diretora	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
94581	Marilda M. da S. Rodrigues	Professor	Seretaria de Educação	A.Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966645	Marilde R. F. Fernandes	Professor	E.M. Maria da G.D'Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966577	Marli da Costa Massambani	Professor	E.M. Dr: C.A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93501	Marluce P. do Nascimento	Professor	E.M.Maria da G. D'Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966025	Marta Tiago da Silva	Professor	E.M. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966472	Marta Tiago da Silva	Professor	E.M. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	01/01/2020 a 31/01/2020
966571	Meire Ellen P. de S. Fuseti	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966020	Michely Borba C. Aristides	Professor	E.M. Maria da G. D'Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966480	Milena Costa da Silva	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966506	Monica de Andrade Ramalho	Professor	E.M.P.Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93341	Nadir Gonçalves Martins	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
33871	Neide Rodrigues da Silva	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Diretor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
59401	Neusa Gonçalves Borges	Professor	E.M.Dr: C. A.A.Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966017	Neusa Gonçalves Borges	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966121	Noeli Brito dos S. Ribeiro	Professor	E.M.P. M. da G. D' Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966578	Patricia G. A. S. Talarico	Professor	E.M. Avehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966534	Rafael Amorim Silveira	Professor	E.M. Maria da G. D´Aviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966650	Rafael Gonçalves Silva	Professor	E.M.Dr. C. A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966155	Ravena dos Santos Setubal	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966452	Ravena dos Santos Setubal	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966642	Renata L. de A. Tirapele	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
108121	Rosa Maria C. dos S. Arruda	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965824	Rosalva F. dos S. Porto	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SMESME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965989	Rosalva F. dos S. Porto	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor		2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965857	Rosana Maria Nogueira	Professor	E.M. Maria da G. D´Aviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
114952	Rosecler O. A. Pilotti	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966447	Rosecler O. A. Pilotti	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020

966509	Rosemar Arruda S. da Silva	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966644	Rosemere Adriana V. Otake	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966451	Rosiane das Dores Silva	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
107901	Rosilene Panisa Demazzi	Professor	C.M.E.I. Menino Jesus	C. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
64241	Sandra Regina Bonfim	Professor	C.M.E.I. L. B. Mendonça	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965956	Silvana Jesus Ferreira	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
35811	Silvia C. dos S. Barboza	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966539	Silvia Cristiana R. Norte	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
102431 966018	Simone Ap. Milharesi Simone Ap. Milharesi	Professor Professor	E.M.P. M. da G. D' Áviz E.M.P. M. da G. D' Áviz	C. Pedag. C. Pedag.	SME SME	2019 2019	02/01/2020 a 31/01/2020 02/01/2020 a 31/01/2020
966647	Solange B. dos S Sartori	Professor	E.M. Maria da G. D'Aviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966537	Sonia Aparecida R. da Silva	Professor	E.M.P.Z.A. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965809 966443	Sonia Regina P.L. Corso Sonia Regina P.L. Corso	Professor Professor	C.M.E.I. Irmã Dulce C.M.E.I. Irmã Dulce	C. Pedag. C. Pedag.	SME SME	2019 2019	02/01/2020 a 31/01/2020 02/01/2020 a 31/01/2020
966510	Tania C. de O. da S. Gonçalves	Professor	E.M. M. da G. D' Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
60501	Tania Marisa Z. de Arruda	Professor	Secretaria Educação	A. Pedag.	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966031 966449	Tania Rozimeire G. Dias Tania Rozimeire G. Dias	Professor Professor	E.M.P. Z. A. Peterson E.M.P.Z. A. Peterson	Professor Professor	SME SME	2019 2019	02/01/2020 a 31/01/2020 02/01/2020 a 31/01/2020
966643	Tatiane Sander O. Souza	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965991	Tereza Aparecida P. Borges	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966167 966437	Thais Sartori Romero Thais Sartori Romero	Professor Professor	E.M.Dr. C.A.A. Diniz E.M.Dr. C.A.A. Diniz	Professor Professor	SME SME	2019 2019	02/01/2020 a 31/01/2020 02/01/2020 a 31/01/2020
966516	Tiago Garcia Batilani	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
59321	Valdirei G. de O. de Lima	Professor	E.M. Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
966616	Vanessa Diniz	Professor	E.M. M. da G. D' Áviz	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
965963	Vania Sartori	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
73581	Vera Lucia R. R. de Laia	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020
107741	Vera Lucia T. Geraldi	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Loanda, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura - Interino

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:107842E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2020.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, férias coletivas, referente ao ano de 2019, constante no anexo único, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura - Interino

ANEXO ÚNICO

Matr.	**Nome**	**Cargo**	**Local de trabalho**	**Lot.**	**Período de férias**
966156	Fabiano O. dos Santos	A. de Bib.	Bibl. José de Anchieta	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966244	Stefany Cassia dos S. de Medeiros	de Bib.	Bibl. Odilon de O. Lima	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
Matr.	Nome	Cargo	Local de trabalho	Lot.	Período de férias
111501	Abilio Alves dos Santos	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966485	Bruno de Souza Rosa	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966203	Gerson de Jesus Munhoz	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
43831	João Cicero N. da Silva	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
111771	Laercio Aparecido Barbieri	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
965807	Lucimar Zangari	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
11711	Maury Ferreira da Silva	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
965832	Nilson Leandro do Couto	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
965902	Ricardo Santo	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966160	Waldir Neri de Oliveira	Motorista	Transporte Escolar	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
Matr.	**Nome**	**Cargo**	**Local de trabalho**	**Lot.**	**Período de férias**
781	Francisco Dias Salvador	O.Admi. A	Cine Teatro Guanabara	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966191	Cristiane Gati Martinez	Servente	Cine Teatro Guanabara	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966118	Magna Herminio N. de Oliveira	Servente	Cine Teatro Guanabara		
Matr.	**Nome**	**Cargo**	**Local de trabalho**	**Lot.**	**Período de férias**
966072	Cicera Simone C. de A. Lopes	Secretária	E.M. Maria da G. D´Áviz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966694	Solange de Santana dos Santos	Secretária	CMEI M. Scavazini	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966416	Carlos Eduardo G. Martins	Secretário	C.M.E.I. Flor de Lotus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020

966150	Cleiton R. do Nascimento	Secretário	EMP Z. Ap. Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966467	José Antonio M. Sabino	Secretário	EMP Odila I. Veira	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
81841	Osiaste Tertuliano de Brito	Secretário	E.M. Alvehy A. de Assis	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966560	Wesley de Lima Alexandre	Secretário	E.M.Dr. C. A.A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
Matr.	**Nome**	**Cargo**	**Local de trabalho**	**Lot.**	**Período de férias**
115921	Adenice dos S. S. Gentini	Servente	E.M.P. Zuleika Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966489	Adriana Batista Nobre	Servente	E.M.Dr. C. A.A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966115	Alzira Ap. E. Machado	Servente	E.M. Maria da G. D´Áviz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966195	Ana Paula M. dos Santos	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966186	Andreia da Silva	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966719	Antonia Ap. Teixeira Marcon	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966113	Antonia Rita dos S. Luizão	Servente	C.M.E.I. L. B. Mendonça	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
117621	Aparecida Gomes Pires	Servente	E.M. Dr: C. A.A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
112071	Aparecida R. dos Santos	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966469	Camila Bispo dos S. Caiado	Servente	C.M.E.I. Flor de Lótus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
117031	Carla D. de O. da Silva	Servente	E.M. Dr: C.A. A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966190	Caroline Batista dos Santos	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966114	Celia Borba Rizzo	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
80441	Clarice A. da S. L. Pereira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966582	Claudia Maria T. Bezerra	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966211	Claudiane M. C.de Souza	Servente	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966112	Cristiane Fabricio Lopes	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966486	Cristina P. Dias Bernardes	Servente	C.M.E.I. Z. .A. Neumann	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966487	Debora Cristina Rodrigues	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966559	Denice de Fatima B. Batista	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
56651	Edna Maria Pereira	Servente	C.M.E.I. Flor de Lótus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966077	Eliana Ap. Pereira Xavier	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966461	Fernanda P. Fernandes	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966477	Gilmara da Silva	Servente	E.M. Odila I. Vieira	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966460	Ines Munhoz	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966670	Iraídes Alves F. de Goes	Servente	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966478	Izaura G. C. de Souza	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966208	Janice da Cruz Gois	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966531	Jiovana Alonso Gavioli	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
965121	Jucelia Inácio Negrizoli	Servente	C.M.E.I. Flor de Lotus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966691	Jucilene Clarindo	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966142	Karen Carolina R. de Souza	Servente	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966532	Kassielli Batista Crusco	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966058	Leonilda da C. Palma	Servente	E.M.Dr. C. A. A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
117701	Lourdes Marques Ribeiro	Servente	C.M.E.I. L. B. Mendonça	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966499	Luciane Maria Cruz	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966120	Luciene V. da S. dos Reis	Servente	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966189	Luzia A. F. dos R. Rodrigues	Servente	E.M.Maria da G. Dáviz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
116901	Luzinete da Silva	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966206	Maria Ap. F.de Castro Cruz	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966183	Maria Ap. M. de Souza	Servente	C.M.E.I. Flor de Lótus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966453	Maria Claudina F. Sartori	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
87451	Maria de Fatima da Silva	Servente	C.M.E.I.N.S.P. Socorro	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
109101	Maria Rosa Pereira Teixeira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966466	Mirian da S. Dias de Oliveira	Servente	E.M.P. Z.A. Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966164	Neide Caetano de Almeida	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966455	Olindina Dantas dos Santos	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966699	Oreni Costa da Silva	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966530	Priscielly Ap. M. M. dos Santos	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966163	Priscila Gonçalves	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966661	Raquel de Fatima L. Cardoso	Servente	C.M.E.I.N.S.P. Socorro	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
965852	Regina Crusco Vieira	Servente	E.M. Maria da G. D´Aviz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966463	Rosana F. Machado Rocha	Servente	C.M.E.I. l. B. Mendonça	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
964071	Roseli Gonçalves Sampaio	Servente	E.M. Maria da G. D'àviz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
965845	Roseli Rodrigues dos Santos	Servente	C.M.E.I. Flor de Lotus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966470	Rosiane dos S. Siqueira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966464	Rute de Oliveira Lopes	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966664	Tagide Mariana Flauzino	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966122	Tereza Cristina S. de Souza	Servente	C.M.E.I. L. B. Mendonça	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
965041	Teresinha Rosa de Oliveira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
109281	Valdelice Elias dos Santos	Servente	E.M. M. da G. D' Áviz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966488	Vanessa Flores R. de Lima	Servente	E.M. Dr. C. A. A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966193	Vanessa Soares	Servente	E.M.P.Z. Ap. Peterson	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
966457	Vera Lucia F. Scavazini	Servente	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	SME	02/01/2020 a 31/01/2020
118781	Viviana Cristina de Souza	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	SME	02/01/2020 a 31/01/2020

Loanda, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura - Interino

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:03CF60B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 58/2019 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	118/2019
	Processo de Licitação:	118/2019
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	06/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	118/2019
b) Licitação Nr.:	58/2019-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	03/01/2020
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores(cfe.cotação):	Qtde de Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
-004606-K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME	34	0,0000	32.850,24
	34		32.850,24

Lobato, 3 de Janeiro de 2020.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:FB9A02A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 001-2020

PORTARIA Nº. 001/2020

SÚMULA: **-** Restabelece Férias Regular dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais Abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Portaria	Nº Dias	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Elizandra Rossatto	027/19	15	01/07/2007	2016/2017	02/01/20 à 16/01/20

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:5ECF1971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital as inscrições **INDEFERIDAS** com pagamento em duplicidade para o mesmo período da Prova Objetiva. Conforme item 5.3 do Edital de Abertura, fica homologada a última inscrição.

Art. 4º Não houve inscrição na condição de Pessoa com Deficiência e Condição Especial para Realização da Prova Objetiva.

Art. 5º Os candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Art. 6º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições **indeferidas**, conforme Art. 1º, Art. 2º, Art. 3º e Art. 4º deste Edital, no período de **07 a 09 de janeiro de 2020**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio laudo médico e demais comprovantes que julgar necessários** em único arquivo em formato PDF.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de janeiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Advogado - Manhã	ALEX GOTARDI	00730061906	73618495
Advogado - Manhã	ALYARA FERNANDA DURANTE	00730062357	82734821
Advogado - Manhã	ANDERSON LUCAS PINTO**********	00730061844	4.478.288
Advogado - Manhã	CIBELI REGINA DE CARVALHO	00730062321	91963922
Advogado - Manhã	CÍNTIA FERNANDA LANZARIN	00730061296	63675857
Advogado - Manhã	DAIANE GABRIELE DE FREITAS	00730062388	4001772625
Advogado - Manhã	DARLON ALVES ABATI	00730061086	110943490
Advogado - Manhã	DEBORA CARINA DO AMARAL BUENO	00730062391	123304071
Advogado - Manhã	DIEGO JASKULSKI	00730061515	84834521
Advogado - Manhã	EDUARDO VINICIUS VARGAS	00730062234	5517164-8
Advogado - Manhã	ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	00730061102	126123663
Advogado - Manhã	FABRIZIELA VARGAS DA SILVA	00730061170	82844414
Advogado - Manhã	GILBERTO CAETANO DA SILVA	00730060973	66270998
Advogado - Manhã	ISABELA SAYONARA RIBEIRO	00730062270	80765401
Advogado - Manhã	IURI MACEDO DA SILVA	00730062085	4477197
Advogado - Manhã	IVETE TEREZINHA BRANQUELI RIBEIRO DA SILVA	00730061270	69212689
Advogado - Manhã	IVONETE MARIA DIETER	00730062041	7.922-007
Advogado - Manhã	JAQUELINE PEDROSO FRANCO	00730060952	106685096
Advogado - Manhã	JEAN DE SOUZA SILVA	00730060991	106693544
Advogado - Manhã	JULIANA CARDOSO ZUCCHI DE MENECH	00730061497	95651291
Advogado - Manhã	JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA	00730060731	126896697
Advogado - Manhã	KETHELIN RAUANE LUCION	00730061030	126955456
Advogado - Manhã	LEANDRO NEGRI CUNICO	00730061393	76205167
Advogado - Manhã	LUÍS CARLOS MORAIS DE LIMA	00730062381	85982478
Advogado - Manhã	MAITHÊ LUIZA GIRARDELLO	00730061313	5722568
Advogado - Manhã	MARCEL GUTIERRES GONÇALVES CHRISTO	00730062135	5902641
Advogado - Manhã	NATIELLY CONSORTE	00730061084	99216964
Advogado - Manhã	NORBERTO ZEFERINO FAGUNDES	00730061457	100926229
Advogado - Manhã	PAULA KAROLINE SOARES	00730061239	5021915
Advogado - Manhã	PAULA NAYARA JESUS SOARES MARTINS	00730061137	483583546
Advogado - Manhã	RAFAELA EMÍLIA DUARTE	00730062065	5069661
Advogado - Manhã	RAFAELA LAVARDA	00730061793	125496075
Advogado - Manhã	SABRINA TOMAZONI	00730062378	99589507
Advogado - Manhã	VANESSA RENATA SALVI	00730062071	102107810
Agente Administrativo - Manhã	ABEL VINÍCIUS STRAPASSON BASSI	00730062176	13.162.769-6
Agente Administrativo - Manhã	ABILIO MARCOS SALMARIO MARTINS ROSA	00730060879	140560758
Agente Administrativo - Manhã	ALBERTO JOSE FAGANELLO	00730062186	12986.073-1
Agente Administrativo - Manhã	ALEXANDRA VIVIANA DE AZAMBUJA KROTH DE SOUZA	00730060774	73081122
Agente Administrativo - Manhã	ALEXANDRE RAFAEL COGO	00730062256	12.413.400-5
Agente Administrativo - Manhã	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	00730061736	106689130
Agente Administrativo - Manhã	ALISSON TIAGO PEZZINI	00730062255	101358313
Agente Administrativo - Manhã	ANA CLAUDIA CAVALHEIRO	00730060758	5092425
Agente Administrativo - Manhã	ANA CRISTINA SALMARIO MARTINS	00730061152	126975104
Agente Administrativo - Manhã	ANA FLÁVIA DOS SANTOS VALENTE	00730061271	12.451.354-5
Agente Administrativo - Manhã	ANA MARIA DE SOUZA DIAS	00730060697	152083602
Agente Administrativo - Manhã	ANA PAULA DOS SANTOS VALENTE	00730060677	96388918
Agente Administrativo - Manhã	ANA RITA SCOBAR BELLOLI	00730062275	91718219
Agente Administrativo - Manhã	ANDRESSA FATIMA DE LIMA	00730061041	108457023
Agente Administrativo - Manhã	ANTONIO BRUNO DE QUEVEDO WINGERT	00730061916	123763211
Agente Administrativo - Manhã	ARLI DA ROCHA	00730062218	73543606
Agente Administrativo - Manhã	BRUNA CARLA PENSO	00730062159	99085240
Agente Administrativo - Manhã	BRUNA LARISSA GRANDO	00730060652	127339929
Agente Administrativo - Manhã	BRUNA VIEIRA PERCHIM	00730062366	108457244
Agente Administrativo - Manhã	BRUNO ALESSANDRO CABRAL	00730061887	133075771
Agente Administrativo - Manhã	BRUNO HENRIQUE DE BORBA TOPOROSKI	00730061963	139612000
Agente Administrativo - Manhã	BRUNO RUAN DE CASTRO	00730061004	13415480-2
Agente Administrativo - Manhã	CAMILA ARZAMENDIA ROZAS	00730060964	129753641
Agente Administrativo - Manhã	CAROLINE TABOLKA PELISSARI	00730061926	10.289.782-0

Agente Administrativo - Manhã	CASSIA THAIANE MARQUES DEZORDI	00730062000	138085821
Agente Administrativo - Manhã	CLARICE MARIA NICOLETTI	00730062107	78061138
Agente Administrativo - Manhã	CLAUDIA SAGRILO DA SILVA	00730060955	82646396
Agente Administrativo - Manhã	CLAUDIOMIRO LUIZ ORTOLAN	00730062305	4177950-0
Agente Administrativo - Manhã	CLEITON ANTONIO CAMARGO	00730062227	127386676
Agente Administrativo - Manhã	CRENILCE GOES	00730062077	66724867
Agente Administrativo - Manhã	CRISTIANE BARBOSA MACHADO	00730061432	123559738
Agente Administrativo - Manhã	CRISTIANO VARGAS TAFAREL	00730061622	99006609
Agente Administrativo - Manhã	CRISTINA LEMOS DE LIMA	00730061325	1128062013
Agente Administrativo - Manhã	DAIANE DUARTE	00730061629	85713124
Agente Administrativo - Manhã	DAIANE GROHMANN BUENO	00730061343	1292973-0
Agente Administrativo - Manhã	DANIELA DA SILVA	00730060746	129758180
Agente Administrativo - Manhã	DANIELA DOS SANTOS QUEIROZ	00730060930	107103767
Agente Administrativo - Manhã	DANIELE APARECIDA BROZOWSKI BONISI	00730061901	134190078
Agente Administrativo - Manhã	DOUGLAS RODRIGUES	00730061685	99589639
Agente Administrativo - Manhã	DUILIAN GABRIEL CARDOSO DA SILVA	00730062338	382586177
Agente Administrativo - Manhã	EDEMIR LEAL PEREIRA	00730062149	12175493
Agente Administrativo - Manhã	ÉDERSON DE OLIVEIRA	00730062098	6109230794
Agente Administrativo - Manhã	EDERSON FELIPE MARQUES DEZORDI	00730062009	126152779
Agente Administrativo - Manhã	EDINÉIA APARECIDA MORAES SIQUEIRA	00730062277	12.974.828-1
Agente Administrativo - Manhã	EDNA CARINA FALEIRO	00730062349	124109302
Agente Administrativo - Manhã	EDUARDA ORTEGA ALVAREZ	00730062280	98000755
Agente Administrativo - Manhã	EMANUELY FERNANDA MAIA	00730061054	100536021
Agente Administrativo - Manhã	ERASMO EZEQUIEL BRUSKI	00730062337	88643844
Agente Administrativo - Manhã	EVANDRO MARCOS DE SANTI	00730062083	6.570.539-7
Agente Administrativo - Manhã	FABIOLA CAXAMBU	00730062063	153337098
Agente Administrativo - Manhã	FELIPE DALPIZZOL	00730062362	97125384
Agente Administrativo - Manhã	FELIPE JOHAB DO AMARAL BUENO	00730062446	141644408
Agente Administrativo - Manhã	FERNANDA CANOVA	00730060981	108428899
Agente Administrativo - Manhã	FERNANDA CAROLINE KERBER	00730061914	105838999
Agente Administrativo - Manhã	FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE SÁ	00730061408	20.159.181-6
Agente Administrativo - Manhã	GABRIELA APARECIDA BRUGNAGO	00730061868	84319180
Agente Administrativo - Manhã	GABRIELA FERNANDA CZIECZA WENGINOVICZ	00730062064	10.846.706-1
Agente Administrativo - Manhã	GENECI SOARES ZIBETTI	00730061032	91372142
Agente Administrativo - Manhã	GRACIELI SANTI DAMACENA	00730060751	81864179
Agente Administrativo - Manhã	HICHAM MEZHER	00730062047	9937060-2
Agente Administrativo - Manhã	IVAN AMARO DE OLIVEIRA	00730061677	125788939
Agente Administrativo - Manhã	IZOLAINE HEINZEN	00730061277	93200462
Agente Administrativo - Manhã	JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA	00730062004	103853397
Agente Administrativo - Manhã	JEFERSON THIAGO GRABOSKI DE OLIVEIRA	00730061241	13.354.909-9
Agente Administrativo - Manhã	JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	00730061314	124961955
Agente Administrativo - Manhã	JOÃO FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	00730061173	127317496
Agente Administrativo - Manhã	JOÃO VITOR ORTEGA DOS ANJOS	00730061739	94203660
Agente Administrativo - Manhã	JONATAN CARLOS STRAPASSON DE MEIRA	00730062447	96389620
Agente Administrativo - Manhã	JORDANA ALMEIDA SANTOS	00730062442	1201304679
Agente Administrativo - Manhã	JORDANA NAYARA BIALOZURW MARTINS	00730061779	149525815
Agente Administrativo - Manhã	JOZIANE ORTOLAN	00730060845	135430986
Agente Administrativo - Manhã	JUÇARA LUIZA ANGONESE	00730062325	35367950
Agente Administrativo - Manhã	JULIANA APARECIDA DE MORAES DOS SANTOS	00730061949	106301956
Agente Administrativo - Manhã	JULIANA GRACIELE DE LARA PEREIRA	00730061178	124224381
Agente Administrativo - Manhã	JULIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA MACIEL	00730062373	129742429
Agente Administrativo - Manhã	JULIO CESAR PASTÓRIO	00730062450	129757418
Agente Administrativo - Manhã	LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	00730061249	10.552.442-0
Agente Administrativo - Manhã	LEONARDO MENDES CAMILO	00730061323	469339287
Agente Administrativo - Manhã	LISIANE MENEZES PERON	00730060870	6123241066
Agente Administrativo - Manhã	LUANA SEBEN FIORENTIN	00730061386	10.845.721-0
Agente Administrativo - Manhã	LUCAS KRUG	00730062190	135429880
Agente Administrativo - Manhã	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	00730060761	98272305
Agente Administrativo - Manhã	LUCIANA GRABOSKI PINTO	00730062238	84010375
Agente Administrativo - Manhã	LUCIANE CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	00730062443	73988888
Agente Administrativo - Manhã	LUIS ANTONIO FERREIRA CALDAS	00730061897	12.382.677-9
Agente Administrativo - Manhã	MARCIA DOS SANTOS	00730062052	129743867
Agente Administrativo - Manhã	MARIA HELENA MAHL	00730060646	9160114-1
Agente Administrativo - Manhã	MARIANE BAZE DA SILVA	00730061821	151014062
Agente Administrativo - Manhã	MARILICE LORINI	00730061683	86862271
Agente Administrativo - Manhã	MARISOL SCANDOLARA RAMOS	00730062024	62913568
Agente Administrativo - Manhã	MARISTELA LORINI BIER	00730062400	57936045
Agente Administrativo - Manhã	MARIZETE LORINI	00730061119	77076662
Agente Administrativo - Manhã	MATEUS ELIAS BORGES	00730061795	106665664
Agente Administrativo - Manhã	MEIGUE RAQUEL LIMA PIROBANO	00730060663	86455943
Agente Administrativo - Manhã	MILENA DA SILVA	00730060670	97950342
Agente Administrativo - Manhã	MIRIAN JANTSCH DOS SANTOS ELIAS	00730061902	10672190-4
Agente Administrativo - Manhã	MURILO EUGENIO GUARESCHI	00730062037	105838247
Agente Administrativo - Manhã	NATÁLIA IRBER ANGONESI	00730061590	12800628-1
Agente Administrativo - Manhã	NICOLI BORTOLIN FARIAS	00730061049	131459467
Agente Administrativo - Manhã	NILZA ESTEVES DE BAIRROS	00730062016	34459380
Agente Administrativo - Manhã	ODETE DA COSTA REAS	00730061903	101521745
Agente Administrativo - Manhã	OMAR MEZHER	00730062043	101394530
Agente Administrativo - Manhã	PABLO HENRIQUE BANDEIRA	00730062319	135431354
Agente Administrativo - Manhã	PAMELA MAIARA TONELLI	00730062432	102896343
Agente Administrativo - Manhã	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO PELLIZZARI	00730062358	105524501
Agente Administrativo - Manhã	PRISCILA BAUDONET RODRIGUES	00730061991	100072670
Agente Administrativo - Manhã	PRISCILA ROSA DE BORBA FURINI	00730061069	95927394
Agente Administrativo - Manhã	RAHISSA GABRIELA WENDT LEITE	00730060636	151006299
Agente Administrativo - Manhã	RENATA CASA LORINI	00730061950	139866975
Agente Administrativo - Manhã	RODRIGO FRANCISCONI	00730062251	14.851.700-2
Agente Administrativo - Manhã	RONALDO MOSER MARTINS	00730062354	128015841
Agente Administrativo - Manhã	ROSANE TAVARES	00730061409	70329239
Agente Administrativo - Manhã	RUBIA CAMILA CORDEIRO LISBOA	00730062440	134158549

Agente Administrativo - Manhã	SARA VITORIA COMINETTI DOS SANTOS	00730062195	138219151
Agente Administrativo - Manhã	SELY ANTONIA PAZINATO HECKLER	00730061948	95825176
Agente Administrativo - Manhã	SILVIA MARA DAMER BRANDALIZE	00730062131	91352362
Agente Administrativo - Manhã	TAILAN BRUNO DAMBROS SILVEIRA	00730061428	133879277
Agente Administrativo - Manhã	TAINÁ RIBEIRO PICOLLI DOS REIS	00730062252	139962370
Agente Administrativo - Manhã	TALIA SAMPAIO	00730062363	1103285183
Agente Administrativo - Manhã	TAMARA TAYSE ADAM HERMES	00730061315	130378102
Agente Administrativo - Manhã	TATIANE SANTOS DOS REIS	00730061885	15.504.751-8
Agente Administrativo - Manhã	THAIS FACCIN	00730061581	102694783
Agente Administrativo - Manhã	THAIS LOPATIUK	00730061430	138523217
Agente Administrativo - Manhã	UILIAN ALVES DE LIMA	00730060748	140713163
Agente Administrativo - Manhã	VALERIA APARECIDA DE CASTRO	00730062264	138595510
Agente Administrativo - Manhã	VALERIA CAROLINE SGUAREZI DOS SANTOS	00730062333	15.021.075-5
Agente Administrativo - Manhã	VALTAIR BRUM	00730062405	57.460.181-8
Agente Administrativo - Manhã	VICTORIA BEATRIZ TAFFAREL PICHOK	00730061938	124168945
Agente Administrativo - Manhã	VINICIUS ANTONIO DA ROSA	00730061877	127624860
Agente Administrativo - Manhã	VITOR GABRIEL PASTORIO	00730061379	147409710
Agente Administrativo - Manhã	ZULMIRA ALVES	00730061785	56521100
Agente de Obras e Construções - Manhã	ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA	00730061360	68841968
Agente de Obras e Construções - Manhã	CARLOS ANTONIO TAVARES	00730061633	102558650
Agente de Obras e Construções - Manhã	CEZAR KAIRAM ROSA DE OLIVEIRA	00730061749	135637874
Agente de Obras e Construções - Manhã	CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA	00730062243	106369046
Agente de Obras e Construções - Manhã	DIEGO LUIZ JAQUES DOS SANTOS	00730062019	10217336
Agente de Obras e Construções - Manhã	EDER MOISÉS VIEIRA	00730062360	9084559511
Agente de Obras e Construções - Manhã	EDINALDO FRANCISCO DE SOUZA	00730062283	108457112
Agente de Obras e Construções - Manhã	EVANDRO RAMAO GONCALVES	00730061489	9246944-1
Agente de Obras e Construções - Manhã	HORACIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060888	13543057-9
Agente de Obras e Construções - Manhã	JEFERSON PONTES DE LIMA	00730061215	10197361-1
Agente de Obras e Construções - Manhã	JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA	00730062385	15017058-3
Agente de Obras e Construções - Manhã	JOAO VITOR DIAZ DE OLIVEIRA	00730061973	12.975.807-4
Agente de Obras e Construções - Manhã	MARCELO PRUDENTE CASEMIRO	00730062346	12.507.714-5
Agente de Obras e Construções - Manhã	NELSON ANTUNES VIEIRA	00730060896	3947915
Agente de Obras e Construções - Manhã	PAULO CÉZAR DE ALMEIDA	00730062313	73411793
Agente de Obras e Construções - Manhã	TIAGO FERRARI DA SILVA	00730060657	158155095
Agente de Obras e Construções - Manhã	VANDERLEI ALVES	00730061986	85002570
Agente de Obras e Construções - Manhã	VIMAR DOS ANJOS	00730060916	5074306936
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ADILSON INÁCIO PEREIRA	00730061397	84521698
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ALTAMIRO RODRIGUES	00730061286	8997266-3
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ANDRÉ DA SILVA	00730062314	13.479.151-9
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ANDRES GONÇALVES	00730060744	140711020
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ANTONIO CARLOS ALBARA	00730061044	78888628
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	00730062080	10667480_9
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA	00730062246	106369046
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	DIEGO LUIZ JAQUES DOS SANTOS	00730062020	102173376
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ÉDERSON DE OLIVEIRA	00730062099	6109230794
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	EDUARDO BUDEL DE SÁ	00730061070	152974280
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	EDUARDO JOSE CANZI	00730060743	33179425
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ELIAS AMARO DA SILVA	00730062058	106706603
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	EMERSON RODRIGUES	00730061966	102081277
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	FERNANDO FALEIRO GOMES	00730061423	10.843.629-8
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	HORACIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060887	135430579
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	IZAQUIEL ROSSI BATISTA	00730061783	82637427
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	JOAO MARIA CASTILHOS MILHEIRO	00730061380	104372139
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	JOAO PAULO MARTINS DE CAMPOS	00730061940	129816066
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	JOSE VILMAR CAPPONI	00730062115	39875527
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	JULIANO RODRIGO SIQUEIRA	00730062380	8.829.023-2
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	LADI SENEVAL DA CONCEIÇÃO	00730061363	6126894961
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	LUCAS MACIEL CEZAR	00730061657	108457228
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	MARCELO PRUDENTE CASEMIRO	00730062350	12.507.714-5
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	NOEMI FLORES	00730061660	G2157093
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	PAULO KRUMENAUER	00730060640	57369108
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	RAMÃO NUNES	00730061061	106665834
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	REGINALDO SOUZA DUTRA	00730060757	91785889
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	RUDINEI FERNANDES GERALDI GALVAO	00730062230	126117965
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	SELVINO FRESCURA	00730061574	9004892-9
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	SILVIO VERONES DO AMARAL	00730061694	79155977
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	VAGNER DA SILVA	00730062023	106688427
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	VAGNER FELIPE CABRAL DA SILVA	00730061712	128925538
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	VARDELI DE MATOS LINHARES	00730060974	129266309
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	VITOR MANOEL FRESCURA MARTINS	00730062237	144646622
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	WESLEI TALISON RIEDEL	00730061824	126786140
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	WILLIAN MACIEL CEZAR ALBUQUERQUE	00730062189	126422172
Agente de Veículos - Manhã	ADEMAR ALVES	00730061050	108575468
Agente de Veículos - Manhã	ADEMIR DA SILVA	00730062006	86076012
Agente de Veículos - Manhã	ALANDERSON KUHN	00730062193	99825324
Agente de Veículos - Manhã	ALCEMAR DE OLIVEIRA	00730061863	86126192
Agente de Veículos - Manhã	ALDENI TOMAZ	00730062417	72150040
Agente de Veículos - Manhã	ALDERI TIFENSE	00730061704	72541308
Agente de Veículos - Manhã	ALDINO NUNES DA LUZ	00730061394	125089178
Agente de Veículos - Manhã	ALEXANDRO ANTONIO BRAZ	00730062137	105832915
Agente de Veículos - Manhã	ANDRE REINALDO DE OLIVEIRA	00730061802	1136000104
Agente de Veículos - Manhã	ANDRÉ ZIBETTI BRUDER	00730061886	10.328.056-7
Agente de Veículos - Manhã	ANIBEL DOS PASSOS	00730062347	3368707
Agente de Veículos - Manhã	BRUNO CARVALHO DA SILVA	00730061149	103990017
Agente de Veículos - Manhã	CARLOS IVAN DALLA COSTA	00730062310	4962758
Agente de Veículos - Manhã	CLAUDIONOR LUIZ DE SOUZA	00730062175	87261727
Agente de Veículos - Manhã	CLEVERSON DOS SANTOS MANN	00730061875	13.401.300-1
Agente de Veículos - Manhã	EDELCI JOSE BUENO	00730061132	3067724249
Agente de Veículos - Manhã	EDERLIANDRO WINGERT	00730061076	69955444

Agente de Veículos - Manhã	EDSON DILMAR FALEIRO	00730060901	101121623
Agente de Veículos - Manhã	EDSON GERALDI	00730062293	86068001
Agente de Veículos - Manhã	ELISANDRO JOSÉ DAMACENA	00730062295	527871199
Agente de Veículos - Manhã	ELIZANDRO ERNI DA COSTA	00730061019	85648330
Agente de Veículos - Manhã	EMERSON RODRIGUES	00730061958	102081277
Agente de Veículos - Manhã	ENIO BERNARDI	00730062393	16310336
Agente de Veículos - Manhã	EVANDRO KOUPAKA DE CAMPOS	00730060752	021
Agente de Veículos - Manhã	EVERTON VALGOI ANCESCHI	00730060899	108438711
Agente de Veículos - Manhã	FERNANDO GARBINATO DE OLIVEIRA	00730060977	95172385
Agente de Veículos - Manhã	GILMAR FALEIRO	00730060903	86818493
Agente de Veículos - Manhã	ITAMAR VARGAS SCANDOLARA	00730061365	85834924
Agente de Veículos - Manhã	JACIR DE SOUZA	00730061414	82194592
Agente de Veículos - Manhã	JAIR HEILMANN	00730061899	592661957
Agente de Veículos - Manhã	JEVERTON GUSTAVO DAVID	00730062011	84913812
Agente de Veículos - Manhã	JOÃO CARLOS NOVACK	00730061282	99589663
Agente de Veículos - Manhã	JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA	00730060754	158154706
Agente de Veículos - Manhã	JONAS SAMUEL OZELAME	00730061883	12.738.120-8
Agente de Veículos - Manhã	JÚLIO CÉSAR DE CAMARGO	00730061334	153261024
Agente de Veículos - Manhã	JÚLIO CÉZAR FONTANELLA	00730061696	95650902
Agente de Veículos - Manhã	LAURINDO MANENTI	00730061864	16607487
Agente de Veículos - Manhã	LEANDRO LOPES DE CARVALHO	00730061854	82816100
Agente de Veículos - Manhã	LEOMAR GLUSZCZACK	00730061658	64314319
Agente de Veículos - Manhã	LEONIR NINOF	00730061464	7656820
Agente de Veículos - Manhã	LINDOMAR RUBI	00730061936	87731367
Agente de Veículos - Manhã	LUCAS MACIEL CEZAR	00730061688	108457228
Agente de Veículos - Manhã	LUIS ANDRE MARTINS	00730062271	85648101
Agente de Veículos - Manhã	LUIS CARLOS DIAS	00730060792	7377292
Agente de Veículos - Manhã	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	00730061907	9798309-7
Agente de Veículos - Manhã	LUIZ FERNANDO MAIA	00730061417	87123600
Agente de Veículos - Manhã	LUIZ HENRIQUE VIDORI	00730062079	129184701
Agente de Veículos - Manhã	MARCELO ZIBETTI	00730062226	80395515
Agente de Veículos - Manhã	MARCO ANTONIO DA SILVA	00730061066	69955665
Agente de Veículos - Manhã	MARCOS EUGENIO TOMAZONI	00730061115	7.073.962-3
Agente de Veículos - Manhã	MAURICIO LUIZ TONINI	00730061028	4213377
Agente de Veículos - Manhã	MAYCON DA FONTOURA PALOSKI	00730061114	94671990
Agente de Veículos - Manhã	MOISES VARGAS GOMES	00730061237	7032963-8
Agente de Veículos - Manhã	NELSON GUERRA	00730060967	71343707
Agente de Veículos - Manhã	PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS	00730061198	8.232.909-9
Agente de Veículos - Manhã	ROBERTO MARTINS	00730061369	87329178
Agente de Veículos - Manhã	ROSANGELA CHERETTA JAROSESKI	00730061001	9677361-7
Agente de Veículos - Manhã	ROSEMAR DOS SANTOS	00730062164	66158730
Agente de Veículos - Manhã	SANDRO ANTONIO MUNHOZ	00730062258	55068720
Agente de Veículos - Manhã	SELEMAR DIAS TIBES	00730061280	65683385
Agente de Veículos - Manhã	TAILAN CLOTH	00730061669	103485401
Agente de Veículos - Manhã	TIAGO IBANES DA ROSA SANGALLI	00730061912	1020952708
Agente de Veículos - Manhã	TIAGO KORINK	00730060907	89753457
Agente de Veículos - Manhã	VALMIR DOMINGOS DUARTE	00730062339	64545647
Agente de Veículos - Manhã	VANDERLEI ALVES GARCIA	00730061823	1137214423
Agente de Veículos - Manhã	VILMAR DE SOUZA SANTOS	00730061857	72903650
Agente Operador de Máquinas - Manhã	ADENIR DOS ANJOS RIBEIRO	00730060803	56414010
Agente Operador de Máquinas - Manhã	ADRIANO TIFENSE	00730061702	85562100
Agente Operador de Máquinas - Manhã	ADRIANO VIEIRA DE ALVARENGA	00730062162	79634395
Agente Operador de Máquinas - Manhã	ANDRÉ LUIZ LORENZETTI	00730062365	72712102
Agente Operador de Máquinas - Manhã	BRUNO DANIEL BENTO	00730062239	97861455
Agente Operador de Máquinas - Manhã	BRUNO RENAN DE OLIVEIRA	00730061917	124289947
Agente Operador de Máquinas - Manhã	CAIO THOMAS SONTAG	00730061190	6023186
Agente Operador de Máquinas - Manhã	CARLOS DA CRUZ LIMA	00730060693	151879330
Agente Operador de Máquinas - Manhã	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	00730060909	57402490
Agente Operador de Máquinas - Manhã	CLEVERSON VINCH	00730062192	93117123
Agente Operador de Máquinas - Manhã	CRISTIANO BUDEL DE SÁ	00730061072	129755555
Agente Operador de Máquinas - Manhã	DOUGLAS GOBBI	00730061469	104133819
Agente Operador de Máquinas - Manhã	EDUARDO LUIS LAUER	00730062394	94708737
Agente Operador de Máquinas - Manhã	ELEANDRO DOS SANTOS QUARESMA	00730060959	92741524
Agente Operador de Máquinas - Manhã	ELEANDRO RODRIGUES	00730061999	76245878
Agente Operador de Máquinas - Manhã	FÁBIO PEREIRA MARTINS	00730062288	85483510
Agente Operador de Máquinas - Manhã	HENRIQUE ANSCHAU SOARES	00730061618	71589668
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JEFERSON SILVESTRE	00730062150	82599894
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JOEL BITENCORTE	00730061333	8.571.291-8
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JONECIR DA SILVA	00730061161	106288585
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JONILSON DA SILVA	00730061610	128535071
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JUNIOR GARCIA	00730061942	108470070
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JURANDIR PEDRO OZELAME	00730062215	54267835
Agente Operador de Máquinas - Manhã	MARCELO ZAMPROGNA	00730060970	84089907
Agente Operador de Máquinas - Manhã	MARCOS ANTÔNIO MARTINS PEDOT	00730062364	92020673
Agente Operador de Máquinas - Manhã	MAURICIO FALEIRO GOMES	00730060770	85870173
Agente Operador de Máquinas - Manhã	MOISES PASTORINI URBANO	00730062144	96624832
Agente Operador de Máquinas - Manhã	NILMAR CARLET	00730061849	82455078
Agente Operador de Máquinas - Manhã	NILMAR LAVARDA	00730061777	75277075
Agente Operador de Máquinas - Manhã	PAULO ROBERTO FERREIRA	00730062336	7.326.723
Agente Operador de Máquinas - Manhã	RAFAEL DOS SANTOS	00730061896	98790691
Agente Operador de Máquinas - Manhã	REGINALDO MORAIS DA SILVA	00730061448	127523665
Agente Operador de Máquinas - Manhã	RONALDO MORAIS DA SILVA	00730060801	124062594
Agente Operador de Máquinas - Manhã	TIAGO RIBEIRO PICOLLI	00730061766	127423881
Agente Operador de Máquinas - Manhã	VAGNER DA SILVA	00730062027	106688427
Assistente Social - Tarde	ADRIANI INEIDE ARENDT MANENTI	00730062051	61308709
Assistente Social - Tarde	ANA CAROLINA VIDORI	00730062297	83900962
Assistente Social - Tarde	ANA RAFAELA DAGOSTIN INCHESKI	00730062427	139754255
Assistente Social - Tarde	BRIGIDA GIONGO	00730060957	79823368
Assistente Social - Tarde	BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON	00730061006	124125570

Assistente Social - Tarde	CAMILA EDUARDA LOPES	00730061924	93992911
Assistente Social - Tarde	CAMILA RODRIGUES CARVALLO	00730061411	12975661-6
Assistente Social - Tarde	DANIELE CRISTINA PARENTI ROQUE	00730062199	85835009
Assistente Social - Tarde	DIANDRA SAIONARA VENSON	00730060818	88553420
Assistente Social - Tarde	EDINA ANDRESSA ANDRADE DE CAMARGO	00730060874	95348637
Assistente Social - Tarde	ELIS MARINA NODARI	00730062138	86932571
Assistente Social - Tarde	ELISÂNGELA MARINA ZAMPROGNA	00730061366	85598112
Assistente Social - Tarde	ELIZA DE CASTRO	00730062095	78060948
Assistente Social - Tarde	FERNANDA FRANCIELI DA SILVA	00730061351	86248832
Assistente Social - Tarde	IEDA BERTELLA	00730062090	71373126
Assistente Social - Tarde	JULIANA APARECIDA MIKOLAICZYK	00730060960	3558027
Assistente Social - Tarde	JULIO CESAR SPSILA	00730062390	66604969
Assistente Social - Tarde	JUSSAMARA CRISTINA GONÇALVES	00730060982	1.949.002
Assistente Social - Tarde	KELLY CRISTINA COGO	00730061233	91617064
Assistente Social - Tarde	LEILA DE RAMOS PIVETTA	00730061201	8.529.820-8
Assistente Social - Tarde	LUCIVANE ARAUJO E SILVA	00730060993	97469059
Assistente Social - Tarde	MARIÂNGELA DANIELA FRASSÃO	00730060787	85825020
Assistente Social - Tarde	RENAN FELIPE CAPPONI	00730061147	91077205
Assistente Social - Tarde	TAINARA CRISTINA HARDT	00730062088	124040299
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	ALANA CRISTINA GOULARTE GIARETTA KLASMAN	00730060753	123040678
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	ANELISE DO SACRAMENTO	00730062302	1330428
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	DAIANE GRACIELE CAPRA CAUDURO	00730061109	83514698
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	LUANA DUTRA	00730061410	129743719
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	MARIA PAULA MARCIANO	00730061013	12.802.687-8
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	MARINALVA APARECIDA PAZ DE OLIVEIRA	00730060678	106304580
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	NAIVANI PLACK OZELAME	00730061878	10.634.368-3
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	SANDRA BUENO DE ALMEIDA	00730062316	88290267
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	SOLANGE TERESINHA BORTOLINI MARTINHAGO	00730060931	102366425
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	VANESSA CENTENARO PRETTO	00730060856	144077822
Engenheiro Civil - Tarde	ALEXANDRE CARDOSO	00730061748	105838743
Engenheiro Civil - Tarde	ALINE CALLEGARI MENDES	00730060954	104282563
Engenheiro Civil - Tarde	AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	00730061383	1158780
Engenheiro Civil - Tarde	CHARLES GOSMAN DE LIMA	00730062322	128956654
Engenheiro Civil - Tarde	DOUGLAS DE SOUZA	00730061033	99783605
Engenheiro Civil - Tarde	EMERSOM LUCIANO PEREIRA	00730061637	123948408
Engenheiro Civil - Tarde	GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA	00730061528	124847877
Engenheiro Civil - Tarde	GUSTAVO LAMPERT MACHADO	00730062210	5092653
Engenheiro Civil - Tarde	HARIDASA FERREIRA CARVALHO	00730061059	MG17059878
Engenheiro Civil - Tarde	KATIA BRUNHERA GULARTE	00730062133	94142040
Engenheiro Civil - Tarde	KRISTINE NATAYRA CANZI	00730062207	10.583.820-4
Engenheiro Civil - Tarde	LAIS FERNANDA GINDRI	00730061052	9.140.297-1
Engenheiro Civil - Tarde	LEIDIANI DE OLIVEIRA	00730062163	92439585
Engenheiro Civil - Tarde	LUIZ HENRIQUE TAVARES DE MORAIS	00730060763	133053476
Engenheiro Civil - Tarde	MARLON MÜLLER	00730061110	5521116
Engenheiro Civil - Tarde	NATALIA GIACOBO ROHR	00730062242	89564301
Engenheiro Civil - Tarde	NATHALIA FERNANDA SBARDELOTTO	00730060676	106690456
Engenheiro Civil - Tarde	NATHAN HENRIQUE DELGADO	00730061784	573765078
Engenheiro Civil - Tarde	PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI	00730060915	4188009
Engenheiro Civil - Tarde	POLYANA KELLY DE BAIRROS	00730061719	94786312
Engenheiro Civil - Tarde	RENAN AUGUSTO SOPELSA SCHWADE	00730060620	104583563
Engenheiro Civil - Tarde	TATIANA ALVES CECILIO ESTACECHEN	00730060940	137622220
Engenheiro Civil - Tarde	VALERIA MOSELE SAGGIORATO	00730062084	102081668
Engenheiro Civil - Tarde	VIVIANI DE OLIVEIRA	00730062183	92439534
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	ALESSANDRA DE LIMA	00730060630	102830393
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	ALEX STRAPAZZON	00730061787	82488332
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	ALINE NESI SAGIORATTO	00730061357	100398940
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	ARIEL CLEDIANE GRANDO	00730061010	94805902
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	BALTAZAR MIRANDA ROCHA	00730060811	1284545202
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	BRUNA LUCAS DAL MOLIN	00730060883	97020558
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	CAROLINE DIAZ MACHADO	00730061216	103040930
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	CRISTIELI MONTEIRO DOS SANTOS	00730061347	77871012
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	CRISTINA VARGAS TAFAREL	00730060836	99006641
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	DANIELA TATIANA DIECKEL CICHELERO	00730062299	106313490
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	ELOA ANGELA CORONA	00730062044	129757680
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	FRANCIELLY GERONIMO	00730061563	104412289
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	GABRIELA SUTHOVSKI	00730061416	143749517
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	GIOVANA ISABEL PINTO	00730061421	4760669
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	HALIARA MOZIRA PLESS PRUNZEL	00730060649	96331266
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	ITANA CARMINATTI IASINSKI	00730062395	96228418
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	JUCILEIA PIOVESAN	00730061993	101767825
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	JULIA CRICIANI LIBARDI	00730062323	106673500
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	JULIA TRAIANO SCHIAVINI	00730061555	101543366
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	LIGIANA FATIMA KAISER CORRÊA	00730061026	3872215
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI	00730062343	53764703
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	MARIO SERGIO SCHWINGEL VIECELI	00730061996	70621606
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	NATALIA CAROLINE BERNARDI	00730061117	106708223
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	NICOLE CRISTINE PASTORINI	00730062152	126339038
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	PAULO CÉSAR PARANÁ DE OLIVEIRA	00730061103	101155463
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	SABRINA OLIVEIRA ORTEGA	00730060816	129756969
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	SARA PRECILA VIDORI	00730061184	101599140
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	TICIANE POZZEBON	00730062214	5111865506
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	VANESSA GABRIELE TONELLI	00730061087	129755741
Fisioterapeuta - Tarde	ANA FLAVIA MACHADO	00730061005	101591450
Fisioterapeuta - Tarde	DAIANE CRISTINA RECH DE OLIVEIRA	00730062036	82028617
Fisioterapeuta - Tarde	DANIELA TREMÉA FAQUINELO	00730062292	60406499
Fisioterapeuta - Tarde	GIOVANNA INÊS CORSO	00730061373	8.980.649-6
Fisioterapeuta - Tarde	JOICE FERNANDES FINGER	00730062111	5721167
Fisioterapeuta - Tarde	JULIANA DE NANTES	00730062134	95319815
Fisioterapeuta - Tarde	LINCOLN ABREU LOPES	00730061697	125334334

Fisioterapeuta - Tarde	LUANA PATEL	00730061399	5657621
Fisioterapeuta - Tarde	MARIANA CRISTINA BREMBATTI	00730060948	106689180
Fisioterapeuta - Tarde	MATHEUS HENRIQUE SOARES GUTIRREZ	00730062130	94678412
Fisioterapeuta - Tarde	RENATA GIONGO CARNIEL	00730061466	90371894
Fisioterapeuta - Tarde	TIAGO ROBERTO DA SILVEIRA	00730060873	13321245
Fonoaudiólogo - Tarde	RAQUEL VETTORELLO SERAFINI	00730062048	106706760
Fonoaudiólogo - Tarde	VANESSA TREMEA	00730062419	85297929
Professor - Tarde	ABIKEILA TRINDADE LEITE	00730062257	71494861
Professor - Tarde	ABILIO MARCOS SALMARIO MARTINS ROSA	00730060880	140560758
Professor - Tarde	ADICIANE INEZ KUHN GRIMM	00730061930	75773340
Professor - Tarde	ADRIANA APARECIDA LEGRAMANTE	00730061025	81069239
Professor - Tarde	ADRIANE CRISTINA BUENO PASTORIO	00730061361	78032030
Professor - Tarde	ADRIÉLE MACIEL BRIZOLA	00730061245	134753722
Professor - Tarde	ALESSANDRA RITA DA SILVA FRANCESCONI	00730061636	104371620
Professor - Tarde	ALINE DIAS ALVES	00730061808	10.843.563-1
Professor - Tarde	ALINE LOPES CARVALHO	00730062200	103285496
Professor - Tarde	ALINE MARIA TONET	00730061426	82505644
Professor - Tarde	ALMIR DOS SANTOS	00730060866	102845200
Professor - Tarde	AMANDA BERNARDI FRESCURA	00730061308	139659228
Professor - Tarde	AMANDA TOMAZONI	00730060696	12.815.673-9
Professor - Tarde	ANA CARLA GIONGO	00730061929	131602332
Professor - Tarde	ANA CAROLINA LEMES MACHADO	00730061022	12.973.827-8
Professor - Tarde	ANA CAROLINE KRAUSE	00730061164	131769750
Professor - Tarde	ANA CRISTINA DOS SANTOS	00730061833	135432431
Professor - Tarde	ANA FLAVIA MARCELINO	00730060842	97059071
Professor - Tarde	ANA LÚCIA CAPONI	00730061096	94127440
Professor - Tarde	ANA PAULA DA ROCHA	00730061605	96547927
Professor - Tarde	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00730060712	136530216
Professor - Tarde	ANA PAULA LAMBRESCHT	00730061307	124313317
Professor - Tarde	ANA PAULA SPOHR HECK	00730062240	10.297.580-4
Professor - Tarde	ANA VANESSA SAVI	00730062062	92020720
Professor - Tarde	ANDRE LUIZ DALANHOL TRES	00730060821	105491824
Professor - Tarde	ANDREA REGINA SCHREINER	00730061206	61309942
Professor - Tarde	ANDRESSA DE ALMEIDA	00730061263	10.404.962-1
Professor - Tarde	ANDRIELI DA LUZ BORTOLLI	00730062387	124206650
Professor - Tarde	ANDRIELI DE OLIVEIRA	00730060865	129752424
Professor - Tarde	ANGELA FATIMA TEN CATEN HAUPT DO PRADO	00730060936	105013698
Professor - Tarde	ANGELA FERNANDA DE SOUZA	00730060996	158038846
Professor - Tarde	ANGELA RAMÃO BARUFFI	00730060953	97237395
Professor - Tarde	ANTONIO AUGUSTO LIMA MACHADO	00730061518	5.558.837-6
Professor - Tarde	BÁRBARA BANDEIRA	00730061978	126316330
Professor - Tarde	BARBARA JULIANA ZILIO	00730061266	85647571
Professor - Tarde	BEATRIS ELIZABETE PAZUCH	00730060695	78059966
Professor - Tarde	BRUNA NATIELI DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	00730062274	129754915
Professor - Tarde	BRUNA RAFAELA GNOATO NEVES	00730060898	106707170
Professor - Tarde	CAMILA ARZAMENDIA ROZAS	00730060962	129753641
Professor - Tarde	CAMILA DE LOURDES RAKE	00730060628	101421775
Professor - Tarde	CAMILA DIAS	00730060804	86911604
Professor - Tarde	CARIN BEATRIZ OHSE	00730061074	85152521
Professor - Tarde	CARINA DE JESUS RAHINI	00730061304	98069224
Professor - Tarde	CARINE LUIZA BOLZAN	00730060932	107136436
Professor - Tarde	CÉLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060848	129756217
Professor - Tarde	CEVANIR CUCHI CENCI	00730061279	37444170
Professor - Tarde	CEZIRA GODOY WELTER	00730062353	69320740
Professor - Tarde	CINTIA APARECIDA NAVA	00730060705	7750941-0
Professor - Tarde	CLAIR SOBANSKI	00730061002	65038293
Professor - Tarde	CLARA ESTER DE SOUZA	00730060998	23368632
Professor - Tarde	CLAUDIA FORCELINI CIESCA DOS SANTOS	00730061200	81864390
Professor - Tarde	CLEDIANA ALGERI	00730061872	80935404
Professor - Tarde	CLÉIA FABIANE WINCK	00730060920	127075476
Professor - Tarde	CLEIDINEIA APARECIDA HEIDERICH ZIBETTI	00730062229	82284818
Professor - Tarde	CLEUNICE GENI KOLLENBERG RESCHKE	00730061253	13.721.897-6
Professor - Tarde	CRISLENE BOCCHI VAZ	00730061488	97983135
Professor - Tarde	CRISTIANE BARBOSA MACHADO	00730061452	123559738
Professor - Tarde	CRISTIANE BRUN	00730061014	128162453
Professor - Tarde	CRISTIANI CARAMORI LAZZAROTTO	00730060755	85647709
Professor - Tarde	DAIANE DA SILVA AMARAL	00730062289	89016100
Professor - Tarde	DAIANE FAÉ	00730060990	92020916
Professor - Tarde	DAIANE MARTINHAGO	00730061935	79105945
Professor - Tarde	DAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	00730062334	129752416
Professor - Tarde	DAIONE DA SILVEIRA	00730061142	14.941.462-2
Professor - Tarde	DANIELA MARIA BANDEIRA	00730062361	104371817
Professor - Tarde	DANIELE DE OLIVEIRA	00730062317	129752378
Professor - Tarde	DANIELE PONTES DA SILVA SANTOS	00730061143	138266737
Professor - Tarde	DANIELI RAMOS DE LIMA JUSTAKOWSKI	00730061352	9.196.416-3
Professor - Tarde	DANIELLI PEREIRA RIBEIRO	00730060704	128261389
Professor - Tarde	DÉBORA FRANCESCONI RAMÃO	00730062059	126522495
Professor - Tarde	DEISE CRESPÃO	00730060799	85982559
Professor - Tarde	DEISY TOMAZONI	00730061630	94570336
Professor - Tarde	DEYSE FABIANE COLVERO	00730062250	95795250
Professor - Tarde	DIANDRA BARILI ROSA	00730060691	95425437
Professor - Tarde	DIANDRA DE SOUZA TAVARES	00730060786	129757744
Professor - Tarde	DIOGO DE SOUZA	00730060829	85824988
Professor - Tarde	EDENIR AREND	00730060994	3106129
Professor - Tarde	EDIANE POLGA	00730061628	10.958.481-9
Professor - Tarde	EDILAINE CARDOSO DE ALMEIDA GALLI	00730061156	8.624.333-4
Professor - Tarde	EDILSON RIBEIRO	00730062315	103333610
Professor - Tarde	EDIMILSON DA SILVA DOS SANTOS	00730061537	14.402.638-1
Professor - Tarde	EDINA SALLA FENALI DELLANI	00730061798	99370556

Professor - Tarde	EDISON DO AMARAL	00730061493	84315419
Professor - Tarde	EDIVANE VIEIRA	00730062091	104166156
Professor - Tarde	EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA	00730060643	102621280
Professor - Tarde	EDNEIA SANDRA DA SILVA ZANETTI	00730062126	61451854
Professor - Tarde	EDUARDA CRISTINA DA ROCHA	00730060734	97251002
Professor - Tarde	EDUARDO GODOY DA SILVA	00730062055	129753404
Professor - Tarde	ÉGID TAYNARA LANGE	00730061112	133717471
Professor - Tarde	ELAINE APARECIDA MANN DA COSTA	00730060721	81176892
Professor - Tarde	ELAINE CRISTINA PALOSKI MUSTAFA	00730061429	10.666.584-2
Professor - Tarde	ELAINE DA SILVA DOS SANTOS SOMERA DE OLIVEIRA	00730061538	12.326.040-6
Professor - Tarde	ELIAMAR STRAPASSON DE MEIRA	00730062132	57010320
Professor - Tarde	ELIANA DE FÁTIMA ALVES	00730062303	8093546-3
Professor - Tarde	ELIANE DE CAMARGO BUENO	00730061012	123770170
Professor - Tarde	ELIANE KLOH	00730061129	79952893
Professor - Tarde	ELIANE MARIA TAVARES	00730060749	7.301.728-9
Professor - Tarde	ELICA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	00730060706	13542946-5
Professor - Tarde	ELISIANE DA ROCHA	00730060722	82734759
Professor - Tarde	ELISIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	00730061073	82734953
Professor - Tarde	ELIZA MIRELI DA SILVA	00730062178	12.534.513-1
Professor - Tarde	ELIZABETE ISER DE MATOS	00730061672	82258698
Professor - Tarde	ELIZAMA KLAHN	00730061769	12.974.458-8
Professor - Tarde	ELIZANDRA KRUG DE JESUS	00730062108	15.174.925-9
Professor - Tarde	ELIZETE ROSANE KERBER	00730061927	59028200
Professor - Tarde	ELIZIANE FIORESE	00730062435	81965447
Professor - Tarde	ELOISE MINEIA DA SILVA HERMES	00730061945	78167734
Professor - Tarde	EMANUELA ANGELA CORONA	00730062439	138555585
Professor - Tarde	ÉVELIN CARINA WALKER DE SOUZA	00730062057	139388348
Professor - Tarde	FABIANA APARECIDA DA SILVA TONET	00730062249	10583772-0
Professor - Tarde	FABIANA CABRAL DA SILVA PAZA	00730062284	96388950
Professor - Tarde	FERNANDA ALMEIDA SANTOS MIRANDA	00730062100	1201302200
Professor - Tarde	FERNANDA BITENCOURT	00730060814	8.052.3106
Professor - Tarde	FERNANDA SANTOS NUNES	00730061711	96467842
Professor - Tarde	FERNANDO BERGAMIN	00730060742	105842600
Professor - Tarde	FRANCIELI BORTOLLI	00730061321	102621557
Professor - Tarde	FRANCIELI FAUSTINO SERRATI	00730061305	86247984
Professor - Tarde	FRANCIELI MORAIS NOVAK POZZA	00730061134	12.974.451-0
Professor - Tarde	FRANCIELI VALGOI ANCESCHI	00730060750	13.832.098-7
Professor - Tarde	FRANCIELI VANUSA RECH	00730061017	91718251
Professor - Tarde	GABRIELA FORNAZARI	00730061759	134648333
Professor - Tarde	GENECI MARTINS BONETE	00730061874	85296302
Professor - Tarde	GENESSI RODRIGUES DOS SANTOS MAESTRO	00730060809	73668085
Professor - Tarde	GESSICA APARECIDA MISSIO	00730061210	94786525
Professor - Tarde	GESSICA CASTANHA MACHADO	00730062166	108467304
Professor - Tarde	GIAN CARLOS WITECK	00730061232	133699287
Professor - Tarde	GICELA MANENTI	00730061079	73017203
Professor - Tarde	GILSANE APARECIDA BORGES	00730062233	68232570
Professor - Tarde	GILVANI CRISTINA PADILHA	00730060719	10428448-5
Professor - Tarde	GIOVANA APARECIDA BORGES DE BARROS	00730061804	139325109
Professor - Tarde	GRACIELE FATIMA WOLF	00730061655	129322772
Professor - Tarde	HELENA DE QUADROS CARBONERA	00730062329	9.533.714-7
Professor - Tarde	HEMELI ROBERTA BRANDT DA SILVA	00730060824	134847921
Professor - Tarde	HIGOR DOS SANTOS PEITER	00730062261	106733287
Professor - Tarde	INES DEMARCHI	00730062351	45075036
Professor - Tarde	ISADORA WISNIEWSKI	00730061505	123044053
Professor - Tarde	ISOLETE MARQUES	00730062021	104984479
Professor - Tarde	ITANA CRISTINA PAULUS	00730060728	140877620
Professor - Tarde	IVANEIDE RAMOS MONTEIRO	00730062266	86076047
Professor - Tarde	IZABEL ARALDI	00730061524	66132439
Professor - Tarde	JADDE HEMILLE SCHLICKMANN VISNIESKI COVATTI	00730061788	14208763-4
Professor - Tarde	JAÍNE FIGUERÓ	00730061093	14.598.426-2
Professor - Tarde	JANAINA CRISTINA RIBEIRO	00730062086	129753226
Professor - Tarde	JANAINA DOS SANTOS SCHEUER	00730060667	129748575
Professor - Tarde	JANAINA SALETE CANOVA	00730062291	12429133-0
Professor - Tarde	JANETE MACHADO BENTO	00730061056	82118411
Professor - Tarde	JANICE BOCHI	00730061299	105845065
Professor - Tarde	JAQUELINE APARECIDA MUNIZ	00730061258	10.404.934-6
Professor - Tarde	JESSICA DA ROCHA DA SILVA	00730061208	106689059
Professor - Tarde	JÉSSICA THAIANA GRABOSKI DE OLIVEIRA	00730060798	10843618-2
Professor - Tarde	JHENIFER THAÍS ALGERI	00730062122	96825960
Professor - Tarde	JOCELIA LIMA BENATTI	00730060924	55403418
Professor - Tarde	JOSEANE BATISTA	00730061023	5069260
Professor - Tarde	JOSEANE GUERRO GNOATTO	00730061853	82328939
Professor - Tarde	JOSÉLIA BINELLO LEMES	00730061274	79823503
Professor - Tarde	JOSEMERI ADRIANI TUBIAS FANCK	00730060700	12864530-6
Professor - Tarde	JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE	00730061588	98822445
Professor - Tarde	JUCIELI HOFF	00730060632	98827587
Professor - Tarde	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS BORSATTO	00730061535	128925333
Professor - Tarde	JULIANA DA ROSA POSTAL	00730061003	84085243
Professor - Tarde	JULIANA DE AVILA MEES	00730060988	129806435
Professor - Tarde	JULIANA NIHUES	00730061230	101121585
Professor - Tarde	JULIANE LEDIVINA SALBEGO	00730061998	79217816
Professor - Tarde	JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA	00730061997	92020606
Professor - Tarde	JUSARA SALMARIO MARCELO	00730061501	3918485
Professor - Tarde	JUSSÁRA APARECIDA FARIA	00730060969	125807895
Professor - Tarde	KAMILA DA SILVA DE ALMEIDA	00730062304	10669048-0
Professor - Tarde	KAMYLA EDUARDA FRANCESCONI	00730061550	133695362
Professor - Tarde	KATIANE FIUZA LAZAROTO	00730060862	130665586
Professor - Tarde	KEILA REGINA HAHN DOS SANTOS	00730062191	103333695
Professor - Tarde	LARIANI THAÍS DOS SANTOS	00730061068	100790033

Professor - Tarde	LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	00730061250	10.552.442-0
Professor - Tarde	LARISSA ISABEL PAIANO VARGAS	00730060723	14.666.665-5
Professor - Tarde	LEANDRA LEIRIA	00730062247	139600991
Professor - Tarde	LEILA PIGOZZO LOPES	00730062093	62800933
Professor - Tarde	LETICIA LEIRIA	00730061292	134002190
Professor - Tarde	LIDIANE ALINE KURTZ	00730060918	133643303
Professor - Tarde	LORENI DE FÁTIMA ALVES	00730061405	80765436
Professor - Tarde	LUANA DA SILVA BARCELO	00730062165	145642825
Professor - Tarde	LUANA MARQUES DA ROSA	00730061842	10.328.040-0
Professor - Tarde	LUANA QUÉZIA ANTUNES SALDANHA DE JESUS	00730060914	13.831.957-1
Professor - Tarde	LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA	00730061520	8104021061
Professor - Tarde	LUIZ ANTONIO SCHIMITZ	00730061909	65971135
Professor - Tarde	MÁRCIA BORTOLLI PEREIRA	00730061687	12975176-2
Professor - Tarde	MARCIA CRISTIANE BALESTRIN	00730060827	105839332
Professor - Tarde	MARCIA DALANHOL TRES	00730060941	72903498
Professor - Tarde	MARCIA NEILA DE TONI	00730060671	70188155
Professor - Tarde	MARCIA PASSINATO	00730062311	69383432
Professor - Tarde	MARCIA TEREZINHA DA SILVA COMINETTI	00730061646	85647857
Professor - Tarde	MARCIANA GERALDI	00730062066	94702208
Professor - Tarde	MARCOS BORTOLLI	00730061744	123180330
Professor - Tarde	MARCOS NOVACK	00730060776	93903137
Professor - Tarde	MARCOS VINICIUS RIGHES	00730061543	106539154
Professor - Tarde	MARIA CAROLINA ALEXANDRE FAQUINELLO MARAN	00730062425	102830784
Professor - Tarde	MARIA CHERETA BONIFACIO	00730061492	2173593-0
Professor - Tarde	MARIA CLAIR SCHNEIDER	00730060902	87736555
Professor - Tarde	MARIA CRISTINA HANEL CORÁ	00730061212	4255378
Professor - Tarde	MARIA JOSÉ MACHADO GODOY	00730061203	125593364
Professor - Tarde	MARIA NOEMI BORGES	00730060655	43625500
Professor - Tarde	MARIA VANILDE GOMES CORDEIRO	00730060922	147828950
Professor - Tarde	MARILAINE ÉCCO DOS SANTOS	00730060662	102248937
Professor - Tarde	MARILDA SALETE SCHREINER SALVADORI	00730061381	33198779
Professor - Tarde	MARILICE LORINI	00730061679	86862271
Professor - Tarde	MARILUZ MINUZZI	00730061146	62353473
Professor - Tarde	MARINA NODARI DA SILVA	00730061513	97662240
Professor - Tarde	MARINEUSA TERESA DE QUEVEDO DE OLIVEIRA	00730061391	88643046
Professor - Tarde	MARINTANIA CAGOL ZIBETTI	00730060958	80935501
Professor - Tarde	MARISA IRBER	00730061873	4486399-5
Professor - Tarde	MARISETE OLIVEIRA DE SOUZA	00730062375	61309020
Professor - Tarde	MARIVANE BUCKER LEGRAMANTE	00730061065	88092708
Professor - Tarde	MARIVONE INES PEZZINI SCHAEFFER	00730061202	84859222
Professor - Tarde	MARIVONE LORINI GIARETTA	00730061959	6.147.254-1
Professor - Tarde	MARLEI TEREZINHA NOVAK	00730061180	84684619
Professor - Tarde	MARLI CORTI	00730062423	1949335
Professor - Tarde	MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO	00730062332	5.716.072-1
Professor - Tarde	MAYARA POTRICH LORANDI	00730062026	124982910
Professor - Tarde	MICHELE ELISA MAZIERO ASSOLINI	00730060925	82455477
Professor - Tarde	MICHELI DENIG	00730061228	8630456-2
Professor - Tarde	MICHELI VANESCA RECH	00730061027	84028789
Professor - Tarde	MIRIA ANGELA CIGOLINI BENTZ	00730061855	81524408
Professor - Tarde	MIRIAN BARBOSA BUENO	00730062201	12.781.085-0
Professor - Tarde	NADIA LUNARA DE SOUZA FERNANDES	00730062213	102896416
Professor - Tarde	NAIARA APARECIDA WEBBER	00730062038	12568995-7
Professor - Tarde	NARA KLAHN VARGAS	00730061425	98069143
Professor - Tarde	NEIDE KRUMENAUER	00730061293	70772299
Professor - Tarde	NELI RIGOTTI MICHAEL	00730061626	57388625
Professor - Tarde	NILCEMAR FÁTIMA DE OLIVEIRA	00730060877	3492563
Professor - Tarde	NOEMI CORREIA DE SOUZA	00730060698	64910981
Professor - Tarde	NOEMI MARIA RAMALHO DA LUZ	00730062060	61309110
Professor - Tarde	PATRICIA MALOSSI CONTI	00730061392	129755300
Professor - Tarde	PAULA GIONGO	00730061975	85002775
Professor - Tarde	PRISCILA BAUDONET RODRIGUES	00730060986	100072670
Professor - Tarde	QUEILA MONTEIRO	00730062216	126911289
Professor - Tarde	QUEILA VARGAS MEIRELLES	00730061424	126060041
Professor - Tarde	QUETHEN CRISTINA DE OLIVEIRA	00730061797	129756772
Professor - Tarde	RAFAELA CASA LORINI	00730061541	139829441
Professor - Tarde	RAFAELA CRISTINA LEINDECKER	00730061340	94570611
Professor - Tarde	RAKEL CRISTINA HAHN PASTORINI	00730062180	99085320
Professor - Tarde	RAQUIEL HELENA HARDT	00730062156	91785129
Professor - Tarde	REGINA CAPONI	00730061097	94127483
Professor - Tarde	REJANE CRISTINA HOPPE LANZONI	00730061126	8.921.173 5
Professor - Tarde	RENATA CARLET LIMA	00730061165	12.353.953-2
Professor - Tarde	RENATA VIECELLI	00730061730	92658031
Professor - Tarde	RITAEL NUNES DOS SANTOS	00730062145	101052184
Professor - Tarde	RITALI NUNES DA SILVA	00730062142	124915244
Professor - Tarde	ROSA VERÔNICA PARANÁ DE OLIVEIRA	00730061111	70109514
Professor - Tarde	ROSANA VIDAL DOS SANTOS	00730061246	103206154
Professor - Tarde	ROSANE PIRES DE LIMA	00730061167	101358925
Professor - Tarde	ROSELI DALLABRIDA	00730061522	91964040
Professor - Tarde	ROSELI DO CARMO PIVOTTO	00730062040	81390517
Professor - Tarde	ROSELI FÁTIMA BUENO DOS SANTOS	00730061108	72938844
Professor - Tarde	ROSIMERI ALVES DA CONCEIÇÃO	00730061008	82845879
Professor - Tarde	ROZEMARA ADRIANA FRESCURA	00730061267	12.585.347-1
Professor - Tarde	SABRINA LUIZA SCHERBAK	00730061291	83057408
Professor - Tarde	SAIONARA ZANIN SAGRILO STRAPAZZON	00730061985	105013469
Professor - Tarde	SALETE FÁTIMA VELOSO DOS SANTOS DE SOUZA	00730060961	80630697
Professor - Tarde	SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS	00730062260	66904016
Professor - Tarde	SANDRA MARA FERNANDES	00730061956	8.607.597-0
Professor - Tarde	SANDRO ROBERTO NAZARENO FLORES SOBRINHO	00730060710	123546407
Professor - Tarde	SARA ELIZA PAZA SALA	00730061139	133806865

Professor - Tarde	SEVERIANA SANTOS DE ALMEIDA	00730060890	3138575562
Professor - Tarde	SHEILA CASSIELLI MARION	00730062220	102248899
Professor - Tarde	SILVETE CRESPÃO BERNARDI	00730061388	79953334
Professor - Tarde	SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA	00730061327	82599290
Professor - Tarde	SIMONI CASANOVA OGREGON	00730060985	142704714
Professor - Tarde	SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS JUNKES	00730061101	667734106
Professor - Tarde	SIRLEI SCHEIN	00730061177	149357408
Professor - Tarde	SOLAINE DE FATIMA FAVETTI	00730061275	86712920
Professor - Tarde	SOLANGE DE BORBA TOPOROSKI	00730061961	81542651
Professor - Tarde	SÔNIA ALVES DA SILVA	00730060819	12.555.400-8
Professor - Tarde	SONIA FRANCIELI MARIANO	00730061080	106689407
Professor - Tarde	SUELEN TRISTACCI	00730061172	14.555.016-5
Professor - Tarde	SUMAYA RAFAELLA MARI KERN DA SILVA	00730061435	96547935
Professor - Tarde	SUSIANE TOFFOLI TIFENSE	00730062382	99783630
Professor - Tarde	TAINARA FERNANDA SCHUSTER	00730061743	14.749.436-0
Professor - Tarde	TAIS ISER	00730061372	102896181
Professor - Tarde	TALIANA ALEXANDRA ROQUE	00730062123	140866954
Professor - Tarde	TATIANE ALBA MACHADO DE SOUZA RIBEIRO	00730060773	6.702.557-1
Professor - Tarde	TATIANE MARQUES DEZORDI	00730061051	99890304
Professor - Tarde	TATIANE SANTOS DOS REIS	00730061884	155047518
Professor - Tarde	TATIANE VARGAS	00730061898	5.881.717
Professor - Tarde	TAUANA BENINI SCHWINN	00730061946	123435044
Professor - Tarde	TAUANA GABRIELA MANN CHAVES	00730061738	152068158
Professor - Tarde	TEREZINHA FATIMA DE OLIVEIRA SOARES	00730061367	79217611
Professor - Tarde	THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO	00730060975	106665486
Professor - Tarde	VALESCA GIACOBBO SOARES	00730061007	89004640
Professor - Tarde	VANESSA ANDRÉ DA SILVA ARETZ	00730061796	10467686-3
Professor - Tarde	VANESSA FATIMA FAEL DE LIMA	00730061175	134180056
Professor - Tarde	VANESSA FORMENTINI	00730061300	12.974.217-8
Professor - Tarde	VANESSA RAFFAELLI	00730061955	14.434.119-8
Professor - Tarde	VANESSA TERESINHA KUHN	00730061283	85712845
Professor - Tarde	VANESSA ZANIN GOSSMANN	00730061908	108434619
Professor - Tarde	VANIA KUHN	00730061487	85712888
Professor - Tarde	VANILCE VILANT	00730061029	108465522
Psicólogo - Manhã	ALANA KAMILA SANTI	00730060703	108434856
Psicólogo - Manhã	ANA PAULA DAHMER PEREIRA	00730062436	94238226
Psicólogo - Manhã	CAROLINE PIASSA DE OLIVEIRA	00730060984	8111034495
Psicólogo - Manhã	DEBORA NEVES FERREIRA	00730061332	1699488
Psicólogo - Manhã	HEVELIN DA ROSA ZART	00730060623	128939490
Psicólogo - Manhã	KELY MAIARA VARASCHINI	00730061128	123948572
Psicólogo - Manhã	MARILUCI ORTLIEB	00730061000	86248670
Psicólogo - Manhã	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	00730062161	102068009
Psicólogo - Manhã	SIMONE FÁTIMA KAKTIN	00730061157	58411248
Técnico Agrícola - Tarde	ADILSON CESAR DOS REIS	00730062222	58399477
Técnico Agrícola - Tarde	ARIEL CRISTIANO GINDRI	00730061870	8436080-5
Técnico Agrícola - Tarde	CRISTIANO VARGAS TAFAREL	00730061620	99006609
Técnico Agrícola - Tarde	DAVI PUHL	00730061656	138028974
Técnico Agrícola - Tarde	FERNANDO BRANDALIZE FILHO	00730061866	128451846
Técnico Agrícola - Tarde	IVAIR LUIZ BENATTI	00730060928	52337623
Técnico Agrícola - Tarde	VERCI SEBASTIÃO DE ABREU	00730062070	9 850 412 5
Técnico em Contabilidade - Tarde	CLAUDIA SAGRILO DA SILVA	00730060956	82646396
Técnico em Contabilidade - Tarde	EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	00730062259	123338626
Técnico em Contabilidade - Tarde	JAQUELINE CASARIN SILVEIRA	00730061443	86021048
Técnico em Contabilidade - Tarde	LUANA SEBEN FIORENTIN	00730061387	10.845.721-0
Técnico em Contabilidade - Tarde	MARCOS ANTONIO MAZIERO	00730061756	52694299
Técnico em Contabilidade - Tarde	NAYARA MICHELI BONFATI	00730061095	96125348
Técnico em Contabilidade - Tarde	TATIANE APARECIDA DOMBROSKI	00730062219	85882953
Técnico em Enfermagem - Manhã	DAIANE MARIA BENINI	00730062181	10.769.108-1
Técnico em Enfermagem - Manhã	ELYNE PIRES	00730060919	80191898
Técnico em Enfermagem - Manhã	EMILIANE LINO HEILMANN	00730062212	362789678
Técnico em Enfermagem - Manhã	FERNANDA LAIZA TOMBINI	00730062127	106690979
Técnico em Enfermagem - Manhã	GLEICIANE NORMANDO DINIZ	00730061088	438625
Técnico em Enfermagem - Manhã	MARISA PEDON LECHEVETZ	00730061506	47963346
Técnico em Enfermagem - Manhã	ROSELI DE MORAIS SHIMIDT	00730062008	103989248
Técnico em Enfermagem - Manhã	TATIANE DA SILVA BORGES	00730061148	131466951
Técnico em Enfermagem - Manhã	TATIANE DOS SANTOS SANTANA	00730062399	142684136
Técnico em Enfermagem - Manhã	VERANI BIALOZURM MARTINS	00730060775	02194649081
Técnico em Informática - Manhã	GUILHERME SCHREINER	00730061580	102561708
Técnico em Informática - Manhã	JONATAN FERNANDO DE OLIVEIRA	00730061310	9.733.794-2
Técnico em Informática - Manhã	JOSIEL MACIEL	00730062236	102329279
Técnico em Informática - Manhã	LAURO GIACOMO PERINS LASTE	00730062438	10.183.255-4
Técnico em Informática - Manhã	MACIEL FELIPE BORGES	00730061920	86068079
Técnico em Informática - Manhã	RODRIGO ISER	00730061039	82487662
Técnico em Informática - Manhã	SIDNEI MAURÍCIO FIGUERÓ	00730060642	139754697
Técnico em Radiologia - Manhã	ADRIANA NASCIMENTO	00730061089	97264171
Técnico em Radiologia - Manhã	ALESSANDRA VITÓRIA DE CASTRO PEREIRA	00730062076	001918929
Técnico em Radiologia - Manhã	ÁLVARO JOSÉ PASQUALOTTO	00730060800	67621492
Técnico em Radiologia - Manhã	ANA PAULA CAVALHEIRO	00730061951	108435291
Técnico em Radiologia - Manhã	CLAUDIANARA BERNARDI	00730060664	4.956.174
Técnico em Radiologia - Manhã	DAIANE GAMBIM	00730061009	108434988
Técnico em Radiologia - Manhã	DEVANIRA MARIA KOHL	00730061418	4106574
Técnico em Radiologia - Manhã	DILAMAR RODRIGUES BARRETO REIS	00730061969	91964325
Técnico em Radiologia - Manhã	GIOVANI ROBERTO LOPES	00730062110	82430938
Técnico em Radiologia - Manhã	GUTO JOSÉ DE FREITAS	00730062179	128557547
Técnico em Radiologia - Manhã	JEANINE FRANCYELLI MERTINS	00730061561	147744340
Técnico em Radiologia - Manhã	JESSICA DA ROCHA ZEGARRA	00730062188	5105956998
Técnico em Radiologia - Manhã	JOEBER DA SILVA	00730060781	4550580
Técnico em Radiologia - Manhã	LEIA MORAES DA SILVA	00730060881	25828967
Técnico em Radiologia - Manhã	LUAN HENRIQUE CORNÉLIO DE MACEDO	00730061384	409454230

Técnico em Radiologia - Manhã	LUCÉLIA MATIAS DE OLIVEIRA	00730061835	151080871
Técnico em Radiologia - Manhã	MARCELO MUELLER	00730061876	66589501
Técnico em Radiologia - Manhã	MARIA CARVALHO	00730061100	3872758
Técnico em Radiologia - Manhã	MARLI ISABEL SOUZA DA SILVA	00730062342	10573345-3
Técnico em Radiologia - Manhã	RAFAEL DE OLIVEIRA COLASSO	00730062117	104119760
Técnico em Radiologia - Manhã	RAFAELA DE ARAGAO	00730061564	6002447
Técnico em Radiologia - Manhã	THASSIO RAFAEL FERREIRA SANTOS	00730062067	1390831540
Técnico em Radiologia - Manhã	WAGNER DE SOUZA	00730061389	90491709
Zeladora - Manhã	ADRIANA BARCELLOS RIBEIRO	00730062248	129755156
Zeladora - Manhã	ADRIANA DALVINA NOGUEIRA	00730061964	630783342
Zeladora - Manhã	ADRIANA FRANÇA DE OLIVEIRA	00730061181	91785285
Zeladora - Manhã	ALEXSANDRA DE SOUSA CARDOSO	00730062290	152817576
Zeladora - Manhã	ALINE CRISTIANE BONI DE OLIVEIRA	00730060943	104802877
Zeladora - Manhã	ALINE RODRIGUES CABRAL	00730062276	105325223
Zeladora - Manhã	ANA CLAUDIA FARIAS RAMÃO	00730062033	12.975.451-6
Zeladora - Manhã	ANA PAULA GIACOBBO	00730062441	104122329
Zeladora - Manhã	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	00730061671	145718236
Zeladora - Manhã	ANA TÁSSIA FREITAS DA SILVA	00730062344	15.322.656-3
Zeladora - Manhã	ANDREIA ALVES GARCIA	00730061547	9.725.059-6
Zeladora - Manhã	ANDREIA ORTEGA	00730062273	91855216
Zeladora - Manhã	ANDRESSA AMARAL DE SOUZA	00730061346	2043480
Zeladora - Manhã	ANDRESSA DE LIMA ALVES	00730060783	5129437959
Zeladora - Manhã	CAMILA MITTANCK	00730060846	108456515
Zeladora - Manhã	CARINI HEIDERICH	00730061932	86021285
Zeladora - Manhã	CARLA CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	00730060720	8102822437
Zeladora - Manhã	CARLA CRISTINA MARTINS DA CRUZ	00730060849	123964152
Zeladora - Manhã	CARMEN BEATRIZ NEIS	00730060851	144537173
Zeladora - Manhã	CAROLINE ALVES DOS REIS	00730061662	135425044
Zeladora - Manhã	CAROLINE DOS SANTOS MARTINS MACHADO	00730061353	129754346
Zeladora - Manhã	CÁTIA DE QUEVEDO SALES	00730062401	132516154
Zeladora - Manhã	CIRLENE PAGNO MOREIRA	00730061983	90181840
Zeladora - Manhã	CLAUDIA ALGERI	00730060791	89617170
Zeladora - Manhã	CLECI TERESINHA BROZOWSKI BONISI	00730061194	6.938.409-9
Zeladora - Manhã	CLEDINEI ROQUE RODRIGUES	00730061977	77011404
Zeladora - Manhã	CLENI ANA GLUSZCZACK PEREIRA	00730061427	502004-3
Zeladora - Manhã	CLEONICE APARECIDA DA ROCHA	00730061638	8.506.015-5
Zeladora - Manhã	CLEUSA DOS SANTOS RAMOS	00730060854	80797773
Zeladora - Manhã	CLEUSA RODRIGUES	00730061298	86076233
Zeladora - Manhã	CLEUSA SCOLARI	00730060894	87123448
Zeladora - Manhã	DEBORA GERALDI MASETTO	00730061976	128193855
Zeladora - Manhã	DÉBORA SILVA DE MATTOS	00730062312	123785223
Zeladora - Manhã	DELCI DREHER	00730062231	7068917694
Zeladora - Manhã	DINOLIR DA SILVA	00730062031	91964120
Zeladora - Manhã	DOMINIQUE FERNANDA HOFF	00730062340	141302060
Zeladora - Manhã	EDIANI HEINZEN DOS SANTOS	00730060980	104563252
Zeladora - Manhã	EDINA FRANCIELLI BARTH DA SILVA	00730061222	103367999
Zeladora - Manhã	ELIANE DE AQUINO GOMES	00730062298	556546398
Zeladora - Manhã	ELIENAI SOARES DE OLIVEIRA	00730061362	9633105-3
Zeladora - Manhã	ELIETE FERREIRA PIVA BITENCORTE	00730061339	10.598.705_6
Zeladora - Manhã	ELIZANGELA BORGES DE LIMA	00730061781	105018177
Zeladora - Manhã	ELIZIANE KOVALSKI	00730061094	14.567.791-2
Zeladora - Manhã	EVANDRA SIMONE DOS SANTOS GRACIO	00730061284	133850031
Zeladora - Manhã	FATIMA HOFFMANN BERNARDI	00730062369	6067217601
Zeladora - Manhã	FERNANDA PORSCH GOES	00730062320	100008467
Zeladora - Manhã	FRANCIELE DO AMARAL	00730060820	92569373
Zeladora - Manhã	GEIZIANE ROZA PAGNONCELLI	00730061434	132221316
Zeladora - Manhã	GESIELE BERNARDI	00730062367	107529365
Zeladora - Manhã	GICELI DE SOUZA	00730061289	129291419
Zeladora - Manhã	GISELE LOPES	00730061261	149155325
Zeladora - Manhã	GISLAINE DE SOUZA	00730061257	86076802
Zeladora - Manhã	GRAZIELI SOUZA SOARES	00730062106	14.928.841-4
Zeladora - Manhã	IDRIANA FATIMA MARION FIUZA	00730061834	82197028
Zeladora - Manhã	ILSE SILVANA ADAM	00730062296	64861263
Zeladora - Manhã	ILZANDRA FALEIRO DOS SANTOS	00730061602	78401800
Zeladora - Manhã	IVONE DAL PIZZOL	00730062244	75384173
Zeladora - Manhã	IVONETE CORREIA DA SILVA	00730061398	92910733
Zeladora - Manhã	IVONETE VIEIRA PAIM DE CAMPOS	00730061648	71053547
Zeladora - Manhã	JAÍNE FIGUERÓ	00730061091	14.598.426-2
Zeladora - Manhã	JANDIRA FIGUERÓ	00730061225	5.626.396-9
Zeladora - Manhã	JANETE MACHADO BENTO	00730061062	82118411
Zeladora - Manhã	JAQUELINE LOEBLEIN RODRIGUES	00730060900	129754869
Zeladora - Manhã	JENECI DE LURDES MORAES	00730061390	88680316
Zeladora - Manhã	JÉSSICA DA SILVA FIORESE	00730061939	129743530
Zeladora - Manhã	JESSICA FERNANDA GERALDI MASETTO	00730062017	123990145
Zeladora - Manhã	JOCELI RIBERA	00730061701	85119419
Zeladora - Manhã	JOSEANE ROZA RAFFAELLI	00730061309	132221146
Zeladora - Manhã	JOSIANE MIRIAN OZELAME	00730062403	12.738.157-7
Zeladora - Manhã	JOSIANE PIRES DE LIMA	00730062049	12975593
Zeladora - Manhã	JULIANA GABRIELA FAVETTI SILVA	00730061378	143031063
Zeladora - Manhã	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	00730062235	129557133
Zeladora - Manhã	JULIANE WOICIECHOSKI	00730060852	101832678
Zeladora - Manhã	JUSARA SALMARIO MARCELO	00730061150	3918485
Zeladora - Manhã	LARISSA MARQUES DA ROSA	00730061395	124507456
Zeladora - Manhã	LÉIA ROZANE SILVA DE MATTOS	00730061243	123785061
Zeladora - Manhã	LETICIA MICHELLE ORTLIEB	00730061122	108466960
Zeladora - Manhã	LIANE SANTOS DA SILVA	00730061053	10410828-8
Zeladora - Manhã	MAIARA CRISTINA FRANCISCONI	00730062278	148673306
Zeladora - Manhã	MAIRA CRISTINA DA SILVA SHIMIDT	00730061825	102896734
Zeladora - Manhã	MARCIA DE BORBA	00730062324	45384517

Zeladora - Manhã	MARCIA DE OLIVEIRA	00730061661	134754451
Zeladora - Manhã	MARCIA REGINA DRESSLER FRESCURA	00730061575	99123745
Zeladora - Manhã	MARIA ANTUNES RODRIGUES	00730060858	5868799
Zeladora - Manhã	MARIA DO CARMO JOROSESKI SALVADORI	00730061832	123579437
Zeladora - Manhã	MARIA ROSA NODARI	00730061516	56372741
Zeladora - Manhã	MARINES WODZIK	00730060968	66762360
Zeladora - Manhã	MARISA POSSATO DE SOUZA	00730060971	87236846
Zeladora - Manhã	MARLENE BORTOLLI LAMBRECHT	00730060921	94450365
Zeladora - Manhã	MARLENE DE FATIMA DA ROCHA	00730061491	69175104
Zeladora - Manhã	MARLENE DE FATIMA DE LIMA	00730061067	5759697
Zeladora - Manhã	MARLI PEREIRA	00730061166	125148794
Zeladora - Manhã	MARLIS MALLMANN	00730061519	54834004
Zeladora - Manhã	MILENA CRISTINA DOS SANTOS	00730062154	106690812
Zeladora - Manhã	MIRIÃ ESTER BUENO CAVALHEIRO	00730062068	106689083
Zeladora - Manhã	MIRIELE DA SILVA CARDOSO	00730062101	7121114867
Zeladora - Manhã	MÔNICA APARECIDA OTARAM CALGARO	00730062022	8.630.405-8
Zeladora - Manhã	NAIR AGUSTA DOS SANTOS	00730060965	92020711
Zeladora - Manhã	NOEMI DE FATIMA DA SILVA	00730061162	44342707
Zeladora - Manhã	PAULA SUZANA ORTEGA	00730060669	56264183
Zeladora - Manhã	PAULO CESAR DA ROCHA	00730062372	12.975.611-0
Zeladora - Manhã	PAULO HENRIQUE DE LIMA	00730062185	131063563
Zeladora - Manhã	QUEILE DOS REIS MANN	00730062262	8583421-5
Zeladora - Manhã	ROSA NUNES	00730061981	91215900
Zeladora - Manhã	ROSANE DOS SANTOS	00730061723	85598511
Zeladora - Manhã	ROSANE DOS SANTOS	00730061171	93448294
Zeladora - Manhã	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	00730060976	106690308
Zeladora - Manhã	ROSANGELA DE FATIMA FOGLIATO	00730061364	69268170
Zeladora - Manhã	ROSELI DE BRITO CHAGAS	00730061209	94702003
Zeladora - Manhã	ROSENEIA CAMARGO	00730062374	10484802-8
Zeladora - Manhã	ROSENILDA KUNTZ	00730061034	95825192
Zeladora - Manhã	ROSENILDA MADALENA ALEXANDRE QUADRA	00730060738	7.312.249-0
Zeladora - Manhã	ROSI ANGELA FUCINA DE CAMPOS	00730061377	4.946.537-8
Zeladora - Manhã	ROZANE CHAGAS	00730061451	128939245
Zeladora - Manhã	ROZELAINE KUNTZ	00730061664	95112935
Zeladora - Manhã	ROZELI DE FATIMA SMOLAK	00730061272	91441225
Zeladora - Manhã	ROZELI FERNANDA GERALDI GALVAO	00730062061	124044731
Zeladora - Manhã	ROZINELVE RIBEIRO	00730061135	46111613
Zeladora - Manhã	SAIONARA APARECIDA MUNHOZ DE PAULOS	00730062356	82455329
Zeladora - Manhã	SANDRA PILATTI SANCHES	00730061582	8.879.745-0
Zeladora - Manhã	SELMANIR HERMES	00730061354	63878901
Zeladora - Manhã	SILVANA TOGNI	00730061038	100535998
Zeladora - Manhã	SILVANE LIMA DO AMARAL	00730060817	93200586
Zeladora - Manhã	SIMONI PINHEIRO MARTINS	00730062158	100321530
Zeladora - Manhã	SIRLEI DE LIMA BUENO	00730062204	141482173
Zeladora - Manhã	SOLANGE DA COSTA MORAES	00730061031	91636239
Zeladora - Manhã	SOLANGE MORAES DOS SANTOS	00730061490	9285059-5
Zeladora - Manhã	SOLECIR ROSANGELA DE LIMA CESAR	00730061709	99572329
Zeladora - Manhã	SUELEM REGINA MOCHAIDER MARAN MACHADO	00730062069	78697792
Zeladora - Manhã	SUSIANE TOFFOLI TIFENSE	00730061700	99783630
Zeladora - Manhã	TAINARA BUENO DA ROCHA	00730061320	129756004
Zeladora - Manhã	TATIANA CHIODI	00730061219	2099208056
Zeladora - Manhã	TEREZINHA DA SILVA MACIEL	00730061445	8.712.312-0
Zeladora - Manhã	TEREZINHA MORAES NUNES	00730061262	8125754-0
Zeladora - Manhã	THAYS EDUARDA GUERRA	00730061016	12.804.052.8
Zeladora - Manhã	VALÉRIA DA SILVA	00730061358	106689580
Zeladora - Manhã	VANESSA APARECIDA DE LIMA	00730060682	106665761
Zeladora - Manhã	VANESSA CAMARGO	00730062412	12332795-0
Zeladora - Manhã	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS DE AGUIAR	00730060772	105839227
Zeladora - Manhã	VANILEI DE OLIVEIRA TAVARES	00730061846	110114893
Zeladora - Manhã	VERA LUCIA NOSTER BIZOTTO	00730061211	65705320
Zeladora - Manhã	VERONI FERNANDES	00730062265	7.905.538-7
Zeladora - Manhã	ZORA LIONARA MANN	00730062167	97868514

ANEXO II – AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	AFRO
Advogado - Manhã	ANDERSON LUCAS PINTO**********	00730061844	4.478.288	SIM
Advogado - Manhã	DEBORA CARINA DO AMARAL BUENO	00730062391	123304071	SIM
Advogado - Manhã	FABRIZIELA VARGAS DA SILVA	00730061170	82844414	SIM
Advogado - Manhã	JEAN DE SOUZA SILVA	00730060991	106693544	SIM
Advogado - Manhã	LUÍS CARLOS MORAIS DE LIMA	00730062381	85982478	SIM
Advogado - Manhã	PAULA NAYARA JESUS SOARES MARTINS	00730061137	483583546	SIM
Agente Administrativo - Manhã	ALISSON TIAGO PEZZINI	00730062255	101358313	SIM
Agente Administrativo - Manhã	ANA FLÁVIA DOS SANTOS VALENTE	00730061271	12.451.354-5	SIM
Agente Administrativo - Manhã	ANTONIO BRUNO DE QUEVEDO WINGERT	00730061916	123763211	SIM
Agente Administrativo - Manhã	BRUNO RUAN DE CASTRO	00730061004	13415480-2	SIM
Agente Administrativo - Manhã	CAMILA ARZAMENDIA ROZAS	00730060964	129753641	SIM
Agente Administrativo - Manhã	CRISTIANE BARBOSA MACHADO	00730061432	123559738	SIM
Agente Administrativo - Manhã	CRISTINA LEMOS DE LIMA	00730061325	1128062013	SIM
Agente Administrativo - Manhã	DAIANE GROHMANN BUENO	00730061343	1292973-0	SIM
Agente Administrativo - Manhã	FELIPE JOHAB DO AMARAL BUENO	00730062446	141644408	SIM
Agente Administrativo - Manhã	JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	00730061314	124961955	SIM
Agente Administrativo - Manhã	JOÃO FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	00730061173	127317496	SIM
Agente Administrativo - Manhã	JORDANA ALMEIDA SANTOS	00730062442	1201304679	SIM
Agente Administrativo - Manhã	JULIANA GRACIELE DE LARA PEREIRA	00730061178	124224381	SIM
Agente Administrativo - Manhã	JULIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA MACIEL	00730062373	129742429	SIM
Agente Administrativo - Manhã	JULIO CESAR PASTÓRIO	00730062450	129757418	SIM
Agente Administrativo - Manhã	LUCAS KRUG	00730062190	135429880	SIM

Agente Administrativo - Manhã	MIRIAN JANTSCH DOS SANTOS ELIAS	00730061902	10672190-4	SIM
Agente Administrativo - Manhã	NICOLI BORTOLIN FARIAS	00730061049	131459467	SIM
Agente Administrativo - Manhã	RONALDO MOSER MARTINS	00730062354	128015841	SIM
Agente Administrativo - Manhã	ROSANE TAVARES	00730061409	70329239	SIM
Agente Administrativo - Manhã	SARA VITORIA COMINETTI DOS SANTOS	00730062195	138219151	SIM
Agente Administrativo - Manhã	TATIANE SANTOS DOS REIS	00730061885	15.504.751-8	SIM
Agente Administrativo - Manhã	VALTAIR BRUM	00730062405	57.460.181-8	SIM
Agente Administrativo - Manhã	ZULMIRA ALVES	00730061785	56521100	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA	00730061360	68841968	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	EDER MOISÉS VIEIRA	00730062360	9084559511	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	EDINALDO FRANCISCO DE SOUZA	00730062283	108457112	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	HORACIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060888	13543057-9	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	JEFERSON PONTES DE LIMA	00730061215	10197361-1	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	JÉFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA	00730062385	15017058-3	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	NELSON ANTUNES VIEIRA	00730060896	3947915	SIM
Agente de Obras e Construções - Manhã	VIMAR DOS ANJOS	00730060916	5074306936	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ADILSON INÁCIO PEREIRA	00730061397	84521698	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ALTAMIRO RODRIGUES	00730061286	8997266-3	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ANDRES GONÇALVES	00730060744	140711020	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	ELIAS AMARO DA SILVA	00730062058	106706603	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	FERNANDO FALEIRO GOMES	00730061423	10.843.629-8	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	HORACIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060887	135430579	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	IZAQUIEL ROSSI BATISTA	00730061783	82637427	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	JULIANO RODRIGO SIQUEIRA	00730062380	8.829.023-2	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	LUCAS MACIEL CEZAR	00730061657	108457228	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	PAULO KRUMENAUER	00730060640	57369108	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	REGINALDO SOUZA DUTRA	00730060757	91785889	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	SELVINO FRESCURA	00730061574	9004892-9	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	VAGNER DA SILVA	00730062023	106688427	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	VAGNER FELIPE CABRAL DA SILVA	00730061712	128925538	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Tarde	WILLIAN MACIEL CEZAR ALBUQUERQUE	00730062189	126422172	SIM
Agente de Veículos - Manhã	ADEMAR ALVES	00730061050	108575468	SIM
Agente de Veículos - Manhã	ALDINO NUNES DA LUZ	00730061394	125089178	SIM
Agente de Veículos - Manhã	ANDRE REINALDO DE OLIVEIRA	00730061802	1136000104	SIM
Agente de Veículos - Manhã	ANIBEL DOS PASSOS	00730062347	3368707	SIM
Agente de Veículos - Manhã	BRUNO CARVALHO DA SILVA	00730061149	103990017	SIM
Agente de Veículos - Manhã	CLEVERSON DOS SANTOS MANN	00730061875	13.401.300-1	SIM
Agente de Veículos - Manhã	EDELCI JOSE BUENO	00730061132	3067724249	SIM
Agente de Veículos - Manhã	EVANDRO KOUPAKA DE CAMPOS	00730060752	021	SIM
Agente de Veículos - Manhã	JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA	00730060754	158154706	SIM
Agente de Veículos - Manhã	JÚLIO CÉSAR DE CAMARGO	00730061334	153261024	SIM
Agente de Veículos - Manhã	LUCAS MACIEL CEZAR	00730061688	108457228	SIM
Agente de Veículos - Manhã	LUIS ANDRE MARTINS	00730062271	85648101	SIM
Agente de Veículos - Manhã	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	00730061907	9798309-7	SIM
Agente de Veículos - Manhã	LUIZ HENRIQUE VIDORI	00730062079	129184701	SIM
Agente de Veículos - Manhã	MAYCON DA FONTOURA PALOSKI	00730061114	94671990	SIM
Agente de Veículos - Manhã	MOISES VARGAS GOMES	00730061237	7032963-8	SIM
Agente de Veículos - Manhã	NELSON GUERRA	00730060967	71343707	SIM
Agente de Veículos - Manhã	PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS	00730061198	8.232.909-9	SIM
Agente de Veículos - Manhã	ROBERTO MARTINS	00730061369	87329178	SIM
Agente de Veículos - Manhã	VANDERLEI ALVES GARCIA	00730061823	1137214423	SIM
Agente de Veículos - Manhã	VILMAR DE SOUZA SANTOS	00730061857	72903650	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	BRUNO DANIEL BENTO	00730062239	97861455	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	BRUNO RENAN DE OLIVEIRA	00730061917	124289947	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	CARLOS DA CRUZ LIMA	00730060693	151879330	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	ELEANDRO DOS SANTOS QUARESMA	00730060959	92741524	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	FÁBIO PEREIRA MARTINS	00730062288	85483510	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JEFERSON SILVESTRE	00730062150	82599894	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JONECIR DA SILVA	00730061161	106288585	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JONILSON DA SILVA	00730061610	128535071	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	JUNIOR GARCIA	00730061942	108470070	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	MARCELO ZAMPROGNA	00730060970	84089907	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	RAFAEL DOS SANTOS	00730061896	98790691	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	RONALDO MORAIS DA SILVA	00730060801	124062594	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	TIAGO RIBEIRO PICOLLI	00730061766	127423881	SIM
Agente Operador de Máquinas - Manhã	VAGNER DA SILVA	00730062027	106688427	SIM
Assistente Social - Tarde	BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON	00730061006	124125570	SIM
Assistente Social - Tarde	CAMILA RODRIGUES CARVALLO	00730061411	12975661-6	SIM
Assistente Social - Tarde	EDINA ANDRESSA ANDRADE DE CAMARGO	00730060874	95348637	SIM
Assistente Social - Tarde	ELISÂNGELA MARINA ZAMPROGNA	00730061366	85598112	SIM
Assistente Social - Tarde	JUSSAMARA CRISTINA GONÇALVES	00730060982	1.949.002	SIM
Assistente Social - Tarde	TAINARA CRISTINA HARDT	00730062088	124040299	SIM
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	ANELISE DO SACRAMENTO	00730062302	1330428	SIM
Auxiliar de Saúde Bucal - Tarde	SANDRA BUENO DE ALMEIDA	00730062316	88290267	SIM
Engenheiro Civil - Tarde	AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	00730061383	1158780	SIM
Engenheiro Civil - Tarde	CHARLES GOSMAN DE LIMA	00730062322	128956654	SIM
Engenheiro Civil - Tarde	TATIANA ALVES CECILIO ESTACECHEN	00730060940	137622220	SIM
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	ARIEL CLEDIANE GRANDO	00730061010	94805902	SIM
Farmacêutico Bioquímico - Tarde	VANESSA GABRIELE TONELLI	00730061087	129755741	SIM
Fisioterapeuta - Tarde	JULIANA DE NANTES	00730062134	95319815	SIM
Fisioterapeuta - Tarde	LINCOLN ABREU LOPES	00730061697	125334334	SIM
Professor - Tarde	ADRIANE CRISTINA BUENO PASTORIO	00730061361	78032030	SIM
Professor - Tarde	ANDRE LUIZ DALANHOL TRES	00730060821	105491824	SIM
Professor - Tarde	ANDRIELI DE OLIVEIRA	00730060865	129752424	SIM
Professor - Tarde	BRUNA RAFAELA GNOATO NEVES	00730060898	106707170	SIM
Professor - Tarde	CAMILA ARZAMENDIA ROZAS	00730060962	129753641	SIM
Professor - Tarde	CARINA DE JESUS RAHINI	00730061304	98069224	SIM
Professor - Tarde	CÉLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	00730060848	129756217	SIM
Professor - Tarde	CRISTIANE BARBOSA MACHADO	00730061452	123559738	SIM

Professor - Tarde	CRISTIANI CARAMORI LAZZAROTTO	00730060755	85647709	SIM
Professor - Tarde	DANIELE PONTES DA SILVA SANTOS	00730061143	138266737	SIM
Professor - Tarde	DANIELI RAMOS DE LIMA JUSTAKOWSKI	00730061352	9.196.416-3	SIM
Professor - Tarde	DEYSE FABIANE COLVERO	00730062250	95795250	SIM
Professor - Tarde	EDILSON RIBEIRO	00730062315	103333610	SIM
Professor - Tarde	EDISON DO AMARAL	00730061493	84315419	SIM
Professor - Tarde	EDIVANE VIEIRA	00730062091	104166156	SIM
Professor - Tarde	EDUARDO GODOY DA SILVA	00730062055	129753404	SIM
Professor - Tarde	ELIANA DE FÁTIMA ALVES	00730062303	8093546-3	SIM
Professor - Tarde	ELIANE KLOH	00730061129	79952893	SIM
Professor - Tarde	ELICA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	00730060706	13542946-5	SIM
Professor - Tarde	EMANUELA ANGELA CORONA	00730062439	138555585	SIM
Professor - Tarde	FABIANA CABRAL DA SILVA PAZA	00730062284	96388950	SIM
Professor - Tarde	FERNANDA ALMEIDA SANTOS MIRANDA	00730062100	1201302200	SIM
Professor - Tarde	FERNANDA SANTOS NUNES	00730061711	96467842	SIM
Professor - Tarde	FRANCIELI FAUSTINO SERRATI	00730061305	86247984	SIM
Professor - Tarde	FRANCIELI VALGOI ANCESCHI	00730060750	13.832.098-7	SIM
Professor - Tarde	FRANCIELI VANUSA RECH	00730061017	91718251	SIM
Professor - Tarde	HEMELI ROBERTA BRANDT DA SILVA	00730060824	134847921	SIM
Professor - Tarde	IVANEIDE RAMOS MONTEIRO	00730062266	86076047	SIM
Professor - Tarde	JAÍNE FIGUERÓ	00730061093	14.598.426-2	SIM
Professor - Tarde	JANAINA CRISTINA RIBEIRO	00730062086	129753226	SIM
Professor - Tarde	JANAINA DOS SANTOS SCHEUER	00730060667	129748575	SIM
Professor - Tarde	JANAINA SALETE CANOVA	00730062291	12429133-0	SIM
Professor - Tarde	JANETE MACHADO BENTO	00730061056	82118411	SIM
Professor - Tarde	JHENIFER THAÍS ALGERI	00730062122	96825960	SIM
Professor - Tarde	JOCELIA LIMA BENATTI	00730060924	55403418	SIM
Professor - Tarde	JOSÉLIA BINELLO LEMES	00730061274	79823503	SIM
Professor - Tarde	LARISSA ISABEL PAIANO VARGAS	00730060723	14.666.665-5	SIM
Professor - Tarde	LORENI DE FÁTIMA ALVES	00730061405	80765436	SIM
Professor - Tarde	MARIA CHERETA BONIFACIO	00730061492	2173593-0	SIM
Professor - Tarde	MARIA NOEMI BORGES	00730060655	43625500	SIM
Professor - Tarde	MARIA VANILDE GOMES CORDEIRO	00730060922	147828950	SIM
Professor - Tarde	MARINA NODARI DA SILVA	00730061513	97662240	SIM
Professor - Tarde	MARISETE OLIVEIRA DE SOUZA	00730062375	61309020	SIM
Professor - Tarde	MICHELE ELISA MAZIERO ASSOLINI	00730060925	82455477	SIM
Professor - Tarde	NEIDE KRUMENAUER	00730061293	70772299	SIM
Professor - Tarde	QUETHEN CRISTINA DE OLIVEIRA	00730061797	129756772	SIM
Professor - Tarde	RITAEL NUNES DOS SANTOS	00730062145	101052184	SIM
Professor - Tarde	ROSELI DO CARMO PIVOTTO	00730062040	81390517	SIM
Professor - Tarde	ROSELI FÁTIMA BUENO DOS SANTOS	00730061108	72938844	SIM
Professor - Tarde	SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS	00730062260	66904016	SIM
Professor - Tarde	SANDRA MARA FERNANDES	00730061956	8.607.597-0	SIM
Professor - Tarde	SEVERIANA SANTOS DE ALMEIDA	00730060890	3138575562	SIM
Professor - Tarde	SOLANGE DE BORBA TOPOROSKI	00730061961	81542651	SIM
Professor - Tarde	SÔNIA ALVES DA SILVA	00730060819	12.555.400-8	SIM
Professor - Tarde	SUELEN TRISTACCI	00730061172	14.555.016-5	SIM
Professor - Tarde	TAINARA FERNANDA SCHUSTER	00730061743	14.749.436-0	SIM
Professor - Tarde	TATIANE SANTOS DOS REIS	00730061884	155047518	SIM
Professor - Tarde	VALESCA GIACOBBO SOARES	00730061007	89004640	SIM
Professor - Tarde	VANESSA FATIMA FAEL DE LIMA	00730061175	134180056	SIM
Professor - Tarde	VANESSA RAFFAELLI	00730061955	14.434.119-8	SIM
Técnico em Enfermagem - Manhã	EMILIANE LINO HEILMANN	00730062212	362789678	SIM
Técnico em Enfermagem - Manhã	GLEICIANE NORMANDO DINIZ	00730061088	438625	SIM
Técnico em Enfermagem - Manhã	TATIANE DOS SANTOS SANTANA	00730062399	142684136	SIM
Técnico em Informática - Manhã	JOSIEL MACIEL	00730062236	102329279	SIM
Técnico em Radiologia - Manhã	ANA PAULA CAVALHEIRO	00730061951	108435291	SIM
Técnico em Radiologia - Manhã	CLAUDIANARA BERNARDI	00730060664	4.956.174	SIM
Técnico em Radiologia - Manhã	DEVANIRA MARIA KOHL	00730061418	4106574	SIM
Técnico em Radiologia - Manhã	JOEBER DA SILVA	00730060781	4550580	SIM
Técnico em Radiologia - Manhã	LUAN HENRIQUE CORNÉLIO DE MACEDO	00730061384	409454230	SIM
Técnico em Radiologia - Manhã	MARIA CARVALHO	00730061100	3872758	SIM
Técnico em Radiologia - Manhã	THASSIO RAFAEL FERREIRA SANTOS	00730062067	1390831540	SIM
Zeladora - Manhã	ADRIANA BARCELLOS RIBEIRO	00730062248	129755156	SIM
Zeladora - Manhã	ADRIANA DALVINA NOGUEIRA	00730061964	630783342	SIM
Zeladora - Manhã	ALEXSANDRA DE SOUSA CARDOSO	00730062290	152817576	SIM
Zeladora - Manhã	ALINE CRISTIANE BONI DE OLIVEIRA	00730060943	104802877	SIM
Zeladora - Manhã	ANA CLAUDIA FARIAS RAMÃO	00730062033	12.975.451-6	SIM
Zeladora - Manhã	CARLA CRISTINA MARTINS DA CRUZ	00730060849	123964152	SIM
Zeladora - Manhã	CAROLINE ALVES DOS REIS	00730061662	135425044	SIM
Zeladora - Manhã	CAROLINE DOS SANTOS MARTINS MACHADO	00730061353	129754346	SIM
Zeladora - Manhã	CIRLENE PAGNO MOREIRA	00730061983	90181840	SIM
Zeladora - Manhã	CLEUSA DOS SANTOS RAMOS	00730060854	80797773	SIM
Zeladora - Manhã	CLEUSA RODRIGUES	00730061298	86076233	SIM
Zeladora - Manhã	DÉBORA SILVA DE MATTOS	00730062312	123785223	SIM
Zeladora - Manhã	DINOLIR DA SILVA	00730062031	91964120	SIM
Zeladora - Manhã	ELIENAI SOARES DE OLIVEIRA	00730061362	9633105-3	SIM
Zeladora - Manhã	EVANDRA SIMONE DOS SANTOS GRACIO	00730061284	133850031	SIM
Zeladora - Manhã	FRANCIELE DO AMARAL	00730060820	92569373	SIM
Zeladora - Manhã	GICELI DE SOUZA	00730061289	129291419	SIM
Zeladora - Manhã	GISELE LOPES	00730061261	149155325	SIM
Zeladora - Manhã	GRAZIELI SOUZA SOARES	00730062106	14.928.841-4	SIM
Zeladora - Manhã	IVONETE CORREIA DA SILVA	00730061398	92910733	SIM
Zeladora - Manhã	JAÍNE FIGUERÓ	00730061091	14.598.426-2	SIM
Zeladora - Manhã	JANETE MACHADO BENTO	00730061062	82118411	SIM
Zeladora - Manhã	JAQUELINE LOEBLEIN RODRIGUES	00730060900	129754869	SIM
Zeladora - Manhã	JOCELI RIBERA	00730061701	85119419	SIM
Zeladora - Manhã	JULIANA GABRIELA FAVETTI SILVA	00730061378	143031063	SIM
Zeladora - Manhã	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	00730062235	129557133	SIM

Zeladora - Manhã	LÉIA ROZANE SILVA DE MATTOS	00730061243	123785061	SIM
Zeladora - Manhã	LIANE SANTOS DA SILVA	00730061053	10410828-8	SIM
Zeladora - Manhã	MAIARA CRISTINA FRANCISCONI	00730062278	148673306	SIM
Zeladora - Manhã	MAIRA CRISTINA DA SILVA SHIMIDT	00730061825	102896734	SIM
Zeladora - Manhã	MARCIA DE OLIVEIRA	00730061661	134754451	SIM
Zeladora - Manhã	MARIA ANTUNES RODRIGUES	00730060858	5868799	SIM
Zeladora - Manhã	MARIA DO CARMO JOROSESKI SALVADORI	00730061832	123579437	SIM
Zeladora - Manhã	MARIA ROSA NODARI	00730061516	56372741	SIM
Zeladora - Manhã	MARLENE DE FATIMA DE LIMA	00730061067	5759697	SIM
Zeladora - Manhã	MÔNICA APARECIDA OTARAM CALGARO	00730062022	8.630.405-8	SIM
Zeladora - Manhã	ROSA NUNES	00730061981	91215900	SIM
Zeladora - Manhã	ROSANE DOS SANTOS	00730061723	85598511	SIM
Zeladora - Manhã	ROSENEIA CAMARGO	00730062374	10484802-8	SIM
Zeladora - Manhã	ROZELI DE FATIMA SMOLAK	00730061272	91441225	SIM
Zeladora - Manhã	ROZELI FERNANDA GERALDI GALVAO	00730062061	124044731	SIM
Zeladora - Manhã	ROZINELVE RIBEIRO	00730061135	46111613	SIM
Zeladora - Manhã	SANDRA PILATTI SANCHES	00730061582	8.879.745-0	SIM
Zeladora - Manhã	SILVANE LIMA DO AMARAL	00730060817	93200586	SIM
Zeladora - Manhã	SOLANGE DA COSTA MORAES	00730061031	91636239	SIM
Zeladora - Manhã	SOLANGE MORAES DOS SANTOS	00730061490	9285059-5	SIM
Zeladora - Manhã	SOLECIR ROSANGELA DE LIMA CESAR	00730061709	99572329	SIM
Zeladora - Manhã	SUELEM REGINA MOCHAIDER MARAN MACHADO	00730062069	78697792	SIM
Zeladora - Manhã	TAINARA BUENO DA ROCHA	00730061320	129756004	SIM
Zeladora - Manhã	TATIANA CHIODI	00730061219	2099208056	SIM
Zeladora - Manhã	TEREZINHA DA SILVA MACIEL	00730061445	8.712.312-0	SIM
Zeladora - Manhã	TEREZINHA MORAES NUNES	00730061262	8125754-0	SIM
Zeladora - Manhã	VALÉRIA DA SILVA	00730061358	106689580	SIM
Zeladora - Manhã	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS DE AGUIAR	00730060772	105839227	SIM
Zeladora - Manhã	VERONI FERNANDES	00730062265	7.905.538-7	SIM

ANEXO III – INDEFERIDAS DUPLICIDADE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Agente de Veículos - Manhã	JONILSON DA SILVA	00730061606	12.853.507-1
Agente de Obras e Construções - Manhã	VALMIR DOMINGOS DUARTE	00730061904	64545647
Agente Operador de Máquinas - Manhã	VILMAR DE SOUZA SANTOS	00730061856	72903650

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:65403DAB

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso 002/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

Art. 3º Não houve inscrição na condição de Pessoa com Deficiência e Condição Especial para Realização da Prova Objetiva.

Art. 4º Os candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Art. 5º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições **indeferidas**, conforme Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º deste Edital, no período de **07 a 09 de janeiro de 2020**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 002/2019 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio laudo médio e demais comprovantes que julgar necessários** em único arquivo em formato PDF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de janeiro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDAE
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	ADRIANA VIEIRA DE SA	00740062253	9640502 2
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	CLEUSA REGINA SCOPEL	00740061494	65187965
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	CRISTIANE GERALDO	00740062013	21023880587
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	DAIANA CAVALHEIRO	00740060778	123623495
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	DUILIAN GABRIEL CARDOSO DA SILVA	00740062341	382586177
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	EDINA BUENO DOS SANTOS	00740062272	126338864

Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	EMERSON GIOVANI ZANNIN	00740062015	04321198736
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	IVAN LUIZ FRANÇA DE ALMEIDA	00740061092	4083194
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	JONES APARECIDA GRAEFF	00740061328	140596540
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	LAUDICEIA DUTRA DOS SANTOS FIGUERO	00740060740	96661134
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	LUIZ FERNANDO MAIA	00740061419	87123600
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	MARIA DE LURDES KUNTZ	00740061213	124143497
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	PAMELA ELISA DOS SANTOS MANN	00740061988	13.401.319-2
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	RAQUEL FERNANDA VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	00740061329	106689482
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	SCHEILA CRISTINA NIHUES	00740061911	105013752
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	TAIS NUNES GIONGO	00740061350	10.845.717-1
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	TATIANA CHIODI	00740061217	2099208056
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	TATIANE REMBOSKI SCHMIDT	00740061035	82258736
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	VANDERSON DOS ANJOS MACHADO	00740061431	94786649
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	ADRIANA FRANÇA DE OLIVEIRA	00740061182	91785285
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	CAROLINE TABOLKA PELISSARI	00740061931	10.289.782-0
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	CLEUSA TERREZINHA FERRARI IASINSKI	00740062404	55820929
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	DEISI PEREIRA RIBEIRO	00740061751	128334939
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	EDUARDA MAINÃ CABRAL	00740060895	135430617
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	ELISANDRA LEONARDI BOFF	00740061400	103454611
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	ELIZIANE SCHIAVINI DOS SANTOS	00740061337	98498770
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	GABRIELI MARQUES	00740061121	137663864
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	JOÃO VINICIUS COGO	00740062254	12.413.390-4
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	MARILENE LUCIA LORENZI PERINS	00740060929	3872359
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	NATALIA DE BARROS PAZ	00740061063	129748516
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	RAFAEL EDUARDO BORGES	00740062010	144563808
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	VERA DOS SANTOS RAMOS	00740060840	101591298
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	BEATRIZ ANGELINA ANZOLIN FERREIRA	00740061422	131233965
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	EDUARDO ANTONIO CIZERSA	00740062050	10289790-0
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	LARISSA MARQUES DA ROSA	00740061036	124507456
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	ROSICLER CRISTINA DA SILVA	00740060812	100321459
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	SOLANGEWEBER	00740061989	9.994.652.0
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	SOLENE DA SILVA	00740061254	3763945
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	VANICLEIDE GUERRA	00740060795	85326961
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SCANDOLARA	00740062082	96547684
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL	00740062056	145045894
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	ANDREIA ORTEGA	00740062269	91855216
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	CARMEN BEATRIZ NEIS	00740060857	144537173
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	DAIANE GROHMANN BUENO	00740060939	12929073-0
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	HIGOR LUIZ CARLETTI VAZ	00740061861	103076455
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	JOAO VAGNER MORAIS DA SILVA SANTOS	00740060963	85483552
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	JULIANA GONÇALVES SOARES LEINDECKER	00740061214	82294120
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	JULIANA SANTOS DA SILVA	00740062287	92569179
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	LIRIO COSTA VARGAS	00740060807	58124494
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	MARCIA DOS SANTOS	00740062053	129743867
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	MARLENE DE FATIMA A ROCHA	00740061526	69175104
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	NOELIN CRISTINA RAMALHO ROZAS	00740061680	129036320
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	00740060978	106690308
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	SANDRA ISER	00740062397	83056347
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	ALAN FELIPE ULRICH ZANATTA PERUZZATO	00740061060	129757280
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	ALESSANDRA TUSKI	00740060626	126691220
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	DEONICE DOS SANTOS RODRIGUES	00740062202	7100061493
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	GESSICA PATRICIA ORTLIEB	00740061085	94543100
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	JUSSARA TERESINHA COMINETTI DOS SANTOS	00740062194	61222855
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	NATALIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	00740062408	145470323
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	NEILDE NUNES DE MORAES	00740061057	66066673
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	ROSILENE PIRES DE LIMA	00740061264	130677843
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	00740061642	8.755.909-2
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	ANTONIO BRUNO DE QUEVEDO WINGERT	00740061923	123763211
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	BRUNA MARIA DA SILVA	00740062449	103076048
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	CAMILA MITTANCK	00740060843	108456515
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	CAMILA NUNES DA SILVA	00740062421	132410402
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	CÁTIA DE QUEVEDO SALES	00740062407	132516154
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	CLAUDIA DA SILVA	00740060966	104093507
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	CLEITON JOSÉ DOS REIS	00740061888	8.583.429-0
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	ESTELAMAR RUP ROZA	00740061960	12975476-1
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	GABRIELI DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	00740062285	142496178
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	GLEICIANE NORMANDO DINIZ	00740061675	438625
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	LIANE PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA	00740061462	85648187
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	LUIS ANTONIO FERREIRA CALDAS	00740061895	12.382.677-9
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	MARIANE BAZE DA SILVA	00740061820	151014062
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	PATRICIA REINKE GIORDANO	00740061921	140901415
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	RODRIGO GIACOBBO	00740062109	129755679
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	TAINARA TAIS DA ROCHA	00740061185	97251010
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	TAIS REGINA OLIVEIRA PORFIRIO PINHEIRO	00740061040	106766878
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	TATIANE DOS SANTOS SANTANA	00740062331	142684136
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	TIAGO RIBEIRO PICOLLI	00740061767	127423881
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA	00740060882	104676278
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	CLEUNICE DE FÁTIMA RUHOFF	00740062128	103814243
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	CRISTIANE NUNES FERREIRA	00740062309	136353942
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	JEFERSON PERCHIN	00740060950	12.974.611-4
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	MARIA HELENA MAHL	00740060715	9160114-1
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	MICHELLI PIRES FARIAS	00740062042	129740108
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	THASSILA CRISTINA GUERRA	00740060867	10668985-7
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	VALERIA CAROLINE SGUAREZI DOS SANTOS	00740062371	15.021.075-5
Dentista - Tarde	NATHÁLIA GABRIELA NODARI	00740062217	1297552601
Dentista - Tarde	ALESSANDRA FONTANA	00740060780	104583830
Dentista - Tarde	ALINE RAQUEL SANTI	00740062184	108436441
Dentista - Tarde	ANA FLÁVIA PADILHA	00740060942	10.711.477-7
Dentista - Tarde	CIBELLE CAROLINE BASSANESI DOS SANTOS	00740062433	101706613

Dentista - Tarde	EDINARA APARECIDA LEGRAMANTE	00740060947	125686990
Dentista - Tarde	ELIZANGELA BERRES	00740062396	126124856
Dentista - Tarde	GABRIEL TEIXEIRA LISBOA	00740061752	12740471-2
Dentista - Tarde	IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE	00740061780	84758990
Dentista - Tarde	JOSIANE DA ROCHA	00740061690	12.399.178-8
Enfermeiro - Tarde	ADRIANA SOARES MOSER	00740060987	129752637
Enfermeiro - Tarde	ALINE BERNARDI TOMAZELLI	00740060992	5.549.666
Enfermeiro - Tarde	ALINE MARA MARTINS OTTOBELI	00740061544	12.738.657-9
Enfermeiro - Tarde	ANA CRISTINA DE MORAES	00740061918	128641440
Enfermeiro - Tarde	ANA PAULA MULLER	00740062402	123248910
Enfermeiro - Tarde	CAMILA ORTEGA FERRARI	00740060653	158155397
Enfermeiro - Tarde	DAIANE GRADE	00740062153	80282214
Enfermeiro - Tarde	DANIELA APARECIDA ZAMBONI	00740060684	83901004
Enfermeiro - Tarde	ELAINE LUCIA HERKERT	00740060855	2.948.272
Enfermeiro - Tarde	ELIAMAR BARANOSKI	00740062452	4551364
Enfermeiro - Tarde	ELIZANDRA PORTO	00740061058	74045960
Enfermeiro - Tarde	ELIZETE CACIANI BIENIEK	00740061881	89994497
Enfermeiro - Tarde	ELIZIANE FIORESE	00740062437	81965447
Enfermeiro - Tarde	GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS	00740060805	32.327.0074
Enfermeiro - Tarde	GLAUCIA DE SOUZA	00740062221	102178955
Enfermeiro - Tarde	JANDIRA SANAMBAIA	00740061349	5257590-7
Enfermeiro - Tarde	JULIANA GOMES	00740060717	138606104
Enfermeiro - Tarde	LARISSA JAINE PINHEIRO	00740061420	6520173
Enfermeiro - Tarde	LAYSA CRISTINA DREYER	00740062209	4710069
Enfermeiro - Tarde	LEILA LAIZ MANENTI	00740061169	88994590
Enfermeiro - Tarde	MARCELA DE FATIMA NOVAK	00740061037	76568065
Enfermeiro - Tarde	MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI	00740061223	3100353-2
Enfermeiro - Tarde	PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLLI	00740062451	4173162
Enfermeiro - Tarde	TAILINE CRISTINA DE LUCCA	00740060850	5721540

ANEXO II – AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDAE	AFRO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	CRISTIANE GERALDO	00740062013	21023880587	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	EDINA BUENO DOS SANTOS	00740062272	126338864	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	IVAN LUIZ FRANÇA DE ALMEIDA	00740061092	4083194	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	PAMELA ELISA DOS SANTOS MANN	00740061988	13.401.319-2	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	RAQUEL FERNANDA VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	00740061329	106689482	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	SCHEILA CRISTINA NIHUES	00740061911	105013752	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	TAIS NUNES GIONGO	00740061350	10.845.717-1	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	TATIANA CHIODI	00740061217	2099208056	SIM
Agente Comunitário de Saúde - UBS Princesa Isabel - Tarde	VANDERSON DOS ANJOS MACHADO	00740061431	94786649	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	RAFAEL EDUARDO BORGES	00740062010	144563808	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Centro - Tarde	VERA DOS SANTOS RAMOS	00740060840	101591298	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	EDUARDO ANTONIO CIZERSA	00740062050	10289790-0	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	ROSICLER CRISTINA DA SILVA	00740060812	100321459	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Linha Marcianópolis - Tarde	VANICLEIDE GUERRA	00740060795	85326961	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL	00740062056	145045894	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	DAIANE GROHMANN BUENO	00740060939	12929073-0	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Parque das Imbaúvas - Tarde	JOAO VAGNER MORAIS DA SILVA SANTOS	00740060963	85483552	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	ALESSANDRA TUSKI	00740060626	126691220	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	JUSSARA TERESINHA COMINETTI DOS SANTOS	00740062194	61222855	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	NATALIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	00740062408	145470323	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS São Pedro do Florido - Tarde	NEILDE NUNES DE MORAES	00740061057	66066673	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	ANTONIO BRUNO DE QUEVEDO WINGERT	00740061923	123763211	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	CLAUDIA DA SILVA	00740060966	104093507	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	GLEICIANE NORMANDO DINIZ	00740061675	438625	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	PATRICIA REINKE GIORDANO	00740061921	140901415	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	RODRIGO GIACOBBO	00740062109	129755679	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	TATIANE DOS SANTOS SANTANA	00740062331	142684136	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Catarina - Tarde	TIAGO RIBEIRO PICOLLI	00740061767	127423881	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	CRISTIANE NUNES FERREIRA	00740062309	136353942	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	JEFERSON PERCHIN	00740060950	12.974.611-4	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	MICHELLI PIRES FARIAS	00740062042	129740108	SIM
Agente Comunitário de Saúde UBS Vila Nova - Tarde	THASSILA CRISTINA GUERRA	00740060867	10668985-7	SIM
Enfermeiro - Tarde	ADRIANA SOARES MOSER	00740060987	129752637	SIM
Enfermeiro - Tarde	ANA PAULA MULLER	00740062402	123248910	SIM
Enfermeiro - Tarde	GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS	00740060805	32.327.0074	SIM
Enfermeiro - Tarde	GLAUCIA DE SOUZA	00740062221	102178955	SIM
Enfermeiro - Tarde	JULIANA GOMES	00740060717	138606104	SIM

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:31973C77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 779/2020

Dispõe sobre a criação de Cargo no Quadro de Pessoal Temporário do Poder Executivo Municipal de Tunas do Paraná, Lei Municipal 766/2019, e dá outras providências

O Prefeito **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL,** constante no Quadro de Pessoal Temporário do Poder Executivo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 745/2019 e 766/2019, conforme quadro abaixo:

Cargo	Vagas	Remuneração	Atribuições
Assistente Educacional **Grupo Ocupacional** Profissional **Requisitos** Ensino Médio completo **Carga Horária** 40	10	R$ 1.024,00	Auxílio aos Professores/Educadores Infantis em suas tarefas; Manter a ordem e disciplina no ambiente escolar e em todas as atividades durante o período pedagógico. Orientar quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e equipamentos. Acompanhar os estudantes quando precisarem de suporte médico, guarda e alimentação. Conservar, manter e limpar os equipamentos. Atendimento presencial e telefônico. Controle de entrada e saída dos estudantes e funcionários, bem como equipamentos e documentação. Recebimento e processamento de correspondência. Receber os alunos no transporte escolar. Elaborar de relatórios e expedientes. Comunicar ocorrências aos pais e responsáveis. Realizar atas de registro. Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde. Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança. Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças, encaminhando para as unidades de saúde próprias, sempre que se justifique. Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil. Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social, respeitando seus valores, sua individualidade e faixa etária. Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças, bem como o zelo desses materiais. Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças. Capacitar-se em busca de uma melhor qualidade de atendimento.

Art. 2º. O provimento para o cargo de Assistente de Educação se dará através de Teste Seletivo Simplificado.

Art. 3º. O Quadro descrito nessa Lei passará a integrar o Anexo I da Lei nº 745/2019 e da Lei 766/2019.

Art. 4º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FCF7077A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: PROSAUDE DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede localizada na Rua Uruguai, Nº 1538E, Maria Goretti, no Município de Chapecó-SC, CEP 89.801-447, neste ato representada por Christiano Altair Mattana Giordani, portador da cédula de identidade Nº 3.927.811 SSP/SC e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 076.332.029-39.

OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de enfermagem em atendimento aos termos do Memorando nº 191/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, autuado na forma do Processo Administrativo nº 803/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 214/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 008 - SOROS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML - CAIXA C/50 UNIDADES	EQUIPLEX-1177200010409 FRASCO	CX	100,00	106,00	10.600,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - CAIXA C/100 UNIDADES	EQUIPLEX-1177200010395 FRASCO	CX	100,00	168,00	16.800,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - CAIXA C/ 30 UNIDADES	EQUIPLEX-1177200010352 FRASCO	CX	100,00	76,50	7.650,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML - CAIXA C/15 UNIDADES	EQUIPLEX-1177200010379 FRASCO	CX	35,00	66,00	2.310,00
5	SORO GLICOSADO 5% 250 ML - CAIXA C/ 50 UNIDADES	EQUIPLEX-1177200040243 FRASCO	CX	20,00	111,50	2.230,00
6	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - CAIXA C/ 30 UNIDADES	EQUIPLEX-1177200040219 FRASCO	CX	20,00	84,90	1.698,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 41.288,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 214/2019
VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:489CBF50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2019

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: GUIMARÃES & SOARES LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59, com sede localizada na Rua Osvaldo Aranha, Nº 116, Pitanguinha, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Felipe Guimarães, portador da cédula de identidade Nº 9.265.732-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 053.280.899-10.
OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de enfermagem em atendimento aos termos do Memorando nº 191/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, autuado na forma do Processo Administrativo nº 803/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 214/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 011 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
1	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO ADULTO - ANEROIDE Esfigmomanômetro com estetoscópio adulto - aneróide, livre de mercúrio, antialérgicos, sistema de distribuição de pressão que garante a duração e fiabilidade, resistente a choques e queda a pera e a válvula de desinsuflação deverão estar acopladas no manômetro para operação com apenas uma das mãos, ambidestro, micro-filtro qu protege a válvula e o manômetro, válvula de libertação de ar, rápido esvaziamento, longa duração, fecho em borracha que previne o bloqueio de válvula, braçadeira calibrada de alta qualidade, tubo simples com fecho em velcro lavável. Laudo técnico do IPEM(INMETRO) com certificação de aferição individual. Todos acessórios do produto devem ser isentos de látex. Garantia de calibração por 5 anos. Similar à marca: Welch Allyn. ESTETOSCÓPIO: Tubo duplo para maior sonoridade, olivas macias e substituíveis, auscultador duplo (infantil e adulto), anel de zinco, Câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável para troca do diafrágma.	PREMIUM	UND	40,00	82,39	3.295,60
2	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA Otoscópio fibra ótica com lâmpada de alta qualidade xênon alógena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas "AA".	MD	UND	7,00	374,00	2.618,00
3	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO COM TELA LED COLORIDA Oximetro de Pulso de dedo com Tela LED colorida de fácil leitura, Indicador de pulso Fácil uso, apenas um botão, Utiliza 2 pilhas alcalinas AAA, Cordão para melhor mobilidade Indicação da carga da bateria, desligamento automático após 08 segundos de inatividade, alarme visual e sonoro, Capacidade da bateria: Pode ser usada por 18 horas continuamente.	GTECH (DEDO)	UND	20,00	119,00	2.380,00
4	TERMOMETRO DIGITAL	OMRON MC245	UND	80,00	15,08	1.206,40
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 9.500,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 214/2019
VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 02/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:C0FB8140



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
RGF ANEXO I LRF DEMOSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.285,90	57.727,21	61.626,28	60.754,53	60.049,58	62.609,70	59.872,97	59.872,97	59.872,97	60.016,86	60.590,64	104.746,39	765.026,00	0,00
Pessoal Ativo	57.285,90	57.727,21	61.626,28	60.754,53	60.049,58	62.609,70	59.872,97	59.872,97	59.872,97	60.016,86	60.590,64	104.746,39	765.026,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.204,28	47.568,99	50.791,37	50.064,40	49.481,80	51.597,60	49.481,80	49.481,80	49.481,80	49.600,72	50.074,92	87.156,26	631.985,74	0,00
Obrigações Patronais	10.081,62	10.158,22	10.834,91	10.690,13	10.567,78	11.012,10	10.391,17	10.391,17	10.391,17	10.416,14	10.515,72	17.590,13	133.040,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.285,90	57.727,21	61.626,28	60.754,53	60.049,58	62.609,70	59.872,97	59.872,97	59.872,97	60.016,86	60.590,64	104.746,39	765.026,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	765.026,00	0,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do§1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,4%

VALDEMAR PERICO

MAURICIO RICARDO DIECKEL

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:70E47FF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
CRONOGRAMA DE REPASSE MENSAL

ANEXO II													
Exercício 2020				**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PARANÁ**									
Planejamento - Cronograma de Repasse Mensal													
Descrição	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Órgão	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**100%**
Câmara Municipal	371.933,37	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	371.933,33	4.463.200,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	**371.933,37**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**371.933,33**	**4.463.200,00**

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AAF03925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8627

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação - Programação Financeira do Poder Executivo para o exercício de 2020, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos art. 53 e 54 da Lei Municipal nº 3.908, de 02 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação - Programação Financeira para exercício de 2020 e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta, conforme o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos art. 53 e 54 da Lei Municipal nº 3.908, de 02 de julho de 2019-Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020.
Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem em metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro de 2020 e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta do Município de Rolândia.
Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda, com base nos valores constantes nas planilhas anexas e considerando a evolução da receita, proceder mensalmente à liberação dos recursos financeiros ao Legislativo.
Art. 3º As medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, são as seguintes:
1. Medidas de Combate a Evasão e Sonegação Fiscal:

a) Acompanhamento fiscal junto às maiores empresas do comércio e indústria, com atenção especial para as atividades como os condomínios, instituição financeira e concessionária de veículos e outras atividades.
b) Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e inadimplência para o parcelamento de débitos lançados, para cobrança amigável à regularização dos débitos levantados.
c) Fazer a verificação fora do município na apuração da instalação de fato de contribuinte com indícios de sonegação do ISSQN, praticada mediante condutas de evasão fiscal.
d) Medidas de ações fiscais de busca e apreensão de documentos, informados com mandados judiciais, para obtenção de documentos, livros e informações do contribuinte com indícios de sonegação do ISSQN.
e) Definição de rotinas técnicas e administrativas, com finalidade de procedimentos de expedição e controle de notificações e intimações de contribuintes por via postal.
f) Emissão de Certidão da Dívida Ativa – CDA para facilitar e agilizar a cobrança judicial.
g) Manter constantemente fiscais no campo para verificar as edificações, para atualização do Cadastro Técnico Imobiliário.
h) Efetuar a cada 02 (dois) anos o cadastramento geral imobiliário.

2. Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança:

Imposto Predial Urbano - Div.1-01			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
565.991,72	856.067,22	1.743.824,22	5.278.708,79
Imposto Territorial Urbano - Div.01-02			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
586.894,90	698.232,87	927.949,23	1.329.312,53
Capina - Div. 1-06			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
20.481,61	11.912,37	51.908,79	69.411,26
Auto de Infração - Div. 2-02			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
1.974,68	249.761,26	3.816,99	
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Div.2- 03			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
214.598,49	290.928,74	272.769,28	306.904,17
Taxa de Saúde Pública - Div 2-06			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
74.209,13	93.636,81	111.717,70	137.548,51
Taxa de Licença Localização Funcionamento - Div.2-07			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
367.667,16	453.382,45	488.881,88	537.484,04
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Retido na Fonte - Div. 2-14			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
1.354,18	9.655,52	9.144,50	4.264,40
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Div.2- 25			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
40.086,31	70.982,90	92.489,00	138.578,20
Imposto Reparcelado - Div.2-11 – Cadastro Mobiliário			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
89.863,71	113.103,74	515.146,60	1.004.978,47
ITBI – Imposto sobre transmissão de Bens e Imóveis - Div. 1-08			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
2.396,32	74.673,29	5.087,13	92.878,41
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Div. 31 - Simples Nacional Não passível de cobrança pelo Município			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
168.603,74	90.150,75	203.241,07	373.076,00
Imposto Parcelado Div.1-35 – Cadastro Imobiliario			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
371.476,60	**431.570,07**	**1562.450,22**	**2437.987,34**
PROFIS – Imobiliario - Div. 50			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
56.866,49	81.665,21	231.101,55	502.361,90
Totais das Receitas			
2016	**2017**	**2018**	**2019**
2.562.465,04	3.525.723,20	6.219.528,16	12.213.494,02

3. Quantidade e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa:
5.097 ações - R$ 25.383.606,24

Art. 4º Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de janeiro de 2020.

LUIZ FRANSCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR
Programação Financeira Bimestral da Receita
2020

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL**						**Total**
	1º bimestre	**2º bimestre**	**3º bimestre**	**4º bimestre**	**5º bimestre**	**6º bimestre**	**Programação**
RECEITAS CORRENTES (A)	**47.404.118,00**	**35.017.818,00**	**32.742.758,00**	**33.955.948,00**	**34.395.328,00**	**33.332.830,00**	**216.848.800,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**14.037.680,00**	**10.466.680,00**	**7.721.350,00**	**7.950.350,00**	**6.928.680,00**	**8.182.560,00**	**55.287.300,00**
Impostos	13.071.666,00	9.271.666,00	6.674.666,00	6.893.666,00	6.383.666,00	7.669.970,00	**49.965.300,00**
Taxas	966.014,00	1.195.014,00	1.046.684,00	1.056.684,00	545.014,00	508.590,00	**5.318.000,00**
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	4.000,00	**4.000,00**
Contribuições	**1.707.700,00**	**1.354.800,00**	**1.141.400,00**	**988.200,00**	**1.199.200,00**	**1.056.700,00**	**7.448.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.707.700,00	1.354.800,00	1.141.400,00	988.200,00	1.199.200,00	1.056.700,00	**7.448.000,00**
Receita Patrimonial	**116.272,00**	**110.072,00**	**111.042,00**	**116.182,00**	**109.282,00**	**97.950,00**	**660.800,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.600,00	27.600,00	27.600,00	29.600,00	28.600,00	26.000,00	**167.000,00**
Valores Mobiliários	88.672,00	82.472,00	83.442,00	86.582,00	80.682,00	71.950,00	**493.800,00**
Receita de Serviços	**103.400,00**	**108.400,00**	**109.600,00**	**137.950,00**	**95.550,00**	**91.100,00**	**646.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.900,00	45.900,00	42.100,00	41.200,00	45.800,00	41.100,00	**262.000,00**
Outros Serviços	57.500,00	62.500,00	67.500,00	96.750,00	49.750,00	50.000,00	**384.000,00**
Transferências Correntes	**31.340.566,00**	**22.870.366,00**	**23.533.666,00**	**24.652.266,00**	**25.928.566,00**	**23.820.170,00**	**152.145.600,00**
Transferências da União e de suas Entidades	10.923.266,00	8.918.066,00	9.007.266,00	10.614.266,00	9.075.066,00	10.192.070,00	**58.730.000,00**
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.137.900,00	9.234.900,00	9.729.400,00	9.730.400,00	12.590.500,00	9.938.500,00	**66.361.600,00**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	400,00	400,00	1.000,00	1.600,00	1.000,00	600,00	**5.000,00**
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	**40.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.263.000,00	4.701.000,00	4.780.000,00	4.290.000,00	4.262.000,00	3.689.000,00	**26.985.000,00**
Transferências de Pessoas Físicas	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-	**24.000,00**
Outras Receitas Correntes	**98.500,00**	**107.500,00**	**125.700,00**	**111.000,00**	**134.050,00**	**84.350,00**	**661.100,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	16.500,00	34.400,00	17.500,00	25.250,00	11.350,00	**136.500,00**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	46.000,00	56.000,00	65.000,00	87.600,00	52.000,00	**348.600,00**
Demais Receitas Correntes	25.000,00	45.000,00	35.300,00	28.500,00	21.200,00	21.000,00	**176.000,00**
DEDUÇÕES (B)	-3.685.000,00	-3.685.000,00	-3.685.100,00	-3.685.200,00	-3.684.100,00	-3.615.400,00	**-22.039.800,00**
RECEITAS CAPITAL (D)	**10.022.400,00**	**14.266.900,00**	**6.909.400,00**	**5.069.400,00**	**4.520.200,00**	**3.017.200,00**	**43.805.500,00**
RECEITA TOTAL (A-B+D)	**53.741.518,00**	**45.599.718,00**	**35.967.058,00**	**35.340.148,00**	**35.231.428,00**	**32.734.630,00**	**238.614.500,00**

FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ROLÂNDIA
Programação Financeira Bimestral da Receita
2020

001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)								
Código	**Especificação**	**Orçado**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	**250.000,00**	**41.600,00**	**41.600,00**	**41.600,00**	**41.600,00**	**41.600,00**	**42.000,00**
1.3.2.1.00.1.1.01.82.00.00.00	Remuneração Interferência Financeira - RPPS-Fonte 001	250.000,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	42.000,00

40 Regime Próprio de Previdencia Social								
Código	**Especificação**	**Orçado**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	**22.072.000,00**	**3.526.030,00**	**3.526.030,00**	**3.988.030,00**	**3.526.030,00**	**3.526.030,00**	**3.979.850,00**
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	12.000.000,00	1.846.000,00	1.846.000,00	2.308.000,00	1.846.000,00	1.846.000,00	2.308.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.8.01.2.2.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.2.1.8.01.3.2.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	CPSSS Oriunda Sent. Judi. Servi. Civil Ativo - Principal	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	CPSSS Oriunda Sent. Judi. Servi. Civil Ativo - Multas/Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	CPSSS Oriunda Sent. Judi. Servi. Civil Inativo- Principal	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.5.2.00.00.00.00.00	CPSSS Oriunda Sent. Judi. Servi. Civil Inativo- Multas/Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.6.1.00.00.00.00.00	CPSSS Oriunda Sen. Judi. Servi. Civil Pensi.- Principal	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.2.1.8.01.6.2.00.00.00.00.00	CPSSS Oriunda Sen. Judi. Servi. Civil Pensi.- Multas/Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	Remuneração RPPS - Fonte 040	10.000.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	1.668.000,00	1.660.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**19.632.500,00**	**3.165.510,00**	**3.165.510,00**	**3.487.010,00**	**3.165.510,00**	**3.165.510,00**	**3.483.450,00**
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.359.500,00	1.286.000,00	1.286.000,00	1.607.500,00	1.286.000,00	1.286.000,00	1.608.000,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Parce. Servidor Civil Ativo - Principal	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Parce. Servidor Civil Ativo - Multas/Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aportes Peri. Amorti. Déficit Atuarial RPPS - Principal	10.820.000,00	1.804.000,00	1.804.000,00	1.804.000,00	1.804.000,00	1.804.000,00	1.800.000,00
7.9.9.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Aportes Peri. Amorti. Déficit Atuarial RPPS - Multas e Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários								
Código	**Especificação**	**Orçado**	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	**793.000,00**	**132.310,00**	**132.310,00**	**132.310,00**	**132.310,00**	**142.310,00**	**121.450,00**
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	Remuneração RPPS - Fonte 551	70.000,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	110.000,00
1.9.9.0.03.1.2.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Multas e Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.9.9.0.03.1.3.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Dívida	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00
1.9.9.0.03.1.4.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	150,00

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2020

Orgao: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA														
Grupo	**Fonte de Rec.**	**Orçamento**	**Previsão**											
		Inicial	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
31	001	3.990.000,00	290.000,00	320.000,00	290.000,00	410.000,00	290.000,00	440.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	500.000,00	290.000,00
33	001	1.390.000,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	116.200,00
44	001	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total		**5.500.000,00**	**415.800,00**	**445.800,00**	**415.800,00**	**535.800,00**	**415.800,00**	**565.800,00**	**415.800,00**	**415.800,00**	**415.800,00**	**415.800,00**	**625.800,00**	**416.200,00**
TOTAL LEGISLATIVO		**5.500.000,00**	**415.800,00**	**445.800,00**	**415.800,00**	**535.800,00**	**415.800,00**	**565.800,00**	**415.800,00**	**415.800,00**	**415.800,00**	**415.800,00**	**625.800,00**	**416.200,00**

Prefeitura Municipal de Rolandia – PR

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Exercício de 2020

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão: 02 - GHEFIA DE GABINETE								
Despesas Correntes							-	**2.807.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	275.000,00	2.410.900,00	2.410.900,00
	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	275.000,00	195.900,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	396.600,00	396.600,00
	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.600,00		
Despesas de Capital							-	**12.500,00**
INVESTIMENTOS					6.000,00	6.500,00	12.500,00	12.500,00
Total Órgão	**218.000,00**	**218.000,00**	**218.000,00**	**218.000,00**	**224.000,00**	**314.500,00**	**2.820.000,00**	**2.820.000,00**
	218.000,00	**218.000,00**	**218.000,00**	**218.000,00**	**308.000,00**	**229.500,00**		
Órgão: 03 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO								
Despesas Correntes							-	**989.900,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	105.100,00	909.700,00	909.700,00
	71.000,00	70.500,00	70.000,00	70.000,00	105.600,00	70.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	80.200,00	80.200,00
	8.000,00	8.000,00	7.900,00	7.000,00	6.500,00	6.800,00		
Despesas de Capital							-	**11.700,00**
INVESTIMENTOS					3.000,00	4.700,00	11.700,00	11.700,00
	4.000,00							
Total Órgão	**74.500,00**	**74.500,00**	**74.500,00**	**76.500,00**	**79.500,00**	**116.800,00**	**1.001.600,00**	**1.001.600,00**
	83.000,00	**78.500,00**	**77.900,00**	**77.000,00**	**112.100,00**	**76.800,00**		

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes							-	**6.602.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	225.000,00	1.954.100,00	1.954.100,00
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	229.100,00	150.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	249.000,00	4.647.900,00	4.647.900,00
	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	98.900,00		
Despesas de Capital							-	**699.700,00**
INVESTIMENTOS			250.000,00	409.000,00	5.000,00	5.700,00	699.700,00	699.700,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Total Órgão	**2.150.000,00**	**1.150.000,00**	**600.000,00**	**759.000,00**	**355.000,00**	**479.700,00**	**7.301.700,00**	**7.301.700,00**
	355.000,00	**355.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**334.100,00**	**253.900,00**		
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Despesas Correntes							-	**21.032.400,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	284.000,00	2.440.100,00	2.440.100,00
	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	286.100,00	187.000,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	1.372.000,00	1.372.000,00
	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	118.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.410.980,00	1.410.980,00	1.411.980,00	1.411.080,00	1.420.980,00	1.420.980,00	17.220.300,00	17.220.300,00
	1.521.000,00	1.527.000,00	1.420.980,00	1.420.980,00	1.421.480,00	1.421.880,00		
Despesas de Capital							-	**3.901.200,00**
INVESTIMENTOS					56.500,00	56.700,00	199.200,00	199.200,00
	54.000,00	32.000,00						

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	3.702.000,00	3.702.000,00
	310.000,00	310.000,00	309.000,00	308.000,00	308.000,00	309.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							100.000,00	100.000,00
						100.000,00		
Total Órgão	**2.019.980,00**	**2.019.980,00**	**2.020.980,00**	**2.020.080,00**	**2.086.480,00**	**2.183.680,00**	**25.033.600,00**	**25.033.600,00**
	2.186.000,00	**2.170.000,00**	**2.030.980,00**	**2.029.980,00**	**2.129.580,00**	**2.135.880,00**		

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Despesas Correntes							**-**	**1.141.900,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	105.000,00	869.700,00	869.700,00
	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	104.700,00	66.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	25.000,00	272.200,00	272.200,00
	22.000,00	25.000,00	24.200,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
Despesas de Capital							**-**	**5.300,00**
INVESTIMENTOS						5.300,00	5.300,00	5.300,00
Total Órgão	**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**	**135.300,00**	**1.147.200,00**	**1.147.200,00**
	88.000,00	**91.000,00**	**90.200,00**	**88.000,00**	**126.700,00**	**88.000,00**		
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
Despesas Correntes							**-**	**4.532.400,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	255.000,00	2.119.800,00	2.119.800,00
	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	255.000,00	169.800,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.412.600,00	2.412.600,00
	203.000,00	203.000,00	200.600,00	201.000,00	202.000,00	203.000,00		
Despesas de Capital							**-**	**26.425.300,00**
INVESTIMENTOS	559.000,00	558.000,00	3.149.000,00	2.308.000,00	3.010.000,00	2.526.000,00	26.425.300,00	26.425.300,00
	2.619.000,00	2.419.000,00	2.318.000,00	2.318.000,00	2.320.000,00	2.321.300,00		
Total Órgão	**919.000,00**	**918.000,00**	**3.509.000,00**	**2.668.000,00**	**3.370.000,00**	**2.981.000,00**	**30.957.700,00**	**30.957.700,00**
	2.982.000,00	**2.782.000,00**	**2.678.600,00**	**2.679.000,00**	**2.777.000,00**	**2.694.100,00**		

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Despesas Correntes							**-**	**54.291.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.065.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.019.000,00	4.596.000,00	40.339.300,00	40.339.300,00
	3.008.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	4.674.300,00	2.932.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.000,00	988.000,00	1.202.900,00	1.194.200,00	1.197.200,00	1.194.200,00	13.952.200,00	13.952.200,00
	1.216.200,00	1.194.200,00	1.194.200,00	1.194.200,00	1.194.700,00	1.194.200,00		
Despesas de Capital							**-**	**3.550.600,00**
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	100.000,00	160.000,00	3.550.600,00	3.550.600,00
	160.000,00	203.500,00	124.100,00	101.000,00	100.000,00	102.000,00		
Total Órgão	**5.553.000,00**	**4.496.000,00**	**4.710.900,00**	**5.202.200,00**	**4.316.200,00**	**5.950.200,00**	**57.842.100,00**	**57.842.100,00**
	4.384.200,00	**4.404.700,00**	**4.325.300,00**	**4.302.200,00**	**5.969.000,00**	**4.228.200,00**		
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Despesas Correntes							**-**	**52.544.200,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.905.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	2.905.000,00	2.930.000,00	4.345.000,00	38.018.200,00	38.018.200,00
	2.943.500,00	2.930.000,00	2.930.000,00	2.936.400,00	4.358.200,00	3.025.100,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	1.210.500,00	1.211.000,00	1.211.000,00	14.526.000,00	14.526.000,00
	1.211.000,00	1.211.000,00	1.211.000,00	1.218.200,00	1.219.300,00	1.220.000,00		

Despesas de Capital							-	**67.400,00**
INVESTIMENTOS							67.400,00	67.400,00
		11.500,00	24.500,00	10.000,00	16.900,00	4.500,00		
Total Órgão	**4.106.000,00**	**4.106.000,00**	**4.106.000,00**	**4.115.500,00**	**4.141.000,00**	**5.556.000,00**	**52.611.600,00**	**52.611.600,00**
	4.154.500,00	**4.152.500,00**	**4.165.500,00**	**4.164.600,00**	**5.594.400,00**	**4.249.600,00**		

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL								
Despesas Correntes							-	**7.308.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	576.000,00	4.978.900,00	4.978.900,00
	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	582.900,00	382.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.350,00	190.350,00	190.350,00	190.350,00	190.350,00	190.350,00	2.329.100,00	2.329.100,00
	196.350,00	196.350,00	201.350,00	202.850,00	200.750,00	190.350,00		
Despesas de Capital							-	**123.100,00**
INVESTIMENTOS					20.000,00	30.000,00	123.100,00	123.100,00
	20.000,00	13.000,00		10.000,00	12.000,00	18.100,00		
Total Órgão	**571.350,00**	**572.350,00**	**572.350,00**	**572.350,00**	**592.350,00**	**796.350,00**	**7.431.100,00**	**7.431.100,00**
	598.350,00	**591.350,00**	**583.350,00**	**594.850,00**	**795.650,00**	**590.450,00**		
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
Despesas Correntes							-	**2.280.300,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	195.000,00	1.537.200,00	1.537.200,00
	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	192.200,00	115.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.500,00	743.100,00	743.100,00
	60.000,00	60.000,00	70.000,00	72.600,00	60.000,00	60.000,00		
Despesas de Capital							-	**45.500,00**
INVESTIMENTOS				10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.500,00	45.500,00
	15.500,00							
Total Órgão	**175.000,00**	**175.000,00**	**175.000,00**	**185.000,00**	**185.000,00**	**265.500,00**	**2.325.800,00**	**2.325.800,00**
	190.500,00	**175.000,00**	**185.000,00**	**187.600,00**	**252.200,00**	**175.000,00**		

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Órgão: 12 - SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
Despesas Correntes							-	**941.800,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	781.000,00	781.000,00
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	91.000,00	60.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	160.800,00	160.800,00
	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00		
Despesas de Capital							-	**9.334.300,00**
INVESTIMENTOS	10.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00	2.600.000,00	1.304.300,00		9.334.300,00	9.334.300,00
Total Órgão	**1.073.400,00**	**2.283.400,00**	**2.283.400,00**	**2.673.400,00**	**1.377.700,00**	**103.400,00**	**10.276.100,00**	**10.276.100,00**
	83.400,00	**73.400,00**	**73.400,00**	**73.400,00**	**104.400,00**	**73.400,00**		
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE								
Despesas Correntes							-	**3.067.800,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	784.800,00	784.800,00
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	94.800,00	60.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.575,00	206.575,00	206.575,00	187.075,00	187.075,00	192.075,00	2.283.000,00	2.283.000,00
	192.075,00	192.075,00	190.175,00	187.575,00	168.075,00	167.075,00		
Despesas de Capital							-	**419.600,00**

INVESTIMENTOS				22.500,00	50.000,00	50.000,00	419.600,00	419.600,00
	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	47.100,00			
Total Órgão	**266.575,00**	**266.575,00**	**266.575,00**	**269.575,00**	**297.075,00**	**332.075,00**	**3.487.400,00**	**3.487.400,00**
	302.075,00	**352.075,00**	**300.175,00**	**297.575,00**	**309.975,00**	**227.075,00**		

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Órgão: 14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO								
Despesas Correntes							-	**1.728.300,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	113.000,00	957.800,00	957.800,00
	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	114.800,00	73.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	770.500,00	770.500,00
	60.500,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
Despesas de Capital							-	**785.600,00**
INVESTIMENTOS					330.000,00	354.000,00	785.600,00	785.600,00
	91.000,00	10.600,00						
Total Órgão	**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**463.000,00**	**527.000,00**	**2.513.900,00**	**2.513.900,00**
	224.500,00	**153.600,00**	**143.000,00**	**143.000,00**	**184.800,00**	**143.000,00**		
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Despesas Correntes							-	**127.200,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	14.200,00	120.700,00	120.700,00
	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	14.500,00	9.200,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.000,00	6.500,00	6.500,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00		
Despesas de Capital							-	**1.000,00**
INVESTIMENTOS						1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Órgão	**9.200,00**	**9.200,00**	**9.200,00**	**9.200,00**	**9.200,00**	**16.200,00**	**128.200,00**	**128.200,00**
	10.200,00	**10.200,00**	**10.200,00**	**10.200,00**	**15.500,00**	**9.700,00**		

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Órgão: 16 - SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO								
Despesas Correntes							-	**894.600,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	94.000,00	799.700,00	799.700,00
	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	95.700,00	61.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	7.500,00	7.900,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	94.900,00	94.900,00
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
Despesas de Capital							-	**7.000,00**
INVESTIMENTOS					3.000,00	4.000,00	7.000,00	7.000,00
Total Órgão	**68.500,00**	**68.500,00**	**68.900,00**	**69.000,00**	**72.000,00**	**106.000,00**	**901.600,00**	**901.600,00**
	69.000,00	**69.000,00**	**69.000,00**	**69.000,00**	**103.700,00**	**69.000,00**		
Órgão: 17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS								
Despesas Correntes							-	**13.656.600,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	228.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	231.500,00	151.500,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	971.000,00	972.000,00	972.000,00	972.000,00	972.000,00	973.000,00	11.686.600,00	11.686.600,00
	973.000,00	972.000,00	979.000,00	980.000,00	979.100,00	971.500,00		
Despesas de Capital							-	**4.703.600,00**

INVESTIMENTOS				1.000.000,00	1.540.000,00	1.261.000,00	4.703.600,00	4.703.600,00
	580.000,00	261.500,00	50.600,00	10.500,00				
Total Órgão	**1.122.000,00**	**1.123.000,00**	**1.123.000,00**	**2.123.000,00**	**2.663.000,00**	**2.462.000,00**	**18.360.200,00**	**18.360.200,00**
	1.704.000,00	**1.384.500,00**	**1.180.600,00**	**1.141.500,00**	**1.210.600,00**	**1.123.000,00**		

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Órgão: 18 - SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA								
Despesas Correntes							**-**	**171.200,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	13.600,00	117.600,00	117.600,00
	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	14.000,00	9.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	53.600,00	53.600,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.600,00		
Despesas de Capital							**-**	**3.500,00**
INVESTIMENTOS							3.500,00	3.500,00
					3.500,00			
Total Órgão	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**17.600,00**	**174.700,00**	**174.700,00**
	14.000,00	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**22.500,00**	**13.600,00**		
TOTAL GERAL	18.560.505,00	17.714.505,00	19.971.805,00	21.194.805,00	20.332.505,00	22.343.305,00	224.314.500,00	224.314.500,00
	17.646.725,00	17.074.825,00	16.400.205,00	16.344.905,00	20.350.205,00	16.380.205,00		

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE ROLÂNDIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2020

Orgao: 30 - FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE ROLÂNDIA

Grupo	**Fonte de Recursos**	**Orçamento**	**Previsão**											
		Inicial	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
31		**22.543.500,00**	**1.733.500,00**	**1.733.500,00**	**1.733.500,00**	**1.733.500,00**	**1.733.500,00**	**2.602.000,00**	**1.733.500,00**	**1.733.500,00**	**1.733.500,00**	**1.733.500,00**	**2.606.500,00**	**1.733.500,00**
	001	500.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	57.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	58.500,00	38.500,00
	040	21.250.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	2.454.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	2.456.000,00	1.634.000,00
	551	793.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	91.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	92.000,00	61.000,00
33		**1.544.500,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**132.500,00**	**128.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**128.000,00**
	001	1.324.500,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	114.500,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	040	220.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	18.000,00
44	**001**	**525.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**52.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**
99	040	26.934.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.934.500,00
Total		**51.547.500,00**	**1.904.500,00**	**1.904.500,00**	**1.904.500,00**	**1.904.500,00**	**1.904.500,00**	**2.782.000,00**	**1.904.500,00**	**1.909.000,00**	**1.904.500,00**	**1.906.500,00**	**2.779.500,00**	**28.839.000,00**

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8188DDAF